

REVISTA

DA

Universidade do Rio de Janeiro

SÉRIE II JUNHO DE 1932

N.º 1



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Professor Fernando Augusto Ribeiro Magalhães

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente: O Reitor.

Vice-Presidente: Prof. Candido de Oliveira Filho.

Membros: — Profs. Raul Leitão da Cunha (Diretor da Faculdade de Medicina), Candido de Oliveira Filho (Diretor da Faculdade de Direito), Ruy de Lima e Silva (Diretor da Escola Politécnica), Gastão Gomes (Diretor da Escola de Minas), Guilherme Fontainha (Diretor do Instituto Nacional de Música), Archimedes Memoria (Diretor da Escola Nacional de Belas Artes), Juvenil da Rocha Vaz, Julio Pires Porto Carrero, Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, Joaquim Furlado de Menezes e Fléxa Ribeiro (Representantes das Congregações, respectivamente, da F. de Medicina, F. de Direito, E. Politécnica, E. de Minas e E. N. de Belas Artes); Dr. Leonel Gonzaga (Representante da Associação dos Docentes Livres) e Emilio Abdon Póvoa (Representante do Directorio Central dos Estudantes).

COMISSÕES PERMANENTES

De ensino e recursos: Profs. Juvenil da Rocha Vaz, Raul Leitão da Cunha e Ruy de Lima e Silva.

De legislação e regimentos: Profs. Candido de Oliveira Filho, Julio Pires Porto Carrero e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

De orçamentos e regencia patrimonial: Profs. Julio Pires Porto Carrero, Juvenil da Rocha Vaz e Fléxa Ribeiro.

De revista da Universidade: Profs. Guilherme Fontainha, Archimedes Memoria e Leonel Gonzaga.

INSTITUTOS UNIVERSITARIOS

Faculdade de Medicina — Diretor: Prof. Raul Leitão da Cunha.

Faculdade de Direito — Diretor: Prof. Candido de Oliveira Filho.

Escola Politécnica — Diretor: Prof. Ruy de Lima e Silva.

Escola de Minas — Diretor: Prof. Gastão Gomes.

Instituto Nacional de Música — Diretor: Prof. Guilherme Fontainha.

Escola Nacional de Belas Artes — Diretor: Prof. Archimedes Memoria.

REVISTA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Redação e administração

Reitoria da Universidade — Edifício da Biblioteca Nacional.

Redator-chefe: Prof. Leoni Kaseff, assistente tecnico da Universidade.

52-185

SUMARIO

SUMARIO

COLABORAÇÃO

ASSUNTOS UNIVERSITARIOS

	PAGS.
A Organização universitária — Professor Fernando Magalhães.	9
A Universidade — Professor Lucio José dos Santos.	15

FACULDADE DE MEDICINA

Teratodidimos — Professor Raul Leitão da Cunha.	27
A desordem no conceito de constituição, temperamento e carater — Professor Juvenil da Rocha Vaz.	37
Fórma normal do estomago e suas variações funcionais — Professor L. A. da Silva Santos.	45
Musculus sternalis — Dr. Benjamin Vinelli Baptista.	73

FACULDADE DE DIREITO

A fundação dos cursos juridicos no Brasil — Professor Edgardo de Castro Rabello	89
---	----

ESCOLA POLITECNICA

Nota sôbre um teorema de Rieger para cálculo das estruturas celulares — Professor Felipe dos Santos Reis.	97
Sôbre uma generalização da fórmula do trabalho de deformação — Professor Felipe dos Santos Reis.	101
As nossas últimas pesquisas sôbre a teoria dos residuos: os auto-residuos, os graus de constrangimento e as operações residuas — Professor Felipe dos Santos Reis.	107

ESCOLA DE MINAS

A propriedade das minas — Professor Furtado de Menezes.	113
---	-----

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

	PÁGS.
A arte e a formação nacional — Professor Fléxa Ribeiro.	123
A metodologia no ensino da geometria descritiva — Professor Alvaro Rodrigues	126

INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA

O canto coral nas escolas — Professor Oscar Lorenzo Fernandez.	133
Sentimento e técnica do piano — Professor Jeronymo Queiroz.	145
Frederico Nascimento, figura singular do nosso magisterio artistico — Octavio Bevilacqua	147

COMUNICADOS Á IMPRENSA

A ação cultural e social da Universidade do Rio de Janeiro.	155
Extensão universitária.	157
Universidade popular.	160
Museu social	163
Mandatos universitarios.. . . .	166

LEGISLAÇÃO

Regimento interno da Universidade do Rio de Janeiro.	171
Conselho Universitario — sumula das atas de suas sessões.	197
Projeto do selo universitario.	228

ADMINISTRAÇÃO

Atividades tecnicas, legislativas e administrativas da Reitoria.	233
Informes do Reitor sobre a situação financeira da Universidade, durante o periodo de sua administração.	237

INFORMAÇÕES DIVERSAS

O ano artistico (Fléxa Ribeiro).	241
A Casa do Estudante do Brasil e a Universidade (Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça).	243
Organização científica do trabalho (Raul Azevedo).	245
Primeiro congresso universitario americano	260
Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.	263

NOTICIARIO

Primeira Assembléa Universitaria do Brasil.	267
O novo Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.	267

	PAGS.
O atual Reitor da Universidade de Minas Gerais.	267
Os novos diretores de Institutos universitarios	268
A reforma dos serviços da Reitoria.	268
Colação de gráu nos bacharelados em direito de 1931.	268
A série oficial de concertos no Instituto Nacional de Música	270
Os concursos a prêmio no Instituto Nacional de Música.	271
O dia do músico.	272
Conferências de dois notaveis cientistas italianos.	272
Inauguração da secretaria da Casa do Estudante do Brasil.	272
Visitantes illustres.	274
Periodicos nacionais e estrangeiros.	275
Colação de gráu aos alunos que concluíram cursos na Faculdade de Medicina.	277
Colação de gráu aos novos engenheirandos	280

PROGRAMAS

<i>Cursos de Extensão Universitaria.</i>	285
Os progressos da radio-comunicação.	285
A evolução do motor de automovel.	285
A importancia da hulha branca no desenvolvimento indusrtial do Brasil.	285
História da escultura grega.	285
Anatomia plastica	286
Arte decorativa	286
Arte medieval européa	286
Orientação profissional	286
Sociologia	286
Iniciação musical	287
Estetica musical e folclore nacional.	288
História da música	288
Orfeão	289
Iniciação plastico-ritmica.	289
Literatura italiana.	291
Meteorologia geral.	291
Climatologia.	291
Radiação solar	291
Previsão do tempo	291
Pluviometria e hidrometria	292
Meteorologia maritima	292
Meteorologia agricola	292
Iniciação maternal	292
Fisiologica botanica	292
Aclimatação das plantas	293
Variabilidade das plantas.	293
História do Brasil	293
Biologia	293
Estratigrafia e paleantologia.	294
Jornalismo	294
Curso para operarios	294
<i>Cursos de aperfeiçoamento.</i>	295
Cirurgia nervosa	295

	PÁGS.
Cancerologia	295
Metrologia	295
Isostasia	295
Tonus nervoso, tonus muscular e contraturas	295
Filosofia e teoria da arquitetura	295
Tripanozomíase e malária	296
Equilíbrio ácido-básico	296
Problemas médicos da imunidade.	297
Aerologia	297
Famílias fenerogamicas que interessam á medicina	297
Análise espectral aplicada á mineralogia.	298
Fitogeografia	298
Escorpiões e outros aracnídeos peçonhentos do Brasil	298
Estudos nacionais de etnografia do Brasil	298
Termodinâmica de atmosfera	299
Petrografia	299
<i>Cursos de especialização</i>	299
Fisiologia	299
Medicina Legal.	300
Criminologia.	301
Química bromatológica.	302
Solos agrícolas	304
Antropometria	304
Novos cursos	304
Psiquiatria	304
História dos costumes	305

REVISTA

DA

Universidade do Rio de Janeiro

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

Série II

Junho de 1932

N. 1

A ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA

PROF. FERNANDO MAGALHÃES

Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

Dentro da Universidade está a solução dos problemas brasileiros, porque, dentro da Universidade, decidir-se-ão a unidade nacional e a cultura do povo. Não sei si ha ainda quem suponha a Universidade apenas o edificio monumental, centralizando uma burocracia, ou o rótulo vistoso, marcando um grupo de institutos de instrução superior. Si assim pensa, ou acredita, a maioria, será melhor adiar a organização universitária para quando a souberem compreender e utilizar.

A Universidade é um instrumento politico. Os interesses regionais, através a administração, não se desapegam do princípio federativo, dado como solução da prosperidade dos Estados e dos municipios. Não foi possível, e parece um milagre inalcançavel, vencer do perigo da desagregação pelas autonomias exageradas. Para o conceito da opinião comum, o Brasil desaparece diante da composição irrequieta das suas unidades federadas, onde é máu sintoma o orgulho das pequenas patrias, desenvolvido na organização oligarquica das aglomerações reduzidas. A federação deu o regionalismo,

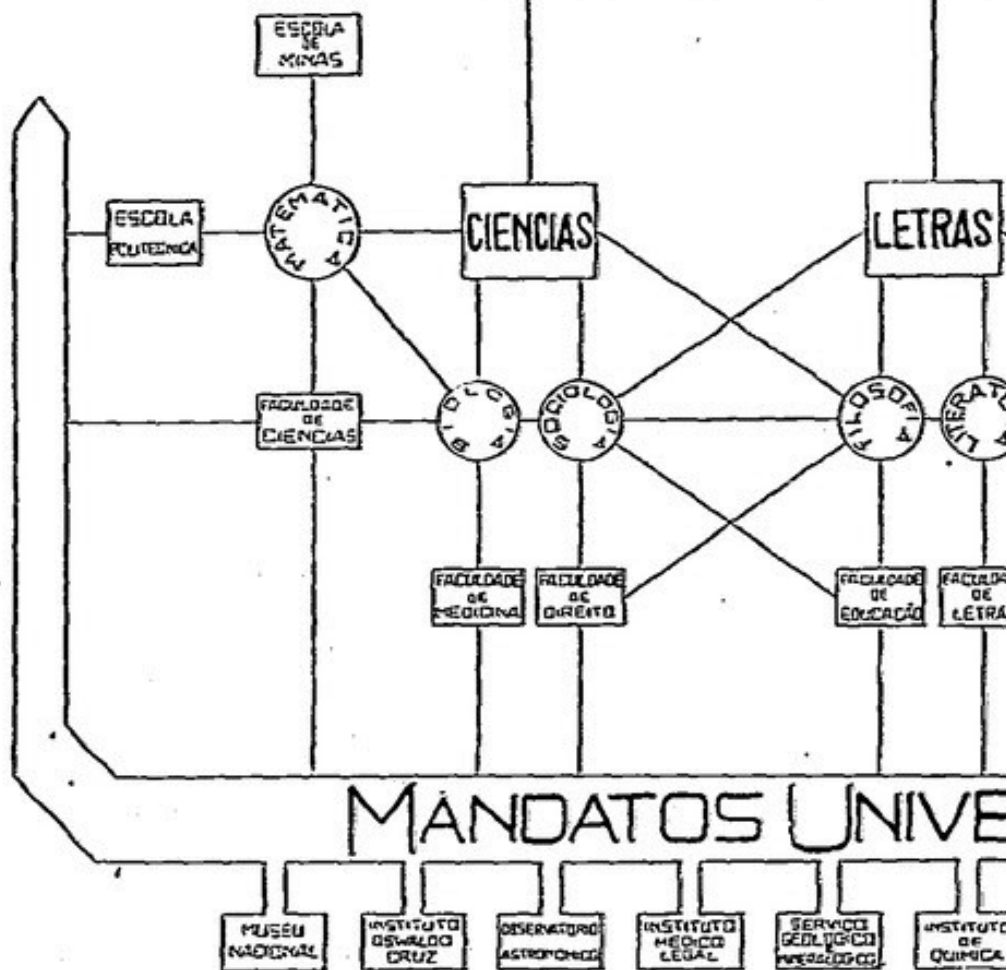
o regionalismo o caciquismo. E quanto mais restrito o âmbito cívico, mais ameaçador o arbítrio arrogante, caminho do absolutismo bandoleiro.

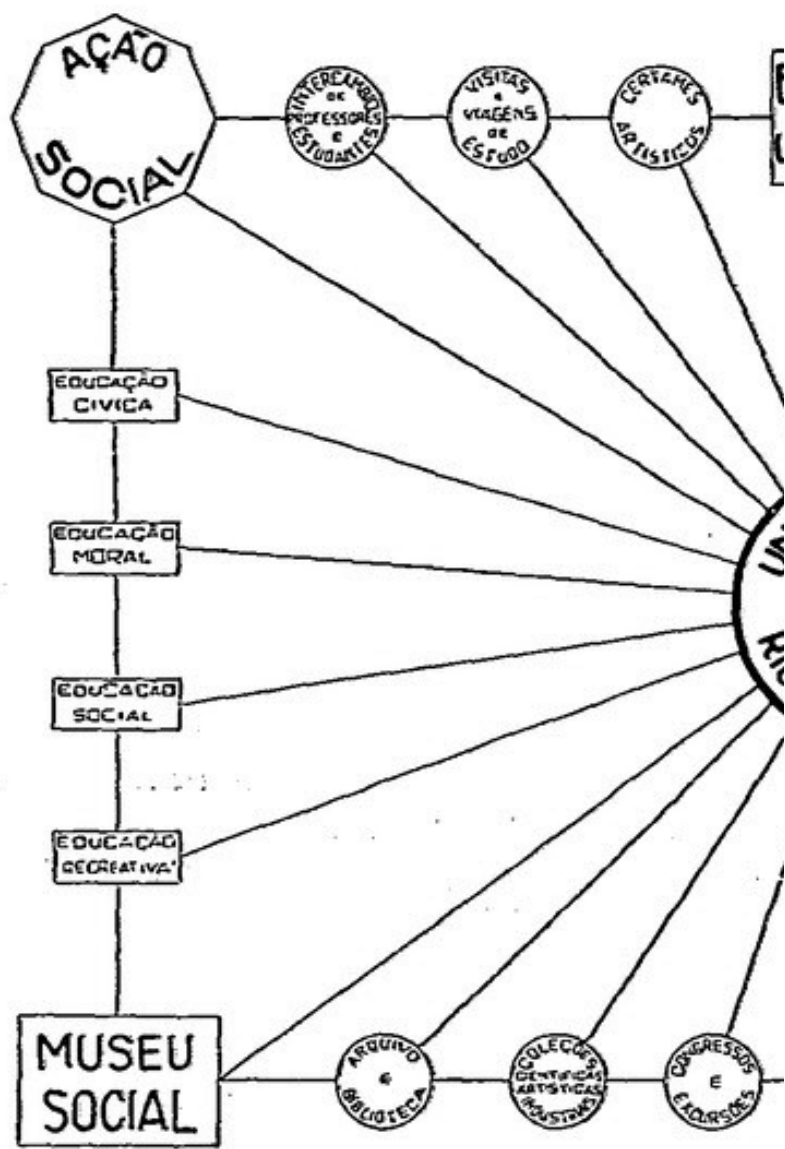
Em 1889, o Brasil, ainda menor, era moldado na pedagogia política de um império centralizador. Pelo menos havia a disciplina da educação. A República foi o suprimento da idade para erro da emancipação antecipada e impropria. O país constituiu-se em pequeno escol, sonhador e trefego, querendo magicamente transformar a grande massa pouco significativa. Eramos uma aristocracia modesta e mudamo-nos em uma democracia anônima. Deslocou-se a atividade nacional: o senhorio agrícola morreu com a realza, o citadismo demagógico prosperou com a República. O Brasil não pôde fugir á fatalidade do urbanismo turbulento e dissipador, prejudicando, por abandono, o ruralismo previdente e pacífico.

O Império legou o crédito e a cultura; por conta do crédito o delírio das realizações fantasistas arruinou os primeiros milionários improvisados e a iniciativa suntuária esmagou os últimos estadistas perdulários. A cultura, porém, assistiu á alvorada republicana, quando gente instruída preparou um parlamento livre e uma legislação adiantada.

Depois, foi o bulício de uma civilização artificial. Os pontos litorâneos condensaram ambições, mas não ajuntaram atividades. O trabalho perdeu a alegria de sua recompensa; foi o trabalho exaustivo, o trabalho rotineiro, porque o trabalho construtor, si amontoou pedras, abriu caminhos, empavezou cidades, não plasmou o cidadão, ora perdido entre os tristes, ora insatisfeito entre os regalados. Ao peso da maturidade forçada e de suas obrigações decorrentes, o país novo desmandou-se e desnordeou. Há um cotejo impressionador: no Império era a escravidão, era a febre amarela, eram as cidades antigas e descuidadas; mas era também o respeito dos povos fortes pelo juízo arbitral brasileiro. Mais tarde, veio a liberdade, veio o saneamento, veio a opulência urbana, mas diminuíra o prestígio dos homens de ação e de doutrina.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL





Os quarenta anos de prática republicana, celebradas as suas pompas e reconhecida a magnificência de seus empreendimentos, não foram premiados pela dignificação de seus servidores. O surto revolucionário, atestando a vitalidade popular latente, foi um juízo condenatório, aplicável mais aos acontecimentos do que aos indivíduos, nos quais é indispensável reconhecer a dirimente de uma função complexa para uma estrutura mal esboçada. Era inevitável o fenômeno reivindicador, porque havia de evidenciar-se a *vix medicatrix* da nacionalidade, essa força medicadora das naturezas rijas que dispensam o acerto das medicinas.

Agora sofre-se de estafa. Atribuíram-nos o que não nos competia: saltamos de um passado próximo para um futuro impreciso. Ninguém aconselhará reverter aos velhos moldes e às antigas práticas, mas tudo determina organizar a coletividade para seus destinos imperiosos, marcando-se-lhe uma diretiva, mas longe de querer realizar logo uma finalidade. A missão política das universidades é centralizar pelo pensamento único o que refluíu pela autoridade repartida. O cantonalismo intrigante separa, tanto quanto a sabedoria indulgente conjuga. A cultura universitária fará de um ajuntamento humano uma consciência coletiva.

Não ha outro programa. O materialismo das realizações nada é sem o espiritualismo das convicções. Grave erro perturbar a indispensável harmonia entre o material e o espiritual: apreciam-se alucinantamente os valores materiais, mas não ha pauta para os títulos espirituais. A estes títulos a Universidade votará o seu maior interesse.

De nada vale cuidar-se exclusivamente do ensino técnico profissional superior. A Universidade, simples conjunto de Faculdades, manterá o mal da casta dos doutores insignificantes. Entre nós, por conta desta exclusividade, preparou-se a artezania diplomada, ansiando pelo maior número de noções sumárias adquiridas no menor espaço de tempo aproveitável. Abandonado o humanismo, desmerecido o preparo secundário, os institutos superiores limitam-se a adotar

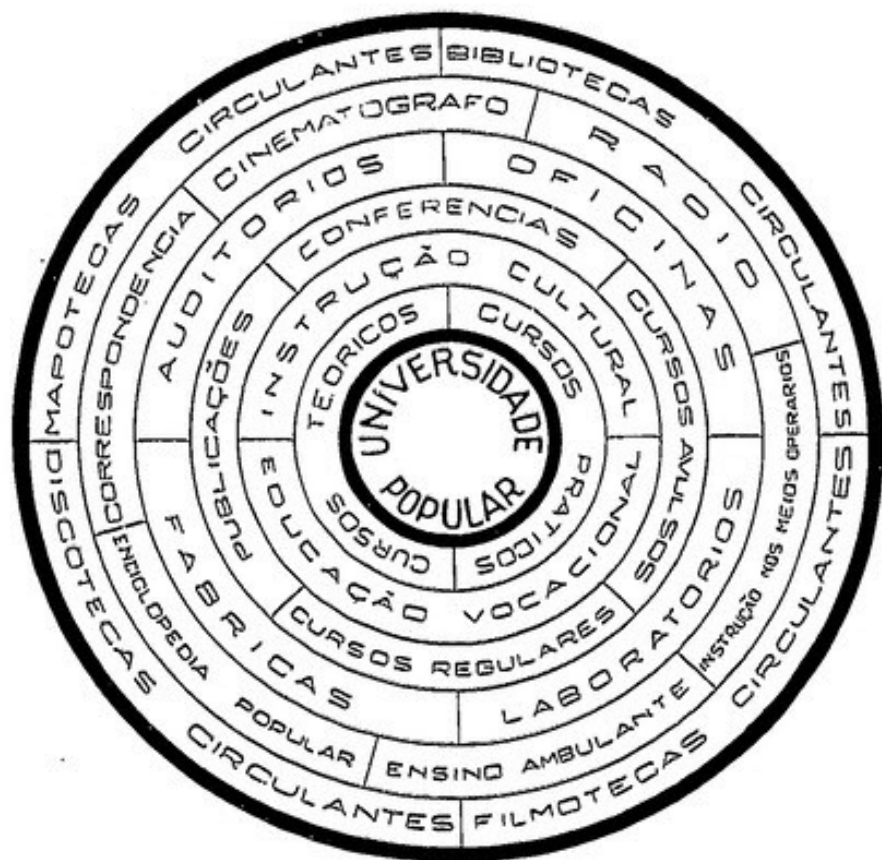
os pupilos da falsa sabedoria. Não é possível persistir neste caminho desolador.

Para os efeitos da cultura, base essencial da nacionalidade, a Universidade será muito mais popular do que doutoral, constituindo-se, não um emporio de diplomas, mas um distribuidor de conhecimentos. Cabe-lhe, sem dúvida, preparar os tecnicos, mas compete-lhe, além e acima disso, educar o povo.

O que a Universidade brasileira pensa realizar está projetado nos graficos demonstrativos de sua possível, embora futura, atividade. A sua irradiação vale mais do que a sua focalização: como centro ela é tecnica, como irradiação será social e cultural. Por sua ação social, desenvolverá o Museu Social, aparelhamento permanente de educação completa, mediante processos divulgadores aperfeiçoados e varios. Por sua ação cultural desdobra-se na Universidade Popular, verdadeira usina de força democratica, pelo apuro intelectual de todo cidadão. O Museu Social é uma exposição metódica de material educativo em permanente e automatico exercicio. A Universidade Popular é a sucessão dinamica de ondas concentricas, penetrando qualquer distância, difundindo-se com seus recursos pela extensão territorial e pela massa humana. Todas as organizações e diligências do país são subsidiarias da Universidade, que irá buscar os documentos instrutivos e seus veiculadores onde estiverem: para isto apresentam-se os mandatos universitarios.

A nação inteira precisa ser universitaria. A Universidade, antes de tudo indutiva, experimental, penetrante, recolhe todos os meios de propaganda pela imagem, pela palavra, pelo exemplo, pela revelação. Para disseminar-se, a ciencia não se tem poupado, conquistando e aperfeiçoando seus melhores elementos, indispensaveis hoje numa organização universitaria. A cultura anda agora por toda a parte, até pelo espaço; o homem moderno vive bem si vive numa atmosfera de cultura.

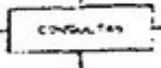
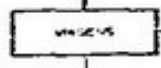
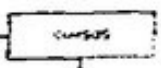
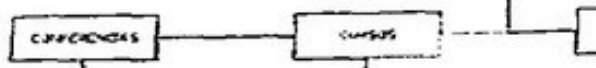
E quando assim fôr, a nação confraternizará pelo pensamento. O país é grande de mais para uma só Universidade: outros centros apoia-



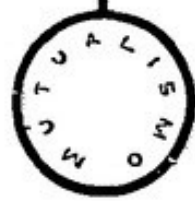
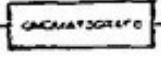
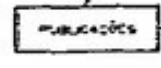
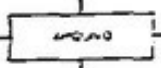
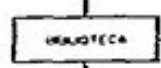
L. K.



M U S



S O C



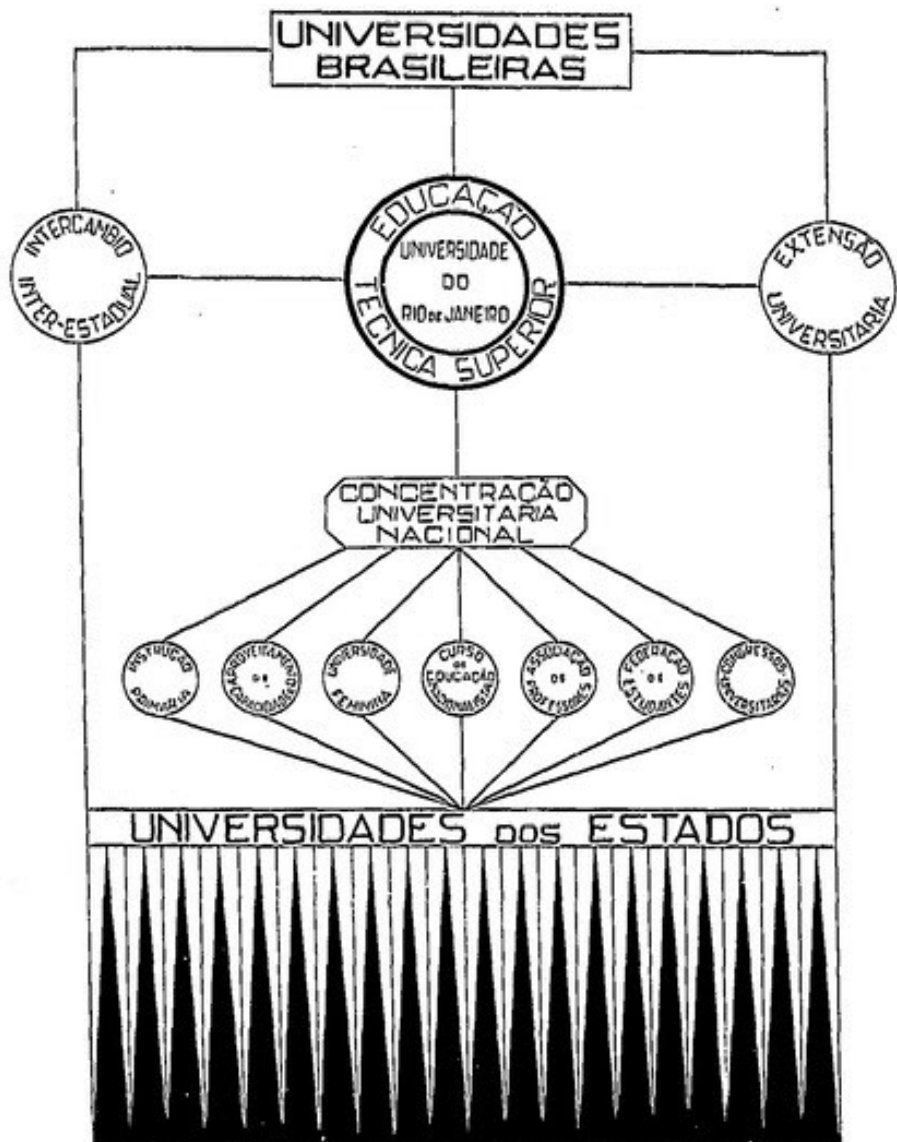
rão o movimento de concentração universitária, verdadeiro código da união nacional. Si a Universidade conforma o individuo, instruindo-o e educando-o, vela também pela coletividade, identificando aspirações e deveres comuns. Há uma tarefa nacional a ser executada: o conhecimento exato do país e de suas necessidades por todo o povo brasileiro. Não exagera quem disser não sabermos bem nem quantos nem como somos. Por isso, não nos apreciamos devidamente. Executado o programa da concentração universitária, dedicando-se todos os focos de cultura do país á cruzada da instrução primária e da educação nacionalista, organizando a Universidade feminina para garantia do lar e da raça, mobilizando professores, permutando estudantes, traçando ao ensino o itinerário da penetração, pela obra das universidades brasileiras, livrar-se-á o Brasil de recuar as suas fronteiras ou dissipar o seu patrimonio territorial.

Essa cogitação superior obriga o proposito decidido de aperfeiçoamento. Dentro da terra brasileira, sejamos uma comunidade e não uma sociedade de homens. A idéa associativa repousa no lucro, a comunhão assenta no prestimo: não ha lucro sem perda, não ha prestimo sem utilidade.

Surgirá, por fim, e crescerá, o espirito universitario, que não significa uma seita, mas um ajustamento, uma compreensão, uma transigencia. A leviandade dos condutores de opinião tem favorecido o maior mal contemporaneo — o antagonismo das gerações. O velho e o novo hostilizam-se. E por aberração da sinceridade, ou morbidez do entendimento, folhetistas e arengueiros riscam o passado que ignoram e afirmam o futuro que não podem conhecer. Alucinação divinatória ou prestiloquia interesseira. Excitam-se os novos, insuflados na categoria de embriões do futuro, favorecendo o absurdo biologico da larva voando, do ovo emplumado, do embrião adulto, absurdo de que resulta a catastrophe histogenica das neoformações malignas, pois o cancro, flagelo impiedoso, é justamente a proliferação do tecido embrionario.

A Universidade arquiva o passado benemerito, insurgindo-se contra a demolição ou o esquecimento dos valores extintos. A humanidade, como o individuo, não foge ao atavismo: não se compreende o mundo espurio ou bastardo. E aquele que tanto se atreve a derrotar as grandes maravilhas e as grandes figuras remotas é forçosamente o produto de uma misteriosa ancestralidade que, na hora do nascer, a filogenia tocou a rebate. Todos nós, novos e velhos, vivemos o momento presente e o que nos anima, olhando o futuro duvidoso, é justamente o passado feliz. Professores e alunos representam gerações que se defrontam, mas que se compreendem e se completam no afeto e no reconhecimento.

Por onde quer que a considerem, a Universidade é sempre mestra.



L. K.

A UNIVERSIDADE

DISCURSO PROFERIDO PELO PROFESSOR LUCIO JOSÉ DOS SANTOS NA
ASSEMBLÉA UNIVERSITÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 1931

MEUS COLEGAS, MEUS SENHORES :

Quis a bondade de nosso Reitor que, nesta Assembléa de tanto merecimento, onde se reúnem figuras dentre as mais cultas do nosso professorado superior, viesse eu algo dizer sôbre um assunto que, si dela não constitue objetivo immediato, serve-lhe, entretanto, de causa e fundamento precipuo, isto é, a Universidade.

Por sua vez, a Escola de Minas de Ouro Preto, pelo seu digno Diretor, constituiu-me seu representante aqui. Aceitei a dupla incumbencia para corresponder a essa prova nobilitante de simpatia, tão sómente prejudicial a vós outros, que a ela deveis o terdes de ouvir-me, simpatia que me será muito mais facil agradecer que justificar.

Senhores, a nós brasileiros, como aliás aos povos da raça latina, accusam-nos de discursadores inveterados. Talvez seja assim. Podeis, entretanto, estar certos de que não é por êsse lado, que pecamos sózinhos, porque na Alemanha, na Inglaterra e nos Estados Unidos, em nada nos ficam a dever em materia de oratoria. Tudo está em que sejam uteis os discursos e a êstes acompanhem as realizações. *Il y a fagot et fagot* já dizia o Sganarello de Molière. Pois bem, ha discurso e discurso.

Em ultima análise, a palavra, mesmo reduzida á palavra interior, que é o pensamento, precede sempre á ação. Sem a palavra não ha a doutrina, a propaganda, o apostolado, a evangelização: *fides ex auditu*, dizia S. Paulo.

A palavra é, pois, um instrumento poderoso de ação, mas depende das circunstâncias. E' uma semente, e, como todas as sementes, mesmo quando encerre todos os elementos de vida, precisa de um sólo generoso para germinar e produzir novo individuo que se vai erguer e crescer, cobrir-se de folhas, desabrochar em flôres e amadurecer em frutos.

A palavra de Cicero salvou das garras de Catilina a República, mas não a poderia arrancar á proxima ruina, quando já havia nascido no imperio aquela

geração de que nos fala o historiador romano, geração que não podia adquirir patrimônio para si nem tolerá-lo nos outros; quando a corrupção invadia as mais altas camadas sociais e a baixeza a todos igualava; quando, como nos dizem os belos versos da *Pharsalia de Lucano*, a sombra do grande nome de Pompeu se projetava na decadência, como um carvalho altaneiro em meio da um trigal rasteiro;

Stat magni nominis umbra, qualis frugifero quercus sublimis in agro.

As legiões não pertenciam mais á república; eram de Mario ou Sylla, de Cesar ou de Pompeu, de Antonio ou de Octavio. Dentro em pouco, os pretorianos descobriram o caminho do imperio, para se servir da expressão energica de Tacito, não passando mais o governo imperial de uma série de ditaduras impostas e depostas pela soldadesca, até o naufragio definitivo. Tão certo é que as instituições politicas começam por destruir-se a si mesmas, antes que as venham derribar as revoluções.

A eloquencia de Demosthenes não salvou a Grecia, porque o grande orador era já uma figura do passado, incompativel com o presente, e as suas palavras não conseguiam mais acordar um eco de vida e de patriotismo no peito de uma geração corrompida e desmoralizada. Mas, vêde bem a cena que nos descreve Plutarcho. Apenas correrá pela Grecia, como um relampago rasgando as nuvens, a notícia da morte de Alexandre, foram buscar o exilado da ilha Egina. O povo inteiro desceu de Athenas ao Pireu para receber o patriota. Demosthenes beijou a terra-mãe, abriu os braços como si quisesse apertar num vasto amplexo toda aquela gente e proclamou-se mais feliz que Alcebiades, porque, como a este não o chamára o pavor da guerra, mas o amor do povo, que nele reconhecia o mais esforçado, desinteressado, indefectivel e indomavel paladino da liberdade da patria.

Cicero e Demosthenes são figuras de um passado remotissimo; as suas palavras, porém, atravessaram os seculos e constituem ainda hoje uma fonte inesgotavel de gozo e de ensinamentos.

Não se trata aqui, Senhores, de nada comparavel aos dous grandes oradores pagãos; mas, de um simples professor, de quem só podeis esperar singela e modesta preleção.

Cada epoca, diz Buckle, é dominada por uma idéa fundamental, que impregna e dirige os acontecimentos.

Si considerarmos no seu conjunto e modalidades a epoca em que vivemos, ser-nos-á bastante difficil reconhecer e assinalar a idéa que a domina, o traço que lhe pôde ser attribuido como característico.

A multiplicidade e eficacia cada vez maiores dos meios de agir sobre a matéria e dominar o mundo; a intensidade sempre crescente da produção; as conquistas cada dia mais estupendas da ciencia experimental; a complexidade pasmosa que a vida vai assumindo; o requinte de confôrto e bem estar que se vai sem cessar exigindo; tudo isso torna difficil uma análise que permita determinar os elementos essenciais que dominam o conjunto.

Si encarássemos isoladamente o que tem conseguido a ciência no terreno da Medicina, quanto se tem alcançado nesse assunto e quão maravilhosos resultados se têm obtido, seríamos tentados a crêr que justamente aí deve estar a característica do século.

Por sua vez, pôde reclamar para si a orientação da época a Engenharia. E, de fato, que maravilhas não ha realizado o engenho humano nesse dominio? Como se multiplicaram e aperfeiçoaram as máquinas; como melhoraram os meios de comunicação; como progrediu a indústria!

Igual razão assistiria aos cultores do Direito, em reclamar para si a primazia, porquanto pasmosos são aí os progressos, tanto no dominio da teoria como no terreno da prática.

Poder-se-ia dizer como muitos, de um modo mais geral, que a nossa idade é a idade da *técnica*, compreendendo sob essa denominação o conjunto de todas as realizações no terreno da prática, isto é, sendo a técnica tudo que dá forma corporea á vontade do homem.

Um exame mais profundo, porém, leva-nos a concluir, como aliás o fazem muitos pensadores, que a idéa dominante do século se resume nesta palavra *ensino*. Compreendemos nesse conceito não sómente a instrução propriamente dita, mas também, e principalmente, a educação.

De acôrdo com esse modo de pensar, tem-se dito que o nosso século é o *seculo da criança*.

A educação, porém, não se limita á criança, e deve ir desde os bancos da escola primária até as mais altas catedras da Universidade. Só me refiro aqui á parte em que intervem a ação do Estado, deixando de lado a parte importantissima que pertence á familia.

Ora, em assunto de tanta monta, assunto que muitos consideram como traço dominante do século, cabe á Universidade uma grande e nobre função.

A Universidade aí está iniciada. A nova lei do ensino oferece-lhe horizontes vastissimos. Quasi tudo, porém, está por fazer.

E aí deve realizar-se a convergencia dos nossos esforços e da nossa boa vontade.

A idade e as desilusões da vida não conseguiram modificar a minha qualidade de inveterado otimista.

O otimismo pôde ser esteril quando, nada sabendo ou nada querendo corrigir, dispensa, despreza ou reprime a crítica, exagera a confiança e vai dar na inercia. Mas, o pessimismo é sempre inutil e improdutivo, quando não completamente destruidor. O progresso é realizado pelos homens que fazem as cousas, e não pelos que criticam o que está feito e menos ainda pelos que nada julgam bom e nada esperam de bom.

O espirito do pessimismo é o espirito da negação, e o espirito da negação permanente é o espirito diabolico. Quando Mephistopheles se apresenta a Fausto, como se qualifica? — *Ich bin der Geist, der stets verneint*: eu sou o espirito que nega sempre, eu sou o espirito da negação. (Goethe-Fausto).

Quereis o pessimismo? Tê-lo-eis na tragedia inimitavel de Sophocles. Quando Edipo conheceu o destino cruel que o levava a matar o proprio pai e desposar a propria mãe, correu ao interior do palacio onde foi encontrar já morta a espôsa; arrancou os grampos de ouro do manto da rainha e com êles vasou os proprios olhos, para que êstes, mergulhados em eterna noite, não vissem mais os entes que lhe eram caros. (*)

E, apoiado no braço da filha fiel, abandonou a patria e saiu a peregrinar inutilmente, e a lembrar-se da felicidade para sempre perdida, renovando assim essa dôr que, pela boca de Francesca de Rimini, no liminar do inferno, Dante proclamou ser a mais amarga de todas:

.....*Nessun maggior dolore*
Che ricordarsi del tempo felice
Nella miseria..... (Inf. Canto V)

Quereis o otimismo? Olhai Milton. Faltou-lhe a luz dos olhos. Como êle mesmo disse, a sabedoria por uma das suas portas ficou-lhe para sempre vedada.

And wisdom at one entrance quite shut out. (Milton-Paradise lost, book III).

Assim privado da luz, não podia mais sentir a doce aproximação da tarde nem admirar os clarões da aurora, quando invadem as nuvens do oriente; não podia mais ver o lirio da primavera, a rosa do estio, a fronte divina do homem.

Mas, assim rodeado de espessa e impenetravel caligem, que fez êle? Saudou a luz, essa luz que não visitava mais os seus olhos mortais, mas a cujos beneficios influxos sentia brotar, crescer e alçar-se ás alturas o estro incomparavel que para sempre vingou a sua desdita.

Senhores, quando, após as suas brilhantes vitorias sôbre a Austria e a França e após a sua unificação, entrou a Alemanha em grande surto de progresso em todos os ramos da sua atividade, houve quem sustentasse uma tésé largamente aplaudida então: *Foi o mestre-escola quem fez a Alemanha.*

De outro lado, a uma comissão inglesa que visitava os Estados Unidos e ali realizava minucioso inquerito sobre o ensino, o Presidente Roosevelt, que não era especialista na materia, mas, incontestavelmente homem de grande descortino e de profundo senso pratico, afirmou: *Não foi a educação que fez os Estados Unidos; hoje porém a grande república não poderia subsistir sem os processos educativos que adota.*

Deveremos, então, perguntar: Qual o papel da educação? E' tudo ou nada? E' muito ou é pouco? A educação faz o progresso ou é condicionada por êle?

(*) Sophocles: Edipo rei .

Na resposta a essa questão, é frequente esquecer uma grande verdade ou antes um fato, cuja constatação é fácil às pessoas medianamente instruídas em História.

O homem da antiguidade, o homem do feudalismo, o homem da renascença, o homem do filosofismo e o homem da atualidade diferem consideravelmente entre si. E esses traços diferenciais não atingem apenas a superfície, não se revelam somente em algumas manifestações exteriores da vida, mas afetam conteúdos e aspectos essenciais de uma época, imprimindo-lhe cunho característico.

As paradas e os avanços, o ritmo do movimento e o equilíbrio do repouso, a proporção e articulação dos costumes e direitos, a variedade movei dos sentimentos, a habilidade em manejar os negócios, o modo de encarar as questões científicas, o sentimento estético e a sua manifestação na arte, a própria exteriorização da piedade e, sobretudo, os processos educativos variam de uma época a outra. (*)

Graças a essas considerações se esclarece o problema ha pouco formulado.

Não é a educação que condiciona, como fator precipuo, o progresso de uma época. Cada povo, pelas qualidades da raça; cada país, pelos recursos da terra; cada época, pelas circunstâncias peculiares no momento histórico, possuem as suas condições e elementos de progresso e não bastará a educação para suprir alguns desses fatores ou fazê-los convergir na obtenção do mesmo resultado.

Os métodos educativos, porém, podem não corresponder às exigências e às necessidades de uma época e constituir fatores de estagnação ou de retrogradação. Não ha, porém, uma Pedagogia absolutamente geral, porque variam as condições de povo, de meio e de época. Um método pedagógico, que hoje nos parece erroneo, talvez fosse o mais perfeito no seu tempo, de acôrdo com as circunstâncias, tendo produzido um máximo de eficiência que não alcançariam os métodos hoje julgados melhores.

Nada mais difícil do que reconhecer os verdadeiros fatores do progresso de um povo, porque, nesse exame, entram necessariamente de um lado interpretações que se arriscam a ser meramente subjetivas, e, de outro, generalizações que, quando apressadas, são extremamente perigosas.

Essa é a função, tão nobre quanto difícil, do verdadeiro estadista.

Incontestavelmente, os notáveis progressos recentemente realizados nas ciências naturais, o grande desenvolvimento da técnica, as extraordinárias transformações sociais e económicas formularam problemas novos para enfrentar os quais a mocidade não estava sendo devidamente aparelhada, em vista dos métodos educativos até então empregados.

Essa situação se agravou sobremaneira com a grande guerra.

E' indispensavel atender a essa nova situação. Mas, o progresso não está em formular novos objetivos á educação, mas em estabelecer novos processos, capazes de maior eficiência. Como muito bem disse o digno Ministro da

(*) *Ein Gesetz des Lebensfülle* — Borkowski; *Stimmender Zeit*, Juni 1931.

Educação, em discurso recente, "a educação não é uma atividade que encontre em si mesma os seus motivos ou as suas determinantes. Ela é solidária de outros grandes processos sociais".

O objetivo fundamental, porém, é o mesmo através dos tempos. A Pedagogia tem que atender, de um lado, ao motivo e objetivo da educação, e de outro ao individuo a educar, isto é, á Etica e á Psicologia. Ora, a Etica, nos seus traços fundamentais, é perene; e a Psicologia, sóbre que se deva basear a Pedagogia, embora pressuponha uma Psicologia geral, uma Psicologia experimental, não pôde ser uma ciencia sem valores, sem valores espirituais que dizem respeito ao destino do homem.

Como bem escreve Grunwald (*), a ciencia pura pôde não formular julgamentos de valor; desde que, porém, se passa á applicação, a cousa muda de aspecto. Sempre que uma ciencia entra a serviço do homem, ela não se deixa isolar da convicção deste quanto á vida e ao mundo e, nessa convicção, vai o maior julgamento de valor.

Assim, pois, não ha orientação pedagógica que se deixe separar da orientação filosofica, assim como toda orientação filosofica procura completar-se com uma realização pedagógica.

Foi mais como pedagogo que como filosofo ou politico que Socrates foi condenado a beber cicuta.

Vastos são os horizontes que diante de nós se rasgam. E' preciso educar a mocidade para as novas necessidades; educá-la para a liberdade, para a atividade, para a autonomia. Isso, porém, não basta. Como muito bem nos diz Foerster, em um dos seus magnificos livros — *Autorität und Freiheit* — nós falamos muito na autonomia do homem moderno, mas cogitamos pouco da sua competencia, do seu preparo, da sua cultura. Efetivamente uma não vai sem a outra.

Em várias épocas historicas, temos visto homens animados dos mais sinceros e mais estuantes ansiosos pela liberdade forjarem eles mesmos os ferros para a propria escravidão. E ainda agora aqueles que mais blasonam de constituir a vanguarda do seculo, lá estão a praticar o despotismo mais cruel e mais aviltante; despotismo na vida economica, na vida doméstica, na vida religiosa; despotismo no espirito, na vontade e no coração; com a louca expectativa de trazerem o bem pelo excesso do mal e de realizarem a igualdade geral pela miseria geral, assim como os romanos julgavam ter introduzido a paz onde haviam aberto a solidão: *Ubi solitudinem faciunt pacem appellant.*

E' que falta o coroamento de toda cultura, coroamento para o qual em boa hora se vai voltando a atenção do atual Governo da Republica, o coroamento moral e religioso.

Com a sua grande autoridade, afirmou Goethe esta verdade: *Alles was den Mensch frei macht, ohne ihm die Herrschaft über sich selbst zu verlohnen,*

(*) *Die Pädagogik des XX: Jahrhunderts.*

gereicht ihm zum Verderben; Tudo que faz o homem livre sem lhe dar o domínio sobre si mesmo, serve apenas para corrompê-lo.

Senhores, ha certas palavras magicas que exercem verdadeira fascinação sobre os espiritos, de sorte que muita gente as recebe pelo que pretendem dizer, sem indagar si o conteúdo que encerram, corresponde na realidade ao muito que exprimem.

Entre estas palavras temos a *cultura moderna*. Todos querem estar ao nivel da cultura de sua epoca; e os homens têm mais horror em não serem tidos como do seu tempo, que as mulheres de não serem havidas por formosas.

Mas a cultura exclusivamente tecnica não basta.

Já na linguagem da antiga Roma, a palavra *cultura* tinha uma dupla significação: material, e assim se dizia a *agricultura*, a cultura dos campos, base das outras indústrias; espiritual, *animi cultura*, isto é, a cultura das forças espirituais, com a gradação que se reconhecia: *colere parentes, colere patriam, colere deos* — A cultura espiritual não é sómente intelectual; é essencialmente social e moral.

Sem exagero nem injustiça se pôde dizer que a nossa cultura, a que nos é dada pelos nossos estabelecimentos de ensino superior, tem sido exclusivamente tecnica. Acreditam alguns que baste para o progresso essa cultura. Não preciso, porém, demonstrar que os acontecimentos destes ultimos cincoenta anos lhes têm inflingido o mais amargo desmentido.

A nossa Universidade não deve ser apenas uma juxtaposição de escolas tecnicas, mas um foco de cultura na acepção profunda da palavra.

Qual deve ser o conceito da Universidade?

Peçamo-lo a uma grande autoridade, a Charles Elliot, ao grande reformador, que exerceu durante quarenta anos o reitorado na Harvard University e ao qual deve esta, em grande parte, o seu justo renome.

Triplíce é a função da Universidade. Em primeiro logar, a Universidade ensina. Ensina não sómente os assuntos tecnicos e profissionais, mas a Filosofia, a Teologia, a Pedagogia, as Letras e a Historia, etc, podendo-se mesmo dizer que nenhum assunto digno de estudo é indigno da Universidade. A cupula da Universidade é, porém, a Escola graduada de Ciencias e Letras.

Em segundo logar, a Universidade acumula conhecimentos sob a fórma de bibliotecas, muscus, coleções mineralogicas, geologicas, paleontologicas, etnologicas, etc.

Em terceiro logar, a Universidade investiga, isto é, procura avançar sempre além dos limites científicos de cada epoca, possuindo para isso um aparelhamento, adequado em gabinete, laboratorios, observatorios, campos de experimentação, institutos de várias especies etc. Uma Universidade que não fôr um centro de experiencias e pesquisas não poderá ser por muito tempo um foco de ensino e de cultura.

Mas, cada dia cresce e avulta, em cada materia, a massa de conhecimentos. E' impossivel ensinar ao aluno tudo que ha sobre a materia ou mesmo aquilo que nos possa parecer lhe venha a ser necessario na prática. Essa costuma ser a preocupação nefasta de muitos professores.

The actual problem to be solved is not what to teach, but how to teach: diz Elliot. O problema da actualidade, que precisamos resolver, não consiste em saber *o que* ensinar, mas *como* ensinar. A primeira parte é facil; ha muito bons livros; mas, na segunda está o professor e está a dificuldade. O estudante pôde absorver uma grande cópia de conhecimentos, sem que isto lhe seja de grande vantagem.

A educação em qualquer dos estagios da vida, continúa Elliot, compreende dous processos: *the training of powers and the acquisition of knowledge*. A aquisição de conhecimentos sem o treinamento da capacidade pouco vale.

Instruir alguém não é encher-lhe de conhecimentos inertes o espirito, de conhecimentos já feitos e acabados por outrem, mas desenvolver-lhe as aptidões, de modo a torná-lo capaz de alcançar por si mesmo aquilo que constitue objeto do ensino. O processo de ensino deve ser tal que o discipulo, guiado e estimulado pelo mestre, alcance por si mesmo o conhecimento ou dele se aproprie ativamente. O ensino adquirido de outro modo é fugaz ou inoperante. O estudante ricamente adornado de conhecimentos perdê-los-á de pronto ou não saberá pô-los em proveito, nas várias situações em que se vai encontrar na prática.

Que vemos por aí, salvas honrosissimas exceções? Cada professor aumenta quanto pôde o seu curso, julgando mais importante a sua cadeira e asfixiando as outras. O estudante recebe conhecimentos feitos, mas não a mentalidade de que necessita; é meramente passivo; não colabora na renovação da ciencia. Não se cultiva propriamente o espirito do aluno; não se estimula a sua curiosidade; não se desenvolve a sua capacidade de modo a torná-lo apto a descobrir por si mesmo, mais tarde, novos horizontes.

Para essa tarefa bem compreendida o professor é tudo. Os livros não bastam; é necessario que o ensino seja verificado pelo professor; e este deve compreender que, para a eficiencia do aluno, os poderes de exposição e de applicação têm mais importancia que os de aquisição.

A Universidade tem outras funções ainda. Ela exerce uma influencia unificadora; fomenta e favorece a tolerancia; constitue uma escola de sentimento público; trabalha pelo predomínio da intelligencia, pelas forças do espirito contra o pêso acabrunhador da riqueza material, dos interesses e atividades que o mundo carrega.

O espirito da Universidade é o de iniciativa, de fidelidade e de honestidade. O melhor fruto da cultura universitaria é o espirito aberto, treinado para a reflexão profunda e instruido nos metodos de investigação. Eis o que nos diz Elliot.

Os americanos souberam evitar os dous escolhos extremos: que a Universidade se encaminhasse exclusivamente para a especulação pura, preparando apenas doutores e sabios; que a Universidade consistisse num conjunto de escolas técnicas, fornecendo apenas o ensino material, indispensavel ao exercicio de uma

profissão, sem educar a vontade, sem fortificar o espirito e sem formar uma cultura geral, superior, de que nem mesmo o especialista deve prescindir.

Senhores. Por essa palida exposição se vê qual a tarefa que nos incumbe. Formidável tarefa, essa, digna, porém, de todos os nossos esforços; e tanto mais nobilitante quanto é certo que nós outros, muitos de nós pelo menos, tendo curtido as primeiras amarguras, não veremos os frutos com que poderão contar as gerações vindouras.

Segundo a afirmação de Herodoto, pelo que lhe haviam narrado os sacerdotes, não menos admirável que a pirâmide de Queops foi a calçada que os Egípcios construíram para o transporte e elevação dos materiais empregados naquela construção gigantesca.

Assim, pois, meus Senhores, quando, lá no planalto de Gizeh, a pouca distância do Nilo, na orla do deserto, o viajor contempla hoje, cheio de assombro, aquelas obras grandiosas que ali se erguem, no meio de vasta solidão, depois de terem assistido ás mais extraordinárias vicissitudes, sobrevivendo ás mais profundas transformações e permanecendo ainda, indestrutíveis e inabaláveis, no meio de tantas ruínas, bem possível é ignorar êle que o genio daquela raça, ha tantos seculos extinta, produziu cousa não menos portentosa, embora obscura e esquecida, do que aqueles monumentos destinados a levar até a mais remota posteridade o testemunho impercível da sua grandeza.

Guardada a distância que vai do trabalho fecundo do homem ás obras estercis do seu orgulho, poderei aplicar á nossa tarefa o que da grande pirâmide nos diz o imortal historiador grego. Construimos a estrada e estamos talhando e transportando os materiais para a construção que se vai erguer.

Como Thucydides, porém, quando esquecido e amargurado escrevia as primeiras palavras da sua notavel história das guerras do Peloponeso, nós nos podemos rejubilar, porque a nossa obra não é para figurar numa exposição teatral, para gaudío e aplauso dos espectadores, mas está destinada a ser o patrimonio da posteridade.

FACULDADE DE MEDICINA

TERATODIDIMOS

PROF. LEITÃO DA CUNHA
Diretor da Faculdade de Medicina

Antigos discípulos, que hoje clinicam proficientemente no Estado do Rio de Janeiro, enviaram-me dois monstros provenientes de partos que fizeram. De nenhum modo poderei corresponder melhor á sua gentileza do que publicando o resultado das pesquisas feitas nesses dois fetos anormais com o intuito de contribuir para o progresso da teratologia nacional.

Os teratodidimos, *teratodyms* da velha classificação de Geoffroy Saint Hilaire, são holóteros que resultam da evolução de germen duplo, cujo desenvolvimento se orienta de maneira a fundirem-se os segmentos corporais inferiores, permanecendo mais ou menos independentes os superiores. Dividem-se em *sissonios* e *monosomios*, conforme a separação é bastante nítida para que se reconheçam exteriormente componentes dos dois troncos, ou a fusão é suficientemente intensa para que só pela dissecação possam ser encontrados os sinais anatomicos indicadores da duplicação.

Os *sissonios* ainda se subdividem, de acôrdo com o ponto em que se evidencia a divisão corporal, em *psodidimos*, *sifodidimos* e *derrodidimos*, respectivamente separados na região lombar, toracica e cervical.

Indicam as figuras 1 e 2 que os monstros aqui estudados pertencem aos generos *sifodidimo* e *psodidimo* de Geoffroy Saint Hilaire ou aos tipos *ilcoto-racópago* e *ilcoxifópago* de Schwalbe, respectivamente, por isso que a dicotomia, externamente visível, tem lugar em um só ao nível das espaduas e no outro já á altura dos lombos.

Na maneira de realizar-se o desenvolvimento dos monstros duplos ha variantes que dependem ora da tendencia da autonomia germinal, que visa a separação dos corpos, ora da defesa do organismo que se forma e que procura, naturalmente, adaptar suas condições anormais de geração á melhor possibilidade de vida post natal.

Não é raro, por isso, que holóteros, filiáveis embora a um mesmo tipo teratogenico, apresentem variações sensíveis de constituição interna, apesar de, externamente, revelarem semelhança impressionante. Essa é a causa de se não poder formar uma relação direta entre o grau de dicotomia dos corpos que se fundem e a independência anatomica e capacidade funcional dos diferentes órgãos e aparelhos.

Sendo assim, é claro que não podem deixar de ter interesse científico os estudos minuciosos feitos em cada novo monstro que venha ao mundo, qualquer que seja seu tipo morfológico geral.

Já ficou dito que ambos os exemplares, que justificam o presente trabalho, provêm do Estado do Rio de Janeiro, um de Natividade de Carangola, remetido pelo Dr. Oscar Augusto Machado Filho, e outro de Palmital, em Rio Bonito, enviado pelo Dr. Luis Guarino.

Julgo acertado, por mais didático, estabelecer um confronto dos resultados das pesquisas, e conveniente, para facilitar a exposição, designar cada monstro pelo nome do sítio em que nascêra.

CARANGOLA

Filho de pais sadios, sem grande diferença de idade entre si, descende de família em cujos antecedentes apenas apresenta interesse a ocorrência, por mais de uma vez, de prenhezes gêmeas.

PALMITAL

Filho de pais sadios, sem grande diferença de idade entre si, descende de família em cujos antecedentes nada pôde ser encontrado que revelasse interesse consoante a teratologia.

VIDA ANTE-NATAL

Mãe múltipara, após gestação normal pariu naturalmente, embora a expensas de rude trabalho, a 3 de junho de 1928, um holótero, com os seguintes caracteres gerais e individuais:

Mãe múltipara, após puerpério normal pariu, auxiliada por intervenção instrumental, a 14 de agosto de 1926, um holótero, com os seguintes caracteres gerais e individuais:

MORFOLOGIA EXTERNA

Xifodídimo, ou ileotoracópago, tetrabraquio, bipede, simétrico tanto nos segmentos duplicados, quanto nos singelos. Sexo masculino, a termo.

O cordão umbelical, longo, de 50 milímetros e com um diametro de 16 milímetros, estava ligado por fio devida-

Psodídimo, ou ilcoxifópago, tetrabraquio, tripede, grosseiramente simétrico nos segmentos duplicados e assimétrico nos singelos. Sexo feminino, a termo.

O cordão umbelical, cortado rente, examinado ao microscópio, deixou ver



Figur



L. arangola

mente amarrado e revelou, ao exame microscópico, estrutura normal.

Havia ligeiro enfisema subcutâneo, generalizado, conseqüente ao início de decomposição cadavérica, devida a ter sido o monstro acondicionado em continente demasiadamente pequeno para o fim, mas o único encontrado que permitisse o transporte de Carangola para o laboratório da Cadeira de Anatomia Patológica da nossa Faculdade.

Graças aos cuidados imediatamente tomados, cessaram desde logo os fenômenos de decomposição, de modo a não serem prejudicados os estudos que o exemplar merecia.

anomalia constitucional interessante, que a figura 3 permite facilmente verificar. Além da condensação evidente da zona peri-vascular encontram-se, nela, e sobretudo na zona média, formações epiteliais cilíndricas, tubuladas, que muito claramente se distinguem dos elementos anatómicos da sua estrutura normal. É patente a semelhança, individual e de associação, entre essas células e as que constituem os tubuli renais observados nos dois rins aplásticos de Palmital (*V. aparelho urinário.*)

A intervenção instrumental, verificada durante o parto, determinara as seguintes lesões fáceis de caracterizar:

a) incisão vertical, de 40 milímetros de comprimento, penetrante abaixo da omoplata direita de *D*;

b) incisão oblíqua, de 60 milímetros de extensão, penetrante na cavidade abdominal, por sob as costelas direitas de *D*;

c) amputação do antebraço esquerdo de *E* ao nível da articulação do cotovelo.

DIMENSÕES

Comprimento	$\left\{ \begin{array}{l} D = 470 \text{ mm} \\ E = 465 \text{ mm} \end{array} \right.$	Comprimento	$\left\{ \begin{array}{l} D = 450 \text{ mm} \\ E = 375 \text{ mm} \end{array} \right.$
Metópica máxima.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 115 \text{ mm} \\ E = 120 \text{ mm} \end{array} \right.$	Metópica máxima.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 110 \text{ mm} \\ E = 120 \text{ mm} \end{array} \right.$
Ínio nasal.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 100 \text{ mm} \\ E = 105 \text{ mm} \end{array} \right.$	Ínio nasal.....	$\left\{ \begin{array}{l} D = 105 \text{ mm} \\ E = 118 \text{ mm} \end{array} \right.$

Ínio Metópica.....	{ D = 110 mm E = 120 mm	Ínio metópica.....	{ D = 110 mm E = 122 mm
Ínio mental.....	{ D = 130 mm E = 120 mm	Ínio mental.....	{ D = 120 mm E = 125 mm
Bi-parietal	{ D = 90 mm E = 90 mm	Bi-parietal	{ D = 90 mm E = 90 mm
Bi-acromial	{ D = 70 mm E = 75 mm	Bi-acromial	{ D = 70 mm E = 70 mm
Esterno dorsal.....	{ D = 95 mm E = 95 mm	Esterno dorsal.....	{ D = 70 mm E = 90 mm
Bi-íliaca = 100 mm		Bi-íliaca = 80 mm	
Púbio sacra = 85 mm		Púbio-sacra = 72 mm	
Bi-trocantérica = 105 mm		Bi-trocantérica = 85 mm	

CABEÇAS

Nada de anormal apresentavam, tanto no que respeita ao crânio, quanto no que se relaciona com a face e respectivos órgãos.

Apenas na cabeça de *D* foram verificadas as seguintes alterações:

a) aplasia do lobo frontal do hemisfério cerebral direito e acúmulo de massa gelatiniforme no vazio sub-dural disso resultante;

b) hematoma extra-dural e intra-orbitário direito, sem lesão maior do globo ocular correspondente.

PESCOÇOS

Regularmente constituídos, quer consoante sua morfologia externa, quer relativamente aos órgãos que neles têm sede ou por eles transitam.

Sem qualquer anomalia de forma exterior, ou relativa aos órgãos regionais, diferiam entre si pelo comprimento sensivelmente maior do direito.

TRONCOS

Fundidos exteriormente desde os limites superiores dos tóraxes, os tron-

Separados até à região xifoidiana, os troncos de Palmital apresentam esque-



Figura 3



Figura 4



Figura 5

Figura 5

cos de Carangola mostram, internamente, independência que, a pouco e pouco, se vai tornando menos evidente, á medida que se desce para a bacia.

Basta, para compreender a razão dêsse facto, atentar sôbre a figura 4, que é uma fotografia das colunas vertebraes dêsse monstro, pela parte posterior.

Completamente livres nas suas primeiras porções, essas duas colunas convergiram, de maneira a chegar a contacto na região lombar, o que permitiu a formação de uma cinta pelviana unica, não obstante a existencia de dois sacros, pelo desaparecimento do ilíaco esquerdo de *D* e do direito de *E*.

As costelas esquerdas de *D* e direitas de *E* fundiram-se pelas extremidades respectivas em massas osseas de volume e fórma diferentes, concorrendo, assim, para a formação da parede posterior do torax anormal.

leto independente, sendo as colunas vertebraes livres em toda sua extensão, o que tambem succede ás costelas e ao esterno.

Ha evidente cifose á esquerda e os esternos e as costelas são deformados pela tração produzida pela soldadura dos apendices xifoides.

As colunas raqueanas concorrem para a formação da bacia anormal, articulando-se nela em posição quasi diametralmente oposta, conforme deixa perceber a figura 5.

MEMBROS

São normalmente conformados os membros superiores, podendo-se, entretanto, verificar a ausencia das clavículas nas espaduas que cresceram em contacto.

São exteriormente perfectos os membros do par pelviano e nada, nellos, a dissecação encontrou de anormal, a não ser a bacia, em cuja formação tomam parte duas extremidades inferiores raqueanas, o que justifica o aspecto anormal da região glútea, que se pôde perceber na figura 2.

Nenhuma anomalia apresentam os quatro membros toracicos, tendo sido já referida a amputação operatoria do antebraço esquerdo de *E*.

O membro inferior direito de *D* e o esquerdo de *E* concorrem para a formação de um par pelviano de aspecto exterior normal e de constituição interna regular até á articulação coxo-femural.

O membro inferior esquerdo de *D* e o direito de *E* fundiram-se, produzindo um terceiro membro pelviano, anormal na sua inserção, irregular na sua cons-

tituição e anormal na sua direção, o que mostram, claramente, as figuras 1 e 5.

A simelia deixou traços marcados em todos os segmentos dos membros comprometidos, embora exteriormente só se torne evidente na extremidade podal onde podem ser contados sete dedos.

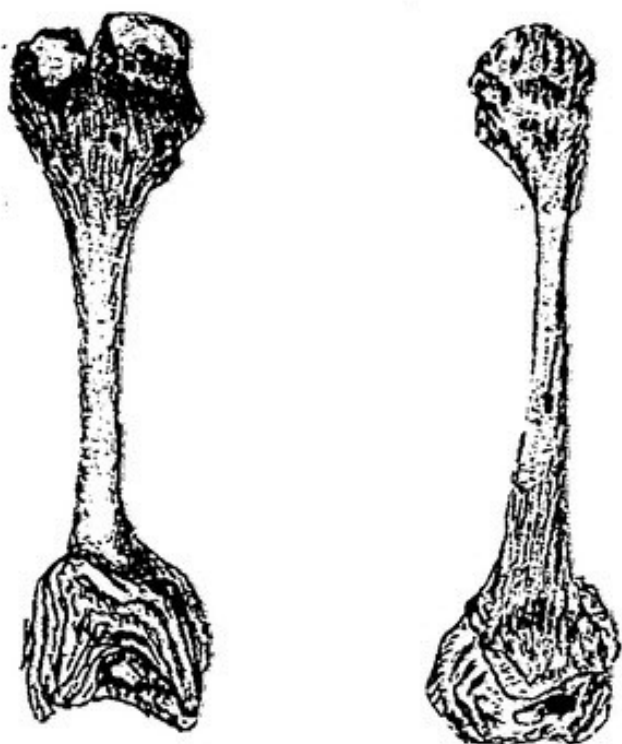
Além da heptadactilia ha multipla clinodactilia e é tão sensível a evidenciação do *hallux varus*, que o pé se mostra completamente deformado (figuras 1 e 8).

A cinta pelviana deixou de ser dupla por crescimento incompleto dos componentes esquerdos de *D* e direitos de *E*, o que bem demonstram as figuras 6 e 7. Fundidos, em parte, êsses componentes formaram um arco, em cujo centro ficou uma cavidade cotiloide, deformada e ampla, para a articulação da cabeça geminada dos femures.

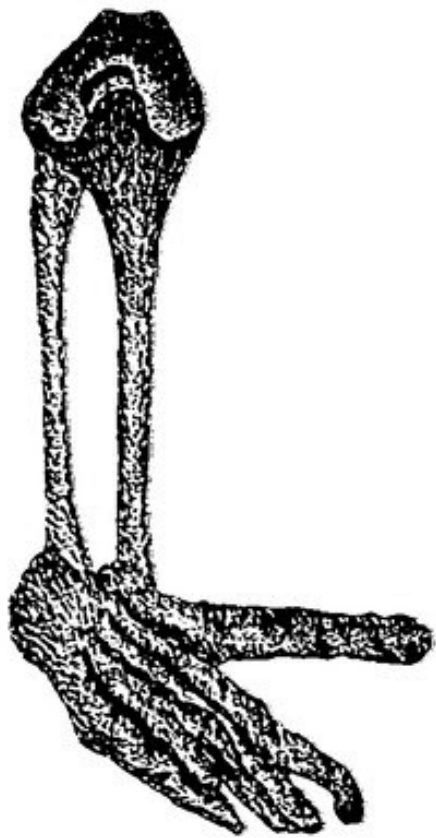
Apesar de aparentemente unico, o femur dêsse membro anormal apresenta indices que asseguram sua origem dupla. A observação da figura 7, em que êle está desenhado em duas posições, confirma esse assêrto, pois ambas as epifises revelam constituição bastante elucidativa, nesse particular.

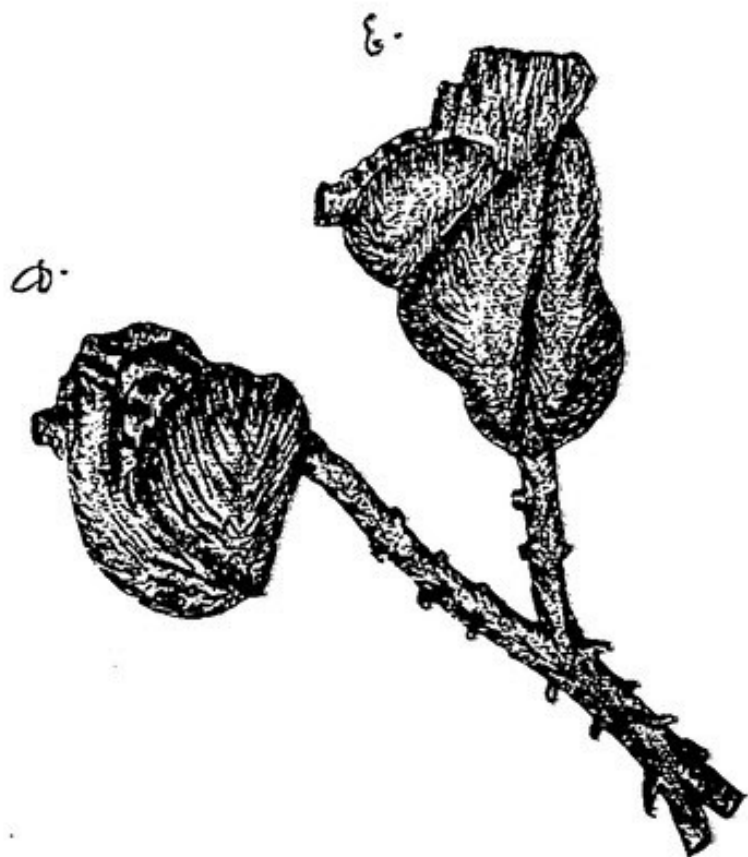
No joelho estava só uma rótula volumosa.

Na perna havia sómente dois ossos, (figs. 6 e 8) mas o estudo deles, depois de descobertos, demonstrou que tambem aqui a Natureza conseguira aproximar, o segmento anomalo, do tipo normal. Realmente não só o aspectó da epífise tibial superior indica a separação inicial, como tambem a relação que, entre si e com os ossos do pé,



Fig





Figur

guardam, os da perna, atesta a eficacia do esforço de adaptação.

No pé os sinais da fusão original eram evidenciados pela heptadactilia e pela forma de prisma triangular adquirida pelo segmento, em conjunto, exceptuado o dedo grande que divergia do polo superior desse prisma. Além disso é irregular a articulação dos ossos da perna com o bloco tarso, constituindo-se a articulação do artelho com duas superfícies articulares nitidamente separadas, o que claramente revela a figura 9.

APARELHO RESPIRATORIO

Regularmente constituído desde o nariz até aos pulmões, deixou apenas ver, deformado por compressão devida a hernia abdomino--toracica, o pulmão esquerdo.

Nada de anormal apresentava, em qualquer dos segmentos que o constituem, e que estavam situados no local proprio.

APARELHO CIRCULATORIO

Os corações, completamente independentes, apresentavam aspecto exterior diferente, sendo menor e de tipo curto o direito e maior e de tipo alongado o esquerdo.

Cortados, para o estudo conveniente, mostraram-se constituídos, cada um, por dous atrios e dous ventriculos, regularmente intercomunicantes e que recebiam e davam saída ás veias e arterias normais.

As aortas, após emergirem do ventriculo esquerdo homólogo, desenhavam crossa de curvatura forçada, de onde emergiam normalmente os vasos do

Mal conformados, os corações de Palmital não eram independentes, por isso que os atrios, alongados, estabeleciam comunicação franca entre eles.

O coração de *D* apresentava um só ventriculo, retorcido e com a ponta virada para a esquerda e o coração de *E* tinha dous ventriculos, limitados pelos septos normais.

Os atrios, de um e outro lado, desenvolveram-se no sentido longitudinal, de maneira a constituirem tubos contínuos que ligavam entre si os dous corações, e permitiam, por seu comprimento, que os ventriculos de cada co-

pescoço, e assumiam uma direção convergente, caminhando por diante das colunas raqueanas até vencerem o diafragma, logo abaixo do qual se fundiam em um tronco unico.

A figura 9 dispensa maiores detalhes descritivos, que tornariam fastidiosa esta observação.

ração permanecessem na cavidade torácica respectiva.

A aorta e a arteria pulmonar de *E* emergiam nos ventriculos do coração correspondente, e a aorta de *D* provinha do ventriculo esquerdo homólogo, não tendo sido possível, dêsse lado, encontrar vestígios da arteria pulmonar.

Da crossa aortica esquerda nasciam os vasos do pescoço e da direita, muito mal conformada, êles partiam de um tronco unico. As veias cavas e pulmonares lançavam-se nos atrios, na zona proxima dos ventriculos respectivos.

A figura 10, mostra não só a posição anormal dos ventriculos do *E*, cuja ponta era dirigida para a direita e para cima, como também a disposição interessantissima dos quatro atrios, conformados em dois tubos.

APARELHO DIGESTIVO

O tubo gastro-intestinal era independente até 870 milímetros de comprimento do jejuno-íleo. As alças, normalmente conformadas e presas ao mesenterio respectivo, depois de um trajeto de 700 milímetros, em que eram completamente livres, juxtapunham-se numa extensão de 170 mm, fundindo-se nesse ponto pelo desaparecimento natural do septo de separação, conforme evidencia a figura 11, em *B*.

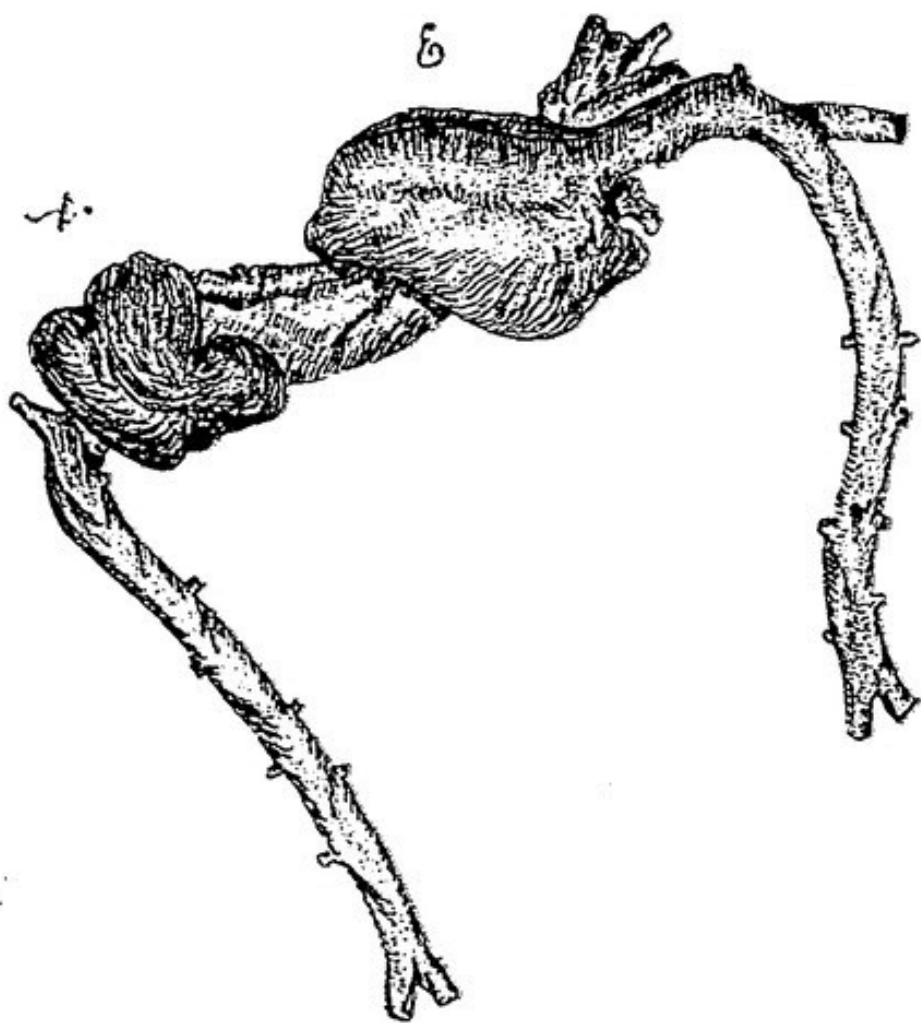
O estomago e o baço de *D* faziam parte da hernia já referida e estavam inteiramente situados na cavidade torácica, onde comprimiam o pulmão esquerdo e o coração.

Normais e independentes eram as glandulas anexas do tubo digestivo,

Tambem era independente o tubo digestivo dos dous componentes de Palmital até 1.470 milímetros além do piloro. A juxtaposição das alças começava a 1.250 milímetros dêsse ponto, e, após um percurso de 220 milímetros, verificava-se a fusão dos dois tubos, em consequencia do desaparecimento da parede divisoria, no seio de uma dilatação ampular, de acôrdo com o que representa a figura 11, em *A*.

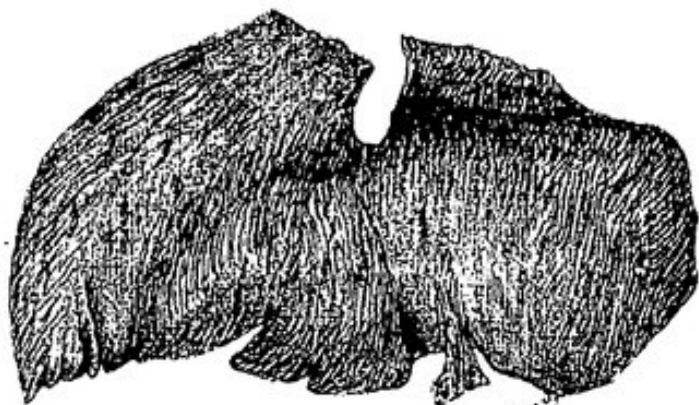
Parte do estomago e do baço de *D* haviam-se escapado pela ferida operatoria feita no momento do parto.

As glandulas anexas ao aparelho digestivo eram duplas, independentes e normalmente situadas e conformadas, exceção feita dos figados, que eram

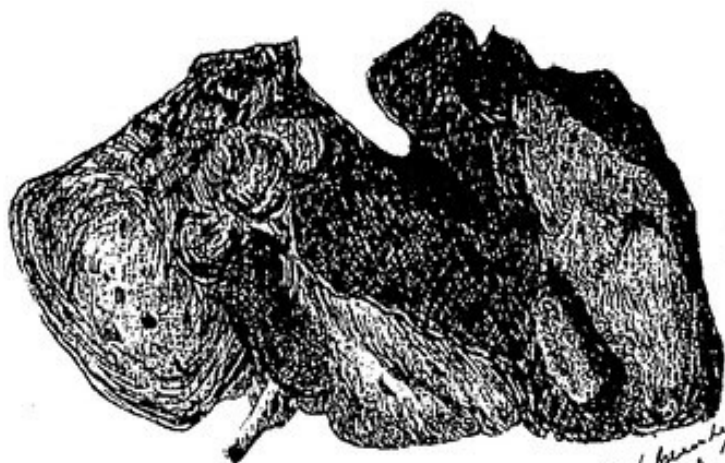




Figur



R. Robinson



R. Robinson
1928.

Figura 12

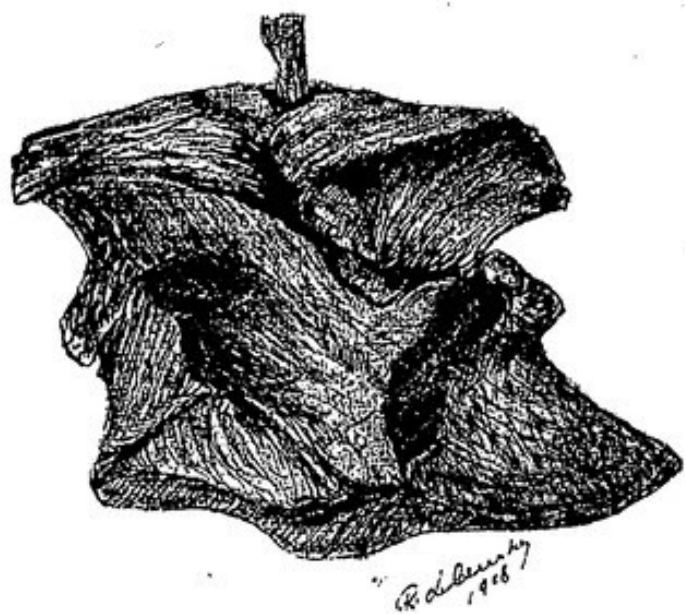
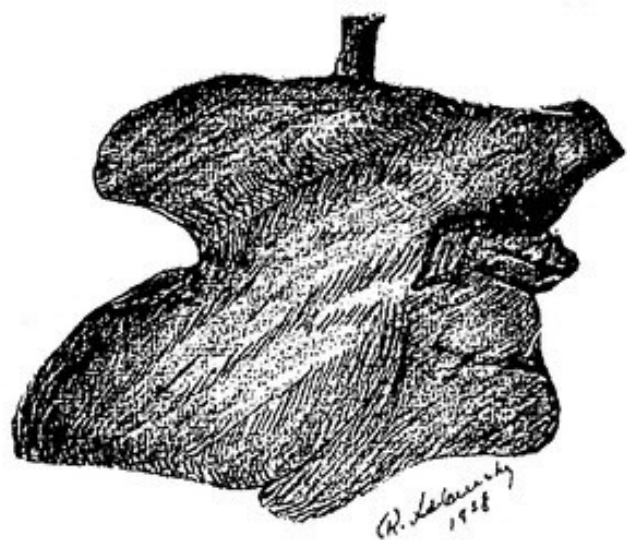


Figura 13



Figura 14

menos os figados, que foram reduzidos a um órgão unico, formado pelos dous primitivos.

Podem ser reconhecidas, na figura 12, as duas vesiculas biliares, que se comunicavam com o duodeno respectivo, através de um pediculo hepatico normal.

Lançavam-se na veia cava inferior, até esse ponto unico, pois só um pouco acima se verificára sua dicotomia, as duas veias super-hepaticas.

fundidos em um só órgão, no qual, entretanto, claramente se distinguiam elementos indicadores da duplicação inicial.

Na figura 13, claramente se vêm as duas vesiculas biliares, que se escoavam para o duodeno respectivo, por intermedio de um pediculo hepatico regularmente constituido.

As duas veias super-hepaticas desembocavam na veia cava inferior, cuja bifurcação era evidente em nivel superior.

APARELHO URINARIO

Nada de anormal apresentava esse aparelho, desde os dous rins até ao meato urinario.

Cada rim tinha, no polo superior, a glandula suprarenal correspondente.

Havia de cada lado um rim normal, ligado pelo respectivo uréter á bexiga comum e mais um rim accessorio, situado na região pelviana.

Os rins completos estavam em contacto com a glandula suprarenal homóloga e os outros, hipoplasticos, identificados pelo exame microscopico, eram reduzidos a massas achatadas, pardo-esbranquiçadas, de superficie ligeiramente rugosa e com as seguintes dimensões: 20 x 15 x 3 milímetros, o do lado direito, e 25 x 6 x 2 o do lado esquerdo. Nenhum vestigio apresentavam de bacinete ou de glandula suprarenal.

APARELHO GENITAL

Regularmente constituido, esse aparelho, em Carangola, apresentava, entretanto, ambos os testiculos na bolsa escrotal respectiva, e comunicação ampla da loja vaginal direita, que estava

Impressionava, logo á primeira inspecção, o grande volume do utero, principalmente nos seus segmentos inferiores, ampliados, ainda, pelo tubo vaginal.

distendida por liquido, com a cavidade peritoneal.

O utero, bicornes, apresentava corpo exteriormente unico, mas, em corte frontal, mostrou ter duas cavidades, cada uma delas em communicação, pelo conduto respectivo, com a trompa homóloga, e pelo orificio externo do colo, com a cavidade correspondente da vagina.

Esta, dividida de alto a baixo por um septo contínuo, manifestamente dupla, portanto, era de calibre exagerado.

Cada um dos condutos independentes circundava, em cima, o respectivo foinho de tenca, e ambos terminavam-se, em baixo, em uma só vulva regularmente formada.

Os ovarios, as trompas de Fallopio e respectivos pavilhões eram dous apenas, um de cada lado do corpo uterino.

A figura 14 reproduz fielmente as anomalias verificadas no aparelho genital em estudo.

Os timos e os baços nada apresentavam de anormal e o exame microscópico de todos os órgãos, com o fim de verificar-lhes a estrutura e a eventual existencia de treponemas, foi favoravel no que respeita á integridade daquela e negativo consoante á presença destes.

Os timos e os baços eram normais, excluida a mutilação operatoria do baço de D, á qual já foi feita referencia. A estrutura dos diferentes órgãos era normal, e nos cortes de todos elles, devidamente impregnados, não foi possível encontrar treponemas.

Em conclusão, devem ser destacados os seguintes fatos, que o estudo comparativo dessas duas holoterias revela:

- a) nenhuma relação pôde ser firmada *a priori* entre o grau de independencia dos corpos que se fundem e a probabilidade de vida extra-uterina;
- b) não ha paralelismo invariavel entre as anomalias que atingem os diferentes órgãos dos aparelhos comprometidos;
- c) o sentido em que se orienta a fusão dos corpos e dos varios aparelhos lesados, poderá ser invertido em um qualquer destes.

A desordem no conceito de constituição, temperamento e carater

PROF. JUVENIL DA ROCHA VAZ
Catedrático de Clínica Propedeutica Médica

As escolas constitucionalísticas, orientando seus estudos por caminhos diferentes, não têm o mesmo conceito de: *constituição, temperamento e carater*, divergencia esta que, na opinião de Viola, se origina de uma grande confusão de idéas e de uma grande incerteza sobre a natureza da constituição, sobre os metodos de investigação, o que ela é, e o que ela abrange, o que, em suma, é preciso estudar e avaliar.

CONSTITUIÇÃO — TEMPERAMENTO — CARATER

A escola alemã, orientada por Martius, Bauer, Brugsh, Kretschmer, Dr. Von Rhoden e outros, entende que "constituição" é o conjunto de todas as qualidades individuais hereditarias, isto é, que têm raizes genotípicas.

Para Martius, a "constituição" total de um individuo e a soma das constituições parciais de todos os órgãos e tecidos e a correlação existente permanece quando houver anomalias entre eles.

No periodo de desenvolvimento filogenico, a correlação neuro-glandular intervem, pelo mecanismo químico-humoral, sobre o crescimento e funções de cada órgão e tecido, regulando suas relações reciprocas e esboçando o hábito e o temperamento de cada individuo, havendo, porém, neles uma parte que se regula automaticamente sem a assistencia neuro-glandular.

Para que bem se compreenda a ação dos dois elementos: "o gen" e "a ação neuro-glandular", cita Bauer exemplo ilustrativo.

Um individuo pôde apresentar saliente prognatismo inferior, accentuado arco supraciliar, nariz grande e labios grossos, qualidades estas da sua estrutura corporal, que podem depender de particular constituição parcial do seu esqueleto cranio-facial ou da ação funcional e excessiva do lobulo anterior da hipofise.

As variantes morfologicas e funcionais se explicam pelas proporções diferentes em que se combinam os complexos humorais.

O estudo da variabilidade morfológica e funcional das propriedades orgânicas, diz aquele professor vienense, nos leva á seguinte dedução: "a função de cada glandula de secreção interna está sujeita a variações individuais e a constelação individual se pôde representar por uma curva de variação, cujas variantes são a atividade quantitativa de cada glandula". "O que Stern denomina *fórmula poliglandular*" ou seja o que os demais denominam: *fórmula individual das glandulas do secreção interna*, nos indica a posição que individualmente ocupa a atividade quantitativa e reciproca de cada glandula, assim como a hiper ou hipofunção isolada ou correlacionada de umas em relação ás outras, servindo-nos de marco para julgar sôbre a constituição individual".

Continuemos ainda transcrevendo as palavras do grande chefe da escola vienense: "Os órgãos de secreção interna têm logrado durante o curso do desenvolvimento filogenico exercer grande influencia sôbre os caracteres sexuais e os demais caracteres e propriedades orgânicas; não devemos, porém, perder de vista a análise de seu papel, que nenhum carater ou propriedade organica depende unica e exclusivamente do seu influxo, senão que estão ligadas na mesma ou em maior escala, á estrutura constitucional ou condicional total e parcial de todo o organismo. Em geral, no organismo se influem, mutuamente, os mecanismos humorais e endocronicos e os cromósomas autoctonos, tratando-se unicamente de seu papel protetor por parte do sistema endocrinico. As glandulas de secreção interna representam nos organismos superiores um mecanismo de correlações diferenciado e especializado e de certo modo condensador e multiplicador de determinados fatores hereditarios, que nos seus interiores estão representados unicamente pelos cromósomas".

Dai se conclue que a sua fórmula algebraica é constituição — gen—correlação neuro-glandular. Firmada nestes principios estabeleceu a escola alemã, chefiada por Bauer, os seguintes tipos constitucionais:

a) constituição hipotireoidéa; b) constituição tireotóxica; c) constituição hipoparathireoidéa; d) constituição hiperpituitaria; e) constituição hipogenital; f) constituição hipergenital; g) constituição hipopituitaria, e h) constituição hipocromafínica.

Brugsch, grande orientador da escola constitucionalistica, firma o conceito da "constituição" sôbre base universal e não leva em consideração a variabilidade dos caracteres. "Constituição, diz êle, no sentido médico, é a totalidade de sistema vital determinado e determinavel, encerrado na unidade psico-física, cujas condições internas, em oscilação, se acham em equilibrio com as condições exteriores (mundo externo, fatores vitais e meio) e cujas condições internas são determinadas no "gen" (portador material das propriedades hereditarias), enquanto que o carater total da constituição é dado pela reação do mundo exterior". Ao conceito de Kahn se filia Kretschmer; a noção da "constituição" é psico-física, biologica e se aplica ao conjunto do corporal e do psi-

quico. Bauer não toca no problema do temperamento, e Kretschmer pensa que este vocabulo não tem uma noção definida, é uma entidade heurística, cuja finalidade não se conhece e que é destinada a tornar-se o ponto de partida de uma diferenciação importante e fundamental da psicologia biológica.

Procurando estabelecer as relações entre a estrutura do corpo e o carater, Kretschmer determinou tres tipos constitucionais: o leptosomico, o picnico e o atletico, correspondente aos temperamentos ciclotimicos e esquizotimicos, dos quais saem os cicloides e os esquizoides, os circulares e os esquizofrenicos.

A escola francesa, tendo á frente Mac-Auliffe, considera a "constituição" como o estado do homem sob o aspecto anatomico, na sua estrutura, em estado "estatico". A atividade total fisiologica, funcional, do homem considerado no momento preciso da observação, no estado "dinamico", é o "temperamento".

Gaethe ofereceu um grande campo aos biologistas, creando a ciencia da fôrma — "a morfologia" — considerada á maneira dos gregos, isto é, fôrma exterior, susceptivel de variação, e Lamarck, bem antes, mostrou a ação do "meio", trazendo modificações nas necessidades dos animais; cada nova necessidade exige novas ações, que trazem modificações de aparelhos, de órgãos e de fôrma.

Sigaud, estudando a ação dos meios sobre os individuos, reune quatro tipos, que Mac-Auliffe denomina "tipos constitucionais"; isto é, a fôrma orientando a noção constitucional.

"O fim de uma medicina, baseada no estudo dos temperamentos, deve ser essencialmente a melhoria do terreno e o seu revigoramento", diz Mac-Auliffe.

Dentro dos quatro tipos constitucionais as variações da fôrma estão ligadas aos temperamentos endocrinicos.

Para De Giovanni, (pioneiro da escola constitucionalistica italiana, que considera o estudo morfologico como uma das faces da "constituição"), "a constituição não tem e nada póde ter de estatico, como cousa viva, como pretendem hoje certos autores; o que ela é, de fato, sempre mutavel e se transformando, continuamente, no tempo e, não somente durante os anos de crescimento, mas durante o periodo da idade adulta, com modificações consideraveis em alguns individuos, restritas em outros, e em outros ainda minimas ou ausentes, nas proporções transversais do tronco, que têm uma grande importancia fisiologica e patologica, pois elas determinam essas mudanças na suscetibilidade, na localização das fraquezas funcionais e na vulnerabilidade, que, desde os tempos mais remotos, foram reconhecidas proprias das diferentes idades e das diferentes constituições".

Nutrido de estudos naturalísticos, diz Viola, De Giovanni procurou alargar a função puramente applicativa do clínico, na do clínico-biologista, que se serve da anatomia comparada e da embriologia para a investigação dos fatos fisiológicos e patológicos, devidos á variedade dos seres humanos. Ele se esforçava em cada caso de ver nas formas e nas funções do genotipo a expressão final de toda uma história onto-filogenetica, que culminava no individuo concreto, com impressões morfologicas visiveis e indeleveis, que eram lembranças de sua historia. Ele afirmou claramente que os órgãos fileticamente rudimentares, como os de maior desenvolvimento progressivo, pelo equilibrio instavel, no qual se achavam, representavam fraquezas constitucionais, tanto mais nitidas quanto mais se afastam do gráu de redução ou de amplificação filetica, média da especie".

De Giovanni teve a visão total, precisa do problema constitucional e traçou, como profeta, o caminho a seguir nas pesquisas.

Viola, no Congresso de Padua, expoz as suas idéas sôbre "constituição" e assim definiu: "o conjunto dos caracteres morfologicos e funcionais pelos quais uma parte do organismo individual e todo o organismo se distinguem de qualquer outro individuo".

Ora, disse êle, é evidente que o campo específico da pesquisa propria da ciencia das constituições é o da "variabilidade dos caracteres" e é esta variabilidade que cria as constituições individuais.

Si assim não fosse, todos os homens seriam iguais, tanto no ponto de vista fisico, como moral, e desapareceria o problema da constituição.

Ainda, ha bem pouco tempo, na Universidade Médica Real, de Budapest, Viola bem precisou as vistas da escola constitucionalistica italiana, de modo a ficarem bem claras e precisas as suas idéas sôbre a "constituição".

"Cumprê observar, disse êle, que somente com a ciencia das constituições a medicina moderna enfrentou o problema do individual. E' uma orientação profundamente diferente e nova e não nos devemos admirar que os investigadores da ciencia constitucional tendam a enveredar na antiga *forma mentis*, científica do universal. Ultrapassaram o campo da constituição, como ciencia da variabilidade dos caracteres pertinentes ao plano estrutural-funcional da especie, ao campo patologico. Cometem um duplo erro: um, é o de confundir os universais patológicos — as doenças — que não são pertinentes da ciencia das constituições, com as *variações individuais dos caracteres patológicos*, que tocam o campo da constituição, somente, pelo fato que esta é a determinante da variabilidade patologica e vem por ela ilustrada, *a posteriori*; o outro, é o de confundir os caracteres variantes da especie, que são os geradores da variedade dos caracteres patológicos, com os caracteres gerados, ou patológicos, que se substituem localmente aos primeiros e continuam a sofrer a influência dos outros caracteres da especie, salvos do processo morbido substitutivo e em

plena atividade da influência sobre o processo patológico local. A fonte das variações patológicas é sempre a variante individual da constituição da espécie”.

“Assim se infiltram, ao infinito, os Tratados de constituição com as “doenças”, que não são pertinentes ás constituições, ou porque ofendem o plano estrutural da espécie ou porque são entidades de carater universal, ou porque são gerados pela constituição”.

Ha doenças constitucionais, mas não ha constituições patológicas; estas não são outra coisa que aquelas; ha variantes patológicas individuais e, sob este aspecto, ha uma ciencia das constituições patológicas, isto é, uma ciencia das variações patológicas individuais.

Mas, diz Viola, a variante patológica serve para ilustrar a variante constitucional normal: o fato patológico não é considerado, em si mesmo, como “doença”, mas como expressão da função patológica de que é capaz toda a célula normal. E si a constituição normal é ilustrada pelos fatos patológicos, não ha uma ciencia da constituição patológica.

“Em suma, proclama Viola, ha uma grande confusão de idéas e uma grande incerteza sobre a natureza da constituição, sobre os metodos de investigação, o que ela é e o que ela abrange, o que, enfim, cumpre estudar e avaliar.

“E’ preciso frisar este ponto. Tudo que pertence ao “universal” da biologia, ou do reino animal, ou da espécie humana, ou da raça humana, não toca o problema da variabilidade individual, *não pertence á ciencia das constituições*. A ciencia da herança, com suas leis universais, que governa todo o mundo da vida, leis, ás quais todos os individuos estão submetidos, não pertence á ciencia das constituições”.

“A anatomia, a embriologia, a fisiologia e a psicologia são ciencias universais do homem, tomado tambem como *universal*, as quais registram, pois, leis e caracteres comuns a todas as individualidades humanas. As diferenças entre as médias de diferentes raças, ou entre as médias de grupos étnicos comecem a se aproximar do campo específico da ciencia das constituições, porque elas são “universais”. Sempre mais circunscritas e sempre mais proximas da individualmente; mas nós entramos no campo específico da pesquisa constitucional somente quando começamos a trabalhar nas *variações dos caracteres medios universais de um grupo étnico determinado*. No poligono de variação deste grupo nós podemos distinguir tantos individuos e todos diferentes entre si; mas a experiencia ensina que é possível reuni-los em grupos determinados, ou “tipos constitucionais”, os quais, por sua vez, são ainda divisíveis em sub-tipos. Estes tipos e sub-tipos são certamente ainda e sempre “universais”, mas universais sempre mais circunscritas e *sempre mais proximas do “individuo”*. Somente como estes começa a ciencia da constituição, porque somente com eles começa o estudo da variabilidade concernente ao individuo”.

Para este constitucionalista o estudo generico das leis de coordenação, de adaptação, de resistencia, de hipersensibilidade, de imunidade, de irritabilidade, o crescimento médio geral do homem e dos animais, com as modificações médias genericas morfológicas, fisiológicas ou psíquicas, que dele derivam nas diferentes idades, são universais, que se estendem a toda a especie e que ultrapassam o campo da variação individual e, por conseguinte, fóra da ciencia das constituições, muito embora sejam pontos de partida indispensaveis ao estudo da variabilidade de cada idade e de cada individuo.

Friza ainda aquele autor, que as variações são todas quantitativas e que as variações topograficas são todas mensuraveis e redutíveis á quantidade e deste modo, sendo a ciencia das constituições o estudo das variações quantitativas individuais, a medida dos caracteres do homem, a antropometria é o unico metodo universal proprio desta ciencia: medida dos caracteres anatomicos e funcionais, fisicos e psíquicos, feita por meio de instrumentos medidores (avaliação instrumental), ou mentalmente, quando os caracteres não são acessiveis aos instrumentos, estende-se dos caracteres aos em via de formação, até chegar, si possível, aos da celula germinativa, dos quais êles se originam.

"A ciencia das constituições é, pois, exclusivamente a antropometria das variações quantitativas individuais, dos caracteres. Fóra das variações e fóra da sua mensuração e interpretação, não existe a ciencia das constituições" (Viola).

E' grande a diferença, pois, entre a escola italiana e a alemã, orientada por Bauer, de conceitos antagonicos e de orientação instrutiva oposta.

Para Bauer, a forma corporal interessa tambem, mas não ha necessidade de medidas, bastando apenas a avaliação mental.

Objeta Viola, como reaparece uma escola científica baseada, exclusivamente, na impressão dos nossos sentidos para tudo que é quantidade e relações quantitativas? Pois todas as ciencias não se enobrecem quando têm os seus fundamentos no número?

Para a escola de Bauer o problema fundamental, definitivo, da questão constitucional passou para o nucleo central, que é o da genese hereditaria.

Martius e outros estendem as pesquisas da ciencia das constituições exclusivamente ao campo da fisiologia, orientação esta que justifica a crítica de ser esta feita sem anatomia.

Mais completa e mais segura é a diretriz da escola italiana, com o metodo chamado "morfológico", porque este se propõe colocar a anatomia individual quantitativa na base da fisiologia quantitativa, coordenando esta com aquela.

No momento atual levanta-se na Italia o grande vulto de Pende, que, em valiosissimo arquivo de contribuições científicas, tornou-se, nesta questão, o homem de Max Nordau.

A confusão reinante sôbre o conceito de constituição e o emprêgo dêste vocabulo como sinonimo de temperamento, de morfologia e de carater, foi por êle dissipada, considerando-a a resultante das quatro faces da personalidade humana e da correlação harmonica ou não de toda ela — *O Biotipo* — soma da: morfologia, isto é, do aspecto exterior e interior do organismo, sob o ponto de vista puramente anatomico, com suas medidas e relações de comprimentos, espessura e volume; *do temperamento*, ou o aspecto dinamico da personalidade, a resultante funcional das correlações dos humores e do sistema do organismo; *do carater*, que é o lado afetivo-volitivo do individuo e da intelligência, ou a capacidade cerebral particular a cada individuo (L. C. Perusi y J. De Dio) tudo isso repousando no patrimonio hereditario.

Não é possivel o estudo, separadamente, da morfologia, do temperamento, do carater e da intelligencia, como grupo de fenomenos biologicos distintos; o temperamento, conclue Pende, é ligado á morfologia, o carater, ao temperamento, maximé depois dos estudos modernos sôbre as relações entre a vida afetiva e os hormonios neuro-psiquico-reguladores e, por sua vez, a intelligencia é ligada ao carater, ao temperamento e á morfologia; assim se exprime Kretschmer, não é só o cerebro, mas todo o corpo toma parte na determinação da consciencia.

Foi Pende quem primeiro estabeleceu o conceito unitario da individualidade humana, normal e patologica, visão esta originada "pelos meus estudos de endocrinologia constitucional, pelo estudo das individualidades subendocrinopaticas, dos temperamentos endocrinicos, que me têm claramente demonstrado os vinculos, hoje universalmente reconhecidos, existentes entre a individualidade morfologica, a individualidade dinamico-humoral e a individualidade psicologica".

"As pesquisas endocrinologicas trouxeram o elo de conjugação e de pacificação ideal, que faltava, entre os antropologos e os clinicos morfologistas, que lutaram longos anos contra a crítica e o ceticismo de seus contemporaneos, os quais não compreendiam como a determinadas fórmulas corporais pudessem corresponder obrigatoriamente determinadas orientações funcionais ou psicologicas; e os antropologos e os clinicos-fisiologistas ou psicologistas, que sustentaram ser a avaliação das funções ou das qualidades psicicas do individuo, independente da sua morfologia corporal, a unica orientação sã e real" (Pende).

Fórma normal do estomago e suas variações funcionais

O desfiladeiro gastrico de Aschoff

DR. L. A. DA SILVA SANTOS

Professor catedrático de Anatomia Humana

Em 1918 publicou a casa editora de Gustav Fischer, de Jena, uma memoria do prof. L. Aschoff, intitulada "*Engpass des Magens (Isthmus ventriculi)*", cujo titulo traduzo fielmente por *desfiladeiro do estomago* (1).

Esta sugestiva expressão faz lembrar outra não menos pitoresca, a de "*Magenstrasse*", estrada gastrica, titulo de um opusculo de Waldeyer, publicado em 1908 pela Acadêmia de Ciencias da Prussia.

São entretanto coisas bem diferentes. A *estrada gastrica* de Waldeyer é uma passagem do interior do estomago limitada por um sistema de pregas da mucosa ao longo da pequena curvatura, entre o cárdia e o pilóro.

O desfiladeiro de Aschoff é uma coarctação do *corpo* do estomago, entre a grande e a pequena tuberosidade deste órgão, numa extensão muito variavel, mas o bastante para dar ao órgão quasi sempre o aspecto de um estomago bilocular.

A correlação entre qualquer desses feitos e seu valor funcional é materia ainda em debate e renova de certo modo a viva discussão travada em Paris (1879-1887) entre Küss, que defendia a formação do *canal cardio-pilórico* de Luschka (*sulco salivar* de Retzius) para a passagem direta dos liquidos, e os outros fisiologistas que negavam a existencia de tal dispositivo. Tudo isso porque era preciso attribuir uma função á musculatura profunda do estomago (libras em

(1) *Ueber den Engpass des Magens (Isthmus ventriculi)* — L. ASCHOFF, 1918.

alça ou oblíquas), conhecida desde Willis (Thomas), Helvetius, Winslow, Galeati e sobretudo Bertin, que a descreveu com perfeição (1761).

O caso controvertido foi daí em diante objeto de pesquisas que nunca cessaram até hoje. Na Alemanha, pelo menos, o assunto revive constantemente, com relação ao estomago humano, se bem que para o do cão a controversia pareça decidida após o resultado surpreendente das experiencias positivas de O. Cohnheim (de 1907 e 1908). Certo é que, desde Retzius, Gillenskoeld e Luschka, esta questão foi de novo examinada por W. His (*senior*) em 1903, por Hassé e seu discípulo Strecké (1904-1905), por R. Kaufmann (1907) e ainda outros, que se referem expressamente, ora á presença do *sulco salivár* de Retzius, ao canal de Luschka, á analogia dessas formações funcionais com o sulco faringéo dos ruminantes, ora á ação particular das fibras oblíquas, etc.

Seja como for, achou prudente o operoso autor do folheto a que me reporto (*Über den Engpass des Magens*) iniciar a sua exposição com as seguintes palavras: "Póde parecer ousadia, em plena guerra, querer eu assentar opinião sôbre tão complicado problema como o da estrutura e da função do estomago, sem o mais perfeito conhecimento da literatura nacional e estrangeira; mas, os dados colhidos do importante material que tive á minha disposição, serviram para confirmar as indicações de outros autores, principalmente de Cunningham e de Forssell".

L. Aschoff julga-se por isso mesmo autorizado a agitar e pôr de novo em discussão algumas questões, fundando-se em fatos proprios e só parcialmente consultando a literatura.

Vamos resumir em seguida as considerações de que faz L. Aschoff preceder a exposição concreta dos fatos que observou.

Os anatomistas e os clinicos têm tirado a limpo a vaga noção do estomago comparado a um sacco recurvo de contornos arredondados. A fisiologia os apoia amplamente nesse proposito. São, porém, as observações radioscópicas que têm conseguido aproximar-nos cada vez mais das soluções que reclamam os problemas da posição, da forma e da atividade do estomago.

Citar a excelente obra de Forssell (1) importa em aludir ao estado atual dos nossos conhecimentos neste assunto. No seu trabalho, que se ocupa também exhaustivamente das publicações anteriores, Forssell procura pelo conhecimento da estrutura do estomago fazer a mesma prova que faz o fisiologista com o estomago posto em atividade na sua presença e o clínico com a imagem radioscópica. Pensa Aschoff que Forssell conseguiu o que pretendia. A tentativa feliz

(1) GÖSTA FORSELL — *Über die Beziehungen der Roentgenbilder des menschlichen Magens zu seinem anatomischen Bau* (1914).

dá, entretanto, ao patologista margem para refletir e indagar mesmo no seu ponto de vista se as imagens anatomicas correspondem a determinadas fases normais da função gastrica. Se isso viesse a confirmar-se, ganhariam as indicações de Forssell e dos seus precusores, principalmente as de Cunningham, ainda maior valor e serviriam de base a uma nomenclatura menos confusa do que a atual.

Póde o patologista, ainda assim, firmar opiniões? A obra de Simmonds acerca da forma e posição do estomago, tão citada como fundamental na literatura clinica, mostra melhor do que nenhuma outra quanto é desejavel a contribuição da anatomia patologica. Contudo, é bem de ver que a esta cabe ficar nos limites de sua competencia, se não quizer deixar-se conduzir a falsas conclusões.

Quando Simmonds publicou seus achados no cadaver, foi mais sôbre a forma e a posição do estomago do que sôbre sua divisão que girou a controversia. Ocorre tambem dizer que Simmonds apenas de passagem se refere ás formas contratas do estomago, em particular á forma de ampulheta; se bem que alluda á relativa frequencia dos falsos estomagos em ampulheta e os designe acertadamente nestes termos: "tais estomagos (falsos estomagos em ampulheta) frequentemente vistos, em diversos graus, têm, pois, por causa certos estados particulares de contração, sendo provavel que aí se trate de fenomenos agonicos fixados no cadaver". Por mais valiosas que sejam as observações de Simmonds neste sentido, não podem elas exgotar o problema do estomago no cadaver, por motivos faccis de apreender. O proprio Simmonds previne as suas observações com a seguinte frase: "Para mim é naturalmente claro que as imagens adquiridas pela inspeção do cadaver não correspondem exatamente ás condições reais do individuo vivo. Falta, com effeito, naquele a contra-pressão da parede abdominal, após a abertura do ventre, falta a ação da musculatura gastrica, falta o jogo diafragmatico. São fatores que de modo algum posso desprezar. A parte, porém, esta circunstância, quanto mais me ocupo com o meu tema, quanto mais frequentemente comparo os meus fatos com os dos clinicos de confiança, tanto mais me convenço de que as diferenças subsistentes, em cadaveres criteriosamente escolhidos e nos seus órgãos devidamente preparados para o exame, são insignificantes e de que a utilização das imagens não é, por isso, fundamentalmente comprometida. A forma e a posição do estomago nos cadaveres que não estiverem apodrecidos correspondem essencialmente ás condições em que se achavam no individuo (vivo). "Isto, porém, só é justo dentro de certos limites. O proprio Simmonds restringe, como observador consciencioso, o seu material de observação, visto achar-se convencido de que um comêço de putrefação já notavelmente póde influir. (Análise cuidadosa das alterações cadavericas feita por Brinton, em 1860). São bem conhecidas tais alterações constantes de estufamento gazoso ou achatamento das paredes gastricas amo-

lecidas e deslocações do órgão pelos seus vizinhos, após as deformações múltiplas devidas á rigidez das paredes musculares que o encerram.

E sabemos que o simples processo de fermentação, sinão a simples continuação do poder digestivo da secreção gastrica, logo após a morte, mais fortemente entram em exercicio, formam gazes que se elevam e acumulam em lugares onde não existiam e os dilatam. Compreende-se, pois, a razão porque os radiologos, como Grœdel, Schürmeyer, Goldammer, opõem aos dados cadavericos uma certa desconfiança. Eis o que escreve Goldammer: "Sem dúvida, devo alegar que sómente a alteração das condições de pressão intra-abdominal, ocasionadas pela queda geral do tonus ou tensão da parede abdominal e da pressão negativa intra-toraxica, podem dar ao estomago do cadaver ou do vivo uma outra forma, porém nos meus diagramas trata-se de um órgão em plena atividade fisiologica. Devemos ter em conta si e até que ponto o estomago pôde mudar de forma e posição á custa da contração de suas paredes durante o trabalho digestivo. Nas autopses acha-se sempre o estomago dilatado e contendo pelo menos gazes". Esta proposição é exagerada. E' bem sabido quanto variam as condições em que o estomago é encontrado, segundo a causa da morte e o estado em que a morte pôde surpreendê-lo. O acúmulo de gazes não impede o reconhecimento da forma, podendo ser o órgão previamente esvasiado, o mais breve possível depois da morte.

Uma questão poderia, entretanto, ser aventada, qual a de saber se os contornos do órgão correspondem ao seu funcionamento em vida, á rigidez cadaverica ou á sobrevivencia da atividade de sua musculatura.

Diz Aschoff ignorar si já tentou alguém lavar as arterias do estomago por meio da solução de Ringer com o fim de reanimá-lo, como se ha tentado com sucesso no coração humano. Que o estomago perde no homem sua excitabilidade muito mais rapidamente do que no animal, mesmo que nele a morte se dê em plena saúde por causa violenta, é coisa que consta da literatura e se pôde deduzir de algumas indicações. Bischoff não poudé verificá-la num enforcado que examinou $\frac{3}{4}$ de hora depois do suplicio. O mesmo insucesso tiveram Ditrich, Gerlach e Herz 38 minutos depois da decapitação. Os mesmos puderam obter ligeira reação num enforcado de 28 minutos. E' preciso distinguir da verdadeira reação uma simples retração por efeito de agentes fisicos. Aschoff fez inumeras autopses durante a guerra, em condições muito favoraveis á verificação da sobrevivencia, mas nunca observou verdadeiros movimentos peristalticos, salvo limitados no canal pilorico e restritos a contrações parciais, no lugar da excitação mecanica, seguida de relaxamento, na parede gastrica num mesmo cadaver. Aschoff cita detalhadamente um dentre tres casos seus da mesma natureza, porém de morte natural, e alude ás communicações de v. Bergmann. No caso citado



Fig. 1



Fig. 2

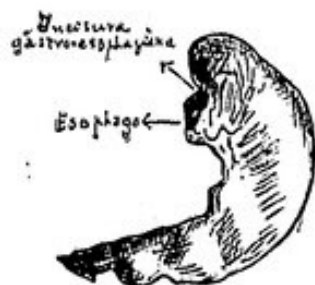


Fig. 4

Fórnna fundamental sistólica



Fig. 5

Fórnna fundamental diastólica

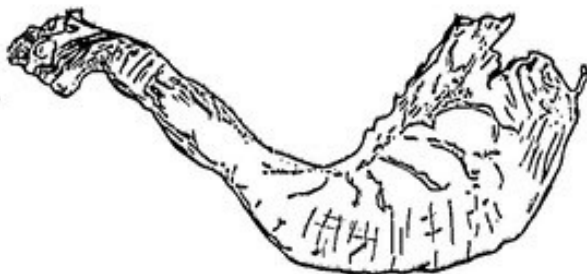


Fig. 6

em detalhe, faz o autor longa transcrição de uma parte do protocolo, da qual copiamos as seguintes referencias:

A excitação mecânica da superfície provoca uma faixa de contração longitudinal no corpo e no canal pilorico. Aberto o estomago e esvasiado, delinea-se a separação do corpo e do vestibulo, perdendo o órgão sua forma primitiva de chifre. Cessada a contração, de novo se provoca o canal pilorico, que reage como dantes, menos vivamente. Ao mesmo tempo nota-se na margem anterior da estrada gastrica uma alta prega, seguida de identica elevação na prega homonima do lado não excitado (na parede posterior). Além disso, desenvolve-se no piloro uma entumescencia de oito mm. de largura. Quasi nenhuma contração se observa na parte vizinha do duodeno. No fim da experiencia o encurtamento do estomago é de quatro centimetros na pequena curvatura.

Veja-se adiante o que se deve concluir dos resultados reproduzidos pelas figuras 1 e 2 sobre o fenomeno da contração no estomago "vivo" (publicados na *Berliner Klinische Wochenschrift*, 1918, n. 28).

O estomago conserva, na verdade, por muito tempo, um poder *contractil*, que não deve ser confundido com a *excitabilidade*. Até que ponto essa contractibilidade pôde depender duma condição de vitalidade ou pelo contrario de uma rigidez cadaverica, é difficil de dizer. Na abertura do órgão pôde-se notar o reviramento das margens da incisão para fóra e mesmo a formação de pregas da mucosa. Aschoff traz duas figuras (Figs. 1 e 2) em que o fato vem comprovado; mas faz notar que a *contração* produz numerosas pregas, irregulares e fortes, que mascaram a estrada gastrica de ordinario assinalada por pregas longitudinais na pequena curvatura. Quer se trate de *contractibilidade* (poder de encurtamento da fibra muscular, espontaneo ou provocado por um estímulo), quer se trate de *retractibilidade* (estado fisico devido á morte do plasma contractil e predominancia do elemento elastico), quer de rigidez (coagulação do mesmo elemento plasmatico, por alteração quimica) certo é que, abstraindo das fibras elasticas que não têm orientação definida, o *encurtamento* em determinada direção indica ao mesmo tempo a direção das fibras que se encurtam.

Quanto ás pregas da mucosa, que a intervenção da *muscularis mucosa* tende a formar em qualquer sentido, é este ainda assim determinado pela direção do encurtamento, mas cruzando-se com ela. Assim, a retração das fibras circulares faz-se acompanhar de pregas longitudinais, a das fibras longitudinais de pregas transversais, e a concurrencia simultanea de umas e outras fibras em estado de retração manifesta-se por pregas onduladas, cuja direção geral cruza a do encurtamento predominante. Na fig. 2 este é longitudinal e a estrada gastrica desaparece; nas figs. 1 e 3, êle é transversal e a estrada gastrica é visivel. O esofago tambem mostra nas vizinhanças do cardia muitas pregas; fato analogo no piloro.

O que parece singular é a falta de uma divisão do órgão das suas partes componentes, quer esteja êle fechado e dilatado por gases, quer depois de aberto e retraído.

Aschoff pretende distinguir uma diferença entre êstes casos e os de contração do estomago *fixado* pelo emprêgo de reativos (formol, etc.); nestes ultimos a pequena curvatura fortemente retraida torna-se o *eixo* da retração total do órgão, que toma a forma de ferradura.

Contudo, Aschoff afirma que qualquer estado de contração encontrado no cadaver já se havia manifestado na agonia; assim pensa Cunningham e com êle muitos outros observadores (E. Müller, W. His Senior — 1903, A. Frieriep — 1906, Jonnesco — 1895, M. Wernsted — 1907, Simmonds, 1907, M. Pfaundler — 1898, R. Kaufmann — 1907, etc.).

Ainda segundo Aschoff, no estomago do cadaver (refere-se aos que observou durante a guerra) nota-se o contrário do que se vê no coração. Este pára em diastole e só depois lentamente se retrai; o estomago acha-se em estado de sistole, pelo menos parcial, qualquer que seja o seu conteúdo, e mais ou menos rapidamente se relaxa depois.

Nos recenascidos as formas sistolicas, mórmente do canal pilorico, são comuns. No adulto é o contrário que se observa. Tal contraste é positivamente afirmado por Pfaundler.

A rigidez cadaverica, cuja influência é por todos tão discutida, não tem para Aschoff, como aliás para os autores acima citados, outra influência sinão a de conservar as formas de contração adquiridas com a morte, salvo deformações por compressão da vizinhança, ocasionadas pela rigidez do cadaver.

Até que ponto essas fórmulas correspondem a um estado funcional cabe á radioscopia declarar, e as imagens por êsse meio obtidas são mais ou menos conformes ás que exhibe o estomago no cadaver.

Se o estomago possui uma *fôrma fundamental*, como pensa Wernstedt, esta não deve ser procurada noutra parte sinão entre as que a autopsia feita em boas condições pôde verificar. Certamente, os estomagos completamente relaxados ou completamente contraídos poderão ser considerados como *fôrmas fundamentais* diastolicas ou sistolicas. As outras, que mais frequentemente se encontram, serão, de certo, fórmulas de um estado funcional qualquer, concorrentes a um tempo da digestão, ou a uma perturbação ocasional desta bu' persistente em estado cronico.

Em todo o caso, as *fôrmas intermediarias* ou funcionais são as que mais importa determinar, porquanto delas resultará a divisão anatomica e fisiologica dêsse órgão. Assim é que o *sulco intermediario* existente entre a parte pilorica e o resto do estomago deve corresponder a um estado funcional de contração ao nível de tal sulco (*sulcus intermedius* de Wernstedt).

Do mesmo modo, parece justo buscar a divisão do estomago em secções distintas sobre os diversos tipos de contração, sem dúvida variáveis, mas voltando com certa constancia e completando-se de tal modo que seja possível assinalá-las como pertencentes a uma fase da digestão. Naturalmente, é preciso empregar com todo o criterio os processos de fixação. Se esta é feita pouco tempo depois da morte, o estomago resiste magnificamente á deformação e a ação do formol só póde concorrer para fixar uma contração que teria existido em vida, apenas com possíveis alterações num estomago, por exemplo, ainda excitavel e capaz ainda de reagir ao formol nele introduzido.

Küpferle (1918) julga evitar esse contratempo, injetando o liquido na cavidade peritoneal logo depois da morte; porém, o melhor é observar diretamente a viscera nessas condições.

Aschoff confia que, mediante a cuidadosa observação anatomica *post-mortem*, completada pela histologia, assim como pelos progressos da fisiologia e do exame radioscopico, se chegará ao conhecimento perfeito do estomago funcional. Suas pesquisas visam contribuir para esse resultado.

E' preciso antes de tudo abolir as nomenclaturas arbitrarías, aplainando as contradições ainda existentes nos melhores autores. Há um ponto em que parecem achar-se de acôrdo os mais recentes trabalhos. E' que no estomago se discriminam anatomica e funcionalmente duas regiões: a *pars cardica* (1) e a *pars pilorica*, como extremidades *adoral* e *aboral* (cranial e caudal), nomes equivalentes ao das duas dilatações principais, por todos reconhecidas. O que resta é determinar os seus limites. Aqui começam as dificuldades.

Desde as observações anatomo-clínicas feitas no cadaver por G. Rosenfeld (em 1898), até Simmonds, em nossos dias, assim como desde as explorações röntgenoscópicas dos clinicos Rieder (1904), Sick (1907), de Groedel (1912), até ás de Stierlin (1912) e outros, com a descoberta das fórmulas em gancho (ou anzol), de sifão, de retorta, de chifre de novillo (Holzkenecht), julgou-se que se poderia decompôr o estomago em duas partes, que receberam nomes *significativos* (mas por isso mesmo desde logo contraditórios), quais sejam os de — estomago principal (His) e accessorio (Froriep), parte digestoria e parte egestoria (Froriep), porção vertical e porção horizontal (Erick Müller), porções descendente e ascendente, com angulo de passagem, assinalado na pequena curvatura (segundo Groedel). Mas não fica ainda assim esgotada a divisão do estomago, quanto a sua caracterização nominal.

(1) *Cárdica* não *cardíaca*, pois o nome de *córdia*, orificio superior do estomago, ou *porta de entrada*, que lhe deu Van Helmont, em alusão a um dos seus arquéus, a deusa *Cardia*, protetora das portas entre os romanos. (Vide *Questões Anatomicas*, do professor Silva Santos, nos Anais da Faculdade, Rio de Janeiro, 1919).

Forssell descreve pitorescamente esta confusão de nomes e opiniões, que prima na diversidade octupla da palavra *antro*, segundo Erick Müller. Em tal caso seria desde já para desejar que tão pretencioso nome desaparecesse, visto como, aplicado á parte mais importante do estomago, só serviria para introduzir na sua descrição deploráveis equívocos. Assim é que um grupo de autores entendia ou ainda entende por antro (*antrum pylori*) a porção terminal, canaliforme do estomago, outro a porção sacciforme que defronta o angulo da pequena curvatura, um terceiro abrange as duas partes sob a mesma designação, assimilando-as ao que é assim conhecido em veterinaria. Concorda Aschoff com Forssell em abolir também a expressão basal de *fundus ventriculi*, que, num caso se aplica só ao zimborio ou cupula, noutro a toda a parte percorrida pela porção vertical da grande curvatura (ambiguidade flagrante). O nome de *saco estomacal*, usado por antigos autores, como Hasse e Strecker, num artigo dos *Arch. f. Anatomie Physiol* (1905), para designar toda a porção descendente ou estomago principal, foi por Groedel limitado á volta sacciforme, que se conforma na grande curvatura á feição do angulo da pequena. E', pois, um nome recusavel.

Para se chegar, em suma, a designações razoáveis, capazes de discriminar partes realmente diversas do estomago, parece facultativa a escolha de criterios diferentes, que, aliás, se podem completar, tais como: o da *fôrma macroscópica*, o *histológico* e o *funcional*. E é o que se tem até aqui tentado, a começar pela discriminação glandular, que mais remotamente se procurou estabelecer. Daí a divisão da mucosa em tres zonas: a *zona cardíca* (de cinco milímetros em tôrno do orificio esofagiano, a *zona fundica*, na parte principal do estomago ou corpo gastrico (compreendendo o zimborio) e a *zona pilórica*, que se estende a uma distância variavel do orificio duodenal (4,10 e 14 cm., segundo Kölliker). Por muito real que seja essa distinção, é claro que o clínico não se pôde dela utilizar, nem o anatomista tira proveito para as suas descrições, pois que ela não corresponde a mudanças apreciáveis de fôrma regional. Demais, ignora-se positivamente o limite preciso de uma região para outra (Oppel), havendo entre elas invasão reciproca.

Foi, portanto, necessario recorrer aos dados macroscópicos, afim de melhor fundamentar a divisão do estomago. Cabe a Forssell o merito de havê-lo feito com observações aprofundadas na estrutura muscular da parede gastrica, de tal modo que Aschoff não hesita em adoptá-la como base de uma divisão funcional. Assim, Forssell retomou em primeiro lugar o estudo da disposição oferecida pela camada mais profunda da musculatura, a denominada das *fibras oblíquas*, que êle denomina *camada das alças de sustentação*. Já estudada por Helvetius (*Observations anatomiques sur l'estomac de l'homme*, Histoire de l'Académie Royale des Sciences, 1718) e outros, mais tarde por Aufschneiter (1894), termina ela a uma distância da largura da mão áquem do piloro. A mais recuada

das alças (alça segmentaria inferior de Forssell) representa o limite entre a porção descendente e a ascendente (de Groedel). A massa principal desses feixes musculares, que passa a um dedo da pequena curvatura, adiante e atrás, forma as chamadas alças em ferradura (de Retzius). Segundo Forssell, divide-se o estomago, quanto á estrutura muscular, da seguinte maneira:

I) — *Abobada (foenix)*, colocada acima do cardia, tendo por limite inferior a chamada alça segmentaria superior e possuindo uma estreita zona de glandulas em torno do cardia (glandulas cardiacas).

II) — *Corpo*, limitado na pequena curvatura pelo cardia (1), e descendo até o angulo, e na grande, compreendido entre as alças segmentarias superior e inferior (interiormente caracterizada pelas *glandulas fundicas*).

III) — *Vestibulo pilorico* (de Jonnesco e Erick Müller) ou *scio pilorico* (de Forssell), ou *antro pilorico* (de Willis, Thomas W., 1622-1675), *cotovelo gastrico* (de Cruveilhier), *camera princeps* (de His). Compreende o lado ascendente ou distal da pequena curvatura (até o sulco pré-pilorico superior *naturalmente* — S. S.), e, na grande curvatura, vai da alça inferior até o começo da forte musculatura da quarta porção (*sic*) ou, *melhor*, até o sulco pré-pilorico inferior (mucosa de transição?).

IV) — *Canal pilorico* (de Jonnesco e de Erick Müller). Trecho terminal, limitado pelo piloro (nele compreendido — cujo esfinter se denuncia á pressão pela dureza, e á vista, pelo sulco pilorico). Provido de glandulas especiais (glandulas piloricas).

Forssell não diz em que estas glandulas especiais diferem das existentes na terceira porção.

Estas quatro porções, mesmo no cadaver, sobressaem geralmente á vista pela presença de sulcos anulares mais ou menos pronunciados. Póde-se notar que, além disso, o canal é abastecido pela arteria coronaria direita (ou pilorica, ramo da hepatica — S. S.), ao passo que as outras porções são abastecidas pela coronaria esquerda (ou *estomaguica* da nomenclatura usual).

(Esta observação parece inepta, porquanto para todo o estomago concorrem tambem a gastro-epiploica direita, ramo da hepatica, pela gastro duodenal, a gastro epiploica esquerda e os vasos curtos ramos da art. esplenica — S. S.).

A autonomia do canal pilorico, até pelos nervos proprios (?), fôra afirmada já por Cunningham. Sua delimitação é facilitada pela forma tubular característica. Não entra Aschoff na questão da diferenca de espessura da camada muscular nas diferentes partes do estomago nem na da estenose congenita do

(2) Admitido este limite, fica entre ele e a abobada uma zona abrangendo o proprio orificio, que deve pertencer á grande tuberosidade, a zona *cardica* ou de flutunção, distinta da abobada (S. Santos).

piloro (J. IBRAHIM — *A estenose pilorica dos reconhecidos*, 1908 — P. Hertz — Item — 1916).

Alude, contudo, á experiencia da insuflação que dilata as partes relaxadas e conserva intactas as partes contraídas, como relevos cortantes (Wernstedt, 1906).

Costuma-se indicar uma veia que circunda o piloro, visível no individuo vivo, lembrada de novo por Moynihan (a ela tambem se refere W. Mayo — S. S.). Aschoff assegura a inconstancia dêsse sinal, que, *quando existe*, está ora aquem ora além do piloro.

O canal pilorico não contraído destaca-se do vestibulo mui frequentemente por um sulco anular, que na grande curvatura representa o *Sulcus intermedius* de His (*sulco inferior de outros*). Na pequena curvatura corresponde-lhe igualmente o angulo respectivo (*Incisura angularis* de His).

Estes sulcos correspondem á região em que a contração anular se manifesta no territorio da parte pilorica, aos raios X, revelando a presença de um esfinter, que os röntgenologos designam pelo nome de *esfinter do antro*; mas tal interpretação parece erronea na opinião de Aschoff.

O limite entre o vestibulo e o corpo é muito mais difficil de ser determinado, porque não só a contração isolada do vestibulo é mais rara de se ver do que a do canal pilorico, mas tambem porque o sulco é menos pronunciado. (Esta observação é inadmissivel). O sulco de que se trata tem sido descrito pelos autores mais antigos, que o denominavam *sulco do antro*. Aschoff acha, ainda assim, que este nome deve ser substituído pelo de *sulco médio* (*suleus medianus*). Quanto á separação do corpo e da abobada, tambem aí aparece um sulco de contração parcial ao nível do *cardia*, que é por alguns autores designado *incisura cardica*; nome que a confundiria com a *incisura esofagiana* de His. Este sulco ainda é mais raro do que o vestibular e deve ser designado pelo nome de *sulco superior*.

Aqui entra Aschoff em considerações acêrca de um sulco que *anormalmente*, no seu dizer, aparece no proprio *corpo do estomago*, dando ao órgão, mais ou menos ampliado acima e abaixo, o aspecto do estomago bilocular, de todos conhecido, do qual Simmonds pretende distingui-lo, denominando *falso estomago em ampulheta*. Confessa que no interior nada se observa de anormal, mas conclue que se deve então tratar de um espasmo conservado pela rigidez cadaverica.

Confessa mais que tem visto numerosos casos dessa ordem e, admitindo a possibilidade de serem êles a origem do estomago bilocular, declara que é uma hipotese a verificar. Aschoff reproduz uma figura de Cunningham, onde o caso se verifica e que êle interpreta a seu modo. Ora, a figura de Cunningham é o mais eloquente exemplo da divisão funcional do estomago, como deva ser ella e tem sido já anatomicamente interpretada,

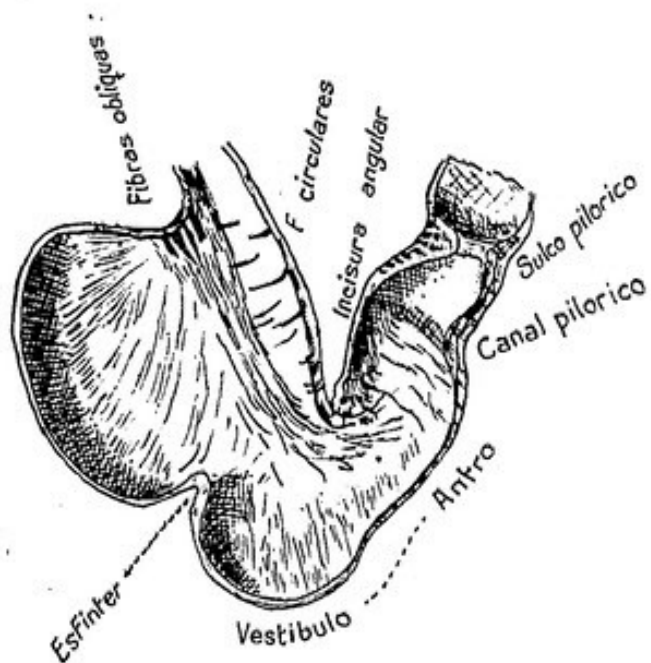


Fig. 7
 De Aschoff (Coplada de Cunningham)

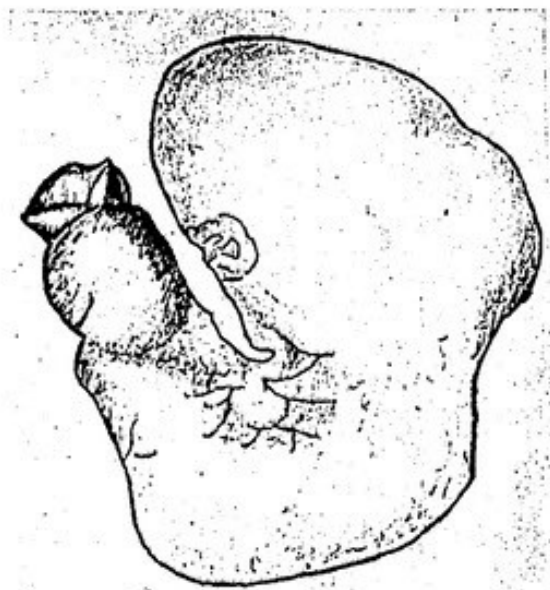


Fig. 8
 De Aschoff (fac-simile do contôrno)

Penso que vestibulo é uma região limitrofe entre a pequena tuberosidade e o corpo. Sua dilatação ocasional constitue o antro, que pôde ser unico, duplo, etc., mas está separado do canal por um sulco mais ou menos constante. Este canal mesmo parece não ser mais do que uma simples dependencia do antro.

A interpretação dada por Cunningham consta da fig. 7.

Cunningham admite, todavia, como accidental o sulco que passa pelo corpo do órgão e não lhe dá nome especial. Corresponde ao esfinter de Gray.

Os casos de His não são puras fórmulas de estomago em ampulheta. A' cintura principal segue-se uma outra que se desvanece gradualmente num novo alargamento, como se vê melhor em córte longitudinal. São analogos a êstes os de Rieder, Arnspurger, Groedel. Sôbre êles entende Aschoff que não deve emitir opinião, pois que poucas ocasiões teve de observar a disposição aludida ou não lhes prestou a atenção necessaria.

Mas, exatamente tais casos o levam a apresentar observações proprias acerca de certas fórmulas de contração no corpo, que lhe parecem corresponder a estados funcionais do estomago, pois que sistematicamente se repetem.

Tais fórmulas de contração não se confundem com as anteriormente referidas, pois abrangem um grande trecho da parte inferior do corpo e o separam do vestibulo. Essa parte intermediaria pôde estender-se a poucos ou muitos centimetros, formando uma passagem estreitada, que Aschoff julgou conveniente denominar *isthmus ventriculi*, assinalando um fato já mencionado várias vezes na literatura, mas sem que se lhe attribuisse importancia particular. Cunningham, mais do que todos, occupou-se detidamente com a fórmula aludida, ilustrando-a com figuras no seu artigo de 1906 sôbre o estomago do homem e dos antropoides, publicado nas *Transactions of the Royal Society of Edinburg* (Vol. 45). Algumas das suas figuras foram copiadas de cadaveres frescos e correspondem ás peças que Aschoff encontrou no seu grande material de estomagos frescos, tão exatamente, que êste autor, ignorando ainda o trabalho de Cunningham, se julga por esta coincidência perfeitamente amparado (1). Demais, Cunningham cita os autores ingleses que haviam antes dele descrito estomagos cinturados da mesma maneira. Finalmente, admite Cunningham que o falso estomago em ampulheta não passa de um estado de contração funcional da peça intermediaria que o caracteriza. Aschoff pensa que os autores que o precederam deveriam ter em vista a exageração de um dos sulcos (médio e intermediario), já conhecidos desde Poensgen como sulcos funcionais (EUGEN PONGEN — *Die motorischen Verrichtungen des menschlichen Magens und ihre Störungen*, Strassburg,

(1) Veja-se Fig. 8.

1882), para explicar a presença do istmo; não dispondo dos trabalhos originais de todos, acredita, entretanto, que a idéa dominante seria a da influência do sulco médio, conforme o proprio Poensgen se pronuncia. Testut (1912) dá a entender essa opinião. Desde Home, muitos autores manifestam-se claramente a favor de um fenomeno fisiologico; E. HOME (*Physiol Transactions*, 1807 e 1817) declara perentoriamente que o sulco médio não é casual, mas uma condição necessaria do processo digestivo. Não parece que a sua prova fôsse cabal, diz Aschoff, diante da asseveração de que a parte estrangulada não codia a uma pressão interior mesmo forte e capaz de vencê-la, si não fosse patologica. (Este argumento é que parece descabido). Merkel, comentando, em 1818, Home, cujo artigo êle traduzira (*Ueber die Magendrûsen des Menschen und die am Magen Statt findende Einschnûrung*) nega-se a accêitar as suas conclusões. Aschoff diz que das descrições de Home e principalmente de uma das suas figuras é patente que êle se refere ao sulco médio, mas não consta dos seus trabalhos a representação de um istmo propriamente dito entre o corpo e o vestibulo.

R. KAUFMANN (*Anatomisch-experimentelle Untersuchungen über die Magen Muskulatur*, 1907), reproduz numa das suas figuras um estomago nitidamente cinturado na região do sulco mediano. Em Forssell vêem-se várias fórmãs de estomago com o conhecido trecho tubular entre a parte superior e a inferior ampliadas. As imagens fornecidas pelos raios X mostram nitidamente um istmo. Forssell refere-se á *parte estreitada do corpo* entre os dois receptaculos do saco digestivo, no dominio da alça segmentaria inferior. Goldammer menciona casos de duvidosa classificação entre as fórmãs de estomago cinturado (falso estomago clepsidrideforme — S. S.), pois que a cintura se localiza neles entre o corpo e a abobada. No seu trabalho (1907 — *Die röntgenologische Diagnostik*, etc.) está representada uma coarctação istmica na zona do sulco cardico, estendendo-se daí para baixo. PFAUNDLER (*Von der Kapazität des Magens und den mechanischen Eigenschaften seiner Wandung*, 1898) refere-se a um estreitamento pré-antral, que segundo Aschoff não pôde ter sua séde sinão no sulco de contração entre o vestibulo e o canal (mas na verdade deve estar antes do antro, portanto entre êste e o vestibulo, ou entre o vestibulo (sinonimo de antro) e o corpo — S. S.). Pfaundler dá ainda figuras que não correspondem ao istmo de Aschoff, mas em outras a semelhança é irrecusavel e são aquelas que êle denomina "estomagos sistolicos", encontrados num têrço dos cadaveres examinados. E' curioso que tais estreitamentos se dissipassem sob uma pressão dagua a 10 ou 20 centímetros. Ou se trata de estomagos de crianças ou de cadaveres já um tanto macerados, na opinião de Aschoff. Tambem discorda êste autor da afirmação de Pfaundler de só haver encontrado raramente estomagos vazios em estado de contração, sendo a regra que tal estado coincide com estomagos cheios. O contrário disto é o que afirma Aschoff.



Fig 9



Fig. 10



Fig. 11

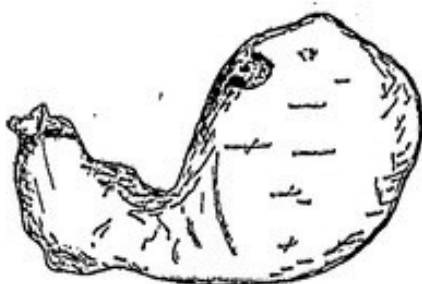


Fig. 12



Fig. 13



Fig. 14

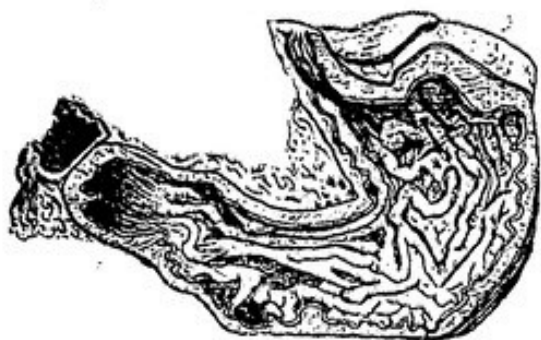


Fig. 15

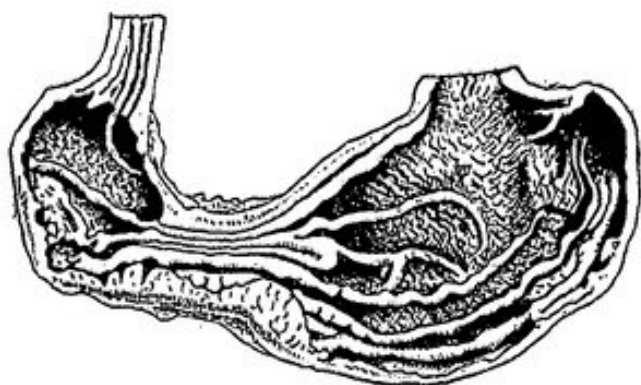


Fig. 16



Fig. 17

De Aschoff (corte da fig. 8)



Fig. 18

Dentre as peças demonstrativas apresentadas por Aschoff e ilustradas por informações, destacaremos as seguintes:

Fig. 6 — Forma contracta, com avanço do istmo sobre a parte pilórica.

Fig. 9 — Istmo bem conformado na parte inferior do corpo, invadindo o vestibulo.

Fig. 10 — Estomago conservado e endurecido 10 m. *post-mort*.

Formação incipiente do istmo.

Fig. 11 — Retirado e fixado cinco horas *post-mortem*.

O istmo fórma-se em grande parte á custa do vestibulo, fato mais ou menos constante nas peças apresentadas por Aschoff.

Fig. 12 — Estomago extraído e fixado sete horas *post-mortem*, istmo estomacal. Vê-se uma propagação do istmo sobre o vestibulo, ainda mais pronunciada do que no caso antecedente. O resto do vestibulo está dilatado e tambem o canal pilórico, de modo a pôr-se em evidência o estreitamento tubuliforme do trecho precedente.

Fig. 13 — Estomago retirado e fixado tres horas depois da morte.

O istmo acha-se bem pronunciado, em parte á custa do corpo, em parte á custa do vestibulo. (Virá adiante a figura 14, que o autor pôs intencionalmente, segundo declara, em posição horizontal).

Pelo exame comparativo das figuras 12 e 14 é facil de reconhecer-se que os tipos se repetem. Nesta ultima vê-se igualmente o istmo desenvolver-se sob a forma de um estreito canal, que põe em comunicação as duas secções superior e inferior do estomago. Que êle invade o vestibulo e que se trata aí de uma verdadeira passagem estreitada é quanto nos demonstra um córte longitudinal através do estomago.

A figura 15 (que vai adiante) representa o córte longitudinal de um estomago cujo istmo começa a constituir-se invadindo parte do vestibulo. Suas várias porções estão limitadas por traços. O territorio do istmo destaca-se das outras por meio de pregas angulosas no comêço da pequena curvatura, que, tornando-se longitudinaes, nitidamente o acompanham.

Fig. 15 — Estomago, preparado em data *post-mortem* não conhecida.

A região do istmo destaca-se das outras distintamente pela presença de pregas longitudinaes. O vestibulo acha-se nele em parte compreendido. As pregas dobram-se em angulo na passagem para o corpo ao nível da pequena curvatura.

Na fig. 16, que representa um córte longitudinal do estomago da fig. 14, vê-se o istmo em completa formação. E' muito caracteristico o ajuntamento compacto das pregas da mucosa, sobretudo na pequena curvatura. Os numerosos casos do autor são concordantes nesse aspecto e as figuras que êle apresenta dispensam-lhe entrar em minuciosa descrição. Bastar-lhe-á aludir ainda ao córte longitudinal representado na fig. 17, feito no estomago da fig. 8, cujo maior

interêsse consiste na extensão do istmo até um ponto elevado do corpo e na semelhança que o órgão assim adquire com o estomago em ampulheta.

A que attribuir a origem do istmo? Já citei as palavras de Forssell que o faz depender da divisão funcional do estomago por meio de uma contração do respectivo corpo, cingurando-o. Declara-se Aschoff "disposto a concordar em absoluto" com essa opinião. Infelizmente, as razões com que motiva o seu valioso apoio parecem-nos pouco convincentes, a julgar-se pelo estranho mecanismo que attribue ao estomago para desembaraçar-se do seu conteúdo. Eis como se exprime o autor a esse respeito: "O istmo fórma de fato um prolongamento infundibular da parte superior do corpo estomacal e destina-se a dar passagem aos alimentos já sufficientemente digeridos para descerem ao vestibulo, onde sofrem novo preparo até que a *fôrça sugadora* da atividade sistolica do canal pilorico os transporte ao duodeno". Ora, essa *fôrça sugadora* só poderia ser exercida (si existisse) por uma *contração diastolica* do aludido canal, hipotetica e inutil, além de contrária ao que de mais certo se conhece a respeito do mecanismo egestor do reservatorio gastrico. Nem se comprehende como de uma *contração sistolica* pudesse resultar uma *ação aspirativa*. Essa contração sistolica existe sem dúvida alguma no termo da digestão, mas o que dela resulta é um *aumento de tensão* intra-gastrica, coincidindo com successivos relaxamentos parciais do esfinter pilorico, que permite o esvaziamento progressivo do vestibulo no canal egestor e dêste no duodeno. Nestes limites comprehende-se bem o valor funcional do istmo que, reduzindo a capacidade gastrica, aumenta ao mesmo tempo a tensão do respectivo conteúdo, cuja expulsão favorece.

Mas o autor julga oportuno o tal mecanismo aspirativo para fazer reviver as velhas idéas de Retzius, de Luschka, de Küss e outros a que já alludimos a proposito da canalização possível dos liquidos através do estomago, em direção ao duodeno, e prossegue nestes termos:

"Segundo as observações fisiológicas e roentgenológicas, é lícito admitirmos que de fato a coarctação istmica determina na parte superior do estomago a retenção das substancias menos digestiveis, ao passo que os liquidos e os elementos que eles podem transportar se insinuam através do espaço afunilado" e de preferencia pela estrada gastrica (Küs e Duval, citados por Poensgen, Eisler e Kaufmann, Roux e Balthasar, Cannon, Magnus — V. Bibliografia), assunto a cujo respeito ainda se trata adiante. L. Aschoff julga por isso muito acertado o nome de *parte intermedia* que Frorier applica á ligação estreitada entre o *estomago principal* e o *estomago complementar*, embora êle não saiba positivamente si essa ligação corresponde bem ao seu desfiladeiro. E' excusado mostrar o inconveniente e a impropriedade de tais nomes, que supõem funções determinadas, cujo esclarecimento não foi dado por ninguem de modo convincente. O proprio L. Aschoff entende que o istmo é parte integrante do corpo e ao mesmo

tempo recusa a opinião de que o estomago principal de Froriep seja a parte digestora e o acessorio seja a parte egestora (como as designa Froriep). For-sell considera o vestibulo (antro de Willis) principalmente destinado a exercer fuções digestivas e L. Aschoff, que o acompanha, chega a acreditar que o canal egestor tambem secrete sucos digestivos que vão atuar no vestibulo. Lembra a semelhança que oferecem com seus estomagos as imagens radioscopicas de Groedel, mas hesita em afirmar que as empolas formadas na parte pilorica (ou pequena tuberosidade), cada vez menores na direção do esfinter e coincidindo com o estreitamento da parte maior do órgão, denunciam uma fase de *esvasiamento* (ou terminal de Schwarz e Kreuzfuels).

A's figs. 15, 19, 21 e 23, que traz o trabalho de Groedel (*Magen Bewegung*) e a que êle alude, junta a fig. 4 de Cannon que êle reproduz e aqui tambem vai reproduzida:

(Fig. 18) — De Cannon (fig. 4) (*Americ Journal of Physiol*, 1908).
Estomago de gato.

Com tanto maior proposito quanto Cannon diz que na parte estreitada, a *mancira de um tubo*, se acham compreendidas a porção inferior do corpo gastrico e a porção inicial do vestibulo. Os estomagos descritos opr Cunningham, onde identicas imagens se apresentam, são por êste autor considerados estomagos meio esvasiados. L. Aschoff pensa que seria necessario examinar o conteúdo gastrico de cada vez para saber-se em que periodo está a digestão, se no comêço ou no fim. Nos estomagos que preparou não se occupou êle com isso. Stiller atribue as imagens radioscopicas á excitação do bismuto ingerido.

Embora ignorando si o istmo se forma sempre ao influxo de uma excitação, inclina-se a admitir (baseado no que relatam os autores e denunciam as imagens radioscopicas) uma série de fórmias variadas para o estomago em atividade, segundo a natureza do alimento recebido, excetuando naturalmente os casos patologicos (atonia, ectasia, etc.). Cohnheim (O.), nas suas observações publicadas na *Munchener Med. Wochenschr.*, em 1907, mostra que os liquidos passam ao longo da goteira da pequena curvatura, sem modificar sensivelmente a fórmula do estomago (dos cães, em que fez as suas experiencias). Pelo contrario, certas substancias são detidas na parte superior do estomago antes de atingirem a parte declive; Magnus determinou coarctações istmicas caracteristicas nos gatos alimentados por aparas de carne fortemente condimentadas.

Certo é que nos casos que cita Aschoff e nos seus proprios casos, variava o trecho da coarctação. Nos seus a localização predileta era a que indicou (no corpo e no vestibulo); mas Cunningham apresenta estomagos, onde a coarctação abrange o proprio canal egestor. A fig. 19 de Aschoff reproduz um caso dessa ordem. A fig. 20 refere-se a um estomago extraído e fixado uma hora depois da morte do paciente, vendo-se ali um curto trecho contraído na vizinhança do

piloro e o resto fortemente dilatado. Na fig. 19 o estreito estava em pleno desenvolvimento como nas figs. 21, 23, 31 da estampa 3 de Cunningham; na fig. 20 tratava-se talvez de uma digestão começada. Assim julga L. Aschoff, sem notar que se contradiz, tirando ao seu istmo uma localização definida, que estaria na dependencia de uma estrutura igualmente definida. A êste respeito mostra-se o autor hesitante, ainda que propenso a accitá-la; insisti por isso em dizer que o legitimo istmo ocupa a parte inferior do corpo e a superior do vestibulo, cuja redução de capacidade, já notada por Groedel, está em estreita relação com a *alça de sustentação* aí localizada por Forssell (*untere SegmentSchlinge*).

E, como prova alega o autor a existencia de pregas longitudinaes na região do istmo, mórmente ao longo da pequena curvatura, mesmo quando o exterior não acusa a formação aparente do istmo. E' o que mostram as figs. 21, 22.

Fig. 19 — Estomago, com tubo gastrico desenvolvido no sentido de Cunningham (isto é, compreendendo o canal pilorico).

Fig. 20 — Estomago-fixado 1 hora *pt. mort.*, com estado de contração limitado ao canal pilorico.

Fig. 21 — Estomago fixado 1 hora e $1\frac{1}{4}$ *post-mortem*.

Fig. 22—Córte longitudinal do estomago representado na fig. 21. Extensão do istmo denunciada pelas pregas dirigidas nesse sentido.

Vamos traduzir fielmente o pensamento de Aschoff acerca das causas e condições da formação do desfiladeiro (pag. 45 e seguintes):

"A que attribuir a origem do istmo? Já aludi á opinião de Forssell que attribue o aparecimento de uma parte estreitada no *corpo* do estomago a uma divisão funcional do estomago. Concorro de bom grado com êle; o istmo forma exatamente o prolongamento afunilado do corpo ventricular na sua parte inferior, através do qual os alimentos suficientemente digeridos resvalam para o vestibulo, afim de nele se submeterem ao aperfeiçoamento da digestão até que a fôrça aspirativa (*saugente Kraft*) da atividade sistolica do canal pilorico os *transporte para o duodeno*. Devemos desde já aqui dizer que não compreendemos essa *fôrça aspirativa* da atividade sistolica... A diastole, sim, é aspirativa; a sistole só pôde ser propulsiva. Continuemos a transcrever: "De acôrdo com as observações fisiologicas e roentgenologicas, importa aceitar que o estreitamento istmico ocasiona uma retenção na região do corpo ventricular, das substancias de difficil digestão, ao passo que uma triagem aí se efectua permitindo que os liquidos ou elementos liquefeitos se insinuem pela parte afunilada, com efetiva preferencia da estrada gastrica (1) de que tratei adiante. Não é, pois, sem proposito

(1) Küss e Duval — (*Cours de Physiol.*, 1879, citados por Poensgen), Eisler e Kaufmann — *Estudos radiologicos sobre a replicção do estomago*, 1911), Roux e Balthazar (*Archives de Physiol.*, 1908), Cannon (*The movement of the Stomach studied by means of the Röntgen rays*, *Americ Journal of Physiology*, V. I. 1908), Magnus (*Röntgen Untersuchung des magendarmkanals*, *Deutscher Congr. für innere Medizin*, 1912).



Fig. 19



Fig. 20

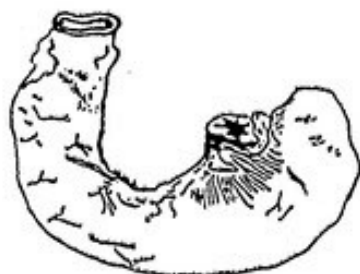


Fig. 21



Fig. 22

Córte longitudinal do estomago
representado na fig. 21

aceitar para este trecho de união entre o *estomago principal* e o *acessorio*, o nome de *parte intermediaria*, que lhe deu Froriep. (Form und Lage des Menschl. Magens, Stuttgart, 1906). Ignoro se êle tinha em vista assim referir-se ao istmo, que na verdade constitue uma parte integrante do proprio *estomago principal*. Não posso também, por isso mesmo, considerar como Froriep êsse estomago principal como *parte digestorã* e o acessorio como *parte egestoria*. Seria mais justo incluir o vestibulo na *parte digestoria*, como pensa Forssell, de acôrdo com os que primeiro descreveram o antro de Willis. Melhor ainda registrar provisoriamente as designações funcionais (digestoria e egestoria, uma vez que não sabemos com certeza como contribuem para a digestão os diferentes trechos do estomago, pois que o proprio canal pilorico incontestavelmente produz um suco digestivo, talvez transportado daí para a vestibulo. Outra cousa a saber é se o istmo se forma no comêço do periodo da abertura pilorica ou por ocasião da chamada contração terminal de Schwarz e Kreuzfuchs (Experiencias radiologicas sôbre a motilidade do estomago, Wiener Wochenschrift, 1907). As figuras de Groedel representando o começo da digestão (Groedel, movimentos do estomago, fig. 15, 19, 21, 23) assemelham-se ao que se vê nas minhas fig. 16 e 17 (onde o istmo é perfeito). Mas, isso não impede que as contrações destinadas ao esvasiamento e ás chamadas contrações terminais deem as mesmas imagens com renovada aproximação das paredes do corpo, como as considera Cunningham nos estomagos em via de esvasiamento. A favor dêste modo de ver estão as figuras e figuras radioscópicas de Cannon representando as frases de esvasiamento de estomagos de gato. (American Journal of Physiology, I, 1908), das quais reproduzo a de n. 4, que se assemelha ás que se obtem do estomago humano.

"Cannon descreve com exatidão o progressivo estreitamento da parte média do estomago, sua *região pré-antral*, que abrange a parte inferior do corpo e o vestibulo, até o ponto em que "*the middle region comes to have the shape of a tube*". Conviria conhecer de cada vez o conteúdo do estomago, afim de determinar por êle se o processo corresponde ao comêço ou ao fim da digestão. Não posso esclarecer esta circumstancia, visto poucas vezes ter esvasiado os estomagos antes de endurecê-los, afim de alterar o menos possivel a sua forma. Seja como fôr, devemos ver na frequencia com que aparecem estas formas istmicas uma ponderosa razão contra o parecer de Stiller, já desde muito refutado, de que as imagens afunilados da radioscopia gastrica só eram atribuíveis á excitação do bismuto.

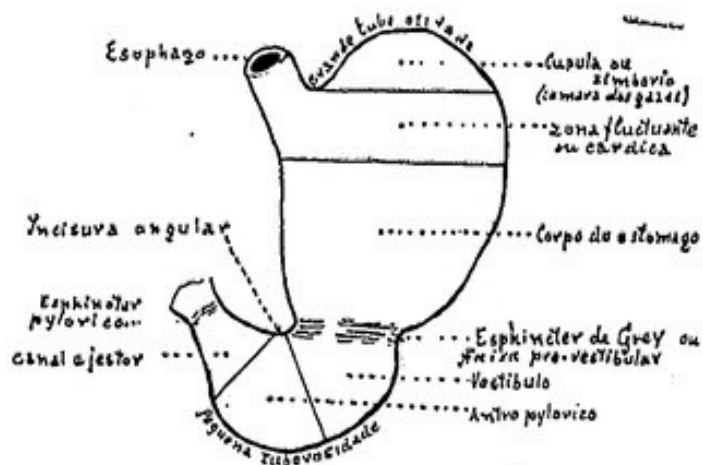
"E' difficil responder se o istmo se fórma sempre e regularmente, abstraindo dos casos de atonia e ectasia. Sem dúvida, o estomago se comporta de maneira diversa, segundo o alimento nele introduzido. Certos liquidos, como seja agua, resvalam pela goteira da pequena curvatura, sem modificar essencialmente o lume do estomago, como provou Cohnheim (O. Cohnheim, *Beobachtungen über*

Magenverdaung, Münchener Med. Wochenschrift, 1907). Pelo contrário, certos alimentos pôde-se bem dizer que ficam *presas* antes de chegar ao ponto mais declive. Magnus mostrou formas istmicas muito pronunciadas com certos alimentos dados aos gatos, por ex. restos muito condimentados de carne.

"Fôrma-se, pois, o istmo em determinadas circunstâncias da alimentação, o que não importa afirmar se localize êle sempre na mesma região. Segundo todas as descrições até aqui feitas e o que tenho observado, julgo poder designar como região predileta dessa formação o extremo inferior do corpo e o inicial do vestibulo. Naturalmente a imagem característica do istmo se desfaz, quando, por ex., ocorre simultaneamente forte contração do vestibulo e do canal, formando a parte inferior uma espécie de prolongamento tubular da parte superior do estomago, como se vê na figura 19. E' o caso de estomago tubuliforme, exemplificado por Cunningham e por Forssell em diversas figuras. Pelo contrário, no estomago que se enche em demasia e na digestão progressiva, desaparece o istmo. Abobada, corpo e vestibulo confundem-se num saco comum (a parte digestoria de Forssell), do qual se destaca apenas o canal pilorico fortemente contraído. As formas puras do istmo localizam-se, entretanto, na passagem do corpo para o vestibulo. Haverá alguma disposição prévia, que favoreça esta tendencia a estreitar-se, ou é de fato mais estreita esta parte do estomago, mesmo completamente relaxado, e que não se denuncia por uma reintrancia, por causa da coaptação das paredes gastricas, que a disfarça?

"Groedel aludiu já á pouca profundidade do vestibulo; mas outra disposição dêste trecho parece predispô-lo á formação do istmo. Sem dúvida alguma correspondem-lhe os prolongamentos inferiores da alça de sustentação, isto é, a alça segmentaria inferior; com as fibras obliquas anexas á parte caudal. Côte-se então um estomago, mais ou menos contraído por igual, na direção do seu longo eixo e, ainda que não haja conformação istmica exteriormente denunciada, ver-se-á, na região competente, a disposição da mucosa em longas dobras aconchegadas intimamente sobretudo na pequena curvatura (figs. 21 e 22). Ainda sob o ponto de vista da formação do istmo devemos considerar a importancia dessas pregas. E, assim que a sua presença confirma antes de tudo as indicações de antigos pesquisadores desde Küss e Duval até Kaufmann e Waldeyer (*Die Magenstrasse*, 1908). Beckey menciona tambem num dos seus casos (1911) um belo exemplo de estrada gastrica".

Daqui por diante ocupa-se o autor em apreciar as disposições mais acentuadas que apresenta a estrada gastrica, descrevendo-as com minucia. Que as pregas formadoras dessas estradas tenham relação com a presença real ou virtual do desfiladeiro de Aschoff é facil de admitir-se, pois que ambos os fenomenos teriam uma causa comum na contração mais ou menos energica e uniforme das fibras circulares da camada muscular média do estomago. O que não posso



Eschema da forma e divição Typica do estomago, segundo o Prof. Silva Santos

Fig. A

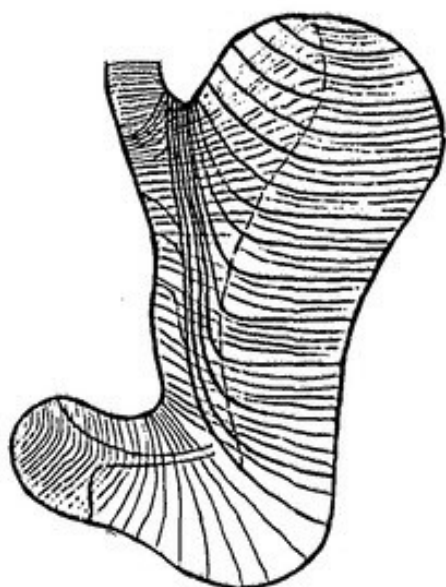


Fig. B

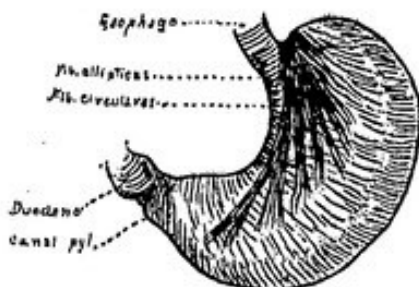
Esquema de Forssell indicando a direção das fibras oblíquas ou profundas do estomago, que na porção terminal acompanham as fibras circulares da camada média, ás quaes se anexam.

Os traços longitudinaes da porção pilorica correspondem ás fibras dilatadoras do esfinter, fixas nos ligamentos de Helvetius. São fibras profundas descritas por Luschka e Leshaft. (Interpretação do prof. Silva Santos).



Fig. C

Esquema de Bergmann, com a falsa interpretação das alças suspensoras de Forssell.



Preparação incompleta das fibras oblíquas da camada profunda

Fig. D

compreender é o papel com que para esse efeito possa contribuir a chamada *alça segmentaria inferior* do tão afamado aparelho de sustentação imaginado por Forssell. Esse aparelho outra coisa não é senão a camada muscular profunda ou submucosa das fibras obliquas, em alça ou parabólicas, conhecidas desde Willis, Helvetius e Winslow, corretamente localizadas por Galeati e exatamente descritas por Bertin (1761), por Luschka e outros, sem detalhes acessórios que lhe foram adicionados depois, de modo mais ou menos incerto por diversos, e pelo próprio Forssell, sob a influência nefasta de uma interpretação arbitrária. Na verdade desconheço o seu trabalho original, só podendo julgá-lo por citações, aliás confusas e desconexas, como as que li na tese de concurso do Dr. Rocha Vaz (Rocha Vaz — *O estomago e o duodeno*, tese de concurso, 1919) e pelas breves referências feitas por varios autores, inclusive a da presente memoria de Aschoff. Ignoro como e o que descobriu de novo o autor sueco, conhecendo apenas o que consta das figuras *esquemáticas*. Mas se nos reportarmos ás melhores descrições desse sistema, feitas pelos que pacientemente o dissecaram ou examinaram, com o intuito de verificar sua realidade, absolutamente não podemos aceitar as idéas de Forssell. Examinem-se as representações constantes dos mais modernos atlas e tratados de anatomia, que nos dão notícia da camada muscular profunda do estomago (Toldt, Heitzmann, Testut, Poirier, etc.).

Em hipótese alguma esse sistema pôde constituir um aparelho de sustentação, pois que é um sistema sub-mucoso e só por esta razão se compreende intuitivamente que ele não pôde tomar pontos de apoio *fora do estomago*.

Teria para isso que atravessar a parede desse órgão, o que não se vê em parte alguma, nem mesmo se pôde entender pelas explicações vagas do autor, sem uma unica peça demonstrativa.

O que se sabe é que o feixe de origem é uma alça colocada *por baixo* do angulo formado pelo lado esquerdo do esofago, com a cupula da grande tuberosidade, cobrindo-se com a mucosa; para prepará-lo, vira-se o estomago pelo avesso e é assim que ele *parece cavalgar* o referido angulo ou *incisura gastro-esofagiana*. E' desta falsa imagem que resulta talvez a concepção do hipotetico funcionamento deste sistema como aparelho de sustentação! De fato, em nenhuma outra circunstância esta idéa encontra apóio sério. Quanto ao modo de distribuição e de terminação destas fibras, não ajunta Forssell nenhuma novidade ao que era já sabido. As fibras mais proximas da pequena curvatura seguem-na paralelamente até a pequena tuberosidade sem atingir o canal pilorico e aí se dispersam em alças que ganham a grande curvatura. As outras, em niveis progressivamente superiores, comportam-se da mesma maneira. Todas essas alças, sem exceção, acompanham as fibras circulares e com elas entram em relação ou se confundem ao aproximar-se da grande curvatura (fig. B, C, D).

Nisto consiste, em suas grandes linhas, o sistema das fibras profundas do estomago, sobre cuja verdadeira função desde muito se imaginaram hipóteses, entre as quais prima a de Luschka (para quem o sistema é autonomo, não derivado das circulares esofagianas mais profundas como pensam Sappey, Retzius e outros).

Luschka supôs que a contração total dessas fibras aproximava o piloro do cardia, a grande da pequena curvatura e as paredes anterior e posterior uma da outra, dando assim o estomago forma tubular, ao passo que encurtava o órgão.

A hipótese parecia racional dada a complexidade anatomica, a que devia corresponder uma complexidade fisiologica, tendente á unidade de efeito aliás facilitado pelo feixe compacto ao longo da pequena curvatura, que, contraindo-se, de um e outro lado, *limitava um canal*, por onde se insinuariam os liquidos ingeridos, escoando-se diretamente no duodeno. Esse canal existe de fato e é o que hoje se conhece com o nome de *estrada gastrica* (*Magenstrasse* de Waldeyer). Não admira, pois, que a idéa se popularizasse (Küss e outros) e, embora tenazmente combatida, tenha ressurgido muitas vezes. É que a estrada gastrica persiste aí como um detalhe *real*; mas não passa de um *detalhe* da ação conjunta, cujos resultados, admitidos por Luschka, são incompatíveis. De fato, se as fibras longitudinaes, contraindo-se, encurtam o órgão, ao mesmo tempo o dilatam inibindo as fibras circulares; e, dado que estas se contraem, estreitando o receptaculo, ao mesmo tempo o alongam; se umas e outras se contraem ao mesmo tempo (o que é possível normal ou anormalmente), o unico efeito verificavel é o *endurecimento* das paredes do órgão sem mudança de calibre, talvez com aumento de sua fragilidade e de sua sensibilidade reflexa e algesica (dôr, fome, sede). Estes fatos sobre os quais pouco ou nada dizem os tratados de fisiologia, foram em grande parte postos em evidência por J. Verboff, no excelente estudo que fez em lingua alemã a respeito da ação do musculo uterino durante o trabalho de parto e de sua influência, como causa de ruptura do órgão e das dôres insolitas ou da ansiedade que a precedem. Na *Folha Médica* do Rio de Janeiro, de 1920, publiquei um longo extrato crítico da importante monografia do então assistente da Universidade de S. Petersburgo.

Sem dúvida, a hipótese de Luschka, procurando explicar fatos reais e até experimentalmente verificados no cão por O. Cohnheim, tinha uma base anatomica completa e uma base fisiologica insufficiente, por omissão das relações que as fibras em alça afetam sistematicamente, na sua terminação, com as fibras circulares. Ora, este simples fato está mostrando que as fibras em alça ou obliquas, longe de produzirem o mesmo efeito que as fibras circulares ou reforça-las, só podem contrariar ou enfraquecer o seu livre funcionamento na direção conveniente; é uma verdade intuitiva, ou, pelo menos, firmada no principio da concurrencia de forças divergentes. Isso quer dizer que as fibras obliquas não se opõem diretamente á contração das fibras circulares a que se prendem (como

se dá com as fibras longitudinais, que se cruzam perpendicularmente), mas acham-se no caso de moderar ou impedir a constrição exagerada, obediente ao reflexo de defesa do estomago contra o corpo estranho (o alimento) nele introduzido. O sistema das fibras obliquas é, pois, um aparelho moderador ou de controle, que deve entrar em ação sob o influxo automatico dos reflexos.

A fantasia de transformá-lo em *aparelho de sustentação*, como pretende Forssell ou inculcam os seus comentadores na reprodução confusa de que tenho conhecimento, não pôde ser tolerada nem pela Anatomia, nem pela Fisiologia, nem sequer pela Fisica Biologica. Funções de sustentação competem essencialmente a formações conjuntivas ou elásticas, que positivamente não figuram no sistema das alças segmentarias de Forssell. Se nalguns casos feixes musculares desempenham funções de sustentação (ligamento de Treitz, ligamentos uterinos, etc.) elles rodeiam o órgão a que servem e não se acham dentro dele; além disso, tendem a transformar-se em tecido conveniente a essa função (fibroso ou elastico) e não a desempenhar a função contratil, como ocorre com as *alças segmentarias*.

Em suma, estudou Forssell as peças da sua aparelhagem, tão descuidoso do que estava adquirindo, que ao feixe principal do sistema ao longo da pequena curvatura deu o nome de *gravata da Suissa*, erro crasso no dizer de Jonnesco e Charpy, por confundí-lo com o feixe longitudinal superficial a que compete e sempre competiu esse nome; é, com efeito, este feixe que mantém a flexão da parte pilorica sobre o corpo gastrico e não o feixe profundo que termina em alças dirigidas para a grande curvatura, acima do vestibulo ou antro, livres de sua concorrência; esta ausencia das fibras em alça no vestibulo e no canal pilorico explica-se pelo aparecimento em seu logar de um feixe longitudinal que se diferenciou do sistema profundo, para terminar exclusivamente nas fibras do esfinter pilorico, como seu antagonista ou musculo dilatador do esfinter, já estudado por Luschka, Lesshaft e outros (Rüdinger e Klaussner, que o supõem proveniente do plano superficial ou dos ligamentos de Helvetius, mas que provavelmente constituem um prolongamento terminal da *alça inferior* do sistema profundo, como parece demonstrá-lo um preparado classico de Cunningham).

Em todo caso, estas questões de anatomia fina da trama muscular, quando impossiveis de ser pesquisadas pela dissecação ou pelo exame histologico seriado, tem de ser resolvidas pela fisiologia em face do postulado: a função faz o órgão. O esfinter pilorico, com o seu poder constritor, não pôde deixar de ter um antagonista ou dilatador, localizado por alguns autores nas fibras longitudinais superficiais. E', entretanto, mais do que provavel que as fibras desse esfinter, longe de constituirem exceção entre as outras fibras circulares, inclusive as do antro, recebem um forte contingente de fibras moderadoras, que se destaca da extremidade pilorica do feixe profundo. São naturalmente elementos de difficil pesquisa, talvez pela presença dos ligamentos de Helvetius ou por qualquer

outra circunstância. Descrevendo as fibras longitudinais superficiais, aludem os autores ás que penetram em grande número através da parede pastrica até o mucosa, tendo naturalmente por fim repô-la na sua posição, desfazendo as pregas e evitando os descolamentos. Para Rüdinger e Klaussner, as que se avizinham do piloro iriam entremear-se com as circulares do esfinter e mesmo, segundo este último autor, se *continuariam* com elas, incumbidas de afrouxá-las. E' de esperar que se descubram afinal as alças profundas, sub-mucosas, destinadas ao mesmo fim e atuando sob o estímulo do quimismo e da elevada pressão de que é sede o *vestibulo na última fase da digestão*.

Aschoff termina a sua interessante memoria com o estudo minucioso das pregas que formam a estrada gastrica, confirmando a sua existencia constante, se bem que de aspecto variavel. São pregas longitudinais que ocupam a região da pequena curvatura, do cardia ao canal pilorico. O autor ilustra as suas descrições com 10 estampas extremamente nitidas e alude ás numerosas observações que fez afim de esclarecer as condições em que essas pregas se constituem, o modo como variam, suas relações com o gráu de contração ou de retração gastrica, etc. Reconhece que elas não podem achar-se na dependencia da formação do istmo, pois que predominam no corpo gastrico, ao passo que o desfiladeiro está normalmente entre este e o vestibulo, dos quais participa, e só influe na estrada gastrica, coaretando-a ou mesmo interrompendo o seu trajeto; neste caso, a estrada gastrica terá tambem o seu istmo.

Todos, muito racionalmente, atribuem a formação de pregas na mucosa gastrica á redução da capacidade do órgão, cuja mucosa, conservando as suas dimensões, é obrigada a franzir-se, graças á presença de tecido frouxo da sub-mucosa. No estado de retração natural ou experimental tais pregas são de ordinario muito mais abundantes na região do corpo do que na do vestibulo, a ponto de encobrirem ali a disposição típica da estrada gastrica, que só persistem no vestibulo e no canal pilorico. (Fig. 23).

E' o que tambem afirma Forssell, verificando a diferença do que se passa na abobada e no corpo, onde as pregas são abundantes, e no vestibulo e no canal pilorico, onde elas são ausentes ou pouco pronunciadas.

Buscando uma explicação para essa particularidade, Aschoff alude á possível diferença de estrutura e de ação da *muscularis mucosae*, nas duas regiões. Como se vê, elle não estabelece distinção entre as pregas comuns e as que positivamente limitam a estrada gastrica. Entretanto, certo é que estas, pela regularidade do seu aparecimento e do seu trajeto ao longo da pequena curvatura, já haviam impressionado os antigos observadores, a começar de Luschka, que as attribuiu ao relêvo do feixe principal da musculatura profunda em contração. Este dado pôde ser mantido como verossimel, senão provado por várias circunstâncias concordantes, quais sejam a sua posição e direção, a continuidade retilinea do



Fig. 27

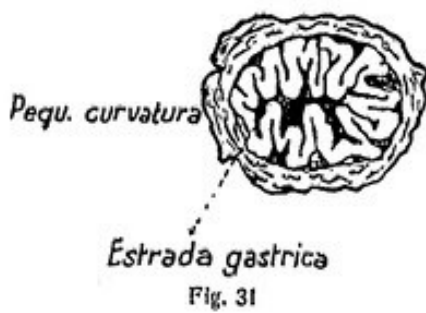


Fig. 31

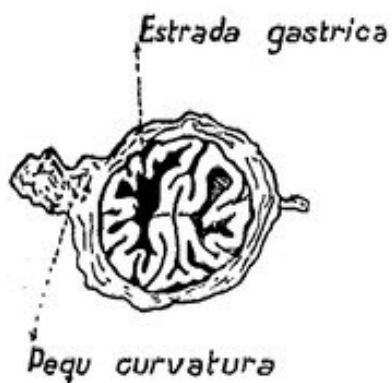


Fig. 32

seu trajeto, desde o cardia até o canal pilorico, e ainda outras que o proprio Aschoff verificou. Neste número devo contar a nitidez da estrada nos estomagos não fortemente contratos e, vice-versa, o seu quasi apagamento nos estomagos em condição contrária, o que acorda com o antagonismo entre os feixes circulares ou redutores do calibre gastrico e os feixes moderadores ou profundos das fibras parabolicas.

Quanto ás pregas comuns, sinuosas e de trajeto irregular, que certos autores comparam ás circumvoluções cerebrais, podemos admitir que sejam em parte devidas á contração espasmodica ou retração *post-mortem* da *muscularis mucosae*, como sugere Aschoff; mas é digno de notar-se, nas belas figuras que nos dá o illustre autor, um numeroso grupo de pregas tortuosas, cuja direção geral é sensivelmente paralela á das pregas paramedianas da estrada gastrica; são provavelmente devidas á redução da capacidade gastrica nos seus diâmetros transversais, mas orientam-se pelo trajeto destas últimas, talvez por influxo da vizinhança, que leva umas e outras a formar uma série concentrica. Vejam-se as figs. 24, 25 e 27 de Aschoff, que ilustram êste conceito.

Na figura 24 vê-se a estrada limitada por pregas regulares, ladeadas por outras sinuosas e assimetricamente dispostas de um lado e de outro, nas quais predomina a direção longitudinal.

Na figura precedente a estrada gastrica começa estreita logo abaixo do cardia e alarga-se bruscamente, diminuindo de largura pouco a pouco até penetrar no vestibulo, afinilando-se com êle.

Nas figuras seguintes (25 e 27) a estrada gastrica acha-se reduzida a um simples sulco, limitado por estreitas colunas de direção retilinea, mas pouco distintas em alguns pontos, para elas convergindo as demais pregas (accessorias), que as deformam, sem impedir que o sulco se torne visivel até o vestibulo. São estomagos fortemente contratos e mesmo estrangulados na região do istmo de Aschoff.

Fig. 25 — Estomago, com estrada seguida e pronunciado istmo de Aschoff.

Na fig. 26 as pregas caracteristicas da estrada gastrica acham-se desviadas do seu curso normal e mesmo substituidas em parte por pregas accidentais da mucosa. Para a pequena curvatura convergem finas rugas sinuosas. Está assinalado um istmo de contração.

Na fig. 27 — ha forte contração istmica, que deforma sem interromper o sulco da estrada; as pregas accessorias anastomosam-se com as margens desta e assumem o aspecto regular das finas dobras centrais. Ao nivel do istmo a estrada se deixa estrangular por volumosas dobras de contração.

Essa concentração de pregas em torno da estrada gastrica e a sua violenta deformação e quasi interrupção no istmo levaram Aschoff a examinar a correlação dessas formações ao nivel da pequena curvatura e suas consequencias quanto

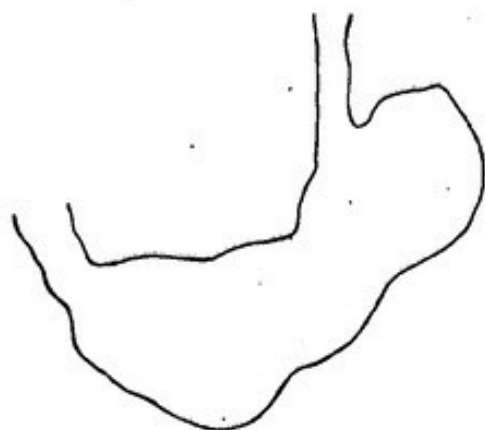
á permeabilidade do estomago, á forma do lume e á possibilidade de explicar a predileção das úlceras crônicas para essa região, assim como as hemorragias e o esfacelo que as precedem e acompanham. Pensa Aschoff que as teorias patogenicas mais em voga (variações de pressão da circulação porta, nevroses troficas ou idiopaticas, etc.) pouco adiantam, tendo-se em vista que as lesões acidentais ou experimentais da mucosa gastrica se cicatrizam facilmente, desde que não se localizam na pequena curvatura, mórmente na região do respectivo angulo, ou rente ao piloro. Está nas mesmas condições a curva fixa ou interna, do duodeno, segundo Aschoff, em contrário ao que pensa Gundelfinger (parede anterior, por insuficiente vascularização, como resultado experimental no cão).

Aschoff volta suas vistas para as condições mecanicas da região aludida, aceitando as idéas de Stromeyer e lembra a teoria espastica de von Bergmann, já baseada na arquitetura gastrica. Por essas condições julga êle poder explicar a séde habitual, a fôrma e direção das úlceras na estrada gastrica, assunto em que o proprio autor se queixa da insuficiencia do material de que dispõe para tirar conclusões perentorias. Refere-se á parte normalmente estreitada do estomago entre a incisura angular e o esfinter do antro pilorico e á maneira pela qual as contrações nessa região atuam recalcando as pregas da mucosa contra o tecido resistente da pequena curvatura (segundo Stromeyer); além disso, as condições peculiares da região devem ocasionar retenções do conteúdo gastrico sob pressão, eminentemente favoraveis ás ulcerações.

Entra aqui o papel do desfiladeiro com a sua influéncia sôbre a estrada gastrica; a ulteriores pesquisas cabe a tarefa de precisar a histologia local, sobretudo em relação ás glandulas e ao quimismo de suas secreções, a que o autor já se referiu em trabalho anterior (publicação em homenagem a Gasser, 1906).

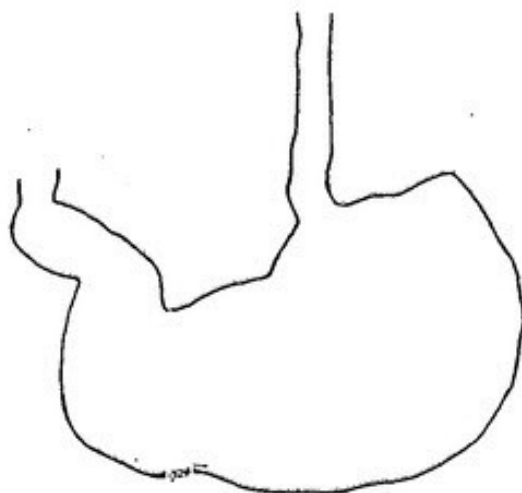
Remata Aschoff estas considerações com estudo assás interessante da maneira pela qual se arranjam as pregas da mucosa ao nivel da estrada gastrica e do istmo, limitando e preenchendo o lume dêsse conduto. Este exame pôde ser comodamente feito em córtes transversos, dos quais o autor apresenta alguns exemplares com o fim principal de mostrar: 1, a superposição das pregas accessorias que se associam á estrada gastrica, á maneira de tóto, como se vê na fig. 31; 2, o deslocamento excentrico do eixo do lume para o lado da pequena curvatura, como se pôde apreciar na fig. 32. Analogos estudos foram publicados por Loening e Stieda em 1910.

O interêsse maximo dessas pesquisas estaria em verificar os pontos de contato da mucosa consigo mesma, o atrito daí resultante e a demora prolongada de sucros digestivos em logares desprotegidos. Isso traria talvez algum esclarecimento sôbre a etiologia e localização das úlceras... O autor prontamente reconhece a escassez dêstes dados e a necessidade de sua confirmação experimental.



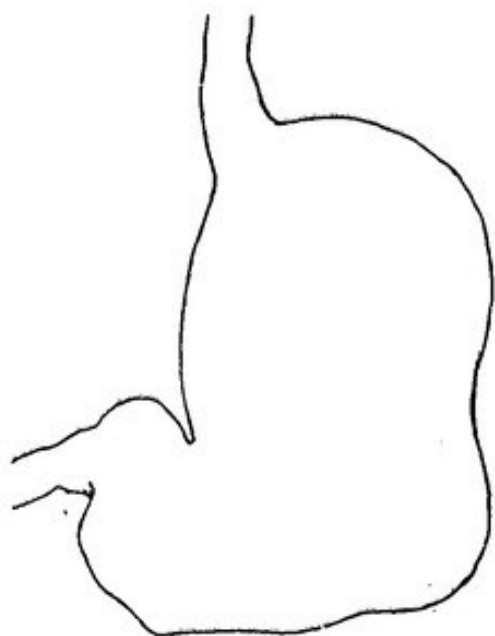
N. 1 (R. L.)

Estômago contraído, com duas coarctações :
uma abaixo da zona cardíaca ou flutuante e outra
ao nível da zona angular (prevestibular)
ou esfínter de Gray



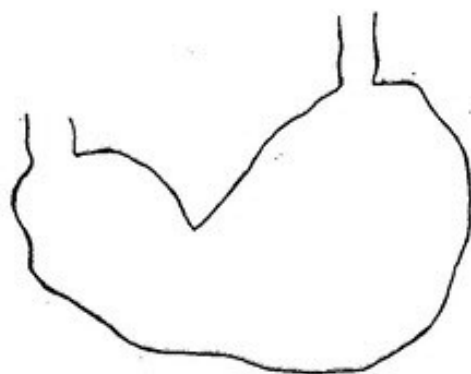
N. 3 (R. L.)

Estômago diastólico (de eixo horizontal)



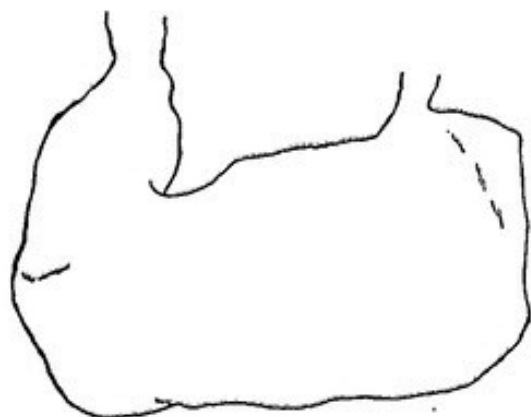
N. 7 (R. L.)

Estomago diastolico (de eixo vertical)



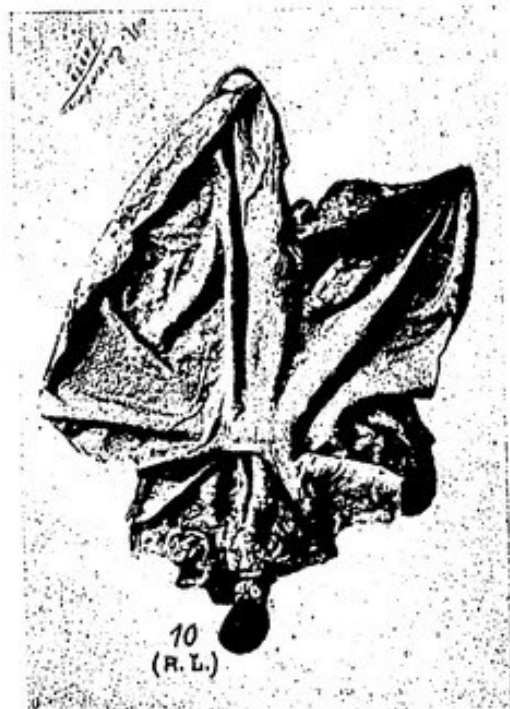
N. 9 (R. L.)

Estomago diastolico bilocular (falso estomago em ampulheta), com estreito prevestibular



N. 10 (R. L.)

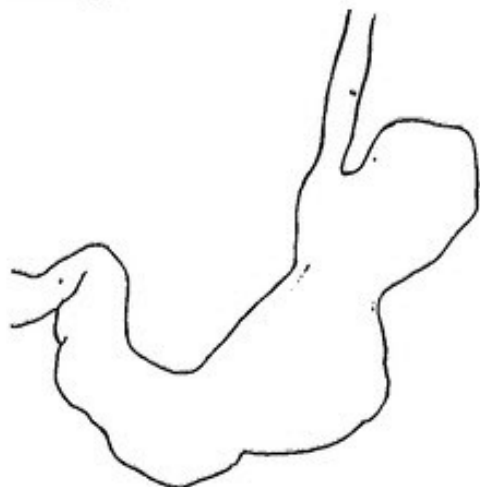
Estômago diastólico (de eixo horizontal)



N. 10 (R. L.)

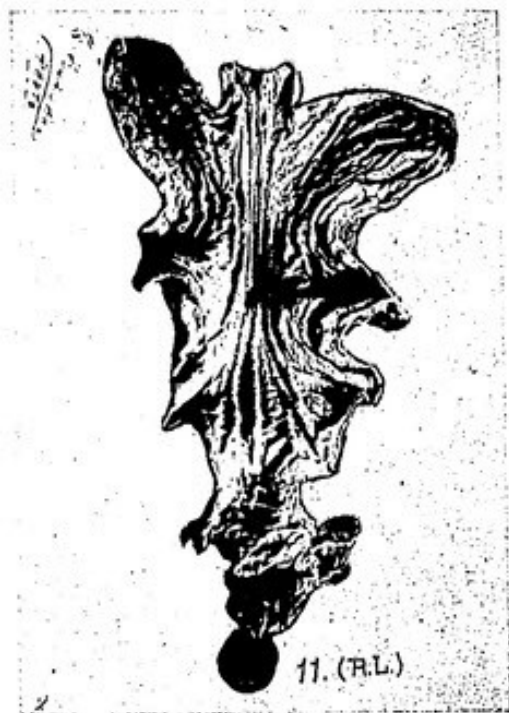
Aspeto interior do estômago representado na
fig. 10 (R. L.)

(Os números correspondem aos do registro especial do gabinete anatomico a cargo do doutor Rocha Lagôa).



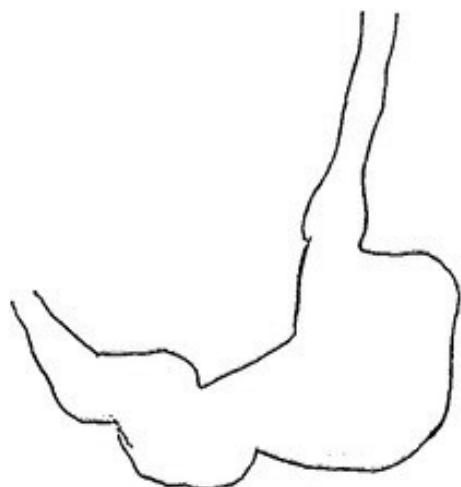
N. 11 (R. L.)

Estômago em contratura, com duas coarctações: uma logo abaixo da zona de flutuação e outra no nível do sulco prevestibular (esfíncter de Gray).



N. 11 (R. L.)

Vista interior analoga á fig. 27 de Aschoff



N. 18 (R. L.)

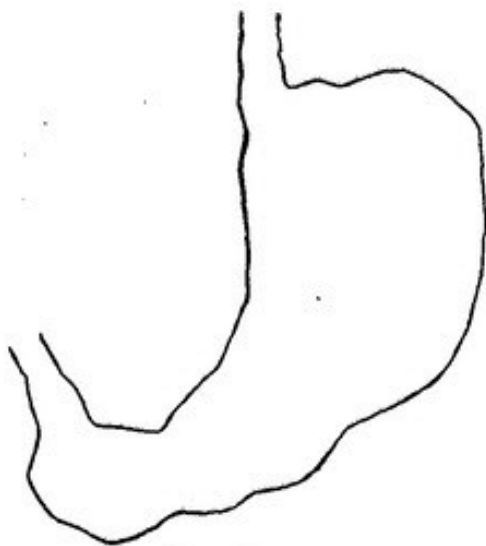
Estomago diastolico (falso estomago em ampullata), com larga zona flutuante e ectasia esofagiana



18 (R. L.)

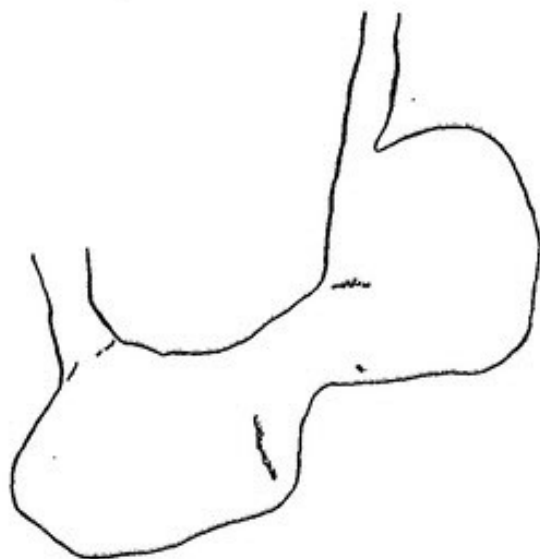
(N. 18 (R. L.) bis

Vista interior analoga á fig. 24 de Aschoff



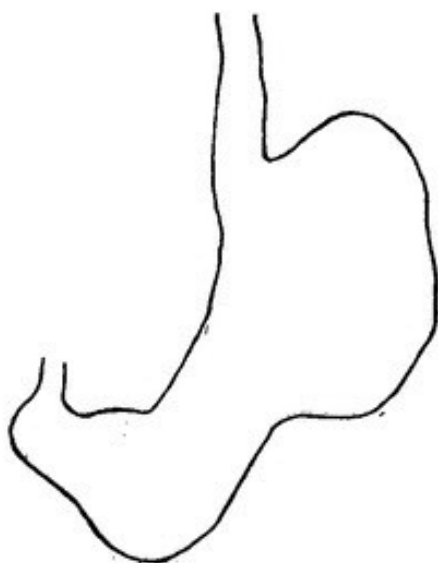
N. 19 (R. L.)

Estômago diastólico, com estreitamento
pre-vestibular



N. 21 (R. L.)

Estômago bilocular (em ampulheta), con-
traído no corpo, de modo a formar o desfiladeiro
de Aschoff



N. 31 (R. L.)

**Estômago contraído com duas coarctações
uma (ligeira) ao nível da zona cardíaca ou flu-
tuante e outra na zona angular
ou prevestibular, muito forte (formando
o istmo de Aschoff)**

Quanto a mim, colocando-me mais no ponto de vista anatomico e fisiologico, lamento que não se tenha procurado examinar macroscopica e microscopicamente o conteúdo das pregas, que tiraria a limpo a distinção, a meu ver, fundamental entre as que diretamente limitam a estrada gastrica (pregas musculares invariaveis ou diretrizes) e as que a elas se associam acidentalmente, como vimos (pregas conjuntivas, variaveis ou accessorias).

A Bibliografia constante da parte final d'êste trabalho é simples reprodução da que vem citada na Memoria de Aschoff, parte da qual pude pessoalmente compulsar.

APENDICE

Em apendice a êste estudo crítico do interessante trabalho de L. Aschoff, que julguei conveniente vulgarizar, pareceu-me util publicar tambem o resultado grafico das pesquisas que fiz sôbre os estomagos de 10 cadaveres de adulto tomados ao acaso no depósito do Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina. A abertura dos individuos e a retirada das peças foi feita pelo professor Dr. Rocha Lagôa, que se prestou obsequiosamente a executá-la com a competencia e meticulosidade que lhe são reconhecidas. Os graficos foram traçados pelo Sr. Childe, eminente desenhista do Museu Anatomico-Patologico da Faculdade.

Em duas ou tres dessas figuras a contração de desfíladeiros se acha bem acentuada.

Foram abertos todos êsses estomagos pela grande curvatura e dentre êles tres foram fotografados. Dois d'êstes apresentam nitidamente a estrada gastrica de Waldeyer. O terceiro mostra uma forte prega transversal ao nivel da *incisura angular* da pequena curvatura.

Os cadaveres aproveitados nesta sumária pesquisa são todos conservados pela injeção de formol, usada no Instituto Anatomico da Faculdade. A numeração é do registro official, assinalada em pequenas medalhas.

As figuras constantes do trabalho de L. Aschoff conservam o número respectivo. As de outros autores estão designadas pelas letras A, B, C, D.

BIBLIOGRAFIA

Constante das citações registradas na Memoria — Ueber den Engpass des Magens (Isthmus ventriculi) de L. Aschoff.

1—J. Cunningham, On the stomach in man and the anthropoid apes. Transactions of the Royal Society of Edinburgh. — Vol. 45, 1906.

2—Gösta Forssell, Ueber die Beziehungen der Röntgenbilder des menschlichen Magens zu seinem anatomischen Bau. Fortschritte an dem Gebiete der Röntgenstrahlen, Ergebnisse. — Bd. 30, 1914.

3—M. Simmonds, Ueber — Form und Lage des Magens unter normalen und abnormen Bedingungen, Jena 1907.

4—Brinton, Diseases of the stomach, tra, para o allemão por O. Bauer, Würtzburg, 1862.

5—Franz M. Groedel, Roentgendiagnostik, Lehmanns Atlanten, 1914.

6—Schürmeyer, Beitrag zur roentgenologischen Diagnostik der Erkrankungen des Verdauungstractus. Med. Klin., 1909.

7—Goldammer, Die roentgenologische Diagnostik der Erkrankungen des Magendarmkanals. Fortsch, a. d. Gebiet d. Roentgenstr., Ergebnisse, Bd. 15, 1907.

8—L. W. Bischoff, Einige physiologisch — anatomische Beobachtungen an einem Enthaupten Arch. f. Anat., Physiol. u. wissenschaftliche Medicin, 1838.

9—Dittrich, Gerlach u. Herr, Anatomische Beobachtungen u. physiologische Versuche an den Leichen von zwei Hingerichteten. Prager Vierteljahrsschrift, Bd. 8, 1851.

10—V. Bergmann, Mitteilungen über Kontraktionsphaenomene am lebenden Magen, Berliner Klinische Wochenschrift, 1918.

11—Wernstedt, Studien über die Natur der sogenannten "angeborenen Pylorus stenose". Nord. Med. Archiv., Bd. 39, 1906).

- 12—Beckey, Kontraktionsphänomene des Magens und ihre Beziehungen zur Pathologie — Frankf. Zeitschrift, f. Pathol., Bd. 7, 1911.
- 13 — Eugen Poensgen, Die motorischen Verrichtungen des menschlichen Magens und ihre Störungen, Strasburg, 1882.
- 14 — Erick Müller, Beiträge zur Anatomie des menschlichen Foetus. Koenigl. Svenska Vetenskaps — Akad. Hands, Bd. 29, 1897.
- 15 — W. His sen., Studien an gehärteten Leichen über u. Bewegung des menschlichen Magens Arch. f., Anat. u. Physiol., Anatomische Abteilung, 1903.
- 16 — A. Froriep, Ueber Form und Lage des menschlichen Magens, Versamml. deutscher Naturforscher u. Aerzte, Stuttgart, 1906.
- 17 — Jannesco in Traité d'anatomie humaine de Poirier, 1895.
- 18 — M. Wernstedt, Grundform und Kontraktionsform des menschlichen Magens. Arch. f. Anat. u. Physiol., Anat. Abt., 1907.
- 19 — M. Pfaundler, Von der Kapazität des Magens u. den mechanischen Eigenschaften seiner Wandlung. Bibl. med. D., Bd. 5, 1898.
- 20 — R. Kaufmann, Anatomische experimentelle Untersuchungen über die Magenmuskulatur. Zeitschr. f. Heilkunde, Bd. 28, 1907.
- 21 — Luschka, Die Anat. des menschl. Bauches, 1863.
- 22 — L. Kupferle, Roentgenologische Studien des Magengeschwür, Arch. f. physikal. Med. u. med. Technik, 1913.
- 23 — G. Rosenfeld, Klinische Diagnostik der Grösse, Form u. Lage des Magens. Zentralbl. f. innere Med., 1899.
- 24 — Rieder, Radiologische Untersuchungen des Magens und Darmes bei lebenden Menschen. Munch. med. Wochenschr, 1904.
- 25 — K. Sick, Untersuchungen über die Saftabsonderung und die Bewegungsvorgänge im Fundus und Pylorusteil des Magens. Deutsch. Archiv f. klin. Med. Bd. 88, 1907.
- Derseble — Zur Topographie des nor. Magens — Ebenda, Bd. 90, 1907.
- 26 — Groedel — Die Magenbewegungen. Fortschr. a. d. Geb. der Roentgenstr., Erg. Bd. 27, 1912.
- 27 — E. Stierlin, Klinische Roent. Diagnostik des Verdauungskanals, Wiesbaden, 1916.
- 28 — Hasse u. Strecker, Der menschliche Magen. Arch. f. Anat. n. Physiol., Anat., Abt., 1905.
- 29 — M. Helvetius, Observations anatomiques sur l'estomac de l'homme, Histoire de l'Académie Royale des Sciences, 1719.
- 30 — Aufschneiter, Die Muskelhaut des menschlichen Magens. Sitzungsbericht der Kaiserlich. Akad. d. Wissenschaft. Wien, Bd. 103, 1894.

- 31 — J. Ibrahim, Die Pylorusstenose der Säuglinge. *Ergebn. d. inn. Med.*, 1908.
- 32 — P. Hertz, Studien über die angeborene Pylorusstenose bei Säuglingen. *Jahrb. f. Kinderheilk.* Bd. 84, 1916.
- 33 — Werustedt, Pyloruskanal beim Aufblühen Nord. *Med. Arch.* Bd. 90 1906.
- 34 — H. Arnsperger, Die R. untersuchung des Magendarmkanals, Leipzig, 1912.
- 35 — L. Testut — *Traité d'anatomie humaine*, 1912.
- 36 — E. Home, *Physiol. Transactions*, 1807 e 1817.
- 37 — Merkel, Anmerkung zu dem ins Deutsche übertragene Artikel von Home "Über die Magendrusen des Menschen und die Magen Statt findende Einschnürung".
- 38 — Kus et Duval, *Cours de Physiologie*, 1879.
- 39 — F. Eisler u. K. Kaufmann, Radiologischen Studien über die Magenfüllung — *Verb. der Deutschen Rontgengesellschaft*, Bd. 7, 1911.
- 40 — Ch. Roux et V. Balthazar, *E'tude du fonctionnement moteur de l'estomac*, *Archives de Physiologie*, 1898.
- 41 — Cannon, The movement of the stomach studied by means of the Röntgen rays. *The American journal of Phsiology* — V. 1, 1908.
- 42 — Magnus, Die Experimentellen Grundlagen der Roentgen untersuchung des Magendarmkanals. *Deutsch. Congr. f. inn. Med.* 1912.
- 43 — J. Schwartz u. Kreuzfuchs, *Radiol. Motilitäts prüfung der Magens.* *Wiener klinische Wochenschrift*, 1907, Nr. 15.
- 44 — O. Cohnheim, Beobachtungen über Magenverdammg. *Münchener med. Wochenschrift*, 1907.
- 47 — W. Waldeyer, Die Magenstrasse — *Sitzungs-bericht der Preussischen Akad. der Wissenschaft*, 1908.
- 48 — Fr. Stromeyer, Die Pathogenese des Ulcus Ventriculi Zieglers *Beitr.* 1918.
- 49 — L. Aschoff, Ueber die Mechanische Momente in der Pathogenese des runden Magengeschwürs, etc. *Deutsche Medizinische Wochenschrift*, 1912.
- 50 — L. Aschoff, Ueber das Relief der Magenschleimhaut und seine Bedeutung für Lokalisation und Formgebung der Magengeschwüre-Gasser *Festschrift*, 1907.
- 51 — K. Loening u. A. Stieda, Die Untersuchung des Magens mit dem Magenspiegel. *Mitteil. a. d. Grenzgebiet der Med. u. Chirurg.* Bd. 21, 1910,

MUSCULUS STERNALIS

DR. BENJAMIN VINELLI BAPTISTA

Docente livre de Anatomia Humana

Constituem assunto do presente trabalho investigações a que temos procedido relativamente ao musculo supranumerario situado por diante do esterno e do grande peitoral, denominado *musculus sternalis* ou *preesternal*.

OBSERVAÇÃO ALHEIA

O *musculus sternalis* ou *preesternal*, tambem denominado *rectus thoracis*, *sternalis brutorum*, *rectus abdominis superficialis*, *accessorius ad rectum*, tem sido observado de longa data.

Assim, em 1604, o anatomista Cabriolus deu conhecimento de sua existencia, o mesmo o fizeram Weibrecht, em 1729, e Albinus, que, na *Historia musculorum*, publicada em 1734, registrou observações concernentes ao *musculus sternalis*.

Cruveilhier, em 1854, comunicou á Sociedade Anatomica de Paris a observação dum *musculus sternalis*, cuja extremidade superior se dividia em tres porções, das quais uma se unia ao grande peitoral, outra ao esterno-cleido-mastoides do mesmo lado, ligando-se a terceira porção ao musculo esterno-cleido-mastoides do lado oposto.

Em 1861, foi publicada, em Amsterdam, a monografia de Halberstma, trazendo novas observações sôbre o musculo *preesternal*.

Entretanto, trabalho mais documentado sôbre êste musculo supranumerario somente foi conhecido em 1867 pela monografia intitulada "On the *musculus sternalis*", publicada no "*Journal of Anatomy and Physiology*", pelo anatomista Turner, que conseguiu, em Edimburgo, observar vinte e um casos de existencia do *musculus sternalis*.

Alguns anos mais tarde, em 1875, Bardelben publicou importantes trabalhos, onde se encontram minuciosamente descritos os casos que observou, assim

também relatório completo sobre todos os casos até então conhecidos de *musculus sternalis*.

Na sessão de 20 de Fevereiro de 1879, da Sociedade de Antropologia de Paris, o Sr. Kuhff leu a comunicação do Sr. Issarat filho, constante da observação dum caso de anomalia muscular reversiva.

Tratava-se dum musculo que o autor considerava equivalente do *sternalis brutorum* ou *rectus thoracis*, que assevera encontrar-se em muitos mamíferos e nos macacos cinocefalos; falta nos primatas e sómente se encontra acidentalmente no homem.

O autor da comunicação cita o trabalho de Pozzi, publicado em 1874, referente a dois casos, e, descrevendo a anomalia encontrada, diz que o musculo parecia reunir o grande reto ao esterno-cleido-mastoideu e formar, assim, longa faixa que partia do pubis e terminava na apofise mastoide.

Na sessão de 5 de junho do mesmo ano de 1879, na Sociedade de Antropologia de Paris, Le Double relata tres observações do *musculus sternalis brutorum* ou *rectus thoracis*.

Aproveita a oportunidade para referir as observações de Bardeleben, baseando-se no trabalho d'este anatomista, publicado em tradução, em 1876, na "Revue des sciences médicales de Hayem".

Le Double observou tres vezes o musculo, cuja denominação *sternalis brutorum* adotou, sendo a primeira num cadaver de individuo do sexo feminino, em que o musculo supranumerario foi encontrado nos dois lados, sempre em continuidade com o feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu, mas muito mais largo á esquerda que á direita (Figura 1).

O segundo caso verificado foi num cadaver de individuo do sexo masculino, em que o musculo foi unicamente encontrado no lado esquerdo, ainda aqui continuando-se, em cima, com o feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu (Figura 2).

Constitue a terceira observação a verificação do musculo, nos dois lados, dum cadaver de individuo do sexo masculino.

Superiormente estão os musculos em continuidade com o feixe esternal dos musculos esterno-cleido-mastoideus.

Ambos os musculos são fusiiformes, sendo, porém, mais volumoso o do lado esquerdo (Figura 3).

Em 1884, aparece no "Journal de L'Anatomie et de la Physiologie" a monografia, "Le muscle présternal et sa signification anatomique", em que Testut, além de estabelecer a descrição anatomica do musculo preesternal, valendo-se de quasi todas as observações publicadas até então, relata os cinco casos que observou, durante cinco semestres de trabalhos praticos, na Faculdade de Medicina de Bordeaux.

Fig. 1



Fotografia do desenho do trabalho de Le Double

Fig. 2



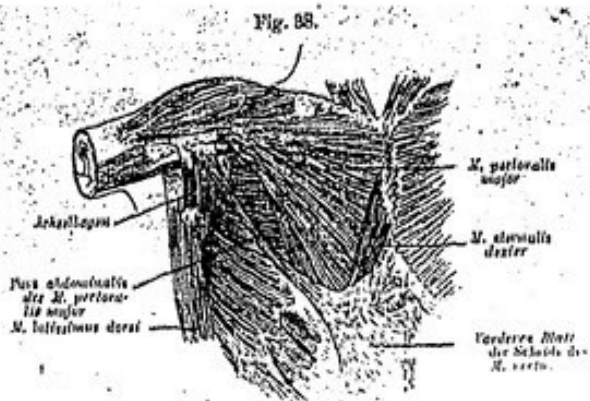
Fotografia do desenho do trabalho de Le Double

Fig. 3



Fotografia do desenho do trabalho de Le Double

Fig. 4



(Reproduzida do livro de Georg Ruge)

Fig. 5



(Reproduzida do livro de Georg Ruge)

Fig. 6



(Reproduzida do livro de Georg Ruge)

Ainda, neste mesmo trabalho, Testut estuda a significação morfológica do musculo preesternal.

Nas cinco observações de Testut, em dois casos, a anomalia se apresenta nos dois lados, quatro vezes se verifica ligação superior do preesternal com o feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu, sendo que a quarta observação diz respeito a disposição muito especial, pois o musculo destaca-se, em cima, da aponeurose do grande peitoral e termina, inferiormente, por intermedio dum tendão, sobre a face anterior da aponeurose do grande reto, ficando situado abaixo da aponeurose superficial e completamente distinto do grande peitoral.

Esta monografia não é acompanhada de desenhos, nem fotografias, das anomalias observadas.

Le Double, continuando a estudar o *musculus sternalis*, publicou um trabalho, nas "Memoires de l'Académie de Médecine de Paris", em 1890 e, no ano seguinte, relatou a observação de dois novos casos deste musculo, na Sociedade de Antropologia de Paris.

Em 1900, no "Journal of Anatomy and Physiology", aparece a comunicação de Thomas Bryce.

Huntington, em 1905, publicou importante monografiá sobre o musculo preesternal — "The derivation and significance of certain supernumerary muscles of the pectoral region" (Journal of Anatomy and Physiology, 1905).

No primeiro volume do livro de Georg Ruge, professor de Anatomia e diretor do Instituto Anatomico de Zurich, a proposito do *musculus sternalis*, encontram-se tres gravuras, reprodução de publicações nos Anais de Morfologia (Morphol. — Jahrb, 33, Band, 1905).

No primeiro caso, devido á observação de Huntington, o *musculus sternalis* se apresenta em íntima conexão com a parte abdominal do grande peitoral. (Figura 4).

A segunda observação é relativa a um musculo preesternal do lado direito, muito estreito e obliquamente situado por diante do musculo grande peitoral (Figura 5).

Finalmente, o terceiro caso compreende o musculo preesternal bi-lateral, apresentando o do lado direito dimensão reduzida, enquanto, á esquerda, se encontra larga lamina muscular, superiormente, em conexão secundária com o tendão de origem do esterno-cleido-mastoideu. Inferiormente, o *musculus sternalis* do lado esquerdo acha-se inteiramente ligado ao tendão de origem da parte abdominal do grande peitoral (Figura 6).

No Tratado de Anatomia Humana de Poirier e Charpy, tomo segundo, publicado em 1901, encontra-se descrição detalhada do musculo preesternal e aí a citação da observação de Nicolas, que verificara disposição rara do musculo preesternal num feto a termo.

○ Professor Pires de Lima, da Faculdade de Medicina do Porto, num artigo intitulado "Sobre algumas variações musculares e sua importancia antropologica

e cirurgica" e publicado na "Gazeta dos Hospitais do Porto", em 1911, faz citação dum caso de musculo preesternal.

Latarget, quando prosector da Escola de Medicina de Dijon, publicou, em 1912, no "Journal de L'Anatomie et de la Physiologie", observação dum musculo preesternal que tinha ligações superiores com o feixe esternal dos dois musculos esterno-cleido-mastoideus e, inferiormente, se dividia em quatro feixes, dos quais o mais externo apresentava uma intersecção fibrosa.

Este musculo tambem tinha íntimas ligações com o grande peitoral, tanto do lado esquerdo como do lado direito (Figuras 7 e 8).

O Professor Henrique Vilhena, no volume *Observações Anatomicas*, publicado em 1912, consagra o primeiro capitulo ao musculo preesternal e apresenta seis observações, sendo que a primeira diz respeito a um musculo impar, disposto simetricamente sôbre a linha mediana do esterno; este musculo, como escreveu o autor, "começava perto do bordo direito do esterno, ao nivel da quarta costela cartilaginea, inserindo-se no osso, não fortemente, por fibras carnosas superficiais e filamentos tendinosos profundos".

Dal seguia para o alto, na parte média do meso-esterno, arredondando o seu corpo.

"Um pouco acima da interlinha articular pro-meso-esternal começava o seu tendão, delgado, que alargava em breve em lamina triangular, de que os dois angulos superiores se conformavam simetricamente em dois tendões delicados, que se continuavam, um em cada lado, com os tendões esternais do esterno-cleido-mastoideu, em seu bordo interno e perto da sua origem no osso" (Figura 9).

O segundo, no caso descrito pelo professor Vilhena, era um musculo preesternal "situado pela maior extensão do seu corpo, no meso-esterno, a igual distância dos bordos do osso". "Compunha-se de dois feixes carnosos, direito e esquerdo, sobrepondo-se o primeiro um pouco ao segundo; provinha este, que era mais curto, por uma inserção exclusivamente de fibras tendinosas, do meso-esterno, a meia distância dos bordos, á altura do limite anterior do quarto espaço intercostal; e aquele — da aponeurose anterior do musculo grande reto direito do abdomen" (Figura 10). O terceiro caso observado consistia num musculo preesternal "situado para a direita da linha média" e nascia da parte mais alta da aponeurose anterior do abdomen, por meio de fibras tendinosas que se expandiam na aponeurose e se concentravam para cima.

"Com um tendão fino, primeiro arredondado e achatando-se um pouco na parte mais alta, unia-se á face anterior do tendão esternal do esterno-cleido-mastoideu; e com algumas fibras curtas, pouco resistentes, saindo daquele mesmo tendão, inseria-se no pro-esterno, não longe do seu bordo superior" (Figura 11).

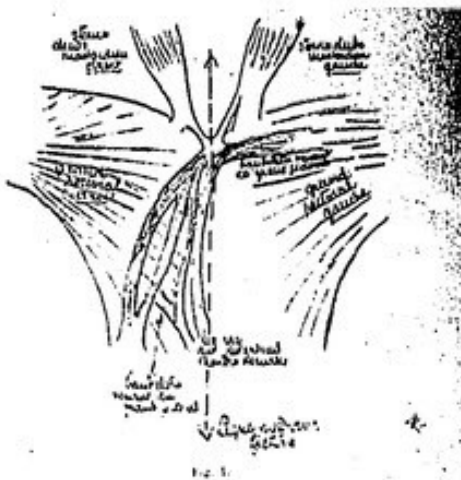
O quarto musculo preesternal observado pelo professor Lisboa apresentava ligações íntimas, em cima, com o feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu

Fig. 7



Trabalho de Larget

Fig. 8



Trabalho de Larget

Fig. 3



Trabalho do Professor Vilhena

e, em baixo, com a lamina aponeurotica anterior da bainha do reto do abdomen (Figura 12).

Muito interessante, pela disposição que apresentava, era o musculo constante da quinta observação, pois se inseria, em cima, por um tendão pouco espalmado e não fraco, no angulo de Louis, particularmente á esquerda da linha mediana (Figura 13).

No "The Anatomical Record", em 1913, foi publicado o trabalho de Inghalls, intitulado "Musculi sternales and infraclaviculares".

Nas "Notas anatomicas", do Professor Hernani Bastos Monteiro, publicadas nos "Anais Cientificos da Faculdade de Medicina do Porto", em 1917, encontra-se a observação dum musculo preesternal situado no lado direito, adiante do grande peitoral, cruzando, no entanto, algumas das suas fibras tendinosas a linha média, para entrar em conexão com o grande peitoral do lado oposto.

Este preesternal, escreveu o autor da observação, "era completamente independente dos musculos esterno-cleido-mastoides e de interessante apresentava o fato de algumas de suas fibras tendinosas inferiores perfurarem o grande peitoral, como se vê na Est. VII, para se virem lançar, por detrás dele, na aponeurose do grande obliquo do abdomen" (Figura 14).

Nos "Anais da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro", nas "Notas Anatomicas", do Professor Hernani Bastos, está a observação dum musculo preesternal encontrado num feto, e, relativamente ao assunto, escreve o anatomista portuense: "Em Portugal ha registrados oito casos de preesternal, tendo sido cinco descritos pelo professor Vilhena, um pelo professor Pires de Lima e os dois restantes por mim".

No volume quinto do "Arquivo de Anatomia e Antropologia", publicado em 1921, o professor Hernani Bastos Monteiro faz referencias ao musculo preesternal, que foi dissecado pelo aluno Souza Oliveira.

"Este preesternal, situado á direita, continuava-se superiormente com o tendão esternal do esterno-cleido-mastoides esquerdo e encontrava-se separado do grande peitoral direito por uma delgada tela aponeurotica".

Nos "Comptes rendus des séances de la Société de Biologie", encontra-se a comunicação que, relativamente ao musculo preesternal e á morfologia do grande peitoral nos monstros teratencefalicos, fez o professor Pires de Lima, em sessão de 27 de janeiro de 1923.

O autor da comunicação, estudando os dados estatísticos, conclue asseverando que, até 1923, nos diversos paises, nas dissecações sistematicas praticadas em 3.567 cadaveres de individuos adultos normais, foram encontrados 150 especimens de preesternal; e include nesta série quatro preesternais encontrados pelo Sr. A. Tavares, em Portugal, nas pesquisas empreendidas em 162 cadaveres. O professor Pires de Lima, dissecando 13 monstros anencefalicos, encontrou

quatro vezes o musculo preesternal, sendo tres vezes duplo e apresentando grande desenvolvimento.

O professor da Faculdade de Medicina do Porto observou igualmente, nos tres casos em que o preesternal se apresentava bi-lateral, disposição anormal do musculo grande peitoral.

Notou tambem, em quasi todos os casos observados, atrofia do pescoço; sendo que, em dois fetos, existia labio leporino.

Armando Tavares, em sua tésse apresentada á Faculdade de Medicina do Porto, em 1924, e intitulada "Estudos sôbre as variações morfológicas do torax", relata ter encontrado seis vezes o musculo preesternal nas pesquisas sistematicas que procedeu em 256 cadaveres.

Na vigesima reunião da Associação dos Anatomistas, realizada em Turim, de 6 a 8 de abril de 1925, o professor Pires de Luna apresentou a monografia — "Le Grand Pectoral chez les monstres doubles".

Neste trabalho, em relação ao musculo preesternal, escreveu o autor: "Tandis que la présence du présternal chez l'homme adulte est rare (environ 4 %), un tel muscle surnuméraire est assez vulgaire chez les monstres tératencéphaliens (environ 45 %)".

Já tem sido pesquisado o musculo preesternal no vivo; assim é que, em 1875, Malbrane (1), utilizando-se das correntes faradicas, conseguiu verificar a presença dêsste musculo supranumerario duas vezes, no vivo.

Assevera o autor do trabalho que, num dos casos observados, o musculo estava situado no lado direito, tinha a largura de tres centímetros, cobria as origens do grande peitoral e da metade direita do esterno, sem atingir a linha mediana; além disto, inseria-se, em cima, sôbre o tendão do esterno-cleido-mastoides e extendia-se, para baixo, até á quinta cartilagem costal.

No segundo caso da observação de Malbrane, tratava-se dum musculo duplo, que terminava, em cima, sôbre um tendão largo e contraía, com auxílio dêsste tendão, conexão íntima com os musculos grande peitoral e esterno-cleido-mastoides.

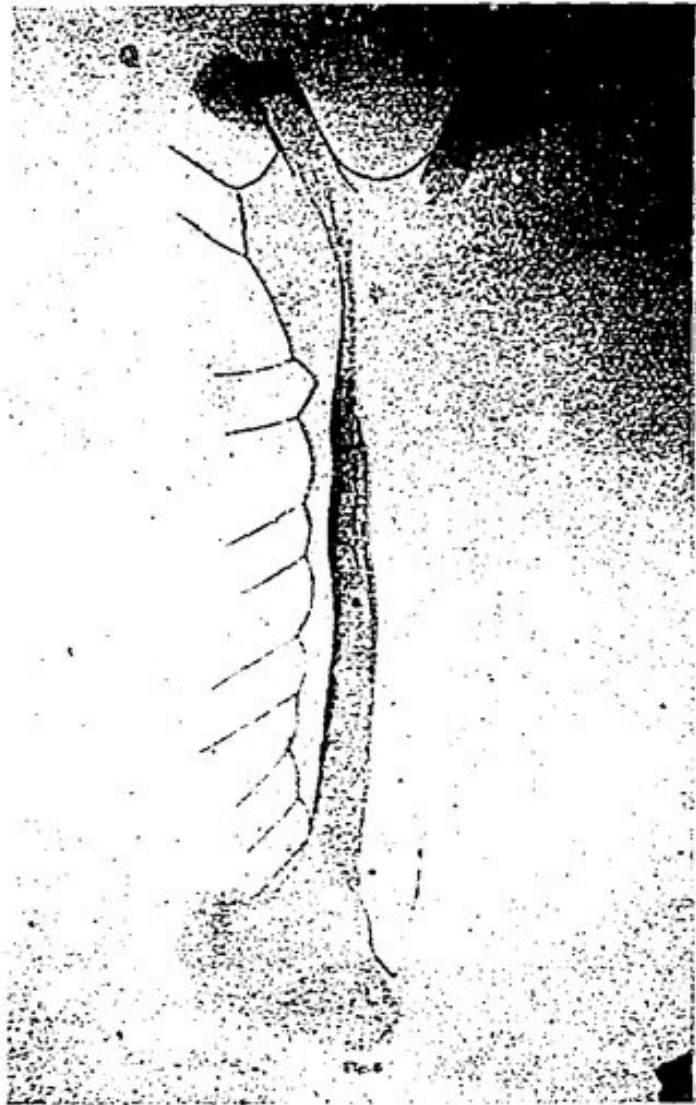
Celso de Lacerda Azevedo, em sua tésse "Contribuição ao estudo do musculo preesternal", apresentada á Faculdade de Medicina da Baía, em 1926, relata seis observações, das quaes, duas de musculos preesternos que encontrou em pesquisas empreendidas em quarenta e tres cadaveres.

Quatro das observações do trabalho do nosso colega são do professor Eduardo Diniz Gonçalves.

Locchi (São Paulo) apresentou uma comunicação á "Association des Anatomistes", reunida em Amsterdam, em agosto de 1930, sôbre o *musculus sternalis*.

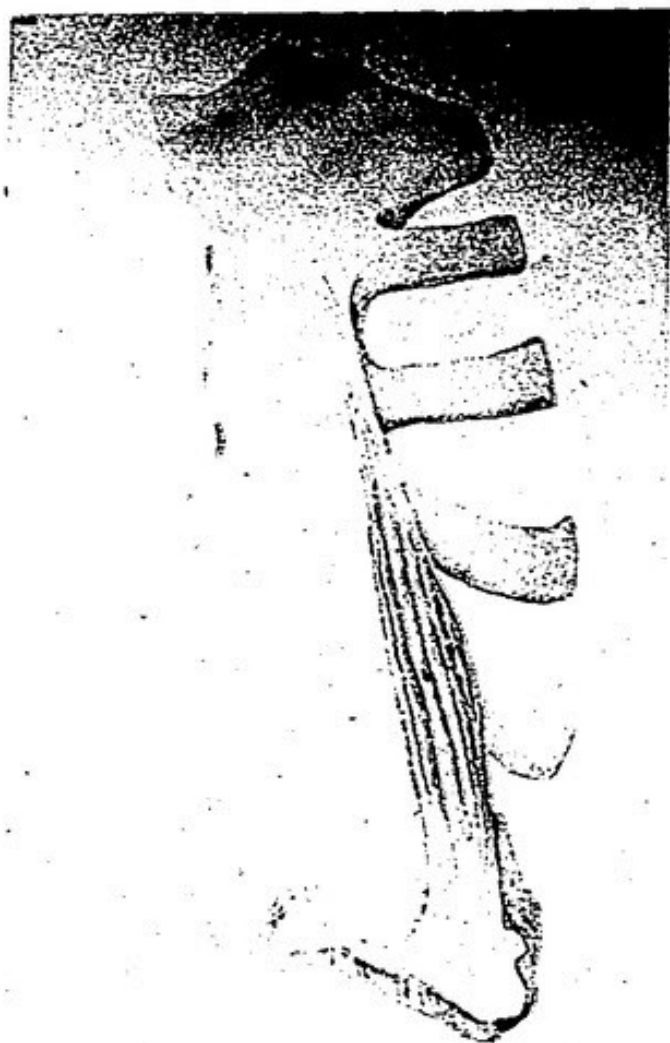
(1) Malbrane — In Sachen der sternalmuskels (Zeitschrift und Entwick, 1875).

Fig. 11



Trabalho do Professor Viltena

Fig. 13



Trabalho do Professor Viltena

Em 1931, na sessão de 5 de fevereiro, na "Société Anatomique de Paris", Luis de Pina apresentou comunicação sobre um caso de *musculus sternalis*, pesquisado em monstro exencefálico.

Em 1931, Edward Loth, em seu trabalho sobre Antropologia das partes moles, apresentou estatística sobre o músculo preesternal nas diferentes raças.

OBSERVAÇÃO PESSOAL

Num cadáver de indivíduo de cor preta, sexo masculino, tendo sido vitimado pela tuberculose pulmonar, aos trinta e seis anos de idade, verificamos existir o *musculus sternalis*, tanto no lado direito, como no lado esquerdo.

LADO DIREITO

A' direita, justamente onde menos desenvolvido se apresenta este músculo supranumerário, tem quinze e meio centímetros de comprimento.

Neste lado, o preesternal, que aliás é fusiforme, mede, na parte mais larga, dois e meio centímetros.

Superiormente, sua inserção se efetua, mercê de fibras tendinosas, sobre o tendão da parte esternal do músculo esterno-cleido-mastoideu.

No cadáver, que serviu para nosso estudo de investigação, o músculo esterno-cleido-mastoideu, bem desenvolvido, tanto á direita como á esquerda, em relação á sua porção esternal, apresenta dispositivo especial, observando-se que, ao invés de um, existem dois tendões em correspondência com a parte carnosa do chamado feixe interno do esterno-cleido-mastoideu.

Dos dois tendões, o posterior toma apêgo sobre o manúbrio, enquanto as fibras, que formam o pequeno tendão, mais anteriormente colocado, estão em continuação perfeita, ou, melhor, se ligam á origem do preesternal.

Convém, pois, registrar que o *musculus sternalis*, no lado direito, se origina por uma lamina fibrosa com a largura de seis millímetros, que se continúa com o tendão de uma parte da porção esternal do músculo esterno-cleido-mastoideu.

Verifica-se, portanto, conexão íntima do *musculus sternalis* com o esterno-cleido-mastoideu.

De tal modo, portanto, se efetua a inserção superior do *musculus sternalis*, no lado direito, que existe perfeita continuidade tendinosa, ligando a parte carnosa do músculo supranumerário á porção muscular do feixe esternal do esterno-cleido-mastoideu.

Observa-se igualmente outra disposição interessante, isto é, inserção de fibras musculares de uma porção média do grande peitoral sobre a borda externa da faixa tendinosa, que constitui a *prosilha* superior do preesternal.

Deve-se notar que observamos apresentar o musculo grande peitoral do lado direito nitida diferenciação em tres partes bem distintas — superior, média e inferior.

A inserção das fibras componentes da porção superior se efetua sobre a parte mais interna da borda anterior da clavícula.

Muitas das fibras da porção média do grande peitoral tomam apêgo sobre a borda externa da faixa tendinosa do preesternal, enquanto as demais fibras têm inserção sobre a face anterior do manubrio e mesmo sobre a parte mais alta da face anterior do mesoesterno.

Inferiormente o *musculus sternalis* direito termina por dois feixes, um interno, outro externo.

Exame minucioso da preparação mostra a inserção do feixe interno sobre o segmento mais esternal da sexta cartilagem condral.

O feixe externo, que é justamente o mais largo, apresenta também maior comprimento e termina tendinosamente.

Acompanhando-se, mediante cuidadosa dissecação, foi verificado o modo por que termina a faixa tendinosa, que representa a porção inferior do feixe externo do musculo preesterno direito, sendo então verificada sua íntima ligação com a lamina aponeurotica anterior da bainha do musculo grande reto do abdomen (fig. 15).

O corpo muscular do preesterno direito fica perfeitamente distinto do musculo grande peitoral, achando-se mesmo dele separado por intermedio de uma delgada camada aponeurotica.

A inervação do *musculus sternalis* direito provém de ramificações muito tenues, oriundas de nervos vindos através do musculo grande peitoral.

LADO ESQUERDO

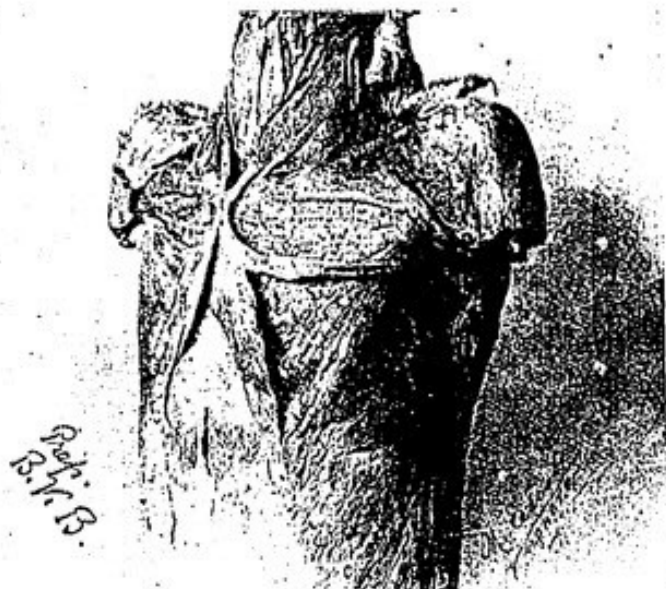
No lado esquerdo disposição ainda mais interessante se observa, porque coincide com o aparecimento do *musculus sternalis* a existencia do arco axilar de Langer.

Bem notavel é o desenvolvimento do musculo supranumerario, que estudamos, no lado esquerdo.

Este musculo apresenta direção obliqua para baixo e para fóra, estendendo-se do manubrio á bainha do reto anterior do abdomen. O preesterno esquerdo tem dezoito e meio centímetros de comprimento, possuindo, em sua porção mais desenvolvida, quatro e meio centímetros de largura.

Examinando-se o modo pelo qual se fixa superiormente, verifica-se efetuar o musculo supranumerario, no lado esquerdo, sua inserção, aliás mercê de fibras tendinosas, sobre o tendão mais anterior, dos dois em que se divide, em sua parte mais inferior, o feixe esternal do musculo esterno-cleido-mastoideu (fig. 16).

Fig. 15



Observação pessoal
Fotografia da preparação que executamos, mostrando
o *Musculus Sternalis*, no lado direito

Fig. 16



Observação pessoal
Fotografia da preparação que executamos, mostrando
o *Musculus Sternalis*, no lado esquerdo

Infelizmente a inserção do *musculus sternalis* tem lugar de modo um pouco complexo, por causa do modo de terminação do musculo em tres feixes bem distintos em interno, médio e externo.

O feixe interno, que tem largura de um centimetro e meio, é a mais curta das porções resultantes da divisão inferior do preesterno esquerdo.

A inserção d'êste feixe se efetua sôbre a parte esternal da face anterior da quarta cartilagem condral esquerda.

Justamente, o menos largo dos feixes de inserção inferior do preesterno esquerdo é o médio cuja fixação se efetua sôbre a face anterior da quinta cartilagem condral, proximo da borda do externo.

O feixe externo, cuja largura é de dois centimetros, prolonga-se para baixo, indo terminar em faixa tendinosa, que fica intimamente em conexão com a lâmina aponeurotica da bainha do musculo grande reto anterior do abdomen.

O *musculus sternalis* esquerdo apresenta ainda disposição muito especial, por isso que a tres centimetros e sete milimetros da borda da furcula esternal, se destaca do musculo preesterno longa faixa muscular colocada por diante do grande peitoral e sem a minima ligação com êste musculo, sôbre o qual fica situada quasi transversalmente. Esta faixa muscular termina por um tendão que, ao nivel da base da axila, cruza a borda inferior do grande peitoral, indo terminar sôbre a face posterior do tendão d'êste musculo, aí ficando em íntima ligação com um dos ramos do arco axilar de Langer. Pois, o cadaver em que encontramos o musculo supranumerario, que estamos descrevendo, tambem apresenta, no lado esquerdo, um arco axilar de Langer, cujo comprimento mede sete centimetros e sete milimetros. Este arco parte de uma intersecção fibrosa do musculo dorsal e termina mediante dois tendões, um interno, outro externo.

O tendão externo, que tambem fica mais anteriormente situado, une-se ao tendão do musculo grande peitoral, enquanto o feixe tendinoso interno ou de localização mais posterior, justamente o menos desenvolvido, está em conexão com a faixa muscular que provém do *musculus sternalis*.

O feixe muscular, que liga assim o preesterno ao arco axilar de Langer, apresenta largura de um centimetro e tres milimetros, tendo de comprimento, em sua porção propriamente muscular, onze centimetros e quatro milimetros, enquanto, na parte tendinosa, tem apenas tres centimetros de extensão (fig. 16).

Do mesmo modo, no lado esquerdo, a inervação é constituída mediante ramusculos provenientes de ramos nervosos que atravessam o musculo grande peitoral.

A direção obliqua descendente já fazia prever a proveniencia dos filetes que se distribuam no *musculus sternalis*.

Assim, dissecação mais cuidadosa mostrou a origem dessa inervação e foi possível verificar que os filetes eram ramificações oriundas do nervo tora-

cico anterior ou nervo toracico externo, tambem denominado toracico anterior externo ou, de acôrdo com a nomenclatura mais seguida entre nós, nervo do grande peitoral.

Como se acaba de ver, representa o caso de nossa observação um dos exemplares mais completos de *musculus sternalis*.

Razão por que, sem pretensão em querer estabelecer estatística sôbre disposições atípicas e muito menos em relação a anomalias, silenciemos casos outros que temos encontrado, mas sem as características frizantes do musculo preesterno.

Assim é que, compulsando os trabalhos de maior monta, se verifica ter ficado estabelecido, de acôrdo com a observação, ser o preesterno musculo supranumerario situado por diante do esterno e do grande peitoral, apresentando, em cima, na quasi totalidade dos casos, íntimas ligações com o tendão do grande peitoral, fixando-se, em baixo, quer sôbre a aponeurose do musculo grande obliquo, quer sôbre as cartilagens costais quarta e quinta.

Convem acrescentar, quanto á inserção superior, poder o *musculus sternalis* destacar-se da face anterior do manubrio, confundir-se com a origem dos feixes mais altos da porção esternal do grande peitoral, não apresentando conexão com o tendão do esterno-cleido-mastoideu.

Ainda em relação á parte superior, tem sido observada a reunião dos dois musculos preesternos sôbre a linha mediana, antes de atingir o tendão do esterno-cleido-mastoideu.

No caso de nossa observação, os musculos supranumerarios, direito e esquerdo, tinham íntima conexão entre si, em sua parte mais superior (fig. 17).

SIGNIFICAÇÃO MORFOLOGICA

Ligar o preesterno ao grande reto do abdômen, querendo procurar justificativa no fato dêste último musculo, em algumas especies animais, prolongar-se até ás primeiras costelas e mesmo até á clavícula, constituiu uma das primeiras interpretações apresentadas quanto á morfologia do *musculus sternalis*, que seria então a reprodução anormal, no homem, do prolongamento toracico normal em muitos mamíferos, razão por que lhe foi dada a denominação de *sternalis brutorum*.

Oposição formal logo appareceu contrariando semelhante pretensão.

Assim, Broca, em 5 de junho de 1879, na Sociedade de Antropologia de Paris, discutindo a comunicação de Le Double, combateu o nome *sternalis brutorum*, dizendo exprimir idéa errônea.

Pois, o musculo encontrado nos macacos pitecianos, nos lados do esterno e proximo da clavícula, ao qual denominou *supra costal anterior*, que está situado

de tal modo que o reto anterior do abdomen parece inserir-se sobre a cartilagem da primeira costela, immediatamente abaixo da extremidade interna da clavícula, não existe no homem.

O musculo preesterno do homem nada tem de comum com o supra-costal anterior, nem com a aponeurose esternal anterior dos macacos.

Além disto, o preesterno é superficial, situado entre a pele e o grande peitoral e não abaixo dos peitorais maiores.

Mais tarde Testut, em sua monografia sobre o musculo preesterno e sua significação anatomica, publicada em 1884, apresentou os seguintes argumentos, ainda mais reforçando a opinião de Broca:

1º. O musculo preesterno continúa-se com a bainha do musculo grande reto do abdomen e não com este musculo, não pertencendo, portanto, á mesma camada.

2º. Nos mamiferos em que o grande reto atinge ás primeiras costelas, fica sempre por baixo do grande peitoral e não sobre os feixes anteriores ou superficiais deste musculo, como se observa sempre com o preesterno.

3º. O musculo preesterno liga-se manifestamente, em razão de suas conexões, ao musculo esterno-cleido-mastoideu.

Pois bem; nos animais, onde o grande reto se prolonga sobre o pescoço, este musculo vai-se ligar com o esterno-iodeu e não com o esterno-cleido-mastoideu.

Considerar o preesterno continuação do esterno-cleido-mastoideu foi idéa aceita por alguns anatomistas, que teve, entre outros defensores, Bourrienne, Broca, Marjolin, Henle, Gegenbaur, Colson.

Constituiu argumento fundamental não só a conexão quasi constante do preesterno com o esterno-cleido-mastoideu, como também ter sido observado, em animais, prolongamento toracico deste último musculo.

Mas semelhante argumentação não parece muito procedente, porque, se é exato que, em alguns mamiferos, o esterno-cleido-mastoideu se insere abaixo do manubrio, não é menos verdade que termina de modo a nunca descer até á bainha do reto do abdomen.

Olvidando conhecimentos outros e sómente tendo em vista a disposição e seu modo de inserção, foi considerado o preesterno dependencia do esterno-cleido-mastoideu, pela sua extremidade superior, e do grande obliquo do abdomen, pela sua extremidade inferior.

Foi o que concluiu Testut, assim fundamentando seu modo de pensar: a) haver identidade de situação, pois os musculos esterno-cleido-mastoideu e grande obliquo são ambos encontrados por baixo da aponeurose superficial; b) possuírem a mesma direção seus feixes musculares; c) haver homologia; quanto ás inserções anteriores; assim o esterno-cleido-mastoideu se insere sobre

a face anterior do esterno, que é a continuação, no torax, da linha branca abdominal, onde se fixa o musculo grande obliquo.

Além da continuidade de situação, direção e inserção sobre a linha axial, ainda procurou Testut justificar seu modo de pensar na existencia do *musculus rectus superficialis*, que, em alguns vertebrados asternais, resulta do prolongamento do grande obliquo até a apófise mastoide.

Ora, semelhante interpretação é contrária aos ensinamentos da morfologia, porque, em primeiro lugar, importaria em querer estabelecer dependencia de um musculo ao mesmo tempo de dois sistemas diversos, isto é, dos musculos espinhais e do musculos viscerais.

Em segundo lugar, o *musculus rectus superficialis* é positivamente um musculo espinal e do grupo dos ipobranquiais.

Julgar ser o *musculus sternalis* feixe do grande peitoral, cujas fibras as mais superficiais tivessem sofrido movimento de rotação, tal foi a concepção de Cunningham, igualmente aceita por alguns outros observadores.

Mas a carencia de fundamentação embriologica de tal modo se fez sentir, que semelhante modo de pensar não pode perdurar.

E, como bem disse Le Double, seria necessario conhecer a causa capaz de determinar esta rotação.

Além disto, como se poderia explicar haver movimento de rotação em sentido oposto das fibras de preesternos bilaterais assimetricos ?

Semelhança do preesterno ao cuticular do homem, e, portanto, ao *panniculus carnosus* dos mamíferos, constituiu o opinar de Turner, Le Double e outros anatomistas, os quais procuraram apoio nos seguintes fatos: a) nos casos anormais em que se tem verificado estender-se o cuticular cervical, a uma certa distância abaixo da clavícula, sobre a face anterior do musculo grande peitoral; b) na passagem, no homem, de alguns feixes do cuticular de um para outro lado, sobre a face anterior do esterno, muito se aproximando, pela parecença, afirmavam, aos musculos preesternos, que, originando-se de um lado do torax, se dirigem, em diagonal, para o lado oposto.

Entretanto, alegavam os que combatiam semelhantes idéas, é preciso ponderar que o musculo cuticular está situado, em relação ao musculo preesterno, num plano mais superficial, porque o preesterno está sempre coberto por uma lâmina aponeurotica, não podendo, portanto, ser considerado dependencia do cuticular, do mesmo modo que não se deve admitir sua dependencia do grande reto anterior do abdomen.

Difícil é a explicação de tais confusões, porque é fato bem sabido que o sistema muscular dermico, que parece faltar nos peixes e faz sua aparição nos batráquios, não deve ser considerado como continuação do involucreo dermo-muscular dos invertebrados.

Este sistema muscular dermico, reduzido no homem ao platisma mioide, é bem desenvolvido nos mamíferos, mas sempre separado do sistema muscular do esqueleto mediante camadas de tecido conjuntivo.

Distinguem-se, no conjunto da musculatura do corpo do animal vertebrado, os músculos da pele e os músculos do esqueleto interno.

O sistema muscular dermico constitui uma diferenciação de que o sistema muscular do esqueleto representa a base.

.....

Todas estas interpretações careciam do necessário fundamento, porque faltava o fator de grande valor para estabelecer a significação morfológica do *musculus sternalis*, pois, nas diversas observações publicadas, não havia referência quanto à inervação deste músculo.

Entretanto, é somente graças à inervação que se consegue, depois dos deslocamentos dos músculos, reconhecer sua origem primeira.

Até 1883 notícia alguma havia sido dada sobre a inervação do *musculus sternalis*.

Em 1884, Cunningham, de Dublin, descreveu um exemplar bem nítido de *musculus sternalis*, observado num cadáver de indivíduo adulto, verificando provir a inervação de um ramo torácico anterior interno.

Ao mesmo tempo, apareceu o trabalho de Abraham, relatando suas pesquisas em monstros anencefálicos.

E, pouco tempo depois, foram publicadas as observações de Shepherd (1885) David Wallace (1886) e Lamont (1886-1887).

Cunningham e Shepherd afirmavam provir a inervação do torácico anterior interno, enquanto Wallace julgava que se originasse do torácico anterior externo.

Lamont, nas suas investigações empreendidas durante o inverno de 1886-1887, na Universidade de Edimburgo, conseguiu observar quatro vezes o *musculus sternalis*, tendo verificado, em dois casos, ser a inervação fornecida pelo torácico anterior externo, que apresentava anastomose com o torácico anterior interno.

Uma vez observou depender a inervação do torácico anterior interno, que se originava do tronco de divisão anterior do sétimo cervical, antes de sua divisão em seus dois ramos anterior e posterior.

Num dos casos, a inervação provinha, em parte, do torácico anterior externo, em parte, do torácico anterior interno.

Pelas disseções que praticou, conclue Lamont que tudo quanto observara confirma receber o *musculus sternalis* sua inervação dos nervos torácicos anteriores.

Reconhecendo o valor da inervação na determinação da homologia dos músculos, Cunningham e Abraham afirmaram ser o *musculus sternalis* pertencente ao grupo muscular peitoral.

Bardleben, porém, admitiu duas espécies de preesternos: a) preesternos dependendo do sistema do grande peitoral; b) preesternos dependendo do sistema pubio iodeu.

Shepherd estabeleceu que havia uma terceira variedade: os preesternos inervados simultaneamente pelos nervos torácicos anteriores e pelos nervos intercostais.

Strandberg, em 1914, descreveu oito casos e, em todos eles, o músculo era inervado exclusivamente pelos nervos torácicos anteriores; chegou então à conclusão, pelo que observou, que o preesterno devia ser considerado "um fragmento destacado do grande peitoral".

No livro de Georg Ruge, publicado em 1908, em relação ao *musculus sternalis* encontra-se o seguinte:

"Seine Zugehörigkeit zur Pectoralis-Gruppe ist durch die Innervation festgestellt; Zweige der Nn. thoracales anteriores versorgen ihn, nachdem sie den M. pectoralis major durchbohrt haben".

.....

 Como se acaba de ver, desde que se tornou conhecida a inervação, foi possível estabelecer a significação morfológica do músculo causador de tanta discussão.

Em conformidade com os ensinamentos da morfologia, de acordo com a sua inervação, o *musculus sternalis* é um músculo espinal latero-ventral e pertencente ao grupo peitoral.

FACULDADE DE DIREITO

A FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL

DISCURSO PROFERIDO PELO PROFESSOR CASTRO REDELLO NA ASSEMBLÉA
UNIVERSITARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1931

Sr. reitor;
Srs. professores;
Minhas senhoras;
Senhores,

Ha no destino que o tempo reserva ás nossas creações a mesma sentença com que a natureza decide das suas. Seria insania lembrarmos subtrair alguma coisa ao processo universal do transformismo. A inalterabilidade aparente da que ograsse transpôr os seculos ao abrigo de qualquer mudança, mal lhe disfarçaria a propria caducidade.

Cada um dos corpos que esta Universidade congrega teve origem relativamente humilde. Evocar-lhes a história é achar nas transformações por que passaram o preço de sua viabilidade.

Entre os adversarios da idéa que, afinal, os reuniu, contavam-se tanto os que lhe opunham a carencia de uma tradição, a falta do "espírito universitario" indispensavel a seu exito, como os que, ao contrário, temiam sinceramente a formação dêsse espirito.

Para os primeiros, espirito universitario é união, concôrto, harmonia, possibilidade de trabalho convergente, amor aos estudos superiores, preocupação da alta cultura; é, para os segundos, sinonimo de energia, apêgo á rotina.

Não percebiam aqueles que o espirito cuja falta realçavam é, antes, função da propria universidade, inconcebivel sem ela. Responda-lhes esta assembléa. Concebida e realizada sob a pressão de um fato accidental, pôde considerar-se, pelo conjunto de circunstâncias em que se inspira, a primeira demonstração solene de que o desejado espirito já nos anima. Soube o reitor que a promoveu e a ela preside escolher o motivo de sua convocação; não foi sem razões que

a fez cair em uma data a que se liga, entre nós, um dos feitos de maior alcance para o ensino; habil foi êle, também, servindo-se dela para dar atestado público de quanto, em materia de artificio, é capaz o espirito universitario; guindando á mesma tribuna duas sumidades da casa e, com elas, o último de seus servidores, quis experimentar até onde aqui se pôde chegar no segredo de igualar convencionalmente os valores.

11 de Agosto recorda, realmente, um dos fatos de mais alta significação para o ensino: a criação, no Brasil, de seus primeiros cursos de ciencias juridicas e sociais, — o de S. Paulo e o de Olinda, inaugurados meses depois de publicado o decreto que, ha cento e quatro anos, ali os instituiu; fato, ao mesmo tempo, da mais precisa significação politica, particularmente notavel para nós, por suas ligações com as primeiras tentativas de introdução do sistema universitario no país.

Decorrente do ato que, em 1823, chegára a sancionar a Constituinte do Imperio, o decreto que os creou deve ser estudado, tanto, ou mais do que nos debates que lhe precederam imediatamente a adoção, nos que seguiram o projeto de que se originou aquele.

Parte de Fernandes Pinheiro a primeira iniciativa. Fô-lo, inspirado no apêlo que lhe dirige "uma porção escolhida da grande familia brasileira, a mocidade a quem um nobre estímulo levou á Universidade de Coimbra" e "geme ali", diz êle, "debaixo dos mais duros tratamentos e opressão". As disposições da Assembléa Constituinte não lhe deixam dúvidas acêrca do "importantissimo ramo da instrução pública"; no "codigo sagrado" que prepara, essa "base solida de um govêrno constitucional" será, de certo, lançada, "de uma maneira digna das luzes do tempo e da sabedoria de seus colaboradores". Urge, no entanto, atender a exigencias immediatas. Propõe, por isto, a fundação de uma universidade em S. Paulo, onde, em vez de "multiplicadas cadeiras de direito romano", se ensinem o direito público e constitucional e a economia politica.

Pelo projeto que a Constituinte, afinal, aprova e sanciona, creavam-se duas: uma em Olinda, outra em S. Paulo, ambas destinadas, exclusivamente ao ensino das ciencias juridicas e sociais.

Por êle, mandava-se, ainda, que fossem provisoriamente seguidos os estatutos da Universidade de Coimbra, modificados conforme "as circunstancias e as luzes do seculo".

"Luzes do seculo", "difusão das luzes" é o que, repetidamente, vem aos labios ou á pena; o que tais expressões traduzem é um deputado por Minas, — Gomide, quem nos explica: "Nada de bom e de grande, sinão por acaso, diz êle, se pôde esperar da indole, instinto, propensão natural, boas intenções, etc., faltando conhecimentos"; "a barbaria dos seculos goticos e dos subsequentes, antes da restauração da filosofia, prova exuberantemente esta asserção." E completa o pensamento: "Um país... avança tanto mais rapidamente em riqueza,

população e poder quanto as classes iluminadas, as profissões liberais e as artes ocupem maior departamento..."

O problema que a Constituinte, assim, encara e tenta solver é este: emancipar do jugo intelectual de Coimbra as camadas sociais em que se terá de prover o novo Estado ao organizar os proprios serviços, poupando-lhes, ao mesmo tempo, o incômodo e o dispendio das viagens á Europa e educando-se na escola do liberalismo dominante na Assembléa e da filosofia politica do seculo XVIII, que a todos parece empolgar. Fala-se em "acautelar o pais contra a notoria falha de bachareis".

Quando, em 1825, redige Carvalho e Melo os estatutos que deverão reger um curso de direito que o govêrno imperial ensaia fundar nesta cidade, neles observa: "Não entrará o ensino da faculdade de canones no Curso Juridico que se vai instituir", porque "esta ciencia, toda composta das leis ecclesiasticas, bem como da theologia, deve", diz elle, "reservar-se para os claustros e os seminarios episcopais... onde é mais proprio ensinarem-se doutrinas semelhantes que pertencem aos ecclesiasticos que se destinam aos diversos empregos da igreja, e não a cidadãos seculares dispostos para os empregos civis".

Ponto curioso dos debates que se travam é o relativo á tutela do govêrno sôbre os cursos. Ha quem a condene, como ha quem a aplauda. A propria discussão, não raro aparentemente pueril, sôbre a localização das universidades que se projeta fundar, orienta-se, em parte, pelo proposito de evitar-se, ou de permitir-se aquella tutela.

Antonio Carlos, por exemplo, quer os cursos fóra da Côrte por querê-los fóra das vistas do govêrno. "Nada de inspecção do govêrno em conhecimentos escolares", exclama êle; "sejam livres como o ar que se respira".

Bernardo de Vasconcellos os quer na Côrte, precisamente por achar aí uma garantia de liberdade.

Quem, desde o primeiro momento, representa a tendencia conservadora é Silva Lisboa. Sustenta, em princípio, as vantagens do ensino universitario; é, no entanto, pelo estabelecimento immediato de uma universidade, apenas, e esta, na Côrte, entre outras razões, por haver aí, diz êle, "mais afeto ao govêrno estabelecido". Condena Pernambuco, para êle — "fóco do jacobinismo". Defende a manutenção do estudo do direito romano e a redução dos estudos superiores, para que os façam, de preferencia, os que pertencem a "certas familias remediadas, e de consideraveis posses". Traz o nome de Burke á illustração do debate.

Confrontando com o plano a que ainda obedecia o ensino em Coimbra, o ato de 11 de agosto de 1827, dele, desde logo se distingue, não só pela falta da faculdade de canones, como pela especialização do estudo do direito constitucional e pela introdução do estudo da economia politica no quinto ano do curso.

O direito natural é tido, então, como "fonte de todo o direito", porque, "na razão apurada, e preparada por boa e luminosa logica", dizem os estatutos de 1825, "se vão achar os principios gerais e universais para regularem todos os direitos, deveres, e convenções do homem". Seu ensino é, por isto, reputado "primordial"; seu conhecimento "o em que mais devem de ser instruidos os que se destinam ao estudo da jurisprudencia".

O que prescrevem os estatutos de 1825, anexados ao decreto, reflecte, com o que este contém, as condições da época. O curso abrange nove cadeiras: uma no primeiro ano e duas em cada um dos outros. Ensinam-se o direito natural, o público, a análise da constituição do Imperio, o direito das gentes, a diplomacia, o direito público ecclesiastico, o direito patrio civil, o direito patrio criminal com a teoria do processo, o direito mercantil e marítimo, a economia política, a teoria e a prática do processo adaptado pelas leis do Imperio. ;

Obriga-se o aluno á frequencia das aulas; estas são diarias e de hora e meia; toma-se a lição do estudante; ha sabatinas com arguição reciproca entre alunos; uma dissertação mensal, exames prolongados. O compêndio é o que a Assembléa Legislativa aprova. Regimen proprio da vida patriarcal de então, propicio unicamente á "gente remediada e de consideraveis posses", a que se referia Silva Lisboa.

Eis o plano dos primeiros cursos de ciencias juridicas fundados no Brasil. Estes correspondem ás aspirações dominantes ao tempo em que se crearam. Diminuta e falha foi a cultura juridica produzida na vigencia daquele plano.

A Universidade com que tambem sonharam seus organizadores aqui está. A idéa que a impôs consumiu quasi um seculo em afastar prevenções e remover obstaculos.

O espirito universitário, cuja ausencia foi para tantos motivo de combate a ela, vimos como se fórma; o outro, — causa de tão fundados receios, — essa, é de todos os tempos. Póde a Universidade nutri-lo; póde, no entanto, existir sem ela. E' o mesmo que, ha mais de trinta anos, uma das mais excoisas expressões do saber e da intelligencia, então com logar indisputavel numa das Faculdades hoje aqui reunidas, — Francisco de Castro, denunciava a seus discipulos como "a encarnação da inercia, a glorificação do marasmo, a apologia das aspirações retrogradas, o simbolo da opposição á luta cerebral na concurrencia moderna". Dele dizia o sabio: "das conquistas espirituais só percebe os abalos e só proclama os perigos; nutre-se dos erros que sobrevivem no fracasso das doutrinas e forceja por inseri-los nas que vierem depois; disfarça com a pompa das fórmulas a penuria do cabedal; enfeita com os recamos academicos a incapacidade, não confessada, mas descoberta e evidente, e estribado nos seus batidos chavões, apregôa ncles a mais especifica terapeutica para as horas crucis dos tempos agitados. . ."

Precisava, então: "Aí está o inimigo natural e talvez necessário das idéas novas; atravessou todas as camadas da história, todas as estratificações da civilização universal, e sempre que se supunha com a vitória nas mãos, o reverbero da realidade lhe iluminava o caminho dos revezes."

"Que o erro, como o espírito do mal", dizia ainda, "prevaleça nas trevas mas não afixe a máscara da verdade; que a rotina não tome a cor da ciência; que o dogmatismo não usurpe os trofeus do livre exame; que a ação incessante da investigação e da crítica desbrave as vias do entendimento trancadas á certeza; que o amor dos sistemas não obrigue a professar arcaísmos e devorar absurdos; que a coligação dos elementos anacronicos ceda o campo á expansão desse vapor que dá movimento e imprime direção á roda intelectual do século."

E concitava os discipulos a que o atraiassem á "arena das demonstrações experimentais e positivas" e ai lhe oferecessem trabalho.

Não sei, senhores, se tais palavras falam a todos com a mesma eloquência; para mim, tenho que deviam gravar-se á entrada de cada uma das nossas escolas, para advertencia comum de alunos e mestres.

Hoje o problema é o mesmo.

Que a Universidade, triunfante de seus detratores, saiba criar um espírito que a torne duradoura e prestadia; saiba criá-lo totalmente novo, consentaneo com as conquistas reais da cultura contemporanea, com as derradeiras aquisições da ciência. Assente-o, sem transigências, no principio salutar do livre exame de que falava Francisco de Castro. Traduza por elle, sem vacilações, os interesses vitais do ensino. Abra seus laboratorios, seus gabinetes de trabalho, suas salas de estudo, á pesquisa e á controversia; abandone, sem relutancia, o imprestavel; forme profissionais idoneos e, se puder, — cientistas.

Ministre ao homem a cultura de seu tempo: mostre-lhe a imagem do mundo em que vive; desvende-lhe os segredos da vida organica; conte-lhe a história da especie a que pertence; descreva-lhe a estrutura e o funcionamento da sociedade em que trabalha; dê-lhe, enfim, o plano do universo (*).

Proscryva da cathedra todo o dogmatismo, sejam quais forem os titulos com que se apresente, o suposto principio de ordem superior em nome do qual pretenda fazer-se ouvir.

Seja tolerante na contradicção, intransigente na pureza e severidade dos metodos, implacavel para com os vendilhões da verdade. Antes de condenar uma idéa, uma doutrina, um sistema, demonstre-lhe a falsidade ou o erro.

Leve a todos os departamentos do saber o mesmo espirito.

(*) Veja-se: ORTEGA Y GASSET, *Mission de la universidad*. Madrid, 1930.

Saiba, tambem, transformar-se. Viva, em suma, pela ciencia, para a ciencia. Terá, destarte, aberto á humanidade perspectivas melhores.

Se a derrocada dos principios sôbre os quais houver edificado a surpreender, um dia, com a verdade, emancipe-se do seculo em que nasceu.

ESCOLA POLITECNICA

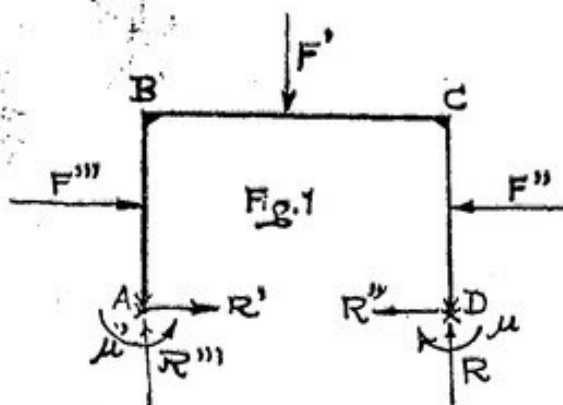
Nota sobre um teorema de Rieger para o cálculo das estruturas celulares

DR. FELIPPE DOS SANTOS REIS

Docente livre de Estabilidade das Construções, na Escola Politécnica, e catedrático de Resistência dos Materiais, na Escola Nacional de Belas Artes.

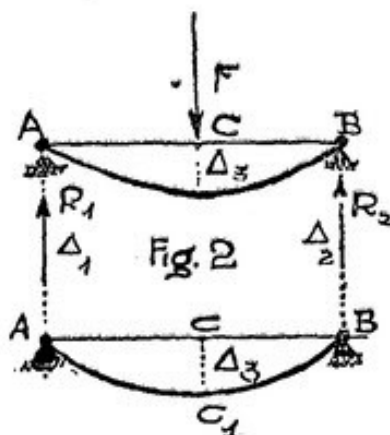
No nosso curso de 1931, na Escola Politécnica do Rio, e em um artigo que acabamos de redigir para a revista francesa: *Le Constructeur de Ciment Armé*, mostramos ser possível obter o notável "teorema dos momentos estáticos fictícios de Rieger", de outros modos diferentes do que serviu de base ao raciocínio do ilustre professor tcheco. No prefácio da sua obra, bem como na apresentação do autor, feita pelo professor Mesnager, lê-se que esse teorema é uma "interpretação, apenas, do teorema de Castigliano".

Mostraremos nesta nota, com um exemplo simples, que o teorema também nada, é mais do que uma interpretação das coerências angulares nas estruturas



celulares feita á luz de um teorema de Mohr. Seja, então, a figura 1. O quadro é ACDB e está articulado na base. Ha, em CD, uma sobrecarga qualquer.

Sejam: ω , ω' e Ω as tres superficies dos momentos ao longo de AC , BD e CD ,



Segundo a hipótese clássica da constância do ângulo dos eixos das barras, ou hastes concorrentes no nó do quadro (veja-se a figura 2), podemos escrever:

$$(1) \dots \dots \dots \begin{cases} \varphi'_C = -\varphi_C \\ \varphi'_D = -\varphi_D \end{cases}$$

isto é, condições de *indeformabilidade dos ângulos* ACD e CDB .

Somando, vem:

$$(2) \dots \dots \dots \varphi'_C + \varphi'_D = -(\varphi_C + \varphi_D)$$

Ora, o ângulo φ'_C , segundo um teorema de Mohr, conhecido no estudo da Cinemática dos corpos deformáveis, é a reação do apoio C , quando AC está carregada pela lei do diagrama dos $\frac{M}{EI}$ (M , E e I tendo significações clássicas).

Desse modo $M_A \left(\frac{\omega}{EI} \right)$ sendo o momento estático em relação a A da área $\left(\frac{\omega}{EI} \right)$ do diagrama e, do mesmo modo, $M_B \left(\frac{\omega'}{EI} \right)$, observando que $\varphi_C + \varphi_D$ será a soma das duas reações em C e D , podemos escrever, em lugar dos φ da relação (2)

$$(3) \dots \dots \dots \frac{1}{h} \left[M_A \left(\frac{\omega}{EI} \right) \right] + \frac{1}{h} \left[M_B \left(\frac{\omega'}{EI} \right) \right] = - \left[\frac{\Omega}{EI} \right]$$

I e I' sendo momentos de inércia e Ω a área dos momentos ao longo de CD . O segundo membro é a soma das reações em C e D para o diagrama dos momentos de Mohr.

Si E é constante e $I = I'$, teremos:

$$(4) \dots \dots \dots M_A \omega + M_B \omega' = \kappa \times h$$

é o teorema de Rieger.

Exemplifiquemos os detalhes de cálculo.

Temos (fig. 1):

$$(5) \dots \dots \dots M_A \omega = \frac{M_C h}{2} \times \frac{2}{3} h$$

Como $M_C = M_D$, achamos, em lugar de (4):

$$\frac{2}{3} M_C h^2 = -\Omega \times h$$

Como Ω é igual á area do funicular Ω' menos a do retângulo dos momentos negativos, vem:

$$\Omega = \Omega' - M_C l$$

Portanto:

$$(6) \dots \dots \dots M_C = - \frac{\left(\frac{\Omega'}{l}\right)}{1 + \frac{2}{3} K}$$

sendo:

$$(7) \dots \dots \dots K = \frac{h}{l}$$

conforme escreve o prof. de Brno, obr. citada, pag. 41.

No nosso artigo referido e ainda não publicado, damos outros exemplos e um processo diferente para chegar ao mesmo teorema. Esse raciocínio, aqui exposto, serve para mostrar:

1º. O teorema de Rieger, que ainda conserva, pela sua rapidez na prática, a grande utilidade do teorema de Castigliano, hoje em franca decadencia, ante os processos recentes alemães, deriva-se, também, de outras fontes.

2º. A determinação dos eixos de Rieger, unico embaraço que a proposição pôde encontrar na prática, é feita com muita clareza pelos processos das deformações.

3º. O carater dos processos da cinematica dos solidos deformaveis é de absoluta generalidade. A nosso ver, elles estão em época, caminham para o apogeu, suplantando os primeiros metodos da dinamica dos mesmos solidos, entre os quais o de Castigliano era, até bem pouco tempo, o mais brilhante.

Sobre uma generalização da fórmula do trabalho de deformação

DR. FELIPPE DOS SANTOS REIS .

Docente livre de Estabilidade das Construções, na
Escola Politécnica, e catedrático de Resistência dos Materiais, na
Escola Nacional de Belas Artes

1 — Sejam : $\Phi_A = (F_A, F'_A, \dots)$ um sistema de m forças e de n conjugados, independentes entre êles, $\Phi_B = (F_B, F'_B, \dots)$ outro sistema de m forças e n , conjugados, dependentes entre êles, ou melhor funções das forças e conjugados Φ_A . Estudemos a deformação do corpo C, sob a influência do sistema das F_A e F_B , isto é, o sistema $\Phi_{A, B}$.

O caso estudado até hoje, ao que nos parece, em resistência dos materiais, é o caso das deformações sob ação exclusiva de sistemas de forças e conjugados do genero do sistema Φ_A . Este modo de tratar a questão não satisfaz ás exigencias modernas, no aspecto teorico e tambem ás necessidades da prática moderna (apolos elasticos), segundo o que já observamos ao tratar das anomalias dos teoremas de Castigliano e Menabrea (ver : a nossa *Théorie des résidus*, Paris, 1931, Le Constructeur de C. A et bien ainsi l'ouvrage de M. Liévin: *De l'application directe du théorème de Castigliano*, dans notre complément, Paris, 1931, L. C. Ciment Armé).

A generalização é simples e constituirá a finalidade deste artigo.

2 — a — *Caso das forças* — Sejam m forças livres A e n forças B como funções das m forças A. Sejam, tambem, sob temperatura constante, regimen elastico e lei de Hooke,

$$dF_B = \frac{\partial F_B}{\partial F_A} dF_A,$$

o acrescimo da força F_B no tempo infinitesimal dt e $\Delta_{B, A}^{B, A}, \dots$ o deslocamento do ponto B, sob a ação de Φ_B, Φ_A e de modo analogo para os outros pontos. Supo-

nkamos F_B variável de zero ao valor final F_B . O trabalho realizado pelas forças elementares dF_B , será, em relação a uma variável livre F_A :

$$(1) \dots \dots \dots dT_B = \frac{1}{2} \sum_{\beta} \left[\left(\frac{\partial F_{\beta}}{\partial F_A} dF_A \right) \right] \cdot \Delta_{\beta}^{B,A} \quad \beta = (1, 2 \dots n)$$

na ordem de aplicação: dF_{β} e depois, as forças de Φ_B e Φ_A ou, para as forças do sistema inteiro — Φ_A — (todas as variáveis F_A):

$$(1') \dots \dots \dots dT_B = \frac{1}{2} \sum_{\beta} \sum_{\alpha} \Delta_{\beta}^{B,A} \frac{\partial F_{\beta}}{\partial F_A} dF_A \quad \beta = (1, 2, \dots n)$$

E o trabalho total será:

$$(2) \dots \dots \dots T_B = \frac{1}{2} \sum_{\alpha} \sum_{\beta} \Delta_{\beta}^{B,A} \frac{\partial F_{\beta}}{\partial F_A} dF_A \quad \beta = (1, 2 \dots n)$$

as integrais se estendendo de 0 a F_A .

O trabalho de deformação será a soma dos trabalhos dos sistemas Φ_A e Φ_B . Portanto:

$$(3) \dots \dots \dots T = \frac{1}{2} \sum_{\alpha} F_{\alpha} \Delta_{\alpha}^{B,A} + \frac{1}{2} \sum_{\beta} \int \sum_{\alpha} \Delta_{\beta}^{B,A} \frac{\partial F_{\beta}}{\partial F_A} dF_A$$

sendo:

$$(4) \dots \dots \dots \begin{cases} \alpha = (1, \dots m) \\ \beta = (1, \dots n) \end{cases}$$

3 — b) — *Caso de forças e de conjugados* — Do mesmo modo, pôde-se estudar o caso das forças e conjugados. De maneira análoga, pôde-se analisar a hipótese de m conjugados A e n conjugados B .

4 — OBSERVAÇÃO — A fórmula classica dos autores traduzindo a lei de Clapeyron é o valor de (3), com o primeiro termo, apenas. O segundo termo indicamos aqui, ao que nos parece, pela primeira vez, para ter em conta a necessidade mais ampla da prática da Resistência moderna.

5 — EXEMPLO I — O sistema celular da figura 1, isto é, um portal $A B C D$ é soliciado por dois sistemas de forças e conjugados, a saber:

$$\Phi_A = (F', F'', F''', \dots); n = 3; \alpha = (1, 2, 3)$$

$$\Phi_B = (R, R', R'', \dots, \mu, \dots); n = 6; \beta = (1, \dots, 6)$$

O sistema é relativo a reacções de apoios elásticos, portanto funções ou dependente s das F , isto é: $R = f(F', F'', F''')$

Os dois pontos A e D são, por exemplo, colocados sob flutuantes, em água, ou, ainda, em sólo lodoso.

Pede-se o trabalho de deformação. É necessário que se conheçam as funções entre

as R e as F . Delas tiram-se as derivadas $\frac{\partial R}{\partial F}$.

No caso habitual de cálculo, tres equações da mecanica deixam tres R funções das F e as seguintes livres "dianie da estatica". Neste caso, $m = 6$ e $n = 3$, no estudo geral do numero 2.

6 — OBSERVAÇÃO — Nas applicações, si tivermos sómente forças dependentes entre si, devemos utilizar o segundo termo na fórmula 1.

7 — EXEMPLO II — Seja a viga $A B$ (fig. 2) uma haste (ou barra, ou ramo) de um sistema celular (quadros), sobre dois apoios e com uma carga ao meio.

O trabalho será (lei de Clapeyron):

$$(5) \dots \dots T = \frac{1}{2} F \Delta_3 \dots \dots \begin{cases} m = \alpha = 1 \\ n = \beta = 2 \end{cases}$$

supondo apolo fixo, rigido, ou indeformavel.

Os R são funções das F ; entretanto, o resultado anterior (5) supõe apoios fixos e os Δ são iguais a zero.

Com apoios elásticos, achamos

$$T = \frac{1}{2} F \Delta_3 + \frac{1}{2} \int \Delta_1 \left(\frac{\partial R_1}{\partial F} \right) dF + \frac{1}{2} \int \Delta_2 \left(\frac{\partial R_2}{\partial F} \right) dF$$

Si a força F está colocada no meio da viga, podemos escrever as fórmulas:

$$\frac{\partial R_1}{\partial F} = \frac{\partial R_2}{\partial F} = \frac{1}{2}.$$

De modo mais geral, podemos escrever $\frac{1}{\gamma_2}$ e $\frac{1}{\gamma_1}$

Imaginemos os apoios como constituídos pelas extremidades de colunas. Teremos:

$$\Delta_1 = \alpha R_1 \text{ (fig. 2) e } \Delta_2 = \beta R_2$$

α e β sendo coeficientes elasticos relativos ás colunas e á lei de deformação (de Hooke) adotada nas colunas dos apoios (fig. 2).

Assim, levando em conta os sinais:

$$(6) \dots \dots \dots T = \frac{1}{2} F \Delta_3 - \frac{1}{4} \alpha R_1^2 - \frac{1}{4} \beta R_2^2$$

ou, si $R_1 = R_2 = \frac{1}{2} F$:

$$T = \frac{1}{2} F \left[\Delta_3 - \frac{F}{8} (\alpha + \beta) \right]$$

Si as forças R fossem livres, elas realizariam, quando a força estivesse colocada no meio da viga, um trabalho dado pelo valor:

$$- 2 \left[\frac{1}{2} R^2 \alpha \right] = - 2 \left[\frac{1}{8} F^2 \alpha \right] = - \frac{1}{4} F^2 \alpha$$

em vista de: $R_1 = R_2 = R = \frac{F}{2}$. O trabalho total será:

$$T = \frac{1}{2} F \Delta_3 - \frac{1}{4} F^2 \alpha = \frac{F}{2} \left(\Delta_3 - \frac{\alpha F}{2} \right)$$

Entretanto, si as R fossem funções entre elas e F , teríamos da fórmula (6), a função sendo a lei das projeções da estática e as colunas iguais:

$$\frac{1}{2} F \Delta_3 - 2 \left[\frac{1}{4} \alpha R^2 \right] = \frac{F}{2} \left(\Delta_3 - \frac{\alpha F}{4} \right)$$

isto é, valor diverso do valor anterior. A hipótese dos apoios rígidos reverte em escrever: $\alpha = 0$,

CONSEQUENCIA: No caso de uma força única livre, $m = 1$ e havendo μ forças dependentes dessa força única F , teremos da fórmula (3)

$$T = \frac{1}{2} F \Delta + \frac{1}{2} \int \sum_{\beta} \Delta_{\beta} \frac{\delta F_{\beta}}{\delta F} dF$$

com

$$(\beta = 1, 2, \dots, \mu)$$

Dessa fórmula conclue-se empregando-se raciocínio análogo ao de Föppl (Resistance, pags. 161 e seguintes):

$$\frac{\delta T}{\delta F} = \Delta + \int \sum_{\beta} \Delta_{\beta} \frac{\delta F_{\beta}}{\delta F} dF$$

é a fórmula que indicamos como uma das generalizações possíveis do teorema de Castigliano.

As nossas últimas pesquisas sobre a teoria dos resíduos: os auto-resíduos, os graus de constrangimento e as operações residuas

DR. FELIPPE DOS SANTOS REIS

Docente livre de Estabilidade das Construções, na
Escola Politécnica, e catedrático de Resistência dos Materiais, na
Escola Nacional de Belas Artes

1— Um pedido recente, que nos foi feito pelo engenheiro francês A. Merciot, para publicar em França um tratado, com todas as aplicações da teoria dos resíduos, levou-nos a fixar a atenção sobre o partido prático que poderia ser tirado dessa nossa criação.

O trabalho mais completo que publicamos a respeito e, também, o mais recente: *Théorie des résidus*, Paris, 1931, tem feição francamente teórica, nossas pesquisas de fórmulas e teoremas, visando sempre a generalidade dos resultados. Os tres exemplos que aí indicamos orientam-se pelo mesmo espirito de aplicação que Mohr, Müller-Breslau e Fontviolant — para não citar senão tres mestres — fizeram com os trabalhos virtuais.

O pedido que nos fez o engenheiro Merciot de orientá-lo no seu livro sobre aplicações da teoria dos resíduos fez-nos meditar muito sobre o lado prático da teoria e atingir, com ela, a finalidade dos processos alemães modernos tão elegantes na Cinematica e na Dinamica dos Solidos Deformaveis.

A' nossa teoria primitiva, fizemos anexar outras noções que nos abriram as portas das aplicações.

2— Assim, em vez de definir ou, melhor, empregar o residuo R ; para dois sistemas A e B quaisquer, usamos A arbitrario, correspondente ao sistema dado, e B unitario: $(F=1)$, $(M=1)$. São os *auto-resíduos* a. r. ou, simplesmente: r; isto é, são os resíduos do sistema A para o seu unitario: força, ou binario. Usamos dois auto-resíduos, o *angular* $\widehat{a.r}$ ou \hat{r} e o *linear* $\overline{a.r}$, ou \bar{r} . Organizamos um artigo para ser publicado em 1932, em França, sobre as propriedades desses auto-resíduos. A nosso ver, eles encerram, como já dissemos em carta a Merciot, a chave das aplicações da nossa teoria.

3 — Outro estudo que nos oferece grande horizonte nas aplicações, foi o do grau de constrangimento aos movimentos dos pontos e das secções. Seja



o apoio A da figura 1, caracterizado pelos deslocamentos elásticos lineares: Δ_1 e Δ_1' e o angular φ_1 , este último relativo à secção S. Introduzimos tres graus de constrangimento ao movimento em A:

$$D = \frac{r}{\Delta_1'}; D' = \frac{r'}{\Delta_1''}; D'' = \frac{r''}{\varphi_1}$$

Nessas relações, que definem os dois tipos de graus: dois lineares e um angular, os r são auto-resíduos, ou resíduos unitarios, e no denominador aparecem os quadrados dos deslocamentos lineares e angular. Na figura

$$\Delta_1' = A A' \text{ e } \Delta_1'' = A' A''$$

Deslocamentos lineares vertical e horizontal.

Com valores de D ficam perfeitamente caracterizados os apoios.

As características dos apoios rigidos e elasticos e as propriedades dos graus de constrangimento fazem parte de um artigo que, tambem, acabamos de enviar para a França.

4 — *Operações residuais.* Na nossa teoria dos resíduos creamos as duas operações, soma e diferença dos resíduos. Surgiram na primitiva tése, onde a lançamos pela primeira vez (1927) e aparece, com maior detalhe, na edição francesa (1931).

Nas aplicações, depois de introduzidos os auto-resíduos, ha necessidade de outras operações, o produto e o quociente de resíduos, bem como a continuação das quatro operações. Daí, a necessidade do estudo das *operações residuais*.

Assim: os momentos de engastamento nas vigas engastadas, as reações nos apoios das vigas contínuas, podem ser obtidos por quociente de somas algebricas de produtos de auto-resíduos.

A obra do engenheiro Merciot, em preparação e em dois volumes, conterà inumeros exemplos dessas operações residuais.

5 — Finalmente, na teoria dos residuos surgem apenas: fôrças, deslocamentos e trabalhos. Podem-se obter todos os resultados dos elementos hiperstaticos e de deformações com meras operações residuais. O partido do cálculo vectorial, no campo dos residuos, seria muito grande si o engenheiro estivesse mais ligado ao habito do manejo dessa excelente aparelhagem de análise.

Os assuntos que esta ligeira sumula indica, em rapido *compto-rendu*, fazem parte de uma série de 10 artigos, ligados a êles, direta ou indiretamente, e que devem surgir mais tarde, em livro sob o titulo: *Recherches sur la Résistance Moderne*. Por emquanto, êste sumário aponta as vias de pesquisas que tentamos percorrer.

ESCOLA DE MINAS

A PROPRIEDADE DAS MINAS

PROF. FURTADO DE MENEZES
Catedrático de Legislação de Minas

I

A nossa constituição republicana adotou para regimen de propriedade das minas o *de accessão*, pela qual a jazida pertence ao proprietario da superficie. E' esse o peor dos tres sistemas. Segundo esse regimen, a jazida é um accessorio da superficie do solo, de modo que ela pertence em plena propriedade ao dono da superficie.

Pelo *sistema domanial* a jazida mineral é propriedade do Estado.

Pelo da *res nullius*, a jazida é propriedade de ninguem; não pertence ao dono do solo, nem ao Estado. O regimen que adotamos, repito, é o peor de todos, embora pareça o mais liberal, o mais de acôrdo com o interesse público, o que melhor permite aproveitar as riquezas minerais.

Sob o dominio particular, a jazida mineral tem toda probabilidade de permanecer intacta. A indústria mineira é uma das mais pesadas, sinão a mais onerosa de todas. Para tirar um resultado, muitas vezes problematico, de uma exploração mineira, tem o industrial grandes dispendios e um longo prazo que esperar. Em regra o proprietario da superficie não dispõe para tanto dos recursos necessarios.

Não é facil obter entre nós os capitais precisos e isso não permite ao fazendeiro pôr em lavra as proprias jazidas.

E' natural que êle prefira empregar os seus pequenos recursos na agricultura e na pecuaria, que lhe prometem resultados immediatos, com muito menores dispendios.

Si uma empresa que dispõe dos capitais necessarios se apresenta disposta a adquirir a jazida para explorá-la, desperta-se, como por encanto, ambição no dono, e êle exige, para cedê-la, toda uma fortuna. Além do proprietario até então incontestado do terreno, e portanto, da jazida, aparecem dezenas e por vezes centenas de supostos condominos, até então ignorados, os quais apresentam

titulos e documentos que, si não provam que realmente algum direito sobre o deposito mineral lhes assiste, servem para instruir peças iniciais de questões forenses que se perpetuam, tornando impossivel a aquisição da propriedade e a exploração da jazida.

De numerosos casos dêsses tenho sido testemunha e não é outro o motivo de conservarem-se em abandono as jazidas auríferas de Ouro Preto e seu municipio. Propondo-se a empresa a adquirir todos os supostos direitos, não o consegue, não só porque cada condômino reclama pela sua parte valor superior ao de toda a jazida, como porque o número de supostos co-proprietarios cresce dia a dia.

Outra razão ainda justifica a condenação dêsse sistema, é que a propriedade imobiliária tende, já pela sucessão hereditária, já pelo aumento da população e até pelo proprio interesse coletivo, a subdividir-se em propriedades cada vez menores. O governo mesmo deve empenhar-se para que tal retalhamento se dê, e o imposto territorial parece ter essa finalidade; porque não ha braços, nem recursos, hoje, para exploração das grandes propriedades.

Ora, pelo sistema em estudo, as divisões da superficie estendem-se ao subsolo, e para reunir sob o mesmo dominio todas as partes em que se acha dividido um viveiro ou uma camada mineral, será preciso adquiri-las de numerosos proprietarios; basta que um deles não queira vender a sua parte ou estabeleça um preço proibitivo para tornar-se impossivel a lavra da jazida.

Os interesses das indústrias agricola e mineira são opostos, aquela pede a subdivisão da superficie e esta a unificação da propriedade da jazida, de modo que o meio de conciliar os interesses das duas é separar inteiramente a propriedade da jazida da da superficie. E' certo que a nossa legislação procurou atenuar já essas dificuldades, estabelecendo na constituição (art. 72, § 17) limitações ao direito de propriedade das minas em beneficio da sua exploração; permitindo a separação da propriedade do sub-solo da do solo e estabelecendo a desapropriação da mina por utilidade pública (Codigo, art. 590, IV); mas, essas exceções á propriedade são medidas odiosas, de que por isso mesmo, bem raras vezes, lança mão o Poder Público.

Qual a vantagem em atribuir ao proprietario da superficie um direito, a que a propria lei sente a necessidade de estabelecer exceções e reservas desagradáveis ?

O segundo sistema, o domanial, que foi o nosso no periodo monarchico, estabelece que a jazida mineral é propriedade do Estado. Não o julgo bom; porque, si a jazida é propriedade do Estado, ou êste ha de explorá-la por si mesmo tornando-se industrial, ou ha de concedê-la a outros para que a explorem, mantendo-a, porém, como propriedade do Estado. Não posso admitir um regimen mixto, em que o Estado explore algumas jazidas e conceda outras da mesma substancia mineral, porque seria absurdo o Estado entrar em concurrencia com os particulares. Pode-se, é certo, estabelecer um regimen, em que jazidas de certas substancias sejam exploradas pelo Estado em monopolios e outras concedidas a quem as explore. O que disser para os dois primeiros casos, aplicar-se-á

a este. O sistema de exploração direta do Estado é inaceitável. O Estado é mau industrial; porque a indústria exige rapidez nas decisões, liberdade na escolha dos chefes de serviço, dos operários e da localização dos estabelecimentos; requer que se leve em conta, como principais, os problemas económicos.

O papelório das burocracias entrava as deliberações nas repartições oficiais; na escolha do pessoal e das localizações, longe de influir o critério da competência e da conveniência, iria influir o eleitoral; os agentes administrativos, com raras excepções, deixam em segundo plano o lado económico.

Por essas razões, o Estado não deve ser industrial.

Quanto ao caso das concessões, uma de tres: ou serão perpétuas e então correspondem á alienação, caindo por terra o sistema; ou sem prazo, e nesta hipótese, o Estado pode cassá-las, amanhã, o que não permite ao concessionário empregar grandes capitais e fazer instalações importantes, ou, finalmente, por um prazo certo. Si este fôr muito longo, recairemos no primeiro caso; si curto, no segundo. Para que essa complicação?

Passemos ao terceiro sistema, o da *res nullius*, que julgamos o melhor..

Esse sistema comporta dois subsistemas: o de *ocupação ou tomada de posse e o regaliano*. Nesse regimen, é o Estado quem concede a jazida, porém, não como proprietário, que não é; como soberano, isto é, como representante da coletividade, que é a verdadeira proprietária das jazidas minerais.

O primeiro subsistema atribue o direito de explorar ao inventor, isto é, áquele que descobriu a jazida, ou ao seu primeiro ocupante. Não o aplaudo, pela mesma razão porque não aprovo o sistema de accessão: as mais das vezes, o inventor ou primeiro ocupante não dispõe de recursos, nem de competência para fazer a exploração. O sistema regaliano é, ao meu vêr, o que melhor consulta os interesses da coletividade. Uma lei fixa as condições em que o governo deve fazer a concessão, que, de preferencia, deve ser feita por concorrência pública.

A lei deve firmar as provas de idoneidade moral, profissional e tecnica que devem ser reclamadas do candidato á concessão.

Esta deve ser perpétua; sómente caducará si o concessionário cessar a exploração sem motivo ponderoso, a juizo do governo, por certo prazo, mais ou menos longo, conforme a importancia da indústria.

Emquanto durar a concessão, a jazida é considerada propriedade plena do concessionário, sujeita ás leis que estabelecem medidas garantidoras da vida e da segurança dos habitantes da superficie, dos mineiros vizinhos e dos operários.

II

Examinando agora os sistemas adotados pelos outros países, vemos que esse é o sistema que tende a generalizar-se.

a) SISTEMA DE ACESSÃO

E' o tradicional da Inglaterra, adotado tambem nos Estados Unidos, na Vitoria e no Cantão de Genebra. Na Inglaterra domina a teoria da accessão, pela qual o dono da superficie é o proprietario de tudo quanto se encontra abaixo e acima dela, *a centro usque ad caelum*.

Mesmo naquele país, porém, e em suas colonias, as minas de ouro e prata pertencem á Corôa e dizem-se, por isso, minas reais.

No Cornouailles, quem quer explorar uma jazida de estanho, comunica-o ao dono, e si éste, dentro de tres meses, não inicia a exploração, o candidato pode requerer á *Côrte de Estanho* a concessão e esta lhe dá posse. E', pois, de *res nullius*, subsistema de occupação. No condado de Gloucester, as minas de hulha e ferro da floresta de Dean, centuria de Saint Briavels, pertencem á Corôa.

No condado de Derby, parte das minas de chumbo são consideradas bens reais.

Na Inglaterra, a Comissão Herbert Samuel propôs a separação da propriedade da jazida da do solo; o govêrno conservador, então presidido por Baldwin, opôs-se.

O partido liberal, por seus representantes, como Lloyd George, Herbert Samuel, etc., bate-se pela mudança de regimen e já o conseguiu em parte.

A lei de 18 de Julho de 1923 modificou bastante o regimen que quasi se pôde dizer tornou-se o de *res nullius*, porque, no caso do proprietario não explorar ou recusar-se a fazê-lo, o govêrno pôde fazer concessão a outro.

Nos Estados Unidos, ha leis federais e estaduais. Quanto ás minas, o Congresso Federal só pôde legislar sôbre as situadas nas terras públicas, ou terrenos não apropriados ainda pelos particulares e que se reputem pertencer ao Govêrno Federal. Esta legislação sôbre minas das terras públicas trata apenas do modo de aquisição pelos particulares do direito de explorar as minas; uma vez constituído êsse direito, as regras a que estão subordinadas as minas são estaduais.

As minas situadas nas terras particulares caem sob o direito comum de cada Estado.

Embora diferindo umas das outras as legislações estaduais, o direito da maior parte dentre elas é o de accessão.

Aquele que adquire a mina situada em terra pública adquire tambem a superficie em plena propriedade. Na Vitoria vigora exatamente o sistema inglês: accessão moderada, menos para as minas reais (ouro e prata). Em Genebra é o sistema de accessão; si o proprietario não explora, o Govêrno pôde desapropriar.

b) SISTEMA DOMANIAL

E' adotado na Italia, no Japão, na Holanda (em parte), nos outros cantões da Suissa e no Congo Belga.

Italia. Até 1927, não havia uniformidade. Na Toscana dominava o sistema de concessão; nos Estados Pontifícios, o domanial; nas duas Sicílias, o de concessão, tendo preferencia o dono do solo; em outras partes a preferencia cabia ao inventor. Havia 15 regimens na Italia. Foram apresentados 22 projetos de unificação da legislação de minas. Nenhum vingou.

O regimen fascista conseguiu essa unificação pela lei de 29 de Julho de 1927, que estabeleceu o sistema domanial, dando ao Estado a atribuição e a vigilancia atenta do exercicio de pesquisa e de exploração das substancias minerais em vista de sua melhor utilização pêla coletividade.

Até o dono do sólo precisa licença para pesquisas e concessão para explorar.

Japão. Por lei de 4 de Maio de 1873, foi estabelecido o sistema domanial, podendo a Corôa conceder as minas.

Holanda. Dominou a lei francesa de 1810, até o aparecimento da nova jazida de hulha no Limburgo. Vieram então tres novas leis que alteraram o regimen. A de 21 de Junho de 1901, mandou reservar 14.500 hectares ao Estado, a de 24 de Julho de 1903 estendeu o privilegio ao Estado fazer pesquisas a toda a zona onde fossem provaveis novas descobertas e a de 27 de Abril de 1904 regulamentou a caducidade das concessões.

De certo modo, o sistema regaliano foi substituído pelo domanial.

Suissa. Nesse país só oito cantões legislaram sôbre as minas. O de Genebra adotou o sistema de concessão como já vimos, os de Berna, Friburgo, Neufchatel Tessino, Valais, Gand e Zurich adotaram o domanial.

c) SISTEMA DE "RES NULLIUS"

Este sistema é adotado nos seguintes países de que conhecemos a legislação: Alemanha, Austria, Belgica, Canadá, Colonias Francesas, Eritréa, França, Grecia, Espanha, Hungria, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Republicas Hispano-americanas e Suecia.

Alemanha. A lei prussiana de 24 de Junho de 1865, que se generalizou na Alemanha, estabelece a liberdade de pesquisa. Todo e qualquer individuo, proprietario ou não, pôde pesquisar. O direito exclusivo de explorar num perimetro dado é concedido ao inventor pela sua descoberta, ou ao que pela prioridade do pedido fica legalmente assinalado ao inventor. Como se vê, é o sistema da *res nullius*, subsistema de occupação.

Austria. Pela lei de 25 de Maio de 1854, foi adotado o sistema de *res nullius*, subsistema de occupação.

Belgica. A lei de 1810, da França, modificada por duas leis, uma de 2 de Maio de 1837, que reconhece a preferencia ao proprietario da superficie, ou concede-lhe uma percentagem no lucro, ou 25 centimos por hectare, e a lei de 8 de Julho de 1865, que declara não ser preciso licença do proprietario da habitação até 100^m. de distância, salvo si o terreno é de sua propriedade.

Canadá. Cada província tem a sua lei mineira. Na de Quebec (leis de 24 de Julho de 1880 e 30 de Junho de 1881), as minas situadas nas terras públicas são concedidas por locações mineiras e as de ouro e prata nas terras públicas por licença, mediante indenização prévia, si o dono não tiver locação mineira. O proprietário do sólo tem sempre preferência, tomando uma licença. Na província de Ontario é o sistema domanial o adotado.

Colônias Francesas. O mesmo regimen da França. A respeito, acrescentarei apenas o seguinte: na regulamentação mineira das colônias francesas, procurava-se estabelecer o direito de ocupação modificando-se desse modo o princípio da lei de 1810, que estabelece a liberdade na escolha do concessionario garantindo embora indemnização ao inventor. Na exposição de motivos com que submete ao Presidente da Republica novos decretos que foram assinados a 31 de Julho de 1927, o Ministro das Colônias, Léon Perrier, combateu esse princípio como medida geral, porque não salvaguarda, em certos casos, o interesse geral, que se liga ao desenvolvimento da exploração das minas. Eis as suas mesmas palavras: "Ha, com efeito, circunstâncias em que pôde parecer vantajoso organizar as pesquisas desde o começo em vista da criação de empresas importantes, cuja necessidade se justifica pelos diferentes materiais inherentes ás regiões consideradas e mesmo pela natureza das jazidas cuja exploração não suportaria divisão excessiva".

A regulamentação previu, em substancia, que as colônias a que o decreto se refere (Africa Ocidental Francesa e Africa Equatorial Francesa) poderão em certos territorios ou regiões, e para todas ou certas substancias minerais determinadas, reservar-se provisoriamente o direito de pesquisar as minas e não atribuir em seguida o direito de pesquisas ou de explorar, sinão em condições definidas cercadas de garantias especiais estudadas com um cuidado muito particular.

Eritrêa. Nessa colonia italiana, pelas leis 305, de 24 de Maio de 1903, e 75, de 27 de Fevereiro de 1908, as minas são concedidas, quer para pesquisar, quer para explorar, por decreto real, ouvido o Conselho Colonial.

França. A lei basica de legislação mineira de França é a de 21 de Abril de 1810, que estabelece o sistema regaliano. O inventor tem direito a indenização.

A concessão é perpétua e a mina é um imovel disponivel e transmissivel como qualquer outra propriedade imovel.

A lei de 28 de Junho de 1917 estabeleceu a licença para explorar. Até então, era indispensavel um ato de concessão e essa concessão era perpétua. Desde 1919 começaram a fazer-se concessões temporarias por 50, 75, ou 99 anos. Essa lei de 1927 estabeleceu licença sem prazo. Essa legislação estendeu-se ás colônias.

Grécia. O sistema adotado era o regaliano, constituindo a concessão uma propriedade imobiliaria, perpétua, distinta da superficie, podendo ser hipotecada e transmitindo-se como outra qualquer, mas não podendo ser vendida, dividida,

nem arrendada, sem autorização prévia do governo. Isto em virtude de leis de 1861, 1867 e 1877.

As novas leis de 31 de Dezembro de 1909 e 13 de Janeiro de 1910 estabeleceram o subsistema de ocupação.

Espanha. A antiga legislação deste país é por Aguilton considerada um dos tipos de legislação de minas, não só pelo grande interesse, como pela extensão que teve no mundo, principalmente na America Latina.

Pelas *Siete Partidas*, o mais antigo documento do direito espanhol de 1256, de Afonso X, o sabio, rei de Castilla, as minas eram declaradas propriedade do rei, que podia ceder a outros o direito de exploração. Era o sistema domanial.

O decreto real de 4 de Julho de 1825, primeiro ato legal do periodo moderno, estabeleceu o regimen da *res nullius*, destacadas as minas do sólo, podendo quem quizer, pesquisar e explorar, tendo apenas o pesquisador de indenizar o proprietario do sólo dos prejuizos materiais que tivesse. A propriedade da mina decorria da simples tomada de posse ou da prioridade do pedido. Era, pois, o subsistema de ocupação. Essa legislação, com pequenas modificações, prevaleceu até 1868, em que o celebre decreto-base destacou a propriedade do sub-sólo da do sólo e estabeleceu francamente o regimen regaliano. Apenas um decreto real de 7 de Setembro de 1929 reservou ao Estado as minas que interessam á defesa do Estado, ou que forem necessarias á agricultura ou á indústria.

Hungria. Adotou o sistema de *res nullius*, subsistema de ocupação, pela lei de 23 de Maio de 1854.

Luxemburgo. O mesmo regimen da lei francesa de 1810.

Noruega. A lei de 14 de Julho de 1842 estabeleceu o subsistema de ocupação.

Portugal. Sistema regaliano. O inventor tem preferencia, mas, si não consegue a concessão, tem direito a um premio, decreto de 31 de Dezembro de 1852, completado por outro de 9 de Dezembro de 1853.

Repúblicas hispano-americanas. Em todas elas domina o sistema da *res nullius*. O Estado faz a concessão, tendo em alguns países o ocupante direito á preferencia.

Suecia. Adotou o sistema regaliano pela lei de 16 de Maio de 1834.

Temos assim resumido a legislação de minas de grande número de países na parte relativa á propriedade das jazidas.

Este resumo nos mostra que apenas adotam o sistema de accessão, que é o nosso, os Estados Unidos e o Cantão de Genebra. A colonia inglesa de Victoria adota-o moderado e a Inglaterra e as suas colonias que o adotaram para todas as jazidas, menos para as de ouro e prata, e que era o país tipico desse sistema, está tendendo a repudiá-lo, substituindo-o pelo de *res nullius*, que preconizamos.

O sistema domanial é adotado na Italia, no Japão, na Holanda (em parte), no Congo Belga e em sete cantões da Suissa.

Todos os demais países adotam o sistema da *res nullius*.

III

Nenhuma ocasião mais oportuna do que a atual para o Brasil mudar o seu regimen a respeito.

No momento em que a Republica procura remodelar toda a sua legislação no sentido de melhorá-la, não é justo que essa disposição entravadora do desenvolvimento de uma das indústrias que mais podem concorrer para o progresso do país, como a extrativa, base de inumeras outras, permaneça de pé. E' certo que ha direitos adquiridos, que ha minas em plena exploração e que outras conhecidas estão em plena propriedade dos seus donos; nada impedirá que se tomem providências acauteladoras dos interesses e dos direitos d'esses proprietarios.

Quanto ás que se acham em plena exploração, a lei declarará a concessão perpétua, o que corresponde á plena propriedade, enquanto lavradas.

Quanto ás outras, a lei n. 4.265, de 15 de Janeiro de 1921, e o regulamento baixado com o decreto n. 15.211, de 25 de Dezembro do mesmo ano, crearam um "Rol das minas" em que deviam ser inscritas as minas em exploração, dando-se uma certidão com a condição unica de começarem os trabalhos dentro de um ano. Caso não o fizesse teria o dono mais um ano, após o qual a mina ficava em disponibilidade para quem a requeresse.

Todas as minas não exploradas, em virtude dessa disposição, acham-se em disponibilidade; pôde, porém, a lei conceder liberalmente a todos um novo prazo para o registro das minas, mediante prova de sua existencia, dando êsse registro direito a uma indenização razoavel ao dono do solo, cujo pagamento será efetuado pelo arrematante no ato da concessão, ou a uma porcentagem sobre o lucro líquido. Com essas medidas fará o Govêrno desaparecer o principal entrave do desenvolvimento em nosso país da indústria que mais rapidamente pôde produzir a riqueza e o progresso do Brasil.

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

A ARTE E A FORMAÇÃO NACIONAL

Educação Artístico-Profissional

PROF. FLÉXA RIBEIRO

Catedrático de História da Arte

Para muitas pessoas a Arte é uma expressão suprema de realidades excepcionais. Só quem a vê através dos vícios mentais creados pela literatura é que pôde restringi-la, de tal sorte, para nela encontrar tudo quanto vive como manifestação abstrata de perfectibilidade.

Os que vivem no trato dos sentimentos diários que a Arte é chamada representar, não na quem querem compreender, sómente, como tal grandeza.

Se a Arte é o retrato da Vida, ela deve existir em todas as manifestações em que o homem aparece no complexo de suas relações com a natureza.

Os primeiros dons de arte são energias do instinto: e como tal a sua grandeza reside precisamente em ser qualquer coisa de integral e necessário. Desde os objetos mais insignificantes até a solenidade das obras monumentais — em tudo a sua atuação é idêntica.

O sentimento que nos faz hesitar na simples escolha de uma gravata quanto á côr e á forma, é a revelação transparente de que a beleza tem qualquer coisa de biológica, de essencia e projeção infinita do ser.

A arte é o comum da vida. Nós a temos tanto nas famosas composições decorativas da Capela Sixtina, como nas harmonias de côres das frutas dispostas nos mostruários dos mercados.

Éis por que volto a dizer que o gôsto, a emoção da beleza *tambem se* aprendem. E dêsse largo e constante tirocinio nasce uma capacidade maior para viver. Ninguém, em princípio, é insensível á beleza.

Se é possível aprender-se a geografia e algebra, fatores de ordem intellectual, como não conseguiremos *aprender* a conhecer o que é o belo?

Como para as matematicas, não desejo jogar, agora, com as vocações. Ainda sem dom congenito, primordial, — é possível cultivar a sensibilidade, como se cultiva a intelligencia. E para semelhante aprendizado — não se faz mistér, inicialmente, o funcionamento das grandes artes. Ao contrário.

O que se aconselha é o exercitamento nos officios artisticos. Das profissões elementares, na forja do ferreiro, ou no cosimento do barro do oleiro, é que ha de nascer aquêle sentimento.

O marceneiro que estuda o diagrama de uma cadeira, procura realizar uma obra de estilo, isto é, desenvolver as formas em *linguagem significativa* e que faça sentido, viva, na sua indecisão, na sua pesquisa, um instante estético.

Na distribuição dos moveis de um *boudoir* se manifesta, através das preferencias, da percepção abstrata do conjunto decorativo, uma lição de arte. Cada objeto tem um lugar conveniente, proprio, quasi *unico*, no total daquela especie de *panneau*. E quando êle está fóra da situação que lhe convem, fa um mal estar, qualquer coisa de indevido ou inconveniente que nos perturba e atormenta, como se nosso proprio equilibrio fisico estivesse em perigo eminente.

A nossa educação estético-profissional está apenas em início.

E não sei si já verificamos que sua maior importancia está precisamente em se obter da meninice um gráu de aptidão artistica que lhe dê certa autonomia mental e tecnica para que ela possa, já não direi crear, mas caligrafar e executar, em parte, como no total, o que o artista decorador lhe haja confiado.

O que eu tenho afirmado é a deficiencia pedagogica em que vivemos para a formação dessa juventude.

Deficiencia que resulta, em grande parte, de continuarmos a ter do desenho, com base do ensino artistico, as idéas erroneas do velhissimo metodo Gúilhaume.

Mas, além desse aspecto grafico, não devemos esquecer que a verdadeira educação artistica não se efetua, somente, durante a aula, e numa especialização.

A educação inconciente, que nasce a cada instante, que se exerce em virtude da ação de tudo que nos rodeia, do que vive ao nosso lado, — é a mais ativa, vibrante e comunicativa, aquela cujas energias empolgantes constituem a série graduada e significativa de sensações que captamos pelos sentidos em cada instante de vida.

E' vendo o que se faz no ambiente de nossa vida quotidiana que conseguimos formar, em nossa sensibilidade, um ser estético.

A lição diaria, que resulta do ambiente doméstico, da escola, da officina, da rua, da visão sinotica da cidade, atua com energia inconciente e poderosa, modificando, ampliando, refinando os vdtos ingenitos, os pendoros madrugantes, ou mesmo o sonho de uma natureza refrataria. E desse computo pedagogico, pela ação da força contagiosa e irresistivel da imitação acaba saindo uma excelente média esteto-psicologica que dá em resultado obter-se como um indice de cultura real e eficiente.

Enquanto a arte fór planta exotica, produto de enxertia peregrina — tudo será de ordem material. Teremos apenas a indicativa de progresso. As manifestações artisticas não passam de tabeas artificiais.

A civilização, sendo uma característica moral, oriunda de somas de cultura, precisa de viver como planta nativa e de completa adaptação.

Quasi que se poderia afirmar não haver povos *inestéticos*. Há unicamente os *anestéticos*.

Estes são inertes diante da beleza. Não reagem, por meio de reflexos psíquicos, contra as manifestações óticas da arte. Precisam somente da policultura educativa, do trabalho contínuo, infatigável, metódico, poderoso do ensino artístico, de caráter extensivo.

Ao entrarmos em uma sala, classificamos o seu inquilino no que ele tem de mais pessoal: o seu gosto. Ainda que possua objetos de luxo e de alto preço, jamais poderá enganar a um olhar exercitado sobre a sua capacidade real de cultura artística.

Tais coisas prestimosas não o absolverão das outras feias e mal dispostas que se ostentam, ou se ocultam, como terríveis acusadores do que há de realidade normal naquele hipócrita do bom gosto, falsário do sentimento, que pretende iludir o visitante sobre os dados inequívocos de sua ausência de senso estético.

Assim como há desordens na inteligência, e que vão à loucura, também existem no sentimento, no ponto de vista das artes.

De todas estas apressadas considerações resulta que só a educação artístico-industrial, generalizada, tornada padrão normal da vida coletiva, consegue fazer que uma cidade, por exemplo, em todas as suas melhorias materiais, nos ornamentos urbanos, no enfeite de suas ruas, seja expressão veraz e sentida dos que a habitam.

Uma cidade não se faz só com dinheiro — mas principalmente com o coração.

É este coração ardente de brasileiro que precisamos exercitar na prática consuetudinária da arte.

Desde a colher com que se toma sopa, até a cadeira magistral, em tudo, o pensamento das formas, com a expressão de beleza, deve predominar como finalidade única.

E não devemos esquecer que a beleza é o mais simples. Só as coisas feias exigem muitos enfeites e por isso ficam caras: precisam esconder a fealdade sob a máscara ilusória e mendaz de complicados postigos.

O surto magnífico do povo brasileiro em várias manifestações exige que a sua atividade estética atinja ao mesmo grau, para que ele possa entrar, em definitivo, no confronto com outros países como creador original e não como simples colônia artística.

A Universidade do Rio Janeiro, através da Escola Nacional de Belas Artes, vai agora atingir a essa alta realidade nacional.

A metodologia no ensino da geometria descritiva

PROF. ALVARO RODRIGUES
Catedrático de Geometria Descritiva

A Geometria Descritiva no estudo das ciencias matematicas desempenha duplo papel, de educadora, desenvolvendo a intuição geometrica e dando ao aluno o sentimento da realidade, e instrutiva, como base fundamental da Perspectiva, da Estereotomia, das Sombras Geometricas, dos estudos de fortificações, etc.

Infelizmente, em nosso país, ao contrário de todos os mais adiantados do velho mundo e do mundo novo, a parte essencialmente educadora da Geometria Descritiva, que podia ser estudada sob a forma de desenho projetivo, ainda não foi compreendida para se incluí-la nos programas do ensino secundario, deixando-se aos catedráticos desta ciencia, nas escolas superiores, o arduo trabalho de educar e instruir o aluno.

Sem tempo material para tirar o melhor partido das virtudes educativas dessa materia e dar a maior somma de conhecimentos científicos necessarios ás suas applicações, é o professor forçado a prejudicar a primeira no interêsso do proprio ensino superior, esgotando o programa.

Sem o preparo basico educativo de suas faculdades, capaz de fazê-lo conceber mentalmente o problema no espaço, o aluno é levado pela instrução superior dessa ciencia a estudar os traçados em épura sem os entender perfeitamente.

Dai a aversão natural votada ao mais belo ramo das matematicas.

A parte educativa dessa materia difere, a meu ver, apenas no metodo de ensino.

Nas escolas secundárias ou profissionais norte-americanas ou alemãs, a Geometria Descritiva é estudada como se fosse uma ciencia experimental, aproveitando-se a curiosidade do adolescente no desenvolvimento de sua reflexão pessoal e faculdades creadoras.

Nas primeiras o metodo de ensino consiste em fazer o aluno desenhar exclusivamente segundo modelos industriais, reais ou simplificados, por uma ficção pedagogica imposta pela gradação das dificuldades de ordem tecnica ou geometrica. Em lugar das abstrações tradicionais das primeiras aulas, o professor ensina o desenho projetivo, começando pelos solidos, á vista do aluno.

A escolha do modelo é o ponto capital do sistema. Cada modelo deve conter um principio geometrico bem definido, que entre como elo numa cadeia de principios científicos.

A observação constante, esclarecida e guiada pelos estudos, conduz o aluno gradualmente a grupar os fatos particulares; por um trabalho de indução lento e paciente ele adquire as idéas gerais da materia.

Sobre o metodo alemão educativo dessa ciencia dizia em trabalho recente (*Escolas Profissionais* — Monteiro Lobato & Comp., Editores):

"A menor reflexão basta para fazer compreender o valor do ensino do desenho projetivo nas nossas escolas como base do ensino profissional. Tomado isoladamente, o desenho projetivo é uma representação pelo traço e pelo contorno. Figurar as coisas por uma linha que marca seu limite é o processo instintivo do homem primitivo e da criança, é a manifestação primária de sua faculdade grafica. Da mesma maneira pôde-se dizer que este processo é perfeitamente racional: a ciencia matematica pela Geometria Descritiva não conhece outro meio para exprimir pelo desenho o lugar que as formas ocupam no espaço e os pontos característicos onde elas acabam. Pelo desenho se podem figurar os objetos de duas unicas maneiras: como eles são realmente — desenho projetivo — ou como nós os vemos — desenho perspectivo. Fora dessas duas maneiras não ha representação possível.

Para representar os objetos tais como eles são, deve-se mostrá-los, em suas verdadeiras dimensões ou aumentados e diminuidos, porém que todas as suas partes permaneçam sempre em relações proporcionais. Estas relações são de tres especies: comprimento, largura e espessura, que constituem as dimensões possíveis do objeto. Dessa forma o modelo que se deseja representar pôde ser de duas ou tres dimensões.

O trabalho do aluno consiste, então, em produzir esse especimen rigorosamente em suas dimensões. O traçado obtido é a épura do objeto representado. Daí prestar o desenho projetivo incalculáveis e inestimáveis serviços, pela educação da faculdade grafica, a todas as profissões que tenham por fim construir, crear formas ou simplesmente multiplicar imagens.

Todo o partido educativo dessa ciencia foi tirado nas escolas profissionais masculinas desta Capital, reduzindo ao minimo o trabalho do aluno (de 14 a 18 anos), na grande abstração de seus processos puramente matematicos, com o auxilio do metodo pedagogico alemão, conhecido pelo nome de Museu de Geometria Descritiva.

O Museu torna o estudo mais concreto, com as épuras modelos desenhadas e coladas em duas pranchetas unidas por dobradiças na representação da linha de terra, de sorte que as projeções verticais fiquem sobre uma delas e as horizontais noutra.

Para a explicação do problema no espaço, a primeira parte do modelo assim constituído representa o plano vertical superior de projeção, formando um diedro reto com a segunda, que representa a parte anterior do plano horizontal de projeção. O objeto é colocado de maneira que se possam observar suas projeções: a visibilidade no plano horizontal (contorno-aparente — horizontal) e no plano vertical (contorno-aparente — vertical). Compreendido o problema no espaço pelo aluno, retira-se o objeto e executa-se a primeira operação de rebatimento, isto é, a coincidência da parte superior do plano vertical de projeção com o horizontal posterior. As dobradiças giram e a épura bem entendida se apresenta aos olhos do aluno sem esforço de abstração”.

Vendo os modelos, desenhando as épuras e reconstituindo em cartão os objetos nelas representados, adquire o aluno o habito de ver mentalmente — que é o resultado de uma educação.

Na instrução superior as necessidades do estudo da Geometria Descritiva são de outra ordem.

Já não basta a compreensão do problema no espaço, interpretando a épura ou o desenho gráfico do modelo á vista. E' preciso saber jogar inteligentemente com os metodos descritivos para a resolução dos problemas idealizados, quer estes sejam ilustrações da Algebra tornando concretas as propriedades analíticas dos corpos, quer representem as concepções do engenheiro, arquiteto, artista ou artifice.

E' a provisão de conhecimentos pelo metodo de ensino chamado “classico”, das Universidades e Escolas Politecnicas, de Belas Artes e Militares, européas e americanas, e adotado entre nós.

Partindo da doutrina abstrata das generalidades da Geometria Descritiva, este metodo não sai nem por seus principios nem por suas applicações primárias, da alta esfera científica delimitada por Monge, necessaria e indispensavel, mesmo, á formação tecnica do engenheiro e do arquiteto.

Com uma educação secundária bem feita nessa materia, o aluno póde sem a menor fadiga mental acompanhar as preleções e épuras do professor, que se tornam para elle uma diversão util ao estudo intensivo dos outros ramos da matematica.

Porém, isso não se dá entre nós, embora o professor se esforce enormemente.

Doze anos de tirocinio na cathedra de professor dessa ciencia, na Escola Nacional de Belas Artes, levaram-me a essa convicção.

A observação acurada do desenvolvimento do raciocínio e progresso mental de meus alunos fizeram com que procurasse todos os anos corrigir essa falta, alterando meu programa de ensino, simplificando os processos, resolvendo os problemas no espaço antes de tratá-los em épura, realizando o maior número de trabalhos gráficos possíveis e reconstituindo os sólidos pelo seu desenvolvimento numa superfície plana como meio de verificação.

Não fôra a dedicação e o entusiasmo de dois distintos ex-alunos meus: Srs. Salvador Duque Estrada Batalha e Ricardo Antunes Junior, colecionando os problemas dados por mim em aula, as épuras e processos que preconizei, as lições e os trabalhos gráficos de um ano letivo, eu mesmo não me teria dado acôrdo de que orientava essa disciplina escolar, fôra das normas de qualquer curso europeu ou norte-americano.

O resultado é êste livro, sem outra pretensão que não seja a parte didática da ciência consultando as necessidades de nosso meio ambiente: educar, instruindo.

(Prefácio da obra didática, inédita, "Geometria Descritiva").



INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA

O canto coral nas escolas

PROF. OSCAR LORENZO FERNANDEZ
Catedrático de Harmonia

"L'Art n'est qu'une sorte de religion."
(ROSENBAUM)

PREÂMBULO

A Música — na sua forma mais profundamente humana: o *canto* — é uma necessidade.

E, si no *canto individual* as vantagens de cultura e hygiene são multiplas, no *canto coletivo* essas vantagens acentuam-se e dilatam-se, tornando-se, assim, o *canto coral* não só um fator de progresso, como também um afirmador da nacionalidade.

Só os grandes povos sabem cantar.

E' um fato altamente impressionante, pela sua grandeza, ouvir uma enorme multidão cantar, numa praça pública, hinos patrióticos.

Todos aqueles que estão cantando sentem, nos seus companheiros de côro, os seus irmãos de raça, de lingua e de patria, e todos vibram unissonos na música como nos sentimentos.

A Música é, de todas as Artes, a que mais profundamente irmana os homens.

O brasileiro não sabe cantar em conjunto. E' melancolico e pessimista.

Só canta coletivamente no Carnaval; mas antes o não fizesse, pois as canções desse genero são, em geral, o que ha de mais grosseiro, principalmente quanto á letra.

E, no entanto, o brasileiro tem qualidades inatas para a música.

A prova é que mesmo no louco período do Carnaval aparecem os ranchos com algumas canções interessantes, que êsses pobres heróis anônimos ensaiam durante ano inteiro, á custa, ás vezes, de verdadeiros sacrificios.

Mal recompensado esforço, pois tudo se esvai numa noite de folia carnavalesca.

Dêsses ranchos — orientados que fossem para finalidade mais nobre — poder-se-iam, talvez, mais tarde, formar alguns orfeões.

No entanto, o *canto coral* deve começar na escola. E' na escola que se gravam, na alma tenra da criança — qual em cera virgem — as impressões definitivas.

E, assim, torna-se necessario formar primeiro o professor.

CONDIÇÕES DO PROFESSOR

Do contato do professor com os alunos resultam logo necessarias tres condições importantissimas para o professor:

- a) solida cultura musical;
- b) entusiasmo e devotamento á Arte;
- c) capacidade pedagogica.

a) *Cultura musical*

"Vous ne comprendrez l'esprit que quand vous serez maître de la forme."

(R. SCHUMANN).

Para se poder penetrar no espirito de uma obra musical, não basta o conhecimento material da teoria e do solfejo.

Outros conhecimentos mais vastos e profundos são imprescindiveis.

Assim, o estudo da harmonia e o de contraponto e fuga não devem ser descurados.

E seriam altamente desejaveis os estudos de composição e de estetica.

Uma cultura não se improvisa, e é triste entregar a juventude escolar, sempre tão avida de curiosidade, nas mãos de professores que por deficiencia cultural lhe ministrem noções falsas, sinão erroneas, sobre a verdadeira Arte.

O professor deve tambem procurar ouvir sempre a boa música, tanto a vocal como a instrumental e a sinfonica; e assim, pelas leituras e pela audição continua, formar uma solida cultura teorica e experimental.

b) *Entusiasmo e devotamento á arte*

"Envisager l'art, non comme un prompt moyen d'arriver à d'égoïstes jouissances, à une stérile célébrité, mais comme une force que rapproche et unit les hommes."

(FR. LISZT).

O professor necessita de comunicar-se diretamente com o aluno através do entusiasmo.

Só o entusiasmo é fecundante.

E' preciso que o professor desperte no aluno, de início, a alegria de cantar, e depois que faça com que o proprio aluno sinta a necessidade de expandir sua alegria por meio do canto coletivo.

A tarefa, no começo, é ardua; mas o professor, devotadamente e com fervorosa constancia, irá transfundindo todo o entusiasmo nas almas juvenis, sempre tão propensas aos nobres atos.

c) *Capacidade pedagogica*

"On ne fait point des hommes sains en élevant les enfants avec des bonbons. La nourriture spirituelle doit être aussi simple et aussi substantielle que celle des corps. Les maîtres se sont chargés de nous fournir abondamment la première. Tenez vous à elle."

(R. SCHUMANN).

O professor deve ter aptidões pedagogicas capazes de transmitir aos alunos não só os conhecimentos musicais, como tambem o nobre entusiasmo pelas elevadas manifestações da Arte.

Afirmar, no professor, a necessidade de aptidões pedagogicas poderá parecer redundancia, mas, bem observando, ver-se-ão muitos deles com conhecimentos apenas teoricos.

Ora, si uma cultura não se improvisa, um professor tambem não se póde improvisar.

Assim, só o contínuo contato com a alma infantil fará com que, compreendendo-a, nos tornemos compreensíveis.

O professor deve explicar sempre as idéas com clareza e simplicidade. (A erudição melhor fica numa academia que numa classe infantil.)

Sendo simples, deve evitar, no entanto, a monotonia; ora transformando certos elementos teoricos em jogos infantis (aplicando, por exemplo, o metodo

Decroly); ora amenizando a aula com histórias adequadas e anedotas relativas á música e aos músicos; ora relacionando a música com os phenomenos físicos da natureza (método Decroly); ora, durante os ensaios, dividindo o conjunto em grupos dos quais mesmo os que descansam estão aprendendo, etc.

E' preciso que o professor se lembre que as crianças têm pouca resistencia atenta e, principalmente, é preciso lembrar, também, a pouca resistencia física do órgão vocal ainda em formação.

Logo, outro fator importante para o professor é a calma.

Póde-se até afirmar que nos estudos infantis o *progresso está na razão inversa da rapidez* desses estudos.

Em geral os professores neofitos querem, na primeira lição, ensinar tudo o que sabem, com receio de que o tempo não chegue.

Resultado: indigestão intelectual das crianças, seguida de accentuada repugnância pelos estudos.

CONDIÇÕES DO ALUNO

"J'aime beaucoup mieux ce qui me touche
que ce qui me surprend."

(COUPERIN LE GRAND).

Para se conseguir, a meu vér, o resultado almejado, devem procurar-se, nos alunos, as seguintes condições:

- a) faculdades físicas e intellectivas normais;
- b) sentido da entoação;
- c) sentido do ritmo.

a) *Faculdades físicas e intellectivas normais*

Será de toda a conveniencia separar os alunos em tres grupos, conforme a capacidade especial que revelarem:

- 1º, os anormais;
- 2º, os normais;
- 3º, os excepcionais.

Essa classificação poderá ser, em principio, obtida pelos *tests* e depois confirmada ou modificada pela experiencia.

Está claro que dessa divisão advirão vantagens, pois os alunos excepcionais, aprendendo muito rapidamente, poderão tornar-se auxiliares preciosos para o professor, já como estímulo, já como chefes (cabeças) de grupo.

Os anormais devem ser tratados com cuidados especiais para cada caso, ora visando as anomalias físicas, ora visando a fraqueza mental.

b) Sentido da entoação

É natural que, para explorar o sentido da entoação, tenha, cada professor, o método que a experiência lhe confirme como o melhor. Creio, no entanto, que as crianças podem ser orientadas da seguinte forma:

O professor deve, em primeiro lugar, emitir vocalmente, ou por meio de algum instrumento, um determinado som (o fá 3, por exemplo). Esse som é, após, entoado pelos alunos. Em seguida, o professor emite outro som mais agudo ou mais grave, fazendo com que os alunos, depois de entoar esse novo som, digam si é mais agudo ou mais grave.

A proporção que os alunos vão sentindo as diferenças de altura dos sons, o professor irá complicando, naturalmente, os exercícios, fazendo entoar grupos de duas, três, quatro e mais notas.

c) Sentido rítmico

Antes de se iniciarem os cantos escolares, deve-se procurar, também, explorar o sentido rítmico, insuladamente.

Uma das formas mais simples é a do movimento da marcha, na qual se deve fazer sentir ao aluno uma acentuação mais forte, a qual corresponde ao 1º tempo do compasso (tempo forte ou tésis). Assim, o professor poderá dizer em voz de comando, clara, forte e bem ritmada: um-dois, um-dois, um-dois, etc., acentuando sempre a palavra *um*, e fazendo com que os alunos marquem passo levantando ora um pé ora outro (deve-se ter cuidado que ao 1º tempo corresponda sempre o mesmo pé — o esquerdo, por exemplo, que é o pé com que os soldados iniciam a marcha).

Podem-se também indicar as formas de ginástica para marcar outros ritmos e depois, quando o aluno já estiver bem familiarizado com o sentido do ritmo nas suas relações fortes e fracas, convém o estudo de fórmulas rítmicas entoadas que o aluno deve repetir.

Neste ponto já se podem iniciar os estudos de entoação e ritmo conjuntamente, fazendo cantar frases musicais de ritmo bem acentuado.

Convém, inicialmente, o estudo separado da entoação e do ritmo, pois é sabido que há alunos que entoam facilmente e não têm ritmo, e outros apanham muito bem o ritmo e não sentem a entoação.

Da observação desses dois sentidos separadamente, resultará uma melhor orientação para o professor, que pôde, assim, corrigir o ponto fraco do aluno.

GINASTICA RITMICA, RESPIRATORIA E VOCAL

O órgão vocal, sendo um instrumento vivo, é passível de aperfeiçoamento.

A técnica vocal requer o desenvolvimento racional dos movimentos musculares, contribuindo, assim, diretamente, para a educação dos movimentos respiratórios normais.

A preparação do aluno deve, pois, ser feita:

- a) pela ginastica pré-vocal;
- b) pela tecnica vocal.

EXERCICIOS RESPIRATORIOS E GINASTICA ESPECIAL

Podem resumir-se, em geral, a tres os tipos respiratorios fisiologicos:

- a) tipo diafragmatico, ou abdominal;
- b) tipo costo-clavicular, ou superior;
- c) tipo costo-lateral inferior (ou das costelas).

Difícil se torna aconselhar exclusivamente qualquer um dos tipos respiratorios, pois todos eles, agindo insuladamente, oferecem objeções.

Assim, na respiração diafragmatica, ou abdominal, os órgãos infra-diafragmaticos (estomago, figado, baço, etc.), sofrem pressão exagerada que muito os prejudica, principalmente na mulher.

O tipo costo-clavicular, ou superior, apoiando-se no vertice dos pulmões, requer um grande esforço para um minimo resultado, pois, como é sabido, os pulmões, muito largos na base, tornam-se muito estreitos no apice. E', além disso, muito fatigante.

A respiração costo-lateral inferior apoia-se nos musculos intercostais, cuja ação, sendo muito fraca, não é preponderante. Daí quasi sempre vir, este tipo respiratorio, combinado com os outros.

Sobre este delicado assunto, a opinião do illustre Dr. Bonnier parece a mais acertada.

Diz o Dr. Bonnier que o *gesto respiratorio*, sendo extremamente complexo, se utiliza, naturalmente, de todas as fórmulas respiratorias. Aliás, o *gesto respiratorio* nada mais é do que a adaptação do individuo ao meio.

Assim, um homem em pé terá maior capacidade de respiração diafragmatica, pois o peso das visceras abdominais deixa em maior liberdade o diafragma, ao passo que o peso das clavículas, dos omoplatas e dos braços impede, de certa fórmula, a dilatação da parte superior do torax.

Já no homem sentado, o diafragma, estando comprimido pelas visceras, terá menor ação, e, no homem deitado sobre um lado, a respiração far-se-á, naturalmente, sobre o lado livre.

E, assim, concluiu este discutido problema com a clara e simples comparação do Dr. Bonnier:

"Pour poser ce problème — qui a tant été discuté — d'une façon schématique, comparons, comme on l'a souvent fait, l'appareil respiratoire à un soufflet; l'appareil costal jouera le rôle des parois plates ou rigides du soufflet; le diaphragme sera représenté par la membrane souple qui les unit."

De grande importância se torna a ginastica respiratoria associada á ginastica ritmica; já combinando o movimento dos passos durante a marcha com os movimentos respiratorios; já ritmando a respiração com outros exercicios ginasticos, visando sempre os movimentos favoraveis á ampliação do torax e ao perfeito funcionamento dos outros órgãos.

Sobre este aspecto, a ginastica é de grande alcance para a saúde, tornando-se, pois, quando bem aplicada na escola, um fator de alta eugenia.

A ginastica ritmica é, além disso, de grande vantagem para a cura ou melhora dos individuos *aritmicos*; produz a harmonia das formas plasticas e dos movimentos; e creando o equilibrio entre a massa e o movimento, torna-se um fator de expressão estetica. Poder-se-iam, a título de exemplo, citar inumeras opiniões, como as que seguem:

Dr. MANDL — "L'exercice modéré des muscles du tronc et des membres est utile et même nécessaire à la santé générale, en favorisant la digestion et la nutrition."

Dr. PERRETIÈRE — "L'exercice du corps a une grande influence sur la fonction vocale."

Dr. JOAL — "Toutes les pratiques élémentaires de la gymnastique ordinaire sont utiles au chanteur", etc., etc.

INICIAÇÃO AO CANTO

O illustre mestre Maurice Emmanuel expõe, no seu precioso opusculo "Le chant à l'École", que contém "l'exposé d'une méthode rationnelle d'enseignement musical primaire", um metodo interessantissimo:

Os exercicios são repartidos sobre tres periodos distintos:

- 1º, consagrado á educação do ouvido e da laringe;
- 2º, ao desenvolvimento e á uniformidade da voz, ao mesmo tempo que ao estudo do solfejo;
- 3º, ao aperfeiçoamento, á articulação e ao canto polifonico.

Primeiro período

Os primeiros ensaios vocais consistem na imitação dos sons médios, insuladamente. Os alunos devem reproduzir esses sons *com doçura*, pronunciando a vogal *a* com a boca convenientemente aberta. Ao mesmo tempo devem ser praticados os exercícios respiratórios, segundo os preceitos formulados pelos higienistas.

Após algumas semanas, procede-se á coordenação dos sons por meio de fórmulas que não excedam a extensão de um dos tetracordes de *dó maior*.

Póde-se pouco a pouco transportar por semitons a fórmula para o agudo, sem, contudo, ultrapassar o ré 4.

Todos os exercícios devem ser feitos a *meia-voz*.

Quando a voz está suficientemente desenvolvida, faz-se cantar toda a escala. Em seguida habitua-se o ouvido á percepção dos acordes e de sua função tonal.

Exercitam-se depois os alunos a entoar intervalos maiores do que a quarta, por ordem de dificuldade crescente (a 5ª, a 6ª, a 8ª, a 7ª). Deve-se ter sempre muito cuidado com a afinação exata do intervalo de 5ª justa.

As aulas, neste primeiro período, devem ser muito frequentes, porém não excedendo, cada aula, á duração de vinte minutos, para evitar a fadiga sempre tão prejudicial.

Quando os estudos da teoria se tornam uteis (na segunda parte do primeiro período), as aulas podem durar meia hora, sendo dez minutos para os exercícios vocais.

Segundo período

Estudos para desenvolver a voz em toda a sua plenitude.

A maior dificuldade a vencer consiste na atenuação da passagem da voz do registro chamado *de peito* ao denominado *de cabeça*.

Esta dificuldade é muito atenuada pela execução de escalas descendentes atacadas *pianíssimo*, com aumento de sonoridade do agudo para o grave, e diminuição do grave para o agudo.

Terceiro período

O aluno já se deve encontrar, neste período, apto a cantar em côro. Para preparar a articulação das palavras com nitidez, exercita-se a vocalização sôbre as vogais, principalmente sôbre o *I* e o *U*, muito difíceis, sobretudo no agudo.

São estas, em resumo muito sumário, as idéas sugeridas pela prática ao ilustre mestre acima citado, e que eu creio de grande proveito quando bem aplicadas, embora com as modificações que o tempo e o meio ambiente indiquem ao professor.

INICIAÇÃO DA TÉCNICA MUSICAL

Para o ensino dos princípios da teoria musical não deverá o professor adotar nenhum livro.

As aulas devem ser dadas, o mais possível, ao vivo, isto é, corporificando na própria aula os elementos necessários á compreensão dos jovens alunos.

Isto pôde ser obtido já por meio de jogos adequados (como, por exemplo, o método Decroly) aplicados á música; já por meio de divertimentos, nos quais os alunos representem as notas, etc., etc.

Este estudo não pôde ser violento e o professor deve, após cada explicação, fazer com que os alunos resumam, primeiro oralmente, e depois anotem a materia dada, em seus cadernos, que servirão, uma vez corrigidos, como obra de consulta aos próprios alunos.

Deve-se sempre insistir sôbre os exercicios de divisão ritmica, tão importantes nesta materia.

REPERTÓRIO

Sôbre o repertorio de canções adotado nas escolas, muito haveria a fazer e a corrigir.

Sob a denominação de *cantos escolares*, tem aparecido uma série de obras desprovidas absolutamente de todo o valor pedagogico e, o que é peor, modelos de máu gosto artistico. Algumas, até, cheias de erros!

E' neste momento, isto é, na ocasião da escolha do repertorio, que entra em jôgo a cultura musical do professor, a qual, como disse no comêço, não se pôde improvisar.

Os cantos infantis devem ser, principalmente, simples, claros e de bom gosto, sinão belos.

O professor deve evitar escrupulosamente os cantos, mesmo belos, cujas palavras, por grosseiras ou tolas, não dignifiquem a alma infantil.

Grande responsabilidade cabe ao professor que não fôr exigente neste assunto, pois sabida é a influência que têm sôbre o futuro homem as coisas aprendidas na infancia.

Os cantos podem ser divididos em tres categorias:

- a) cantos de carater patriótico;
- b) cantos de carater panteísta;
- c) cantos sobre lendas e tradições populares (folk-lore).

(Deixo de enumerar os cantos religiosos por não entrarem no programa das nossas escolas officiaes.)

Nos cantos de carater patriótico — já sejam sobre fatos puramente historicos, já sobre os varões illustres da patria — conviria que o professor, antes de iniciar o estudo musical dos mesmos, ministrasse aos alunos algumas explicações historicas a respeito dos temas poeticos a serem cantados.

Traria este processo duas vantagens: a de fazer com que os alunos sentissem a significação do canto a estudar e a do aluno aprender, por um excelente processo mnemotecnico — a música — noções sobre a história patria.

Poder-se-ia aplicar o mesmo sistema aos cantos de carater panteísta, pois as explicações dadas sobre os phenomenos fisicos, quimicos ou biologicos da natureza, a par do prazer que despertam nos alunos, muito concorreriam para instruí-los.

O verdadeiro sentido da nacionalidade, porém, não reside nem nos cantos patrióticos, na maior parte das vezes com poesias exageradamente bombasticas e com músicas marciais banalissimas, nem nos cantos em que a natureza entra, ás vezes, só como pretexto para a poesia.

O verdadeiro sentido nacional deve, a meu ver, assentar as bases nos cantos do folk-lore.

E' cantando as lendas e tradições de nossa raça que melhor a amamos e compreendemos.

Aqui torna-se novamente necessaria a cultura estetica bem orientada do professor. No folk-lore o terreno é delicado e escorregadio, pois muita gente confunde o canto popular, ingenuo e profundo pela sua expressão, simples e rico pela sua beleza, com umas canções plebéas, que uns quantos *maestros de assobio, fazedores de música* arranjam quasi sempre nas vespéras do Carnaval.

As canções populares, desde os *romances e xúcaras*, até as *cheganças e roitados*, podiam constituir um excelente meio de divulgação das nossas lendas e tradições, quer de carater mitológico, quer de carater popular, e hoje, infelizmente, tão esquecidas.

E' necessario que o aluno viva, na escola, um ambiente artistico, puro e elevado, mas de acentuado cunho nacional.

Nacional pelo fundo e pela fórmula (folk-lore), e não sómente pelas palavras, ás vezes vãs de emoção (cantos patriótiqeiros).

É' necessario tambem despertar no aluno o sentimento, sempre nobre, mas nunca o sentimentalismo, sempre ridiculo.

Cabe ao professor escolher com criterio e bom gosto.

CONCLUSÕES

Depois destas despretenciosas e ligeiras considerações, alinhavadas á guiza de *memoria* sobre o *canto coral nas escolas*, creio desnecessario insistir sobre as inumeras vantagens, aliás de todos sabidas, do estudo do canto coletivo.

Fisicamente educa, desenvolvendo a harmonia plastica do corpo e o gesto respiratorio profundo e higienico.

Moralmente educa, desenvolvendo a harmonia do espirito e o sentimento da fraternidade, principalmente no canto polifonico, em que as diversas vozes, obedecendo sempre ao ritmo e á harmonia do conjunto, muito se assemelham á vida das sociedades organizadas, nas quais cada um de nós terá que desenvolver, dentro da sua esfera, a atividade no sentido da ordem, da disciplina, da harmonia e do progresso.

Amemos e cultivemos a ARTE como uma religião que aperfeiçoa e une os homens.

OBRAS CONSULTADAS

- Professor M. EMMANUEL — *Le chant à l'école*.
 Professor RAFAEL BENEDITO — *Como se ensina en canto y la musica e La musica en la escuela*.
 Dr. PIERRE BONNIER — *La voix — Sa culture physiologique e Les idées actuelles sur l'audition*.
 Drs. JULES e HENRI GLOVER — *Physiologie de la voix*.
 Dr. GELÉ — *L'audition et ses organes*.
 Dr. RIBOT — *Physiologie des sentiments*.
 Professor A. DE MARTINI — *Traité de chant*.
 Professor R. DUBANEL — *Gymnastique prévocale*.
 Dr. MANEL — *Hygiène de la voix*.
 Dr. JOAL — *De la respiration dans le chant*.
 Dr. MERMOD — *La voix et son hygiène*.
 Dr. A. FOURNIER — *Physiologie de la voix et de la parole*.
 Professor A. LAVIGNAC — *La musique et les musiciens e L'éducation musicale*.
 Dr. PERRETIÈRE — *Traité des maladies de la voix chantée*.
-

SENTIMENTO E TÉCNICA DO PIANO

PROF. JERONYMO QUEIROZ

Catedrático de piano

A música é, por excelência, a arte do sentimento, os efeitos que dela dimanam oferecem ao ser humano um intenso e inefável gozo, pairam muito acima do mundo material e, assim, sente-se-os, sem entretanto se poder analisá-los.

Os sons que constituem o elemento primordial da arte musical formam apenas um pequeno ciclo e o seu número é portanto limitado, mas os que, além destes, existem na natureza são incomensuráveis, infinitos, o que é admirável e, para nós que somos finitos, absolutamente incompreensível. Constata-se apenas o fato. Se não fosse o artifício da enarmonia que os circunscreve, a música seria inacessível ao homem.

As composições musicais deveriam pois visar sempre um escopo elevado e evitar, especialmente, as imitações onomatopéias, a não ser que fossem, por uma razão ocasional que as justificasse, toleradas, mas nunca empregadas com uma tal amplitude que parecesse tentar constituir, propriamente, um estilo.

O talento, certo, nasce com o indivíduo, é parte integrante do seu ser, mas para que ele possa brilhar em toda a sua plenitude, imprescindível se torna o insano trabalho material, que á a técnica apropriada á manifestação artística que houver de pôr em prática. E' necessário, porém, ter sempre em vista que a técnica, por maior importância que se lhe dê, é meio e não fim. Deverá prestar os seus inestimáveis serviços sem alarde, deixando que apareça, dominando a verdade estética.

Infelizmente, é hoje muito comum a inversão completa deste modo de ver, caindo a preferência numa técnica espetaculosa, sacrificando desse modo a beleza da sonoridade, produzindo sons ruidosos, isto é, sons mesclados com ruído e isto devido á maneira brusca e imprópria de atacar o teclado de alto. Uma técnica racional, minuciosamente cuidada, é a chave que abre a porta a uma boa interpretação.

Deve ser da estética uma serva obediente que discretamente a auxilie com a necessária eficácia.

Não ha instrumento que tenha tido a evolução constante do piano, daí, a enorme importancia da sua tecnica, que tem sido coagida a acompanhá-lo em suas diversas fases, assim como os compositores que têm alargado os horizontes dos seus trabalhos, na proporção dos recursos que o progresso deste instrumento lhes oferece. O piano moderno constitue um campo vasto de expressão, porque o pianista pôde obter dele, com a possessão de uma boa tecnica, não só qualidades várias de som, como imprimir nos mesmos a intensidade que lhe aprouvé. Além disto, tem ao seu dispôr os grandes recursos que lhe oferecem os pedais que, utilizados com criterio, produzem agradaveis e extraordinarios coloridos. O abuso porém do pedal direito (*grande pedal*) tem substituído o seu uso ponderado, deturpando a interpretação de obras celebres, cujas linhas sutis desaparecem, especialmente naquelas em que predomina o estilo polifonico. O pedal esquerdo (*due corde*) é tambem frequentemente empregado com o fim unico de diminuir a sonoridade, quando o seu efeito principal é modificar a qualidade do som, tornando-o mais doce, aereo, á guiza de harpa colin, devido á vibração da corda que não recebe o impulso do marteio e vibra, exclusivamente, por simpatia. Não basta, pois, que o artista seja dotado, pela natureza, de grande sentimento, é tambem necessario que possua os meios de transmiti-lo aos que o ouvem, e este liame perfeito entre o pianista e os ouvintes só poderá existir quando aquelle dispuser francamente de uma tecnica completa, conciente.

Sentimento e tecnica devem marchar juntos pela estrada que conduz ao belo ideal.

NOTAS BIO-BIBLIOGRAFICAS

Frederico Nascimento, figura singular do nosso magisterio artistico

OCTAVIO BEVILAQUA

Docente livre de Solfejo e contratado de História da Música

A primeira sessão da Congregação do Instituto Nacional de Música, do corrente ano, não se encerrou sem que fossem lembrados, em justas homenagens, alguns nomes de obreiros do ensino que, naquela casa, labutaram desde seus primeiros dias em atividade exemplar.

Leopoldo Miguez e Henrique Oswaldto tiveram seus nomes para sempre ligados aos salões de concerto, o mesmo acontecendo, com relação aos recintos em que durante tantos anos lecionaram, a Frederico Nascimento, Alfredo Bevilaqua e Ernesto Ronchini. Em boa hora aquela assembléa de professores compreendeu que não é cultivando a ingratidão, abandonando ao esquecimento a memoria dos que foram dignos modelos para a mocidade, que se pôde obter desta tudo o que ela pôde dar.

No momento presente, sob a ação das primeiras consequencias da última reforma do ensino, chamado o Instituto ao gremio da Universidade, quando se procura dar á orientação do ensino ali ministrado uma orientação cultural por todos reclamada; quando, tambem, o nome de Leopoldo Miguez é justamente lembrado na exposição de motivos relativa á casa que, pôde-se dizer, creou; não seria justo deixar sem destaque uma das figuras mais curiosas que têm passado pelo nosso magisterio, cuja eficacia nele ninguem, com conhecimento de causa, discute, mentalidade que nos lembra um Hoffmann, um Gérard de Nerval; um Poë, os "cinco" compositores da scola russa e muitos outros, enfim, em que o temperamento profundamente artistico musical existe, a par de um espirito perfeitamente adestrado na literatura e na ciencia, a sensibilidade aguçada do artista, no caso vivendo em imperturbavel simbiose com a serenidade do investigador filosofo.

— Filho e neto de cultores da música, a infancia de Frederico Nascimento, parece, não foi das mais risonhas — a atrofia do nervo ótico que desde cedo se

manifestou, tomando, logo, proporções alarmantes, forçou facultativos a aconselharem a retirada do cliente do collegio. Esta resolução acarretou serios desgostos áquele espirito avido de saber e marcou com sinal negro os primeiros anos de seu entendimento.

Uma figura providencial, "meu tio padre", como dizia entre gratas recordações, se encarregou, então, de fornecer-lhe, oralmente, o alimento intellectual desejado.

Algumas vezes, contudo, como a curiosidade não fosse satisfeita quanto a certos pontos, com as explicações talvez um pouco dosadas demais para tal discípulo, a biblioteca era, ás occultas, devassada directamente, por quem antes preferia perder totalmente a vista, a conservá-la á custa da cegueira do espirito.

É que prazeres, contava, lhe davam naquelas incursões pela escolastica e pela metafisica ortodoxa, onde, julgava, iria encontrar a chave do enigma do universo!...

A decepção, parece, veio cedo ao leitor arguto, mas a curiosidade não arrefeceu; ao contrário, como se verá, cresceu sempre.

Já discípulo de Sergio da Silva e Cossoul, passou a adolescencia afastado das casas de ensino, auto-didata, ameaçado, sempre, por todos os clinicos de uma mais ou menos proxima cegueira. Agora, porém, negava-se, perentoriamente, a obedecer aos que aconselhavam a abstenção da leitura como meio de dilatar o prazo concedido para gôzo da vista.

— Aqui fixado em 1880, com o apêlo, apenas, de algumas cartas de recommendação e de seu navioso violoncello, desta data em diante, pôde-se dizer, não houve iniciativa artistica de algum vulto, entre nós, em que não estivesse envolvido, direta ou indirectamente, seu nome.

Em companhia de Alberto Nepomuceno percorreu todos os Estados do Brasil, seguindo, depois, para o Prata.

— Como violoncellista deixou nome aureolado, não porque sua virtuosidade fosse extraordinaria — o modo como se fizeram e o proprio feito opunham-se a isto; mas, antes, pela excellencia da qualidade de som e pela profunda comprehensão do frascado.

Em 18 de janeiro de 1890, ainda na vigencia do Governo Provisorio, ingressou no magisterio official como professor de violoncello do Instituto Nacional de Música e do Instituto dos Cegos. Neste mesmo ano faz parte da comissão encarregada da escolha do Hino da República.

Em 1894, por indicação de Miguez, é nomeado professor de Harmonia, Contraponto e Fuga, do Instituto Nacional de Música. Aí começa a fase de sua vida mais interessante para o ensino, pela atuação verdadeiramente eficaz que teve em seu desenvolvimento.

Veremos, então, quanto eram suas as idéas preconizadas ultimamente, concernentes a dar ao Instituto uma ação mais elevada, tal como o faz a reforma que teve em Luciano Gallet um braço moço e um entusiasmo mal interpretado a levá-la de vencida.

Para tal, começou Nascimento a trabalhar como propagandista, como poucos o sabem ser, para a organização de um curso de Estética em cujo programa figurava, nos primeiros pontos, o estudo da Acústica, com tudo o que tem de interessante e proveitoso para o músico. A criação de um gabinete de tal matéria, a ser instalado junto ao Museu da casa, constituiu, logo, um de seus projetos. Miguez dava-lhe todo o apoio. A obra, porém, era dispendiosa e faltavam os meios para executá-la. Alguns concertos foram logo organizados e, com as quantias apuradas, feitas as primeiras encomendas. Outros sucederam a estes, enquanto frequentes visitas eram realizadas ás casas do Congresso com o fim de obter uma pequena subvenção.

Quem o mestre conheceu, bem pôde calcular quanto isto lhe devia custar!...

Afinal, a pequena ajuda veio e, com ela, novas encomendas... Mas, desta vez, estas, excedendo a verba, forçaram o sonhador a assumir compromissos algum tanto pesados, que só alguns anos antes de morrer conseguiu saldar por completo. Assim foi instalado o Gabinete de Acústica do Instituto, um dos mais completos que, então, existiam. Saint-Saens gabou-o, lamentando não se fizesse o mesmo no Conservatório de Paris.

Mais honroso ainda foi a admiração de que deu provas Koenig, a maior autoridade de seu tempo neste ramo da Física. A Miguez, então na Europa (janeiro de 1896), em comissão do Governo e encarregado da compra de material, manifestou aquele sábio a admiração que lhe causára a competência do professor do Instituto que percebera através certos detalhes de técnica com que eram feitas as encomendas e o que pudera ler, de seus escritos. Mandou-lhe, de presente, sua obra, "Quelques expériences d'Acoustique", nesta época com edição esgotada, e comunicou a Miguez que presentearia, também, ao Instituto "em que professava tão brilhante mestre" com o aparelho de sua invenção — "Relógio de diapasão comparador". Esse famoso invento do sábio alemão era de altíssimo custo! A promessa realizou-se. Quanto ao livro, verdadeira reliquia, foi-nos dado por Frederico Nascimento, nosso mestre, poucos dias antes de morrer. Guardamo-lo com o mais religioso carinho.

E' desta época a invenção do aparelho a que denominou "Melofonometro".

Considerando as falhas dos processos experimentais de Delezenne e Hohring, de um lado, e Cornu e Mercadier, de outro, para o estudo comparativo dos sistemas de Pitágoras e Ptolomeu; assim como a deficiência dos métodos até então empregados para o estudo das pequenas modificações que sofrem as notas da escala, alteradas ou não, segundo a função harmonica, imaginou um

aparelho para ser adaptado ao braço do violoncelo, em substituição ao ponto, e que proporciona o confronto entre varios sons, por menor que seja a diferença de altura entre eles. Sobre este aparelho, engenhosissimo, escreveu Nascimento uma "memoria" publicada no "Jornal do Comercio", de 13 de outubro de 1926. O invento despertou a curiosidade de muitos de nossos homens de ciencia que visitavam o mestre no Instituto, de lá voltando, sempre, admirados da segurança dos conhecimentos científicos de quem até então era absolutamente desconhecido sob este ponto de vista. A proposito, narra-se curioso incidente causado pela visita inesperada do Dr. Martins Teixeira, lente de Física da Faculdade de Medicina.

Nomeado efetivamente para a cadeira de Harmonia, por decreto de 1 de novembro de 1894, adotou, logo, como base, o livro de Durand, o que, para a época, representa uma ousadia, dando, assim, aos cursos um desenvolvimento realmente digno de nota para o meio pouco propício em que viviamos, pejado de velhos preconceitos. Ninguém ignora dentro de que estreitos limites era feito, então, o estudo da Harmonia e que luzes veio a êle trazer o processo analítico pelos horizontes que deixa abertos diante do estudioso. Ele vai muito mas longe que seus predecessores, principalmente na parte relativa á *harmonia figurada*. O interêsse *melodico* das partes era, antes, coisa relegada para os estudos de Contraponto. Ora, o Contraponto escolar é organizado visando-se, mais ou menos, o gôsto de uma época historica ainda não muito bem determinada; sabendo-se, apenas, que deve estar muito, muitissimo afastada da nossa...

Assim sendo, não é difícil compreender a lacuna formidável, no ensino, do capítulo que deve dizer qualquer coisa da *polifonia*, não digamos contemporanea, mas, ao menos, modelada em boas fontes classicas, já que "entre os preceitos e a prática da música medciam, sempre, (como lá diz Gevaert com indiscutível autoridade) alguns seculos".

Esta disparidade sempre irritou o espirito avançado de Nascimento. Adotando, pois, a obra de Durand, não ficou nela estacionario e novas modificações foram, a pouco e pouco, introduzindo no ensino, em seu curso, por sugestões de autores algumas, por experiencia propria de investigador incansavel, outras. De certa época para cá, o mestre pressentiu o que se tende a fazer hoje, tomando como estalão a obra gigantesca que representam os corais de J. S. Bach: esta, sim, culminancia da produção musical de certa época, podendo, pelo seu valor, dar margem á invenção, á arte, enfim.

Vêmo-lo, portanto, ainda uma vez, como precursor, entre nós, de um movimento só agora iniciado nesta parte da pedagogia musical. Para tal estudou profundamente aquela obra iniciando um trabalho precioso de codificação que felizmente, de suas mãos recebemos, tambem poucos dias antes de desaparecer

do número dos vivos, juntamente com o legado precioso de sua biblioteca musical.

Ao seu espirito culto chocava que se deixasse sair do Instituto um laureado, sem estar devidamente provido para as lutas da vida artistica, havendo no regulamento como exigencias unicas para os estudantes de cursos especializados: — um exame preparatorio á altura dos primeiros anos de escola primária e a obrigação, colateral, de um curso elementar de Teoria e Solfejo.

Para remediar tal estado de cousas, que até hoje tem perdurado, chegou a organizar um projeto de curso, obrigatorio tambem, que viesse completar, na medida do justo necessario, os conhecimentos adquiridos no curso anterior, indispensaveis ao profissional consciencioso. Aí, de modo sucinto embora, seriam estudadas noções de Acustica, Harmonia, Contraponto e Fuga, Instrumentação, Análise de Forma, História e Estetica.

Com esta disposição ficariam tambem aliviados os cursos completos de Harmonia, Contraponto, Fuga e Instrumentação, que pasariam a ser frequentados sómente pelos que manifestassem aptidões especiais para a composição ou a chefia de conjunto. Organizado como estava o programa, ficaria, tambem, o Instituto livre, por algum tempo, ao menos, do perigo da creação de cadeiras de História e Estetica para serem entregues a poetas melhor amparados pelos governos do que pelas musas, pesos inuteis sôbre o orçamento, para o unico fim de agrancar lagrimas intempestivas ás jovens mais sensiveis, com divagações importunas sôbre as desventuras de Beethoven, Chopin ou Schumann. De tal carga escapou o Instituto, várias vezes, graças ás resistencias de Miguez e Nepomuceno.

O ensino de Teoria que ministrou, orientou-o sempre no sentido do conhecimento perfeito da *tonalidade*. A ordem em que se sucedem os tons em seu livro de Solfejos (de calaboração com Raymundo da Silva) obedece a um criterio original.

As duas últimas ferias passou-as Frederico Nascimento dando maior expansão aos seus pendores de esteta e pensador. Além das leituras habituais que lhe tomavam grande parte do dia começou a recompôr um "Tratado de Estetica Musical" que projetara.

Muitas e muitas horas passava a escrever, inclinado, quasi a tocar o papel com o inseparavel jôgo de lentes em punho. Tudo que já existia, de seu, sôbre "Acustica" foi refundido e acrescido. Seria êste o primeiro capitulo da obra. Outros escritos esparsos foram passados em revista para serem incorporados ao trabalho. Novos capitulos iam surgindo: — "Considerações gerais sôbre o Belo". "Forma e evolução musical". Neste, era abordada a questão do *politonalismo*, dada como futuro proximo da evolução musical, bem antes que aqui chegasse a noticia de sua prática definitiva.

Capítulo escrito em um dia era, ás vezes, rasgado no dia seguinte, ao ser relido, no meio de exclamações mal humoradas.

Estes ultimos trabalhos, porém, foram interrompidos por motivos de saúde e, tambem, porque Nascimento se sentiu totalmente empolgado pelos estudos de metapsiquica, pelos quais sempre demonstrara grande predileção. Estes occupavam oitenta por cento de suas leituras, relegados a música, a literatura, outros ramos da ciencia e da filosofia, para um segundo plano. Livros e revistas sôbre o assunto, encomendados na Briguet, se acumulavam em suas estantes e mesas.

E quando discipulos e amigos lamentavam que não viessem a público seus escritos, respondia, sempre, com um gesto de profunda desconfiança ncles. Evoluindo rapidamente, o que escrevera havia meses, apenas, já não correspondia, ás vezes, ao seu modo de ver e sentir presente.

Certo dia, sentindo a vizinhança mais proxima dos ultimos momentos, exigiu de um dos filhos a inutilização do que reunira e compusera para o "Tratado de Estetica", onde havia a parte de Acustica, completo, cheio de observações pessoais.

Poucos são, pois, os escritos que deixou, entre os quais se destacam a "Memoria" aludida e um erudito "Parecer sôbre o sistema musical Menchaca", modelo de concisão, clareza e bom senso. Entre estes figuram documentos relativos a amigos seus, estes, sim, conservados religiosamente, porque o desapego era sómente para a obra propria. Para com os que tinham algum valor, seu entusiasmo não tinha limites. O que fez por Glauco Velasquez confirma bem esta face de seu fêitio psicologico. Descobrimdo o talento invulgar quando aluno mediocre, pauperrimo, passaria desapercibido a qualquer de visão artistica menos atilada, fez-se, de novo, *virtuose* violoncelista para lançá-lo, depois de, com dialectica irresistivel, arregimentar uma valorosa falange.

"Nunca pensei que minhas forças desaparecessem antes da vista". Assim recordava o drama de sua vida, as ameaças a que estivera exposto. E como já não pudesse sustentar os livros, ouvia filhos e amigos lerem.

Aqui fique, pois, mais este modesto registro da benefica influência que no desenvolvimento do ensino musical, em nosso país, exerceu este mestre por muitos titulos modelar; registro que não substituirá, de certo, tudo o que a Dúvida, de mãos dadas com outras tristes contingencias da vida humana, aniquilou ou não deixou vir á luz.

COMUNICADOS Á IMPRENSA

COMUNICADOS À IMPRENSA

(Pelo professor Leonl Kasell, assistente técnico da Universidade, foram divulgados os comentários desta secção)

A ação cultural e social da Universidade do Rio de Janeiro

A nova fase das atividades universitarias

A recente reforma da organização universitária brasileira, promovida pelo Governo Provisorio, por iniciativa do ministro Francisco Campos, e com a colaboração de intellectuais do país, abriu novas perspectivas á atividade cultural e social das universidades brasileiras, permitindo-lhes transcender os estreitos e rígidos limites, nos quais se encerravam, dantes, os cursos dos diversos institutos superiores de ensino, e multiplicar os influxos sôbre a comunidade nacional, mercê do aproveitamento e da ação sinérgica de todos os agentes de cultura e de todos os altos centros científicos, literarios e artisticos, na renovação mental do Brasil.

Assim é que, além dos cursos normais e dos equiparados, além dos cursos da secção brasileira do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura e da do Instituto Teuto-Brasileiro de Alta Cultura, já se acham em organização e foram, ou serão iniciados brevemente, na Universidade do Rio de Janeiro, os varios cursos extraordinarios, previstos no seu Estatuto, tais como: os de aperfeiçoamento, os de especialização, os cursos livres e os de extensão universitária. Tornar-se-á, destarte, possível á Universidade da capital da Republica exercer, com maior amplitude, no país, não sómente a sua poderosa influência no desenvolvimento da cultura, em todos os seus gráus, como projectar uma forte ação social em todas as esferas de trabalho coletivo.

Numerosas atividades se preparam, no duplo sentido — de integrar a Universidade do Rio de Janeiro na nova estrutura que lhe deu a reforma, — e de a enquadrar no organismo social contemporaneo, como aparelho vivo e essencial, como centro propulsor e coordenador das energias renovadoras do país, e como polo norteador de todas as legítimas reivindicações sociais, desde a simples alfabetização do povo até ás mais altas conquistas da ciencia brasi-

sileira, desde a reabilitação profissional do operário e do lavrador, até a formação democratica dos chefes de Estado.

Teremos, assim, em breve, a ação social da Universidade, vinculada á ação cultural, no progressivo adiantamento da Nação Brasileira, pela cultura média e superior, disseminada através dos multiplos cursos regulares e especiais, difundida pelo radio, pela imprensa, pelas bibliotecas, pelo cinema, pela Extensão Universitaria, pelo Museu Social, pela Universidade Popular. Teremos, ainda, a utilização, em beneficio do povo, dos grandes campos scientificos de observação e de estudo, que antes permaneciam completamente á margem da vida intra e extra-universitaria, como o Museu Nacional, o Observatorio Astronomico, a Assistencia a Psicopatas, o Jardim Botanico, o Serviço Geologico e Mineralogico, o Instituto Oswaldo Cruz, o Instituto de Quimica, o Instituto Biologico de Defesa Agricola, o Instituto Médico Legal, o Instituto Central de Meteorologia. Teremos, finalmente, pela sua ação convergente para a realização dos mesmos altos objetivos patrioticos e humanos, a Confederação das Universidades brasileiras sob uma unica inspiração superior, sem que semelhante aproximação possa ser entendida como uniformização de tipos, como redução das Universidades confederadas a um modelo comum, pois cada uma conservará necessariamente a sua fisionomia propria.

Si a tendencia da educação moderna é para a socialização da cultura em todos os seus gráus, essa renovação não deverá circunscrever-se apenas á escola do ensino elementar, e, quando muito, abranger tambem o ginasio; ela deverá operar-se, ainda, no seio da propria Universidade, promovendo a universalização dos conhecimentos scientificos que estão imediatamente ao alcance da intelligencia média do povo, afim de permitir, por maior capacidade, maior rendimento e melhor qualidade de trabalho individual, e de crescer, por mais larga utilização dos beneficios da ciencia, a soma de bem estar coletivo.

Pois é essa ação social da cultura que a Reforma do ensino superior da Republica vai permitir ás Universidades Brasileiras exercerem sobre a comunidade nacional, através dos multiplos órgãos de divulgação de que virão dispôr, — ação que, na Universidade do Rio de Janeiro começará a afirmar-se por intermedio da Extensão Universitaria e continuará a desenvolver-se não só por meio desta, como, ainda, através de duas instituições a serem oportunamente organizadas e de que, em proximos informes, mais detidamente nos occuparemos: o Museu Social e a Universidade Popular.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Sua origem e finalidade

O movimento de democratização da cultura, que tão significativas proporções assumiu no século passado e que ainda em nossos dias continua a alargar o seu domínio, não se confinou à instrução elementar e à média, mas atingiu, na sua propagação, o próprio ensino superior, transformando-o, de privilégio das elites, em patrimonio comum de todas as categorias de intelligencia e de todas as classes sociais.

Surgiu, assim, como reivindicação, a princípio, e logo depois, como conquista popular, a instituição denominada "Extensão Universitaria", que novos horizontes abriu à Universidade, permitindo-lhe integrar-se na finalidade mais ampla a que se poderia destinar na obra de emancipação do espirito humano. Pois, se a Universidade representa uma organização proposta à formação das elites intelectuais, para atingir, porém, a plenitude de sua expressão cultural e de eficiencia social, deverá transcender a esfera de sua tradicional atividade científica, artistica e literaria, e, indo ao encontro das aspirações do povo, fazê-lo participe da comunhão de cultura, de que, através das idades, se constituiu depositária. A isto, precisamente, se propõe a "Extensão Universitaria".

Não bastaria franquear o acesso às chamadas carreiras liberais, igualmente a ricos e a pobres: tornava-se necessario "transportar a Universidade até às massas", que não podiam, não se achavam em condições de até ela chegar. Na sua origem, como em nossos dias ainda, a função da "Extensão Universitaria" era, destarte, oferecer ao povo a oportunidade de uma preparação cultural e profissional mais elevada, em proveito de toda a nação, que veria, assim, multiplicarem-se, por um aumento de capacidade individual e coletiva, os operarios de seu progresso.

Nada mais em contradicção, portanto, com a propria destinação historica dessa instituição, do que reservá-la para um escol intelectual. Não poderia haver maior desvirtuamento de sua finalidade, do que transferir seus beneficios

para uma elite cuja privilegiada situação se procurou, até certo ponto, contrabalançar.

A "Extensão Universitaria" não se destina a uma elite, visto como para estas existem, além da Universidade propriamente dita, cursos de especialização e de aperfeiçoamento; — mas ás classes profissionais médias e inferiores, bem como ao povo em geral, cujo nível de cultura se visa por êsse meio elevar. E tanto assim é, que o fracasso de certas organizações extensionistas proveiu, justamente, da falta de adaptação imediata de seu ensino ás condições peculiares do entendimento popular.

O movimento de "Extensão Universitaria" inaugurou-se na Inglaterra, em 1872, quando a Universidade de Cambridge foi, por numerosas Municipalidades e corporações industriais, solicitada a instituir, em várias cidades, cursos de cultura, com carater popular. Não tardou que a Universidade de Oxford — a qual, 25 anos antes, rejeitara o apêlo de um de seus mais ilustres professores, Mr. Sewel, no sentido de fazer da Universidade "uma fonte de instrução para o país inteiro" — não tardou que acompanhasse a sua irmã de Cambridge. A Oxford seguiu-se Londres. E, uma a uma, quasi todas as demais Universidades da Grã-Bretanha gravitaram para a nova e mais dilatada esfera de ação.

Tal desenvolvimento e eficiencia alcançaram, na sua origem, as instituições extensionistas, naquele país, que a conclusão de certos cursos populares, compreendidos no seu programa, dava direito ao immediato ingresso para a Universidade — as tradicionais Universidades britannicas, tão ciosas de seu justo prestígio e de seu merecido renome.

Da Inglaterra, o movimento propagou-se ás Universidades Americanas, onde, em pouco, atingiu á sua maxima eficacia e ao seu maior esplendor. Tão notavel tem sido a sua irradiação na America do Norte, que hoje, a bem dizer, não existe uma cidade a cujos centros operarios não tenha sido levado algum curso de Extensão Universitaria.

Vieram depois a Alemanha, Belgica, Austria, Italia, Espanha, e inumeros outros países.

No Brasil, a última reforma do ensino superior prescreveu a organização de duas ordens de Extensão Universitaria: uma, a ser promovida pelo Conselho Universitario, "por meio de cursos intra e extra-universitarios, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas"; outra, de iniciativa dos Conselhos Tecnico-Administrativos dos diversos Institutos de que se compõe a Universidade e a ser constituída de cursos e conferências destinados principalmente "á difusão de conhecimentos uteis á vida individual ou coletiva, á solução de problemas sociais ou á propagação de idéas e principios que salvaguardem os altos interesses nacionais". (Decreto n. 19.851, de 11 de Abril de 1931. Arts. 42 § 1º e 109, §1º).

De simples conferências, a princípio, o movimento extensionista passou a abranger verdadeiros cursos populares de alta cultura, cuja organização não constituiu o resultado caprichoso de um ajuntamento de assuntos colhidos a esmo, mas inspirou-se, a rigor, nas necessidades locais dos diferentes centros de população, que se propunha beneficiar. Eis o aspecto característico, fundamental, daquela instituição. A Extensão Universitária deve ter raízes na massa do povo; deve ser organizada por maneira a obedecer aos imperativos das conveniências do meio, assim como a atender a justas necessidades de cultura e de progresso dos que não se encontram mais em condições de frequentar os cursos normais da Universidade.

O ensino universitario popular deverá ainda caracterizar-se pela continuidade, á semelhança de um todo organico e não de um xadrez de noções avulsas. Na conexão dos assuntos está, muitas vezes, o seu mutuo esclarecimento, a progressiva ampliação de conhecimentos, que não se contradizem, antes se confirmam e se completam. Em suma, deverá haver cursos, de preferencia a aulas ou conferências inteiramente destacadas. Os conhecimentos avulsos adquirem-se, e com facilidade, na imprensa diaria e em outras publicações. Mas o aprendizado metodico só em cursos organizados poderá ser feito.

A organização dos programas da Extensão Universitária devia preceder um inquerito, nas agremiações de classe e nos meios fabris, sôbre as respectivas necessidades culturais, afim de, em harmonia com elas, serem convenientemente escolhidos os temas e constituídos os cursos. Se a Extensão Universitária não se propõe simplesmente uma divulgação formal de noções, sem preocupação de finalidade, deverá ser como uma resposta ás solicitações do meio e da gente a que se destina — uma universidade do povo, enfim, onde se ministre cultura, sob uma forma a todos acessivel. Não sendo apenas uma questão de conteúdo, mas tambem de metodo e modo de exposição, terão êstes que ser igualmente postos em função do nivel mental dos auditorios, vasando-se as preleções em linguagem clara e simples, com que possam os ouvintes facilmente familiarizar-se.

O Primeiro Congresso Universitario Americano, recentemente reunido em Montevidéo, adotou um projeto em cujo último artigo se propõe seja a Extensão Universitária levada, preferentemente, aos bairros industriais e aos centros operarios do país, especialmente nas Provincias, Departamentos ou Estados em cujo territorio não tenha séde uma Universidade.

UNIVERSIDADE POPULAR

Sua significação e alcance

A organização do ensino, conhecida sob a denominação de "Universidade Popular", é de origem relativamente recente, pois data do fim do século passado (1896), quando surgiu, pela primeira vez, na França, como mais uma vitoriosa reivindicação das classes trabalhadoras, em materia de educação. Foram os iniciadores dêsse movimento de emancipação do povo, por meio da instrução superior, os Srs. Deherme e Séailles, a cujos humanitarios esforços se deve a fundação da primeira Universidade Popular. Em poucos anos, os estabelecimentos dêsse genero multiplicaram-se, naquele pais, a ponto de se reunirem em Federação e de promoverem diversos Congressos com a participação de centenas de tais universidades, representando milhares de membros associados.

Da França, a idéa propagou-se por numerosos outros países, como a Italia, Belgica, Polónia, Austria, Tcheco-Slovaquia, Espanha, Argentina, assumindo a Universidade Popular diferentes tipos, de acôrdo com o ambiente social que refletia e a cujas aspirações se propunha corresponder. Assim, era ela liberal ou reacionária, anarquica ou conservadora, religiosa ou leiga, conforme a natureza dos principios doutrinaris a cuja sugestão obedecia. A despeito, porém, de toda essa diversidade de orientação, é inestimavel o beneficio que semelhantes instituições têm prestado ás classes proletarias, cuja elevação moral e cultural promovem, de par com o aperfeiçoamento técnico-profissional.

Algumas Universidades Populares, como as de certas cidades italianas, polonesas e belgas, e, particularmente, as da França, formaram-se por iniciativa privada e mantêm-se, na maioria, sem qualquer amparo official. Outras, na Austria (Viena), Italia (Turim, Milão), Tcheco-Slovaquia (Praga), Espanha (Valencia), Argentina (Buenos-Aires, Rosario, Santa Fé), surgiram como funções das proprias Universidades officiais, sob cujo patrocínio recebem auxilios dos poderes publicos.

A Universidade do Rio de Janeiro também espera ter, um dia, a sua Universidade Popular, que aparecerá, provavelmente, como desdobramento da Extensão Universitária, cujas atividades já foram iniciadas e tudo indica que continuarão a desenvolver-se com crescente amplitude.



A Universidade Popular é uma organização de ensino que se propõe não somente á difusão, em linguagem corrente, de elevados conhecimentos científicos, literários e artísticos, como á iniciação, nas profissões que escolherem, de candidatos ás mesmas — á habilitação técnica de "práticos" dos varios officios e de operarios não qualificados, assim como ao aperfeiçoamento cultural e tecnico de artífices e trabalhadores qualificados em geral.

Deve ter por fim, principalmente, valorizar o trabalhador nacional de categoria média e inferior, promovendo uma revisão nas suas habilitações, apurando-as e dotando-o de habilidades novas, em conexão com a natureza especial de seu officio ou profissão, ou, ainda, orientando-o para o genero de atividade mais convinável ás suas aptidões e efetuando, destarte, a sua reabilitação profissional. Aos que não podem aspirar aos cursos regulares dos Institutos universitarios, mas já possuem a tecnica de uma profissão, deverá oferecer a oportunidade de se aperfeiçoarem nela, afim de permitir-lhes melhor qualidade e maior rendimento de trabalho.

A Universidade Popular poderá, ainda, promover cursos de férias para o aperfeiçoamento do magisterio primario, em conhecimentos científicos gerais e em práticas especiais nas oficinas e nos laboratorios, — relacionados com a atividade docente na escola elementar.

Cumpre-lhe, enfim, proporcionar ao povo em geral, através dos multiplos meios de comunicação do pensamento, instrução atraente e util, trazendo-o ao par do continuo desenvolvimento da ciencia e da arte.

Para atingir tais objetivos, a Universidade Popular, por seu órgão de direção, procurará obter a colaboração dos professores da Universidade do Rio de Janeiro e outros Institutos, bem como o concurso dos estudantes das Escolas superiores, — aqueles para se encarregarem de professar os varios cursos teoricos e praticos, — estes para levarem ao seio do proprio operariado nacional, ás suas organizações de classe e comunidades de trabalho, a palavra evangelizadora da ciencia e a ação exemplificadora da tecnica experimental.

A Universidade Popular comporta cursos teoricos e praticos, semestrais ou anuais, de instrução direta e por correspondencia, em classes diurnas e noturnas, com aulas bi e trisemanais, ministradas em salas, oficinas e laboratorios proprios, em dependencias da Universidade do Rio de Janeiro, nas sédes das

agregações de classe, em fábricas e oficinas particulares, que para a realização de tais cursos derem o necessário consentimento.

Para maior amplitude de sua obra de universalização, a União Popular deverá ter em vista a organização de uma enciclopedia constituída de pequenas e modicas monografias sobre assuntos de interesse geral, cuja elaboração seja confiada a especialistas de reconhecido merito e cuja publicação se efetue sucessivamente, obedecendo, de preferencia, a uma ordem prevista e determinada.

A ação da Universidade Popular poderá, ademais, exercer-se sob a forma de divulgação cultural ambulante, por meio de bibliotecas, discotecas e filmotecas circulantes, que facilitem o contato com a Universidade ás populações do interior.

A Universidade do Rio de Janeiro, para a maior divulgação dos cursos teóricos da Universidade Popular, inclui-los-á, oportunamente, no seu programa de radio-difusão e, por entendimento com as agregações operárias e outras associações de classe, promoverá a instalação, nas respectivas sedes, de radio-receptores de custo modico, que poderão ficar a cargo dessas mesmas agregações e permitirão o beneficiamento cultural de in calculavel número de profissionais de todas as categorias e, pois, dos trabalhadores do povo em geral.

MUSEU SOCIAL

AS VANTAGENS DA SUA ORGANIZAÇÃO

A moderna tendencia da Universidade é, ao invés de se isolar na pura formação das elites intellectuais e profissionais do país, ampliar a esfera de sua multifaria atividade docente, para abranger, numa atmosfera de cultura superior, todas as camadas do povo, todas as classes sociais. *A Universidade deve ser um instituto onde se eduque toda a Nação.*

Para conseguir tão elevado escopo — a democratização da alta cultura — procura a Universidade, através de seus órgãos de ação extra-curricular, indo ao encontro das aspirações da coletividade, entrar em entendimento com os varios agrupamentos humanos por que se distribuem as diversas atividades nacionais.

Um desses órgãos é a instituição conhecida sob o nome de Museu Social.

Como a Universidade Popular, tambem o Museu Social teve sua origem na França, onde surgiu como esplendida conquista das classes trabalhadoras, em resultado do surpreendente exito alcançado pelas duas Exposições de Obras Sociais, que ali se realizaram nos anos de 1867 e 1889.

O interêsse despertado pela periodica reunião de abundantes coleções de materiais e dados referentes aos problemas e realizações sociais daquele país, de cujas classes operárias visava melhorar as condições de vida e de trabalho, evidenciou que, si inestimavel era o beneficio prestado por tais certamens, ainda consideravelmente maior seria se suprimidos fossem os largos intervalos que entre elles medeavam e enfraqueciam, em gráu apreciavel, a salutar influencia que eram destinados a exercer. Assim, imperiosamente se impunha que perdessem as exposições o seu carater periodico e transitorio, e se lhes desse o aspecto de organização fixa e permanente, convertendo-as em *museu*, onde possivel se tornasse haurir, de contínuo, orientação e estímulo para as reformas sociais que reclamava o país.

Coube ao Conde de Chambrun dar a êsse movimento de idéas o necessario complemento de generosidade, que tão habitual lhe era ao feito, e a glória de

realizá-las, fundando em Paris o primeiro Museu Social. Dali, a instrução propagou-se, em magnífico surto, por toda a França; em breve, multiplicou-se pela maioria dos Estados europeus; e já existe, hoje, em varios países da America,

*
* *

A Universidade deve ser um reservatorio de energias renovadoras, com as quais possa concorrer para dominar as crises que, porventura, assoberbem o país e promover a continua elevação do nível mental, moral e social do meio que se destina a servir. E o Museu Social é, de certo modo, um "mediador plastico" entre a Universidade e o Povo, sobre o qual permite áquela atuar e exercer a sua poderosa e benefica ação reformadora — a influência dos processos científicos de investigação e estudo na orientação do trabalho das massas — para um aumento e um apuramento de produção, assim como para o melhoramento dos metodos e condições de vida da comunidade. E' a Universidade que se põe em contato com o povo, para uma permuta de impressões, trabalhos e atividades, com o meio nacional mais amplo em que se exerce a sua função, na formação das elites intelectuais e profissionais do país, função essa paralelamente á qual lhe cabe desempenhar outra não menos nobre: a de estender o seu campo de observação e estudo ao seio da própria sociedade, para perscrutar os seus anseios, definir-lhes as causas e o sentido, e, em sendo justos e oportunos, apontar os meios adequados de os atender.

O Museu Social é, ao mesmo tempo, um observatorio para a investigação da origem, movimento e direção dos fenomenos sociais, e um laboratorio para a pesquisa dos remedios que as crises requerem, bem como dos estímulos que as boas iniciativas e as salutaes realizações reclamam. Deve, por isso, ser organizado por maneira a constituir um espelho vivo da economia e da cultura da região, um reflexo fiel e sempre atualizado do meio nacional, um órgão, em suma, representativo do quadro geral de desenvolvimento do país, focalizando o estado exato em que se encontram as suas várias atividades culturais, economicas, sociais. Além desse aspecto estatico, deverá, ainda, apresentar um caráter dinámico, como propulsor e norteador das forças que cooperam para a prosperidade e o engrandecimento da Nação. O Museu Social ha de ser um órgão de informação, consulta e orientação da coletividade, nos diferentes dominios onde a ação desta se afirme, em todas as esferas de trabalho público ou particular. Através do Museu Social constitue-se a Universidade em suprema conselheira da Nação, em mentora de Governo e Povo, indagando dêste a natureza de suas necessidades e sugerindo áquela os meios mais idoneos e seguros para as satisfazer.

Para investigar os problemas que interessam a comunidade, coligir os mais completos dados que com eles se relacionem e para eles propôr soluções, a atividade do Museu Social poderá exercer-se através das secções seguintes: a) Cultura; b) Higiene social; c) Assistência; d) Educação; e) Indústria; f) Comércio; g) Mutualismo; h) Questões sociais e operárias; i) Economia e previdência; j) Cooperação; l) Habitações; m) Urbanismo.

O Museu Social promoverá conferências, cursos, debates e congressos, como meios de divulgação cultural; patrocinará viagens, fará consultas, prestará informações e efetuará inqueritos, para investigar sobre assuntos de interesse nacional, que seja necessario esclarecer e, possivelmente resolver; organizará uma biblioteca de obras e publicações periodicas, nacionais e estrangeiras, formará um arquivo, com abundante documentação noticiosa, estatística e fotografica, reunirá "dossiers", com amplos informes sobre questões de atualidade social, organizará exposições permanentes de coleções científicas, artisticas e industriais, e instalará um planetario, para a iniciação astronomica do povo; finalmente, difundirá conhecimentos uteis e desenvolverá o sentimento estetico das massas, por meio de publicações, do cinematografo educativo, da radio-difusão e do teatro.

Dêsse modo, o Museu Social não sómente apresentará ao país, num conjunto esquematico e vivo, a visão permanente do quadro real de suas condições e necessidades, como refletirá sobre a sociedade nacional a avançada cultura da Universidade, sob a forma de constante contribuição ao soluçionamento dos problemas que se relacionam com o seu progresso cultural, economico e social.

MANDATOS UNIVERSITARIOS

Ao lado das instituições como a Extensão Universitaria e a Universidade Popular, que se destinam a dilatar a ação cultural da Universidade em benefício das massas, outras organizações devem existir, que permitam a esta ampliar a orbita de sua atividade tecnica e científica, em favor de uma formação mais aprimorada das elites intelectuais que a frequentam e que buscam nos seus varios Institutos habilitar-se para o digno desempenho de alguma profissão superior.

Se é certo que a graduação em determinado curso superior de ensino habilita ao exercicio da correspondente profissão, não menos evidente é que, dada a complexidade do conteúdo de qualquer elevada carreira, e para maior rendimento da atividade profissional, se impõe ao médico, ao engenheiro, ao advogado, ao educador, uma preparação mais avançada e definida de ordem cultural e tecnica, e, portanto, como meio de chegar a êsse fim, a frequencia de cursos regulares de especialização e de aperfeiçoamento.

Foi nessa previsão e colimando êsses objetivos que o novo Estatuto das Universidades Brasileiras, baixado com o Decreto n. 19.851, de 11 de Abril de 1931, instituiu os "Mandatos Universitarios" (art. 40), por meio dos quais "a capacidade didatica dos institutos universitarios poderá ser ampliada na realização de cursos em institutos ou serviços tecnicos ou científicos, nos quais será ministrado alto ensino de especialização", e graças a que se tornou possível utilizar, na Universidade do Rio de Janeiro, como órgãos auxiliares da obra universitaria, para a realização dos mencionados cursos, numerosos estabelecimentos devotados á atividade científica, como sejam: o Instituto Oswaldo Cruz, o Museu Nacional, o Observatorio Astronomico, o Serviço Geologico e Mineralogico, o Instituto Médico Legal, o Instituto de Quimica, o Instituto Central de Meteorologia, o Instituto Biologico de Defesa Agricola, o Jardim Botânico, a Assistencia a Psicopatas e "qualsquer outras instituições de carater tecnico ou científico da Capital da República" (art. 2º, do Decreto n. 19.852, da mesma data).

Por meio de contratos (art. 2º, § 2º), entre o Reitor da Universidade e os Diretores de tais estabelecimentos, poderão estes prestar o seu concurso — o concurso de seus tecnicos e de seu aparelhamento — á formação de especialistas nos varios sectores em que se subdividem as chamadas carreiras liberais, o que representa notavel contribuição para a eficiencia da preparação que os Institutos universitarios oferecem á mocidade academica do País.

Dada a natureza diferente do ensino que nas diversas escolas superiores se ministra, claro está que, para corresponderem ás respectivas necessidades de cada uma, deverão, do mesmo modo, variar os cursos a elas superpostos — assim os de especialização como os de aperfeiçoamento. Terão, pois, uns e outros que ser organizados por maneira a responderem a possibilidades intrinsecas de desenvolvimento de cada carreira universitaria, representando uns uma expansão em determinado sentido das diferentes profissões superiores, e constituindo outros uma elevação do respectivo padrão cultural, destinando-se os primeiros a "aprofundar, em ensino intensivo e sistematizado, os conhecimentos necessarios a finalidades profissionais ou scientificas" (art. 35, alinea *d*, do Decreto n. 19.851), e os ultimos a ampliar conhecimentos de qualquer disciplina ou de determinados dominios da mesma" (alinea *c*, do mesmo artigo).

Os Regulamentos de diversas Faculdades, já expedidos pelo Governo, prevêm a especificação de alguns cursos de especialização. Assim, para a Faculdade de Medicina, poderão ser organizados, "além daqueles que abrangem integralmente algumas disciplinas do curso médico e que habilitem ao exercicio de especializações médicas, mais estes cursos: Tisiologia; Doenças do aparelho digestivo e da nutrição; Cardiologia; Radiologia; Neuro-cirurgia; Cirurgia pulmonar; Cirurgia plastica; Ortopedia do adulto; Biotipologia e ortogenia; Dietetica; Fisioterapia; Psicanalise. (Art. 24, do Regulamento da Faculdade de Medicina, expedido pelo Decreto n. 20.865, de 28 de Dezembro de 1931). Para a Escola de Minas foram instituidos os seguintes cursos de especialização: Comunicações electricas; Geofisica teorica e aplicada á prospeção; Iluminação, ventilação, aquecimento e refrigeração; Tração electrica, urbana e ferroviaria; Engenharia sanitaria; Edificios publicos e de assistencia, social e hospitalar; Crenologia e instalações hidrominerais (art. 28, do Regulamento da Escola de Minas, expedio com o Decreto n. 20.865). Os mesmos cursos especiais da Escola de Minas, á exceção da Geofisica e da Crenologia, poderiam ser tambem organizados na Escola Politecnica.

Cursos avulsos de aperfeiçoamento ou de especialização pôde dizer-se que existiram sempre, até antes mesmo da organização dos Institutos superiores em Universidade. Mas não possuíam eles a eficiencia didatica que a última reforma lhes permitiu ter, mobilizando, para a sua efetivação e no interêsse do seu mais amplo rendimento cultural, todos os recursos tecnicos, todos os pro-

fissionais de uma dezena de Institutos exteriores á Universidade, mas de assinalados serviços á ciencia e á cultura nacionais. Ficou, destarte, a Universidade acrescida de outros tantos campos scientificos experimentais, centros de pesquisas e de observação.

Para serem efficientemente organizados, no ponto de vista de seu rendimento util, deverão semelhantes cursos obrigar á frequencia os candidatos, assim como á apresentação de trabalhos teoricos e praticos sôbre a especialidade do curso, cuja conclusão, em condições de comprovada assiduidade e aproveitamento, conferirá direito a um certificado de estudos. Aliás, a concessão dêsse certificado já está prevista nos Regulamentos dos Institutos universitarios, a que acima nos referimos. Trata-se, porém, de uma providencia que bem merece converter-se em medida de carater geral. Quanto á frequencia, bastará assinalar que, ao passo que sómente se exigem 2/3, no minimo (art. 44 do Regulamento da Faculdade de Medicina) para os cursos normais e os equiparados, é de 3/4 a exigencia para os cursos de especialização (art. 204, § 1º do mesmo Regulamento).

Os Mandatos Universitarios, se bem que se destinem, propriamente, a aumentar a eficiencia cultural e profissional das várias carreiras superiores, poderão, ainda, ser aproveitados para oferecer, aos Institutos tecnicos e scientificos auxiliares da Universidade, o meio de colaborarem nos cursos populares de Extensão Universitaria, para uma ação mais dilatada e eficaz dos órgãos de cultura superior do País, em proveito das grandes massas do povo, cuja contínua elevação intelectual e moral deve ser, para a Nação, de sumo e vital interesse promover.

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO**Regimento interno da Universidade do Rio de Janeiro****TÍTULO I****Da Universidade****CAPÍTULO I****DA CONSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE**

Art. 1º. A Universidade do Rio de Janeiro, instituída, *ex-vo* do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, pelo decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920, é constituída, com sede na cidade do Rio de Janeiro, pelos seguintes estabelecimentos, nos termos do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931:

- a) Faculdade de Direito;
- b) Faculdade de Medicina;
- c) Escola Politécnica;
- d) Escola de Minas;
- e) Faculdade de Educação, Ciências e Letras;
- f) Faculdade de Farmácia;
- g) Faculdade de Odontologia;
- h) Escola Nacional de Belas Artes;
- i) Instituto Nacional de Música.

§ 1º. A antiga Faculdade de Direito do Rio de Janeiro continuará incorporada à Universidade do Rio de Janeiro, conservando a sua personalidade jurídica e as atuais condições de organização financeira. (Dec. n. 19.852, art. 1º, § 1º).

§ 2º. Oportunamente serão organizadas e incorporadas pelo Governo à mesma Universidade a Escola de Higiene e Saúde Pública e a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas. (Dec. n. 19.852, art. 1º, § 2º).

§ 3º. Os institutos de que trata o parágrafo anterior, destinados a preparar técnicos que se proponham ao exercício de funções sanitárias ou ao desempenho de atividades administrativas, públicas e privadas, obedecerão a regulamentos a serem expedidos pelo Ministério da Educação e Saúde Pública. (Dec. n. 19.852, art. 1º, § 3º).

Art. 2º. Além dos institutos referidos no artigo anterior, concorrerão para ampliar o ensino da Universidade do Rio de Janeiro, embora conservando organização técnico-administrativa independente, o Instituto Oswaldo Cruz, o Museu Nacional, o Observatório Astronômico, o Serviço Geológico e Mineralógico, o Instituto Médico Legal, o Instituto de Química, o Instituto Central de Meteorologia, o Instituto Biológico de Defesa Agrícola, o Jardim Botânico, a Assistência a Psicopatas, e quaisquer outras instituições de caráter técnico ou científico da Capital da República. (Dec. número 19.852, art. 2º).

§ 1º. As instituições referidas neste artigo prestarão o seu concurso ao ensino da Universidade sob a forma de mandatos universitários, encarregando-se da realização de cursos de aperfeiçoamento ou de especialização. (Decreto n. 19.852, art. 2º, § 1º).

§ 2º. Os mandatos universitários obedecerão a acordos realizados entre o reitor da Universidade do Rio de Janeiro e os respectivos diretores das instituições mencionadas neste artigo, devendo ser aprovados pelo Conselho Universitário os programas dos cursos, bem como os métodos da sua realização. (Decreto n. 19.852, art. 2º, § 2º).

§ 3°. Os profissionais especializados das instituições referidas neste artigo poderão prestar concurso no ensino universitário na realização de cursos equiparados, mediante resolução do Conselho Universitário e de acordo com programas aprovados pelos Conselhos técnico-administrativos dos institutos a que pertencerem as disciplinas a serem lecionadas nos referidos cursos, sendo, pelos mesmos Conselhos técnico-administrativos, conferidas, tratativamente, aos profissionais especializados incumbidos dos cursos equiparados, as prerrogativas da docência livre. (Dec. n. 19.852, art. 2°, § 3°, e Dec. n. 19.851, art. 79, parágrafo unico e art. 40).

Art. 3°. A Universidade do Rio de Janeiro é uma unidade social ativa e militante destinada à coordenação das expressões da ciência, da cultura e da técnica, para o fim de concorrer pela educação do indivíduo e da coletividade e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade, para o que a sua ação será orientada pelos fatores nacionais de ordem psíquica, social e econômica e por quaisquer outras circunstâncias que possam interferir na realização dos altos desígnios universitários. (Exposição de motivos, de 2 de abril de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Pública; Dec. n. 19.851, de 11 de abril de 1931, arts. 1° e 2°).

Parágrafo unico. Para a realização de seus fins, a Universidade do Rio de Janeiro se constituirá em centro de contato, de colaboração e de cooperação de vontades e de aspirações, não só do professorado dos seus institutos componentes, dos profissionais especializados dos institutos mencionados no art. 2°, dos alunos de seus diferentes cursos, como, também, de todos os seus antigos alunos e de todos quantos se consagram a atividades científicas técnicas e culturais e desejam cooperar para os objetivos universitários. (Exposição de 2 de abril de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Pública; Dec. n. 19.851, art. 22, alíneas c e d, arts. 40, 41 e seu parágrafo unico, 46 e seus parágrafos, art. 71 e seus parágrafos, art. 79 e seu parágrafo unico).

Art. 4°. A Universidade do Rio de Janeiro exercerá a função educativa que lhe compete na plena integridade da obra educacional, con-

siderada tanto sob o ponto de vista intelectual, como sob os pontos de vista moral e físico, subordinando a sua ação à finalidade social, que é a razão de ser da sua existência, para o que imprimirá aos seus institutos componentes uma orientação em que o fim socializante da escola se afirme nos característicos de escola unica, de escola de trabalho e de escola de comunidade.

§ 1°. A unicidade da escola se conceitua na extensão de sua ação educativa a todos aqueles que se desejarem habilitar para o exercício das diferentes funções, tanto de direção como de execução nas diversas formas de atividade profissional, para o que serão criados, nos institutos que os comportarem, os recursos necessários à formação dos auxiliares técnico-profissionais dos diferentes graus e bem assim à sua preparação fundamental.

§ 2°. O método ativo definirá a escola como escola de trabalho, nos cursos científicos e nos técnicos, orientando-se uns e outros de modo a reproduzir na escola, tanto quanto o permitirem as exigências didáticas, as condições reais da vida prática, na esfera da atividade correspondente, por uma conveniente objetivação do ensino e pela participação dos estudantes nos exercícios escolares.

§ 3°. O caráter de escola de comunidade se definirá pelo ajustamento dos métodos de educação ativa ao princípio da cooperação não só entre os discípulos entre si, mas também entre estes e seus mestres e auxiliares, sempre tendo em vista as condições reais da vida prática nas relações entre dirigentes e executantes, nas diferentes formas de atividade.

Art. 5°. A ação educativa da Universidade do Rio de Janeiro, no ponto de vista moral, se fundará no princípio do livre exame, com o pleno respeito à liberdade espiritual.

Art. 6°. A ação educativa da Universidade do Rio de Janeiro, no ponto de vista físico, se exercerá pela colaboração dos órgãos instituídos para estabelecer as diretrizes educacionais e fiscalizar a sua execução, com os diretores acadêmicos de cada um dos diferentes institutos universitários.

Art. 7°. O Conselho Universitário proporá ao Governo a criação dos cursos que se fizerem indispensáveis à realização dos fins definidos no § 1°, do art. 4°, deste Regulamento.

é medida que as necessidades o indicarem e o permitirem as condições financeiras do país.

Art. 8º. A Universidade do Rio de Janeiro poderá também ampliar a sua atividade didática pela incorporação de novos institutos de ensino superior de natureza científica, técnica ou cultural, quando assim o resolver o seu Conselho Universitário, ficando a efetivação da incorporação dependente de aprovação, por decreto do Governo Federal. (Decreto n. 19.851, art. 11 e seu § 1º).

Art. 9º. A Universidade do Rio de Janeiro gozará de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, didática e disciplinar, nos termos do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, só podendo, entretanto, ser efetivadas as deliberações tomadas pela Universidade quando importarem em modificações que interessem fundamentalmente à organização administrativa ou didática dos institutos universitários, mediante sanção do Governo, ouvido o Conselho Nacional de Educação. (Dec. número 19.851, art. 9º, e seu parágrafo unico).

§ 1º. Para os efeitos da aplicação deste artigo entendem-se como interessando fundamentalmente à organização administrativa dos institutos universitários quaisquer modificações que importarem em suspensão de qualquer órgão administrativo ou na criação de órgão novo com atribuições explicitamente já conferidas a qualquer dos já existentes.

§ 2º. Para os efeitos da aplicação deste artigo entendem-se como interessando fundamentalmente à organização didática dos institutos universitários quaisquer modificações no regime dos mandatos universitários ou das modalidades dos cursos definidos no título VI do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, bem como modificações que importem na supressão de disciplina, criação de novas ou desdobramento das existentes ou, ainda, na criação de cursos novos com prerrogativas próprias, na abolição de qualquer curso seriado ou na alteração de seriação dos cursos previstos no dec. n. 19.852, de 11 de abril de 1931.

Art. 10. Os direitos decorrentes da personalidade jurídica de qualquer instituto da Universidade do Rio de Janeiro, só poderão ser exercidos em harmonia e em conexão com os

direitos da personalidade jurídica que competem à Universidade (dec. n. 19.851, art. 10).

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E DA RENDAS DA UNIVERSIDADE

Art. 11. A Universidade do Rio de Janeiro terá patrimônio e rendas próprios, independentes dos patrimônios e rendas privativos dos diferentes institutos universitários e dos que, porventura, venham a ser instituídos, em cada instituto, com fins especiais de estimulação e custeio de quaisquer estudos e pesquisas.

Art. 12. O patrimônio da Universidade do Rio de Janeiro será constituído:

- a) pelos bens moveis e imóveis que o governo Federal transferir para a Universidade;
- b) pelos legados e donativos regularmente aceitos pelo Conselho Universitário, na forma prescrita neste Regimento;
- c) pelos bens moveis e imóveis que sejam adquiridos pela Universidade;
- d) pelos saldos das suas rendas e pelos saldos orçamentários que ao Conselho Universitário fôr permitido transferir para o fundo de patrimônio.

Art. 13. As rendas da Universidade do Rio de Janeiro serão constituídas:

- a) pelas subvenções concedidas pelo Governo Federal ou por quaisquer outras pessoas jurídicas;
- b) pelo produto das taxas e emolumentos universitários;
- c) pela quota que lhe tocar no produto do sêlo universitário, logo que fôr instituído;
- d) por qualquer receita eventual prevista no orçamento universitário ou devidamente autorizada pelo Conselho Universitário;
- e) pelas rendas do patrimônio da Universidade.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE

Art. 14. São órgãos da Universidade:

- a) um Reitor;
- b) um Conselho Universitário;
- c) uma Assembléa Universitária (dec. número 19.851, arts. 15, 22 e 24; dec. n. 19852, arts. 6º, 7º e 8º).

TÍTULO II

Da administração da Universidade

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE

Art. 15. A Universidade do Rio de Janeiro será administrada pelo seu Reitor e pelo seu Conselho Universitário (dec. n. 19.851, art. 14, dec. n. 19.852, art. 3º).

Parágrafo unico. A direção da Universidade e seus diferentes serviços discriminados neste regimento terão como sede uma Reitoria, que será instalada pelo Governo Federal (dec. número 19.851, art. 14, parágrafo unico; decreto n. 19.852, art. 3º, parágrafo unico).

Art. 16. A Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro terá anexas as seguintes secções:

- a) Secretaria Geral;
- b) Contabilidade;
- c) Biblioteca;
- d) Arquivo;
- e) Portaria.

(Dec. n. 19.851, art. 14, parágrafo unico dec. n. 19.852, art. 3º, parágrafo unico).

CAPÍTULO II

DO REITOR E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17. O Reitor é o órgão executivo supremo da Universidade.

Parágrafo unico. São requisitos essenciais para ser provido ao cargo:

I — Ser brasileiro nato;

II — Pertencer ao professorado superior da Universidade.

Art. 18. O Reitor será nomeado pelo Governo.

§ 1º. A escolha recairá em nome constante de uma lista triplíce, organizada em votação uninominal pelo Conselho Universitário.

§ 2º. A eleição será por escrutínio secreto, devendo ser escolhidos, para organização da lista triplíce, os tres nomes mais votados.

§ 3º. Havendo empate entre os tres nomes mais votados ou entre dois deles, o escrutínio será anulado e repetido tantas vezes quantas as necessarias, até que em um deles, entre os mais votados, se apresentem tres nomes com votações distintas, os quais serão os escolhidos.

§ 4º. Si na repetição dos escrutínios, apenas

conseguir votos um ou dois nomes, ficará ao Governo o direito de escolher livremente o Reitor dentre os membros do professorado superior da Universidade.

§ 5º. O Reitor será nomeado pelo prazo de tres annos, podendo ser reconduzido, desde que seja incluído novamente na lista triplíce.

Art. 19. São atribuições do Reitor:

- a) representar e dirigir a Universidade, zelando pela fiel observancia de seus estatutos;
- b) convocar e presidir a Assembléa Universitária e o Conselho Universitário, cabendo-lhe, nesses reuniões, sómente o voto de qualidade;
- c) assinar, juntamente com o respectivo diretor do Instituto universitario, os diplomas conferidos pela Universidade;
- d) administrar as finanças da Universidade;
- e) nomear, licenciar e demittir o pessoal administrativo da Reitoria;
- f) superintender os serviços da Secretaria Geral e os anexos;
- g) nomear ou contratar professores de accordo com as resoluções do Conselho Universitário;

h) dar posse aos directores dos Institutos universitários;

i) exercer o poder disciplinar;

j) desempenhar todas as demais atribuições inherentes ao cargo, de accordo com os dispositivos deste regimento e com os moldes gerais do regimen universitario;

k) submeter anualmente ao Ministro da Educação e Saúde Pública o orçamento da Universidade para o anno subsequente, acompanhado de relatório minucioso sobre a vida universitaria e de uma exposição das medidas reclamadas em beneficio do ensino.

Art. 20. O Reitor usará nas solenidades universitarias as vestes talares do seu grau universitario, tendo como distintivo de suas altas funções o emblema da Universidade, em prata, conforme o modelo anexo ao presente Regimento.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO UNIVERSITARIO

Art. 21. O Conselho Universitário — órgão consultivo e deliberativo da Universidade — é constituído:

I — pelos directores em exercicio, de cada uma das entidades que constituem a Universidade;

II — por um representante, eleito pela respectiva Congregação, da Faculdade de Direito, da Faculdade de Medicina, da Escola Politécnica, da Escola de Minas e da Escola Nacional de Belas Artes;

III — por um representante dos docentes livres;

IV — pelo Presidente do Directorio Central de Estudantes.

§ 1º. Uma vez organizada a Faculdade de Educação, Ciências e Letras, o respectivo director e um representante, eleito pela Congregação, farão parte do Conselho Universitario.

§ 2º. Uma vez organizadas em Faculdades autonomas as actuaes Escolas de Farmacia e de Odontologia, os seus respectivos directores farão parte do Conselho Universitario.

§ 3º. Será ainda incluído no Conselho Universitario o representante da associação fundada pelos diplomados, em épocas anteriores, pelos institutos componente da Universidade.

§ 4º. O mandato dos representantes, a que se referem as alíneas II e III e os §§ 1º e 3º, deste artigo, será pelo prazo de tres annos, podendo ser renovado.

Art. 22. O presidente do Conselho Universitario é o Reitor.

Art. 23. O vice-presidente será escolhido trienalmente por eleição dentre os professores catedráticos membros do Conselho Universitario.

§ 1º. Cabe ao vice-presidente do Conselho Universitario substituir, na plenitude das funções, o Reitor da Universidade, nos casos de impedimento ou de vaga.

§ 2º. Nos casos de impedimento do vice-presidente a sua substituição se fará pelo membro do Conselho Universitario mais antigo do magisterio.

Art. 24. O comparecimento dos membros do Conselho Universitario, salvo motivo justificado, é obrigatorio e prefera a qualquer serviço do magisterio.

§ 1º. O membro do Conselho que não comparecer seguidamente a tres reuniões, sem motivo plenamente justificado, ou que fixar sua residencia fóra do territorio nacional, perderá o mandato, si fór representante de congregação ou de associação.

§ 2º. Em caso de falta identica do director, poderá o Conselho Universitario propôr ao Governo a sua substituição.

Art. 25. O Conselho Universitario deliberrá validamente com a presença da maioria dos seus membros.

Art. 26. Compete ao Conselho Universitario:

- I. exercer, como órgão deliberativo, a jurisdicção superior da Universidade;

- II. organizar a lista triplice para o provimento do cargo de Reitor;

- III. eleger, trienalmente, o seu vice-presidente;

- IV. elahorar o seu regimento interno e o da Universidade;

- V. aprovar os regimentos internos organizados, para cada um dos institutos universitarios, pelos conselhos tecnico-administrativos;

- VI. deliberrar sobre quaisquer modificações do Estatuto da Universidade, de acôrdo com os altos intercesses do ensino;

- VII. aprovar modificações dos regulamentos de cada um dos institutos da Universidade, atendidas as restricções do Estatuto da Universidade;

- VIII. aprovar a proposta dos orçamentos annuaes dos institutos universitarios, remetidos ao Reitor pelos respectivos directores;

- IX. organizar o orçamento das despesas da Reitoria e suas dependencias, fixando as quotas annuaes com que deve contribuir, para esse orçamento, cada um dos institutos universitarios;

- X. autorizar as despesas extraordinarias, não previstas nos orçamentos dos institutos universitarios, que atendam á necessidade do ensino;

- XI. aprovar a prestação de contas, de cada exercicio, feita ao Reitor pelos directores dos institutos universitarios;

- XII. resolver sobre a accitação de legados e donativos e deliberrar sobre a administração do patrimonio da Universidade;

- XIII. autorizar acôrds entre os institutos universitarios e sociedades industriaes, commerciaes ou particulaes para a realização de trabalhos e pesquisas;

- XIV. autorizar o contrato de professores para a realização de cursos nos institutos universitarios;

- XV. organizar o quadro dos funcionarios administrativos da Reitoria e dos institutos universitarios e autorizar a nomeação de pessoal extranumerario dentro das verbas disponiveis;

- XVI. resolver sobre os mandatos universitarios para a realização de cursos de aperfeiçoamento.

mento ou de especialização, por iniciativa própria ou por proposta de qualquer instituto da Universidade;

XVII, organizar, de acordo com as propostas dos institutos da Universidade, os cursos e conferências de extensão universitária;

XVIII, deliberar sobre assuntos didáticos de ordem geral e aprovar iniciativas ou modificações no regimen do ensino, não determinadas em regulamentos, propostas por qualquer dos institutos da Universidade, atendidas as condições em que se exercita a autonomia universitária;

XIX, decidir sobre a concessão do título de professor *honoris causa*;

XX, crear e conceder premios pecuniarios ou honorificos destinados a estimular e recompensar atividades universitarias;

XXI, deliberar, em grau de recurso, sobre a suspensão de professores, suspensão de estudantes por mais de dois meses ou exclusão dos mesmos de qualquer instituto universitario e, ainda, sobre a suspensão do pessoal administrativo; não demissível *ad nutum*, por mais de três meses, resolvendo, em última instancia, o Ministro da Educação e Saúde Pública (decreto n. 19.851, art. 95);

XXII, deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva, inclusive sobre fechamento de cursos e mesmo de qualquer instituto universitario;

XXIII, deliberar sobre questões omissas no Estatuto da Universidade, em seu regimento interno e neste regimento ou nos dos institutos da Universidade;

XXIV, aprovar o Estatuto do Directorio Central dos Estudantes;

XXV, decidir os conflitos entre os órgãos tecnico-administrativos dos institutos universitarios, ou entre eles e os membros do corpo docente (decreto n. 19.851, art. 98).

Art. 27. O Reitor da Universidade ou o seu substituto legal convocará os membros do Conselho para as sessões ordinarias e extraordinarias com um prazo nunca inferior a 24 horas.

Art. 28. O Conselho efetuará uma sessão ordinaria, mensalmente, e tantas extraordinarias quantas forem necessarias, a criterio do Reitor ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Parágrafo unico. No caso de convocação extraordinaria, deverão constar do convite o motivo da convocação e as razões da urgencia.

Art. 29. A convocação para as sessões ordinarias serão também acompanhadas da declaração dos assuntos que serão submetidos á deliberação do Conselho, salvo si houver materia de natureza reservada.

Art. 30. O Conselho não poderá deliberar sobre assuntos estranhos á convocação, salvo si dois terços de seus membros o entenderem, considerando-os materia de urgencia.

Art. 31. Não havendo maioria para o funcionamento da sessão, o Reitor fará nova convocação para 48 horas depois, devendo o convite ser entregue em mão, mediante recibo.

Parágrafo unico. Si quinze minutos depois da hora da convocação não houver número legal, o Reitor mandará registrar a falta dos que não comparecerem, para os efeitos dos dispositivos deste Regimento.

Art. 32. As sessões do Conselho só serão realizadas com a presença da maioria dos seus membros.

Art. 33. Para a escolha dos nomes que vão constituir a lista triplice para preenchimento dos cargos de Reitor e de Director, bem como para a applicação de penas disciplinares, eleição do vice-presidente, concessão do título de professor *honoris causa*, é necessaria a presença de dois terços dos membros do Conselho.

Art. 34. Havendo número legal, o Reitor declarará aberta a sessão e ordenará a leitura da ata da sessão anterior, a qual, depois de discutida e aprovada, será assinada por ele e pelos membros do Conselho presentes.

Parágrafo unico. Nas atas das sessões constarão os resumos dos assuntos tratados e as deliberações tomadas pelo Conselho, arquivando-se, em seguida, os originaes que versarem sobre os assuntos discutidos nas sessões, tais como: memoriaes, officios, requerimentos, propostas, relatorios, balanços, justificações, etc.

Art. 35. A inserção na ata, na integra, de qualquer documento só será feita quando assim o deliberar o Conselho Universitario por proposta de qualquer dos seus membros.

Art. 36. Os assuntos serão submetidos á deliberação do Conselho pela ordem expressa na convocação e depois de ser ouvida a comissão respectiva, que sobre eles redigirá parecer por escrito.

Parágrafo unico. A ordem dos assuntos poderá ser alterada si a alteração for aprovada por dois terços dos membros presentes.

Art. 37. Submetido o parecer da Comissão á apreciação do Conselho, cada membro poderá discut-lo uma unica vez e por espaço nunca superior a dez minutos.

Parágrafo unico. Este dispositivo não será aplicado ao relator, que poderá falar tantas vezes quantas forem necessarias ao esclarecimento do assunto.

Art. 38. As sessões do Conselho Universitario serão secretas, salvo as que forem convocadas para julgamento de penas disciplinares.

Art. 39. As votações serão simbolicas, excetuados os casos previstos neste Regimento.

Art. 40. A votação por escrutinio secreto poderá ser adotada mediante proposta do Reitor ou de qualquer outro membro do Conselho.

Art. 41. O Conselho elegerá, anualmente, tres membros para constituir cada uma das seguintes Comissões:

- 1*) Comissão de ensino e recursos;
- 2*) Comissão de legislação e regimentos;
- 3*) Comissão de orçamentos e regencia patrimonial;
- 4*) Comissão de Revista da Universidade.

Parágrafo unico. Poderão ser eleitas comissões especiais, sempre que o assunto submetido á deliberação do Conselho assim o exigir.

Art. 42. Compete ás comissões dar parecer sobre todos os assuntos que forem levados ao seu conhecimento pelo reitor, o qual proverá a distribuição dos papeis.

Art. 43. Cada comissão elegerá seu presidente, ao qual competirá distribuir os papeis dependentes de estudo e designar alternativamente o relator.

Art. 44. Os membros da comissão consultarão entre si, e, o que resolverem por pluralidade de votos, será reduzido a escrito pelo relator, e assinado por todos, cumprindo ao vencido declarar as razões da divergencia em seguida á sua assinatura.

Parágrafo unico. Si nenhum acôrdo houver e forem os tres membros da comissão de opinião diversa, cada um redigirá o seu parecer como entender, dando as razões em que se fundar.

Art. 45. As comissões deverão resolver os

assuntos submetidos ao seu estudo, apresentando o respectivo parecer, dentro de oito dias, a contar da entrega dos papeis ao relator, excetuando os que por sua natureza, a juizo do Conselho, necessitem maior prazo.

Parágrafo unico. No caso de força maior, poderá a comissão, por seu presidente, obter do reitor a prorrogação do prazo.

Art. 46. Submetido o parecer á deliberação do Conselho, poderá qualquer dos seus membros pedir vista dos papeis, pelo prazo maximo de 24 horas, para melhor estudo do assunto.

Art. 47. A' Comissão de Ensino e Recurso compete dar parecer:

I — sobre os mandatos universitarios para a realização de cursos de aperfeiçoamento ou de especialização, por iniciativa propria ou por proposta de qualquer instituto da Universidade;

II — sobre a organização, de acôrdo com a proposta dos institutos da Universidade, dos cursos e conferencias de extensão universitária;

III — sobre assuntos didaticos de ordem geral e sobre modificações no regimen de ensino, detrmindados ou não nos regulamentos dos institutos da Universidade;

IV — sobre assuntos que interessem direta ou indiretamente ao melhor aproveitamento dos corpos docente e discente, de qualquer dos institutos da Universidade;

V — sobre o contrato de professores para a realização de cursos nos institutos universitarios;

VI — sobre a concessão do título de professor *honoris causa*.

Art. 48. A' Comissão de Legislação e Regimentos compete:

I — dar parecer sobre os regimentos internos de cada um dos institutos da Universidade ou sobre quaisquer modificações pelos mesmos apresentadas;

II — opinar sobre quaisquer modificações dos estatutos da Universidade;

III — dar parecer sobre os acôrdos entre os institutos universitarios e sociedades industriais, comerciais ou particulares, para a realização de trabalhos ou pesquisas;

IV — redigir o contrato de professores para a realização de cursos nos institutos universitarios;

V — dar parecer sobre a aplicação de penalidades, de acordo com o estatuto da Universidade;

VI — dar parecer sobre as providências tomadas com o fim de prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva, inclusive sobre o fechamento de cursos e mesmo de qualquer instituto universitário;

VII — dar parecer sobre qualquer modificação da lei de ensino em vigor, que deva ser submetida à deliberação do Governo;

VIII — dar parecer sobre prêmios honoríficos destinados a estimular e recompensar atividades universitárias.

Art. 49. A Comissão de Orçamentos e Rengência Patrimonial compete:

I — dar parecer sobre as propostas dos orçamentos anuais dos institutos universitários, remetidos ao reitor pelos respectivos diretores;

II — organizar o orçamento de despesa da Reitoria e suas dependências, fixando as quotas anuais com que deva contribuir para esse orçamento cada um dos institutos;

III — dar parecer sobre as despesas extraordinárias não previstas nos orçamentos dos institutos universitários, que atendam às necessidades do ensino;

IV — dar parecer sobre a prestação de contas de cada exercício feita ao reitor pelos diretores dos diversos institutos;

V — dar parecer sobre as despesas feitas pelo reitor da Universidade;

VI — dar parecer sobre a oportunidade da criação e concessão de prêmios pecuniários destinados a estimular e recompensar atividades universitárias;

VII — fixar, anualmente, a verba de representação do reitor;

VIII — dar parecer sobre a aceitação de legados e doativos e sobre a administração do patrimônio da Universidade.

Art. 50. A Comissão de Revista da Universidade caberá organizar o Anuário da Universidade e redigir publicações que interessem ao desenvolvimento da finalidade universitária.

Art. 51. O Anuário da Universidade do Rio de Janeiro conterá:

I — Estatuto Universitário;

II — Relatório do ano anterior;

III — Hicno nominal das autoridades universitárias, do corpo docente e do pessoal administrativo;

IV — Programas dos cursos;

V — Relação dos estudantes de cada Faculdade, Escola ou Instituto e sua distribuição pelos respectivos cursos;

VI — Estatística de matrículas e frequências dos cursos e das aulas;

VII — Relação dos cursos especiais realizadas;

VIII — Relação dos diplomados no ano letivo findo e das teses de doutoramento aprovadas;

IX — Balanço financeiro geral e parcelal da Universidade;

X — Indicação das publicações científicas da Universidade;

Parágrafo unico — O reitor poderá promover a inserção, no Anuário, por intermédio da comissão respectiva, do que julgar conveniente.

CAPÍTULO IV

DOS FUNCIONARIOS DA REITORIA DA UNIVERSIDADE

Art. 52. Os serviços na Reitoria ficarão a cargo dos seguintes funcionarios:

- a) 1 Secretario geral;
- b) 1 Sub-secretario;
- c) 1 Assistente tecnico;
- d) 1 Chefe de contabilidade;
- e) 1 Bibliotecario;
- f) 1 Arquivista;
- g) 1 Oficial guarda-livros;
- h) 1 1º Oficial;
- i) 1 2º Oficial;
- j) 2 3º Officiais;
- k) 4 Dattlografos;
- l) 1 Porteiro;
- m) 3 Continuos;
- n) 1 Correio;
- o) 3 Serventes.

Art. 53. A concessão de férias, licenças, aposentadorias e disponibilidades aos funcionarios da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro será regulada pelas disposições da legislação vigente para os demais funcionarios federais e pelos dispositivos do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saúde Pública.

Art. 54. O cargo de secretario será provido por promoção do sub-secretario, e este último por escolha entre o primeiro official e o bibliotecario.

Art. 55. Para a promoção ao cargo de 1º official poderão concorrer o 2º official e o arquivista, e para o de 2º official será promovido o mais antigo 3º official.

Art. 56. Para o cargo de arquivista poderá ser promovido o 3º official mais antigo.

CAPITULO V

DA SECRETARIA

Art. 57. A secretaria funcionará nos dias e horas de funcionamento da Secretaria de Estado, podendo o reitor prorrogar o expediente, quando for necessario.

Art. 58. Os papeis dirigidos ao Conselho serão entregues na Portaria, sendo aí protocolados, carimbados e numerados, dando-se aos portadores cartões indicativos do número do protocolo.

Art. 59. A secretaria, além do necessario para o expediente, a juizo do reitor, terá os seguintes livros:

1º — para os termos de posse do reitor, dos directores, dos professores e funcionarios;

2º — para o registro dos titulos dos funcionarios dos institutos da Universidade;

3º — para o registro dos titulos do corpo docente dos institutos da Universidade;

4º — para o registro dos titulos e diplomas expedidos pela Universidade;

5º — para os termos das penas impostas aos professores, alunos e funcionarios da Universidade;

6º — para protocolo dos livros e papeis entregues á Biblioteca e á secção de Contabilidade;

7º — para registro do inventário do Arquivo;

8º — para registro do inventário da Biblioteca;

9º — para registro de licenças;

10 — para registro dos termos de gráus.

Parágrafo unico. Todos estes livros deverão ser abertos, encerrados e rubricados pelo reitor.

Art. 60. O secretario é o responsavel directo pela execução de todos os serviços a cargo

do Secretario e bem assim pela guarda e boa conservação dos moveis e mais objetos afetos a laes serviços.

Art. 61. Ao secretario compete:

I — distribuir os serviços pelos diversos funcionarios da secretaria;

II — comparecer ás sessões do Conselho, cujas atas lavrará para a devida leitura em occasião oportuna;

III — redigir e fazer expedir a correspondencia da Reitoria;

IV — abrir e encerrar, assinando-os com o reitor, todos os termos que forem lavrados;

V — verificar e encerrar, diariamente, o livro de ponto;

VI — inspecionar os serviços do arquivo e da portaria.

Art. 62. Ao sub-secretario compete:

I — substituir o secretario geral nos seus impedimentos;

II — auxiliar a direcção dos trabalhos, segundo as instruções do secretario geral, distribuindo aos funcionarios os serviços da competencia de cada um deles;

III — fiscalizar e promover a execução de todos os trabalhos que competirem á secretaria e entregá-los ao secretario geral, convenientemente informados e com o seu parecer;

IV — cumprir e fazer cumprir as ordens do secretario geral;

V — ter em dia os registros da secretaria e a classificação das minutas dos officios;

VI — solicitar providências do secretario geral para o andamento dos processos em atraso, com declaração do motivo da demora;

VII — propor ao secretario geral as medidas que julgar convenientes sobre a ordem e metodo dos trabalhos;

VIII — legalizar e autenticar as cópias e documentos que hajam de ser expedidos pela secretaria, depois de conferidos;

IX — propor ao secretario geral a remessa de papeis findos para o arquivo;

X — auxiliar os trabalhos da comissão de legislação e regimentos;

Art. 63. Ao assistente tecnico da Reitoria compete:

I — ter a seu cargo todos e quaisquer serviços, internos e externos, de carater não administrativo, comprehendidos na esfera das actividades da Reitoria;

II — emitir parecer sobre assuntos de ordem técnica, sujeitos à apreciação do reitor;

III — auxiliar o Conselho Universitário na organização dos cursos de extensão universitária de iniciativa do mesmo Conselho e, oportunamente, na organização do "Museu Social" (arts. 109 e 110, do Estatuto das Universidades Brasileiras);

IV — sugerir providências e iniciativas que visem a maior expansão da atividade cultural da Universidade, no país e no estrangeiro;

V — auxiliar o reitor, nos trabalhos do Conselho Universitário;

VI — organizar a parte redacional da Revista da Universidade, e, bem assim, quaisquer outras publicações, autorizadas pela Reitoria;

VII — auxiliar os trabalhos das seguintes comissões:

a) Ensino e recursos;

b) Revista da Universidade;

VIII — colaborar nos serviços técnicos da superintendência dos institutos de Alta Cultura, anexos à Universidade;

IX — assistir o reitor, em suas visitas de aproximação cultural com os demais Estados e os países estrangeiros;

X — representar, quando designado, o reitor, em solenidades e outras reuniões de caráter científico, literário e artístico.

Parágrafo único. O assistente técnico ficará subordinado diretamente ao reitor.

Art. 64. Aos oficiais compete:

I — executar os trabalhos que lhes forem distribuídos informando nos respectivos processos, quando for o caso, sobre todos os pontos indispensáveis ao esclarecimento do assunto;

II — coadjuvarem-se prestando informações recíprocas e comunicando uns aos outros o que for adequado à perfeita execução dos diferentes serviços;

III — no processo dos papéis, além do extrato ou resumo, quando for preciso, à vista da complexidade ou extensão da matéria e das informações e pareceres, os funcionários referir-se-ão aos precedentes, juntando quaisquer papéis, mesmo findos, para esclarecimento do assunto;

IV — os pareceres deverão ser claros, concisos, isentos de animosidade contra quem quer que seja, sem incidentes estranhos ao

assunto em estudo, e dele não se afastando sob qualquer pretexto.

Art. 65. Ao esteno-dactilógrafo e dactilógrafos compete:

I — executar com zelo e presteza os trabalhos da sua especialidade que lhes forem distribuídos, guardando sigilo sobre os mesmos, até que, completos, possam ser dados à publicidade;

II — colaborar nos demais trabalhos da secretaria, sempre que isso se tornar necessário.

CAPÍTULO VI

DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Art. 66. A Secção de Contabilidade funcionará nos dias e horas de funcionamento da secretaria.

Art. 67. Ao chefe de Contabilidade compete:

I — manter em dia a escrituração dos livros necessários;

II — processar todas as contas e folhas de pagamento;

III — expedir as guias para a cobrança e pagamento de quaisquer importâncias, de acordo com os despachos do reitor;

IV — manter em dia a escrituração patrimonial;

V — escriturar os inventários em livros especiais;

VI — organizar os balancetes e os balanços gerais;

VII — dar parecer sobre as propostas de orçamento dos institutos da Universidade;

VIII — apresentar, no mês de janeiro de cada ano, balanço minucioso sobre a aplicação das verbas destinadas aos institutos da Universidade;

IX — receber de cada um dos institutos a verba destinada ao serviço da Universidade, depositando-a em conta especial da Universidade;

X — auxiliar os trabalhos da comissão de orçamento e regência patrimonial.

Art. 68. Ao guarda-livros compete:

I — escriturar e ter em boa ordem os livros da Contadoria;

II — auxiliar o chefe de Contabilidade e substituí-los em seus impedimentos.

Art. 69. Os demais funcionários que servirem na Secção de Contabilidade terão as suas funções determinadas pelo chefe de Contabilidade.

Art. 70. O chefe de Contabilidade ficará subordinado diretamente ao reitor.

CAPÍTULO VII

DO ARQUIVO

Art. 71. O Arquivo da Universidade ficará subordinado diretamente ao secretário da Universidade, ou seu substituto legal.

Art. 72. Todos os documentos enviados ao arquivo serão protocolados imediatamente e remetido o recibo á secção de origem.

Art. 73. A pretexto algum sairá qualquer documento do Arquivo, sendo, porém, fornecida cópia, desde que o reitor assim o entenda e o ordene por escrito.

Art. 74. O arquivista é o unico responsavel pela boa ordem do serviço a seu cargo e de seus auxiliares.

CAPÍTULO VIII

DA BIBLIOTECA

Art. 75. A Biblioteca da Universidade, diretamente subordinada ao reitor, será organizada de modo a conter todas as publicações concernentes á pedagogia e didática, especialmente as relativas á organização universitária.

Art. 76. A Biblioteca estará aberta todos os dias uteis em horas fixadas pelo reitor.

Art. 77. A catalogação dos livros da Biblioteca será feita de acôrdo e sob orientação da Comissão da Revista da Universidade.

Art. 78. Em hipotese alguma sairão da Biblioteca livros, mapas, folhetos, impressos ou manuscritos.

Parágrafo unico. Em cada um deles e em diversas páginas haverá o carimbo da Universidade.

Art. 79. Haverá na Biblioteca o registro das obras que forem sendo adquiridas, com indicação da época de entrada, do número de volumes de cada uma e do preço de aquisição.

Art. 80. Os funcionarios que servirem na

Biblioteca estarão subordinados ao bibliotecario.

Art. 81. Ao bibliotecario compete:

I, conservar-se na Biblioteca durante o tempo de expediente, não podendo dela afastar-se sem motivo justificado;

II, zelar pela conservação das obras, propondo ao Reitor as medidas que julgar convenientes;

III, organizar os catalogos;

IV, levar ao Reitor as indicações para o maior desenvolvimento possível da Biblioteca;

V, promover os meios para que a Biblioteca da Universidade esteja informada das publicações que interessem á cultura geral e especial, não só nacionais como estrangeiras.

CAPÍTULO IX

DA PORTARIA

Art. 82. A portaria, a cargo direto do porteiro, funcionará em compartimento adequado, sob as ordens e a inspeção do secretario.

Art. 83. O horario da Portaria é o mesmo que o das demais secções da Reitoria.

Art. 84. Ao porteiro compete:

I, providenciar para que sejam abertas as dependencias da Reitoria e do Conselho Universitario;

II, zelar cuidadosamente pelo asseio do edificio e boa conservação de tudo quanto pertence ao Conselho Universitario e á Reitoria;

III, receber e protocolar a correspondencia do Conselho Universitario e do reitor;

IV, manter em boa ordem, asseio irrepreensivel e em dia o livro "Protocolo Geral" de entrada e de saída dos papeis da Universidade;

V, rubricar diariamente o ponto de entrada e de saída do pessoal que serve á sua ordem;

VI, verificar diariamente si o Departamento da Universidade ficou bem fechado e guardado, de acôrdo com as deliberações tomadas pelo secretario;

VII, manter sob sua guarda as chaves das diversas secções da Reitoria e do Conselho Universitario;

VIII, cumprir as ordens que lhe forem dadas pelo secretario.

Art. 85. Os continuos, o correio e os serventes serão diretamente subordinados ao porteiro.

TÍTULO III

Da Assembléa Universitária

Art. 86. A Assembléa Universitária da Universidade do Rio de Janeiro é constituída pelo conjunto dos professores de todos os institutos universitários componentes da mesma Universidade (decreto n. 19.851, art. 24; decreto n. 19.852, art. 8°).

Art. 87. A Assembléa Universitária realizará anualmente uma reunião solene, destinada a tomar conhecimento, por uma exposição do reitor, das principais ocorrências da vida universitária e dos progressos e aperfeiçoamentos realizados em qualquer dos institutos da Universidade, e a assistir á entrega dos diplomas e títulos conferidos pela Universidade ou institutos universitários (decreto n. 19.851, art. 25).

Parágrafo unico. Na reunião solene de que trata este artigo, e para a qual serão convidadas as altas autoridades da República, um dos professores, designado pelo Conselho Universitário, dissertará sobre tema de interesse geral, concernente á educação em qualquer dos seus multiplos aspectos. (Decreto n. 19.851, art. 15, § 1°).

Art. 88. O Reitor convocará em reunião extraordinária a Assembléa Universitária para que se manifeste como órgão representativo da vida conjunta dos institutos da Universidade, quando assim o deliberar o Conselho Universitário e sempre que o mesmo Conselho tiver de deliberar sobre:

- a) alienação de bens patrimoniais da Universidade;
- b) greves universitárias, quer de discentes, quer de docentes.

TÍTULO IV

Da administração dos institutos universitários

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DOS INSTITUTOS UNIVERSITÁRIOS

Art. 89. A administração de cada um dos institutos universitários será exercida por um diretor, por um conselho tecnico-administrativo e pela respectiva congregação, de acôrdo com as normas gerais estabelecidas neste Re-

gimento e as variantes adotadas nos respectivos regulamentos e regimentos internos especiais.

CAPÍTULO II

DO DIRETOR

Art. 90. O diretor dos institutos universitários federais — órgão executivo da direção técnica e administrativa — será nomeado pelo governo, que o escolherá de uma lista triplíce, na qual serão incluídos os nomes de tres professores catedráticos, em exercício, do mesmo instituto, dois deles eleitos por votação uninominal pela respectiva congregação, e eleito o terceiro pelo Conselho Universitário.

§ 1°. O Conselho Universitário, recebida a lista da Congregação e acrescida do nome de sua escolha, deverá enviar a proposta de nomeação ao Governo dentro do prazo máximo de trinta dias, a contar da data em que se verificou a vaga.

§ 2°. Si, dentro do prazo acima fixado, não fór enviada a proposta de que trata o parágrafo anterior, nomeará o Governo o diretor, escolhendo-o livremente dentre os professores catedráticos do mesmo instituto.

§ 3°. O diretor terá exercício pelo prazo de tres anos e só poderá figurar na lista triplíce seguinte, pelo voto de dois terços da Congregação ou do Conselho Universitário.

Art. 91. Constituem atribuições do diretor:

- I, entender-se com os poderes sobre todos os assuntos que interessem ao instituto e dependam de decisões daqueles;
- II, representar o instituto em quaisquer atos públicos e nas relações com outros ramos de administração pública, instituições científicas e corporações particulares;
- III, representar o instituto em juízo e fóra dele;
- IV, fazer parte do Conselho Universitário;
- V, assinar, conjuntamente com o reitor, os diplomas expedidos e conferir gráus;
- VI, submeter ao reitor a proposta do orçamento anual do instituto;
- VII, apresentar anualmente ao reitor relatório dos trabalhos do instituto, nele assinalando as providências indicadas para a maior eficiência do ensino;
- VIII, executar e fazer executar as decisões dos órgãos administrativos da Universidade;

IX, executar e fazer executar as resoluções do Conselho tecnico-administrativo e da Congregação, podendo, porém, sustar a sua execução, si parecerem contrárias ás leis, disso levando conhecimento immediato ao reitor;

X, convocar e presidir as reuniões do Conselho tecnico-administrativo e da Congregação;

XI, superintender todos os serviços administrativos do instituto;

XII, informar o Conselho tecnico-administrativo sobre quaisquer assuntos que interessem á administração e ao ensino;

XIII, fiscalizar o emprego das verbas autorizadas de acôrdo com os preceitos da contabilidade pública;

XIV, autorizar a abertura de concorrências e julgar as propostas, respeitadas os dispositivos legais em vigor;

XV, fiscalizar a fiel execução do regimen didatico, especialmente no que respeita á observancia de horarios e dos programas e á atividade dos professores, docentes livres, auxiliares do ensino e estudantes;

XVI, manter a ordem e a disciplina em todas as dependencias do instituto e propôr ao Conselho tecnico-administrativo as providências que se façam necessarias;

XVII, dar posse aos funcionarios docentes e administrativos;

XVIII, conceder ferias e licenças regulamentares;

XIX, remover de um para outro serviço os funcionarios administrativos, de acôrdo com as necessidades occorrentes;

XX, assinar e expedir certificados dos cursos de aperfeiçoamento e de especialização;

XXI, nomear os docentes livres, auxiliares de ensino e extranumerarios;

XXII, aplicar as penalidades regulamentares;

XXIII, cumprir e fazer cumprir as disposições dos respectivos regulamentos e regimentos internos-especiais.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO TECNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 92. O Conselho tecnico-administrativo — órgão deliberativo — cooperará com o diretor na superintendencia de todos os serviços do respectivo instituto.

Art. 93. O Conselho tecnico-administrativo

será constituído, conforme o prescrever o respectivo regulamento, de tres ou seis professores catedraticos, em exercicio, do respectivo instituto, escolhidos pelo ministro da Educação e Saúde Pública e renovados, pelo terço, anualmente.

§ 1º. Para a constituição, renovação ou preenchimento de vagas do Conselho, a Congregação organizará uma lista de nomes de professores com um número duplo daquele que deva constituir, renovar ou completar o mesmo Conselho, devendo entre ães recair a escolha do ministro da Educação e Saúde Pública.

§ 2º. A eleição será por escrutinio secreto e cada membro da Congregação votará apenas em tantos nomes distintos quantos os necessarios á constituição, renovação ou preenchimento de vagas do respectivo Conselho.

§ 3º. A renovação anual do primeiro Conselho tecnico-administrativo de cada instituto será feita a partir do terço constituído pelos membros que tiverem logrado maior votação das respectivas congregações, e seguindo-se, sucessivamente, os dois outros terços, sempre de acôrdo com o criterio de votação e prevalecendo em qualquer caso de empate a maior antiguidade de magisterio com o mesmo effeito da maior votação.

§ 4º. O membro do Conselho tecnico-administrativo, escolhido em substituição de outro, desempenhará o mandato pelo tempo que faltar ao substituto.

Art. 94. O Conselho tecnico-administrativo reunir-se-á em sessão ordinaria pelo menos uma vez por mês, e em sessão extraordinaria, quando convocado pelo diretor ou assim o requerer a maioria de seus membros.

Art. 95. Constituem atribuição do Conselho tecnico-administrativo:

I, reunir-se em sessões ordinarias, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo diretor;

II, organizar o seu regimento interno;

III, organizar, ouvida a Congregação, o regimento interno do instituto, submettendo-o á aprovação do Conselho Universitario;

IV, elaborar, de acôrdo com o diretor, a proposta do orçamento anual do instituto;

V, propôr ao Conselho Universitario despesas extraordinarias não previstas no orçamento anual;

VI, submeter aos órgãos competentes qualquer proposta de alteração da organização administrativa ou didática do instituto, de sua iniciativa ou da congregação, e por ambos aprovada;

VII, aprovar a proposta de nomeação de funcionarios administrativos do instituto;

VIII, propor o contrato de professores para a realização de cursos ou para a execução de pesquisas, nos termos do art. 71 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931;

IX, autorizar a nomeação de auxiliares de ensino e a designação de docentes livres como auxiliares do professor nos cursos normais;

X, fixar, anualmente, o número de alunos admitidos á matrícula nos cursos seriados;

XI, rever os programas de ensino, afim de verificar si obedecem ás exigências regulamentares;

XII, organizar horarios para os cursos normais, ouvidos os respectivos professores e atendidas quaisquer circunstâncias que possam interferir na regularidade da frequencia e na boa ordem dos trabalhos didaticos;

XIII, fixar, ouvido o respectivo professor e de acôrdo com os interesses do ensino, o número de estudantes das turmas a seu cargo;

XIV, autorizar a realização dos cursos previstos neste regulamento e dependentes de sua decisão, depois de rever e aprovar os programas, e expedir instruções relativas aos cursos de aperfeiçoamento e de especialização;

XV, deliberar sobre as condições de pagamento dos cursos remunerados;

XVI, suspender, atendendo á representação do diretor, qualquer curso equiparado ou livre, de aperfeiçoamento ou de especialização, em cuja marcha não sejam respeitadas as exigências legais e regulamentares;

XVII, organizar as comissões examinadoras para as provas de habilitação dos estudantes;

XVIII, deliberar sobre as inscrições para os concursos de professor e docente livre e fixar a data da sua realização;

XIX, escolher tres dos membros da comissão julgadora do concurso para catedrático ou docente livre;

XX, designar o docente que deva substituir o professor catedrático nos seus impedimentos prolongados;

XXI, constituir comissões especificas de professores para o estudo de assuntos que interessarem ao instituto;

XXII, emitir parecer sobre quaisquer assuntos de ordem didática que hajam de ser submetidos á Congregação;

XXIII, encaminhar á Congregação, devidamente informados e verificada a procedencia dos seus fundamentos, representações contra atos dos professores;

XXIV, tomar conhecimento de representações de natureza administrativa, didática e disciplinar;

XXV, designar comissões para proceder a inqueritos administrativos e decidir sobre penalidades;

XXVI, resolver questões relativas a matrículas, exames e trabalhos escolares, ouvido nesse último caso o professor;

XXVII, auxiliar o diretor na fiscalização do ensino teorico e prático, assistindo aulas e trabalhos escolares, e verificando, no fim dos períodos letivos, si foram executados os programas;

XXVIII, tomar, em relação á vida social do instituto, as providências que lhe competirem, nos termos do art. XIII do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931;

XXIX, praticar todos os demais atos de sua competencia, em virtude de lei e do regulamento do respectivo instituto ou por delegação de órgãos superiores.

Art. 96. Caberá ao membro do Conselho tecnico-administrativo mais antigo no magisterio, na falta do diretor ou em suas ausências e impedimentos, substituí-lo na presidencia do Conselho e na direção do respectivo instituto universitario.

CAPITULO IV

DA CONGREGAÇÃO

Art. 97. A Congregação é o órgão superior na direção didática dos institutos da Universidade.

Art. 98. A Congregação dos institutos universitarios será constituída pelos professores catedráticos efetivos, pelos docentes livres em exercicio de catedrático, por um representante dos docentes livres, eleito anualmente pelos seus pares, em eleição presidida pelo diretor

do instituto, e, ainda, pelos atuais professores substitutos e professores catedráticos em disponibilidade.

Parágrafo unico. Sempre que o diretor entender ou a Congregação o resolver, poderão ser convocados os docentes livres, em regencia de cursos equiparados ou de turmas suplementares, para tomar parte nas sessões da Congregação, tendo direito de discussão dos assuntos em debate, mas não tomando parte, com voto, nas deliberações.

Art. 99. Constituem atribuições da Congregação:

I, escolher, por votação uninominal, dentre os professores catedráticos em exercício, dois dos nomes da lista triplice, destinada ao provimento do cargo de diretor;

II, organizar a lista para a escolha dos membros do Conselho tecnico-administrativo e eleger um dos professores catedráticos em exercício, para seu representante no Conselho Universitário;

III, eleger, pelo processo uninominal, dois dos membros das comissões examinadoras de concurso;

IV, deliberar sobre a realização de concursos e tomar conhecimento do parecer a que se refere o art. 122;

V, aprovar os programas dos cursos normais;

VI, concorrer para a eficacia do ensino, sugerindo aos poderes superiores, pelo intermedio do diretor, as providências que julgar necessarias;

VII, resolver, em gráu de recurso, todos os casos que lhe forem afetos, relativos aos interesses do ensino;

VIII, deliberar sobre a destituição do professor catedrático ou docente livre nos casos previstos nos arts. 136 e 148;

IX, conceder aos professores, em casos excepcionais, mediante proposta do Conselho tecnico-administrativo, dispensa temporaria do exercício do magisterio para realização de pesquisas, no país e no estrangeiro.

X, deliberar sobre a concessão de prémios escolares;

XI, deliberar sobre as questões que, direta ou indiretamente, interessem ao patrimonio do instituto;

XII, exercer as demais atribuições constantes do regulamento do respectivo instituto.

TÍTULO V

Da organização didática

Art. 100. Na organização didática e nos metodos pedagogicos adotados nos institutos universitarios será atendido, a um tempo, o duplo objetivo de ministrar ensino eficiente dos conhecimentos humanos adquiridos e de estimular o espirito da investigação original, indispensavel ao progresso das ciencias.

Art. 101. Para atender aos objetivos assinalados no artigo anterior, deverá constituir empenho maximo dos institutos universitarios a seleção de um corpo docente que ofereça largas garantias de devotamento ao magisterio, elevada cultura, capacidade didática e altos predicados morais, mas, além disso, os mesmos institutos deverão possuir todos os elementos necessarios á ampla objetivação do ensino.

Art. 102. Nos metodos pedagogicos do ensino universitario, em qualquer dos seus ramos, a instrução será coletiva, individual ou combinada, de acôrdo com a natureza e os objetivos do ensino ministrado.

Parágrafo unico. A organização e seriação de cursos, os metodos de demonstração prática ou exposição doutrinária, a participação ativa do estudante nos exercicios escolares, e quaisquer outros aspectos do regimen didatico serão instituidos no regulamento de cada um dos institutos universitarios.

Art. 103. Nos institutos de ensino profissional superior serão realizados os seguintes cursos:

a) cursos normais, nos quais será executado, pelo professor catedrático, o programa official da disciplina;

b) cursos equiparados, que serão realizados pelos docentes livres, de acôrdo com programa aprovado pelo Conselho tecnico-administrativo de cada instituto, e que terão os efeitos legais dos cursos anteriormente definidos;

c) cursos de aperfeiçoamento, que se destinam a ampliar conhecimentos de qualquer disciplina ou de determinados dominios da mesma;

d) cursos de especialização, destinados a aprofundar, em ensino intensivo e sistematizado, os conhecimentos necessarios a finalidades profissionais ou científicas;

e) cursos livres, que obedecerão a programa previamente aprovado pelo Conselho tecnico-administrativo do instituto onde devam ser realizados, e que versarão assuntos de interesse geral ou relacionados com qualquer das disciplinas ensinadas no mesmo instituto;

f) cursos de extensão universitária, destinados a prolongar, em benefício coletivo, a atividade técnica e científica dos institutos universitários.

Art. 104. Os cursos normais serão realizados com a colaboração dos auxiliares de ensino e ainda de docentes livres, de escolha do professor, quando este assim julgar conveniente.

§ 1°. Nas disciplinas em que seja indicada a instrução individual do estudante, o professor catedrático deverá realizar o ensino por turmas, cujo número será fixado pelo Conselho tecnico-administrativo do respectivo instituto.

§ 2°. Nos casos previstos no parágrafo anterior incumbem ao professor catedrático o ensino, pelo menos, de uma das turmas, cabendo a regência das demais, mediante decisão do Conselho tecnico-administrativo, aos docentes livres da respectiva disciplina e, si não forem em número suficiente, a professores contratados ou catedráticos da mesma ou disciplina afim.

§ 3°. As condições de remuneração da atividade didática acrescida será estipulada pelo Conselho tecnico-administrativo de cada instituto, não podendo, entretanto, exceder de dois terços dos vencimentos de professor catedrático a gratificação de função concedida.

Art. 105. Os cursos equiparados, em qualquer dos institutos universitários, terão número de alunos fixado pelo respectivo Conselho tecnico-administrativo, de acordo com os recursos didáticos de que dispuser o docente livre para realizá-lo com eficiência.

Parágrafo unico. Estes cursos, quando autorizados pelo Conselho tecnico-administrativo, serão feitos ou nas instalações e com o material do proprio instituto, ou em instalações e com os recursos didáticos do docente livre fóra do instituto, em ambos os casos sujeitos ao mesmo regimen de fiscalização.

Art. 106. Serão abertas simultaneamente, antes do inicio dos cursos e para cada cadeira, inscrições para os cursos normais e equiparados, sendo fixado pelo Conselho tecnico-administrativo para cada docente, de

acôrdo com os recursos didáticos de que dispuser, o número máximo de alunos das respectivas turmas.

Parágrafo unico. A remuneração dos docentes livres que regerem turmas será fixada no regulamento de cada instituto.

Art. 107. Os cursos de aperfeiçoamento e de especialização poderão ser organizados e realizados pelo professor catedrático, ou pelos docentes livres, cabendo ao Conselho tecnico-administrativo autorizar esses cursos, aprovar os respectivos programas e expedir instruções relativas a seu funcionamento.

Parágrafo unico. Os mesmos cursos poderão ainda ser realizados, de acôrdo com resolução do Conselho tecnico-administrativo, por especialistas de alto valor e reconhecida experiência.

Art. 108. A capacidade didática dos institutos universitários ainda poderá ser ampliada na realização de cursos em institutos ou serviços técnicos ou científicos, nos quais será ministrado alto ensino de especialização, no cumprimento de mandatos universitários, mediante prévio acôrdo do Conselho Universitario com os directores dos respectivos institutos ou serviços.

Art. 109. Os cursos livres constituirão oportunidade para que nos institutos universitários possa ser aproveitada, na instrução do estudante e em benefício geral da cultura, a atividade didática de profissionais especializados em determinados ramos de conhecimentos humanos.

Parágrafo unico. Estes cursos, que terão autorizados pelo Conselho tecnico-administrativo do respectivo instituto e realizados de acôrdo com programa por ele aprovado, poderão ser ministrados por membros do corpo docente universitario ou por profissionais, nacionais e estrangeiros, estranhos ao mesmo corpo docente, mas de reconhecido saber na matéria que se propuserem a ensinar.

Art. 110. A extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário, uns e outros organizados pelos diversos institutos da Universidade, com prévia autorização do Conselho Universitario.

§ 1°. Os cursos e conferências, de que trata este artigo, destinam-se principalmente á difusão de conhecimentos úteis á vida individual

ou coletiva, á solução de problemas sociais ou á propagação de idéas e princípios que salvaguardem os altos interesses nacionais.

§ 2º. Estes cursos e conferências poderão ser realizados por qualquer instituto universitário em outros institutos de ensino técnico ou superior, de ensino secundário ou primário, ou em condições que os façam acessíveis ao grande público.

Art. 111. Os cursos normais dos institutos universitários serão realizados em períodos letivos e terão a duração fixada nos regulamentos respectivos.

Parágrafo unico. Os demais cursos terão duração e funcionamento regulados em instruções dos Conselhos técnico-administrativos ou do Conselho Universitário.

Art. 112. O Conselho Universitário, de acôrdo com o parecer das congregações dos institutos da Universidade, poderá centralizar em um só instituto universitário o ensino de disciplinas fundamentais, cujo conhecimento habilite á continuação dos estudos superiores de natureza técnica ou cultural.

Parágrafo unico. No caso previsto neste artigo, serão organizados programas de ensino de acôrdo com o critério do melhor aproveitamento da disciplina fundamental nos estudos superiores consecutivos.

Art. 113. A frequencia dos alunos em qualquer dos cursos universitários, a execução de exercícos e trabalhos práticos, bem como o estagio nos serviços didáticos, serão previstos em dispositivos regulamentares para cada um dos institutos da Universidade.

Art. 114. Além dos cursos destinados a transmitir o ensino de conhecimentos já adquiridos, os institutos universitários deverão organizar e facilitar os meios para a realização de pesquisas originaes, que aproveitem aptidões e inclinações, não só do cargo docente e discente, como de quaisquer outros pesquisadores estranhos á própria Universidade.

§ 1º. A amplitude das pesquisas a serem realizadas em qualquer dos institutos universitários, assim como os recursos de ordem material que se fizerem necessarios á execução das mesmas, dependerão de aprço e decisão do Conselho técnico-administrativo de cada instituto singular.

§ 2º. Salvaguardado o sigilo necessario, os profissionais estranhos á Universidade deverão submeter ao Conselho técnico-administrativo

o plano e a finalidade das pesquisas que pretenderem realizar, afim de que as mesmas sejam autorizadas.

Art. 115. Cada um dos institutos universitários, além dos programas das cadeiras, isolados ou reunidos em conjunto por ano dos cursos seriados, deverá publicar, dentro do primeiro mês do ano letivo, um prospecto do qual constem os preccitos gerais universitários atinentes aos estudantes e todas as informações que os possam orientar nos estudos, tais como a lista das autoridades universitárias, do corpo docente e do pessoal administrativo, e o horario das aulas com indicação dos respectivos professores.

TÍTULO VI

Da constituição do corpo docente

CAPÍTULO I

Art. 116. O corpo docente dos institutos universitários poderá variar na sua constituição, de acôrdo com a natureza do ensino a ser realizado, mas será formado, em moldes gerais, de:

- a) professores catedráticos;
- b) auxiliares de ensino;
- c) docentes livres;

e, eventualmente, de:

- d) professores contratados;
- e) e outras categorias, de acôrdo com a natureza peculiar do ensino em cada instituto universitário.

CAPÍTULO II

DOS PROFESSORES CATEDRÁTICOS

Art. 117. A eleição do professor catedrático para qualquer dos institutos universitários deverá ser baseada em elementos seguros de apreciação do mérito científico, da capacidade didática e dos predicados morais do profissional a ser provido no cargo.

Art. 118. O provimento no cargo de professor catedrático será feito por concurso de títulos e de provas, conforme os dispositivos regulamentares de cada um dos institutos universitários.

Parágrafo unico. No caso de recondução de professores o concurso será apenas de títulos.

Art. 119. Para a inscrição ao concurso de professor catedrático o candidato terá que atender a todas as exigências instituídas no regulamento do respectivo instituto universitário, mas, em qualquer caso, deverá:

I—apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, além de outros títulos complementares referidos nos regulamentos de cada instituto;

II—provar que é brasileiro, nato ou naturalizado;

III—apresentar provas de sanidade e idoneidade moral;

IV—apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

Art. 120. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do mérito do candidato:

I—de diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II—de estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais, ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III—de atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV—de realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

Parágrafo unico. O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idoneos.

Art. 121. O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiências do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

I—defesa de tese;

II—prova escrita;

III—prova prática ou experimental;

IV—prova didática.

Parágrafo unico. O regulamento de cada um dos institutos universitários determinará quais das provas, referidas neste artigo, são necessárias ao provimento no cargo de professor catedrático.

Art. 122. O julgamento do concurso de ti-

tulos e de provas, de que tratam os artigos anteriores, será realizado por uma comissão de cinco membros que deverão possuir conhecimentos aprofundados da disciplina em concurso, dos quais dois serão indicados pela Congregação e tres outros escolhidos pelo Conselho tecnico-administrativo dentre professores de outros institutos de ensino superior ou profissionais especializados de instituições técnicas ou científicas.

§ 1º. Caberá a esta comissão estudar os títulos apresentados pelo candidato e acompanhar a realização de todas as provas do concurso, afim de fundamentar parecer minucioso, classificar os candidatos por ordem de merecimento e indicar o nome do candidato a ser provido no cargo.

§ 2º. O parecer de que trata o parágrafo anterior deverá ser submetido á Congregação, que só o poderá rejeitar por dois terços de votos de todos os seus membros, quando unanime ou quando reunir quatro assinaturas concordantes, e por maioria absoluta, quando o parecer estiver apenas assinado por tres dos membros da comissão julgadora.

§ 3º. Em caso de recusa do parecer referido nos paragrafos antecedentes será aberto novo concurso.

Art. 123. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Universitario que, ouvida a Congregação do respectivo instituto, instruirá o Ministério da Educação e Saúde Pública, opinando pelo provimento ou não do recurso.

Art. 124. Para provimento no cargo de professor catedrático, independente de concurso e antes da abertura d'isto, poderá ser indicado, pelo voto de dois terços da Congregação de qualquer instituto universitário, o profissional insigne que tenha realizado invento ou descoberta de alta relevancia, ou tenha publicado obra doutrinária de excepcional valor.

Parágrafo unico. A indicação será proposta por um dos professores catedráticos, mas só poderá ser efetivada mediante parecer de uma comissão de cinco membros, nos termos do art. 54 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 125. O provimento no cargo de professor catedrático de qualquer das disciplinas leccionadas nos institutos universitários poderá ser feito, si assim o indicarem irrecusavelmente

vantagens para o ensino, pela transferencia de professor catedratico de disciplina da mesma natureza, de outra ou da mesma universidade, de acordo com o processo do artigo anterior e respectivo parágrafo.

Art. 126. A primeira nomeação para provimento no cargo de professor catedratico, nos termos dos artigos anteriores, será feita por um periodo de 10 anos.

Parágrafo unico. Findo o periodo de 10 anos, si o professor se candidatar novamente ao cargo, proceder-se-á a um concurso de títulos, na forma dos arts. 52 e 54 do citado decreto, e ao qual só poderão concorrer professores catedraticos e docentes livres da mesma disciplina ou de disciplinas afins, com cinco anos, pelos menos, de exercicio no magisterio.

Art. 127. O professor catedratico, depois de reconduzido, gozará das garantias de vitaliciedade e inamovibilidade, de que só poderá ser privado por abandono do cargo ou sentença judiciária.

Art. 128. Os vencimentos e outras vantagens suplementares concedidas aos professores catedraticos, tanto daqueles que exercerem atividade parcial quanto dos que devotarem ao ensino tempo integral, serão fixados em tabelas para cada um dos institutos universitarios, de acordo com a natureza do ensino neles ministrado e a extensão do trabalho exigido.

Art. 129. O professor catedratico é responsável pela eficiencia do ensino da sua disciplina, cabendo-lhe ainda promover e estimular pesquisas, que concorram para o progresso das ciencias e para o desenvolvimento cultural da Nação.

Art. 130. Em casos excepcionais e por deliberação da Congregação, mediante proposta do Conselho tecnico-administrativo de cada instituto, será concedida ao professor catedratico, até um ano no maximo, dispensa temporaria das obrigações do magisterio, afim de que se devote a pesquisas em assuntos de sua especialização.

Parágrafo unico. Caberá ao Conselho tecnico-administrativo do respectivo instituto verificar a proficuidade dos trabalhos scientificos empreendidos pelo professor, podendo prorrogar o prazo concedido ou suspender a concessão.

Art. 131. O professor catedratico, além do

desempenho de suas funções normais no ensino, deverá destinar, semanalmente, uma hora de sua atividade para atender, na sede de serviço da Universidade sob sua direção ou no instituto a que pertencer, a consultas dos estudantes para o fim de orientá-los, individualmente, na realização de trabalhos escolares ou de pesquisas originais.

Art. 132. O professor catedratico, depois de 25 anos de exercicio efetivo da catedra, poderá requerer jubilação com todas as vantagens em cujo gozo estiver e será aposentado depois de 30 anos de magisterio ou quando atingir a idade de 65 anos.

§ 1º. No caso de aposentadoria, nos termos deste artigo, si o tempo de exercicio efetivo no magisterio fôr inferior a 25 anos, as vantagens da aposentadoria serão reduzidas proporcionalmente.

§ 2º. No caso de aposentadoria por implemento de idade, ou por haver completado 30 anos de magisterio, a Congregação, atendendo ao merito excepcional do professor, por dois terços de votos e justificando as vantagens da medida, poderá propôr ao Governo, por intermedio do Conselho Universitario, prorrogar por mais cinco anos o exercicio na catedra.

Art. 133. Aos professores catedraticos jubilados ou aposentados, cujos serviços no magisterio forem considerados de excepcional relevancia, será conferido pelo Conselho Universitario o título de "Professor emerito", cabendo-lhe o direito de realizar cursos livres, comparecer ás reuniões da Congregação, sem direito de voto ativo ou passivo, e fazer parte de comissões universitarias.

Art. 134. A substituição do professor catedratico obedecerá a dispositivos dos regulamentos de cada um dos institutos universitarios, sendo garantidos os direitos dos atuais substitutos.

Art. 135. O professor de qualquer dos institutos universitarios poderá ser destituído das respectivas funções, pelo voto de dois terços dos professores catedraticos e sanção do Conselho Universitario, nos casos de incompetencia científica, incapacidade didatica, desidia inveterada no desempenho das atribuições, ou atos incompatíveis com a moralidade e a dignidade da vida universitaria.

§ 1º. A destituição de que trata este artigo só poderá ser efetivada mediante processo administrativo, no qual atuará uma comissão

de professores, feita pela Congregação do respectivo Instituto.

§ 2º. Quando o professor destituído das funções do magisterio já se achar no gozo de vitaliciedade e inamovibilidade no cargo, será proposta ao Governo a respectiva aposentadoria compulsoria.

CAPÍTULO III

DOS AUXILIARES DE ENSINO

Art. 136. São considerados auxiliares de ensino os que cooperam com o professor catedrático na realização dos cursos normais, ou na prática de pesquisas originais, nos domínios de qualquer das disciplinas universitárias.

Parágrafo único. O número, categoria, condições de admissão e de permanência no cargo, atribuições, subordinação e vencimentos dos auxiliares de ensino serão instituídos nos regulamentos de cada um dos institutos universitários, de acordo com a natureza e exigências do ensino nele ministrado.

Art. 137. Nos institutos de ensino profissional superior os auxiliares de ensino terão as seguintes categorias:

- a) chefe de clínica;
- b) chefe de laboratório;
- c) assistente;
- d) preparador;

Parágrafo único. Os regulamentos dos institutos universitários determinarão, em cada caso, quais os auxiliares de ensino que serão de imediata confiança dos professores catedráticos e cuja permanência no cargo deles ficará dependente.

Art. 138. Os auxiliares de ensino, que cooperam com o professor catedrático na realização dos cursos normais, deverão, dois anos após a sua nomeação para o cargo, submeter-se ao concurso para a docência livre, sob pena de perda automática do cargo e de não poderem ser auxiliares de ensino de outra disciplina, sem que hajam obtido previamente a respectiva docência livre.

Parágrafo único. Ficam dispensados do disposto neste artigo, para a permanência no cargo de auxiliares de ensino, os membros das instituições nos termos do parágrafo único do art. 70, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, que desempenharem atividades técnicas de acordo com as respectivas especialidades.

CAPÍTULO IV

DOS PROFESSORES CONTRATADOS

Art. 139. Os professores contratados poderão ser incumbidos da regência, por tempo determinado, do ensino de qualquer disciplina dos institutos universitários, da cooperação com o professor catedrático no ensino normal da cadeira, da realização de cursos de aperfeiçoamento e de especialização, ou ainda da execução e direção de pesquisas científicas.

§ 1º. O contrato de professores, nacionais ou estrangeiros, será proposto ao Conselho Universitário pelo Conselho técnico-administrativo de qualquer dos institutos, com a justificação ampla das vantagens didáticas ou culturais que indiquem a providência.

§ 2º. As atribuições e vantagens conferidas ao professor contratado serão discriminadas nos respectivos contratos.

CAPÍTULO V

DOS DOCENTES LIVRES

Art. 140. A docência livre destina-se a ampliar, em cursos equiparados aos cursos normais, a capacidade didática dos institutos universitários e a concorrer, pelo tirocinio do magisterio, para a formação do corpo de professores.

Art. 141. O ensino ministrado pelo docente livre, em cursos equiparados, obedecerá às linhas fundamentais dos cursos normais, e deverá ser realizado de acordo com programa previamente aprovado pelo Conselho técnico-administrativo do respectivo instituto universitário.

§ 1º. Os cursos equiparados a que se refere este artigo poderão ser realizados no próprio Instituto ou fora dele.

§ 2º. A autorização ao docente livre, para a realização de cursos equiparados fora do Instituto, só será concedida pelo Conselho técnico-administrativo, quando verificar que o docente possui os elementos necessários à eficiência do ensino.

Art. 142. A instituição da docência livre é obrigatória em todos os institutos universitários.

Art. 143. O título de docente livre será conferido, de acordo com as normas fixadas pelos regulamentos de cada um dos institutos universitários, mas exigirá do candidato a de-

monstração, por um concurso de títulos e de provas, de capacidade técnica e científica e de predicados didáticos.

Parágrafo unico. Os processos de realização e julgamento do concurso serão os dos arts. 51, 52, 53 e 54. (Decreto citado.)

Art. 144. Ao docente livre será assegurado o direito de:

- a) realizar cursos equiparados;
- b) substituir o professor catedrático nos seus impedimentos prolongados;
- c) colaborar com o professor catedrático na realização dos cursos normais;
- d) reger o ensino de turmas;
- e) organizar e realizar cursos de aperfeiçoamento e de especialização relativos á disciplina de que é docente livre.

Parágrafo unico. Os direitos referidos nos itens anteriores serão discriminados nos regulamentos de cada um dos institutos universitários.

Art. 145. A Congregação dos institutos universitários, de cinco em cinco anos, fará a revisão do quadro dos docentes livres, afim de excluir aqueles que não houverem exercido atividade eficiente no ensino, ou não tiverem publicado qualquer trabalho de valor doutrinário, de observação pessoal ou de pesquisas que os recomende á permanencia nas funções de docente.

Art. 146. As atribuições e direitos, não referidos neste estatuto inerentes aos docentes livres, serão discriminados nos regulamentos dos institutos universitários.

Art. 147. As prerrogativas da docencia livre, no que respeita á realização de cursos, poderão ser conferidas, pelo Conselho tecnico-administrativo dos institutos universitários aos professores catedráticos de outras universidades, ou institutos isolados de ensino superior, que as requererem, e quando apresentarem garantias pessoais de bem desempenharem as funções do magisterio.

Parágrafo unico. As prerrogativas da docencia livre, em casos excepcionais, poderão ser conferidas transitoriamente aos profissionais especializados das instituições técnicas ou científicas a que se refere o art. 79 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 148. As causas que determinam a destituição dos professores justificam identica penalidade em relação aos docentes livres.

CAPÍTULO VII

DA ADMISSÃO NOS CURSOS UNIVERSITARIOS

Art. 149. A admissão inicial nos cursos universitários obedecerá ás condições gerais abaixo instituidas, além de outras que constituirão dispositivos regulamentares de cada um dos institutos universitários:

I — certificado do curso secundario fundamental de cinco anos, ou dêste e de um curso ginasial superior, com a adaptação didática, neste último, aos cursos consecutivos;

II — idade minima, conforme o certificado do curso secundario exigido, de 15 ou 17 anos;

III — prova de identidade;

IV — prova de sanidade;

V — prova de idoneidade moral;

VI — pagamento das taxas exigidas.

Parágrafo unico. Ao aluno matriculado em qualquer dos institutos universitários será fornecido um cartão de matrícula, devidamente autenticado, que provará a sua identidade, e uma caderneta individual na qual será registado o seu *curriculum vitae* de estudante, tudo de acôrdo com dispositivo de cada instituto universitario.

Art. 150. Não será permitida a matrícula simultanea do estudante em mais de um curso seriado, sendo, porém, permitida aos matriculados em qualquer curso seriado a frequencia de cursos avulsos, ou de aperfeiçoamento e especialização.

CAPÍTULO VIII

DA HABILITAÇÃO E PROMOÇÃO NOS CURSOS UNIVERSITARIOS

Art. 151. A verificação de habilitação nos cursos universitários, seja para a expedição de certificados e diplomas, seja para a promoção aos periodos letivos seguintes, será feita pelas provas de exame abaixo numeradas e cujos processos de realização serão discriminados nos regulamentos dos institutos universitários:

a) provas parciais;

b) provas finais;

c) médias de trabalhos praticos ou de quaisquer outros exercicios escolares.

Art. 152. As provas de exame referidas no artigo anterior serão julgadas por comissões examinadoras, das quais farão parte, obrigatoriamente, os professores e docentes livres que houverem realizado os respectivos cursos.

Art. 153. As taxas de exame serão fixadas em tabelas anexas aos regulamentos dos institutos universitários, que ainda deverão discriminar a gratificação a ser concedida aos membros das comissões examinadoras.

Art. 154. Os regulamentos de cada um dos institutos universitários fixarão a época em que deverão ser prestadas as provas exigidas para a expedição de diplomas, ou para a promoção dos estudantes.

TÍTULO IX

Dos diplomas e dignidades universitárias

Art. 155. As universidades brasileiras expedirão diplomas e certificados para assinalar a habilitação em cursos seriais ou avulsos dos diversos institutos universitários, e concederão títulos honoríficos para distinguir personalidades científicas ou profissionais eminentes.

Art. 156. Os diplomas, referentes a cursos profissionais superiores, habilitam ao exercício legal da respectiva profissão.

Art. 157. Os certificados expedidos pelas universidades destinam-se a provar a habilitação em cursos avulsos e de aperfeiçoamento ou especialização, de natureza cultural ou profissional, realizados em qualquer dos institutos universitários.

Parágrafo único. A expedição dos certificados de que trata este artigo e os privilégios pelos mesmos conferidos, serão discriminados nos regulamentos dos institutos universitários.

Art. 158. Além dos diplomas e certificados referidos nos artigos e parágrafos anteriores, os institutos universitários de que trata o art. 5º, item I (decreto n. 19.881, citado) expedirão diplomas de doutor quando, após a conclusão dos cursos normais, técnicos ou científicos, e atendidas outras exigências regulamentares dos respectivos institutos, o candidato defender uma tese de sua autoria.

§ 1º. A tese de que trata este artigo, para que seja aceita pelo respectivo instituto, deverá constituir publicação de real valor sobre assunto de natureza técnica ou puramente científica.

§ 2º. A defesa de tese será feita perante uma comissão examinadora, cujos membros deverão possuir conhecimentos especializados da matéria.

Art. 159. O título de professor *honoris causa* constitui a mais alta dignidade conferida pelas universidades brasileiras.

§ 1º. O título de que trata este artigo só poderá ser conferido a personalidades científicas eminentes, nacionais ou estrangeiras, cujas publicações, inventos e descobertas tenham concorrido de modo apreciável para o progresso das ciências, ou tenham beneficiado a humanidade.

§ 2º. A concessão do título de professor *honoris causa* deverá ser proposta ao Conselho Universitário, por qualquer uma das Congregações universitárias, após parecer de uma comissão de cinco membros do instituto que tiver a iniciativa e aprovação da proposta por dois terços de votos de todos os professores catedráticos do mesmo instituto.

§ 3º. O diploma de professor *honoris causa* será, expedido em reunião solene da Assembléa Universitária, com a presença do diplomado ou de seu representante idôneo.

TÍTULO X

Do corpo discente

Art. 160. Constituem o corpo discente das universidades os alunos regularmente matriculados em qualquer dos respectivos institutos.

Art. 161. O corpo discente dos institutos universitários terá os seus direitos e deveres discriminados nos respectivos regulamentos, cabendo aos seus membros, em qualquer caso, os seguintes deveres e direitos fundamentais:

- a) aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino ministrado;
- b) atender aos dispositivos regulamentares, no que respeita à organização didática dos institutos universitários e especialmente à frequência das aulas e execução dos trabalhos práticos;
- c) observar o regimen disciplinar nos regulamentos ou regimentos internos;
- d) abster-se de quaisquer atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades universitárias e aos professores;
- e) contribuir, na esfera de sua ação, para o prestigio crescente da Universidade;
- f) apelar das decisões dos órgãos administrativos, em qualquer instituto universitario,

para os órgãos da administração de hierarquia superior;

g) comparecer á reunião do Conselho tecnico-administrativo ou do Conselho Universitario, que tiver de julgar recurso sobre a applicação de penas disciplinares, nos termos do art. 96 (decreto n. 19.851, citado);

h) constituir associação de classe para a defesa de interesses gerais e para tornar agradável e educativa a vida da coletividade;

i) fazer-se representar no Conselho Universitario.

TÍTULO XI

o regimen disciplinar

Art. 162. Caberá á administração de cada instituto universitario a responsabilidade de manter, nos mesmos, a fiel observancia de todos os preceitos compatíveis com a boa ordem e a dignidade da instituição.

Art. 163. O regimen disciplinar, em relação aos corpos docente e discente e aos funcionarios administrativos de qualquer instituto universitario será discriminado no regulamento ou regimen interno, cabendo ao diretor e ao Conselho tecnico-administrativo a fiscalização do regimen instituído, bem como a applicação das penalidades correspondentes a qualquer infração cometida.

Parágrafo unico. Para as penalidades constantes de suspensão de professores, suspensão de estudantes por mais de dois meses ou exclusão do mesmo de qualquer instituto universitario e, ainda, suspensão do pessoal administrativo, não demissível *ad nutum*, por mais de tres meses, haverá recurso da deliberação de qualquer órgão administrativo para o órgão de hierarquia imediatamente superior, resolvendo em última instancia o Ministro da Educação e Saúde Pública.

Art. 164. Será facultado a qualquer membro do corpo docente ou discente dos institutos universitarios, pessoalmente ou por um representante autorizado, escolhido dentre os professores catedráticos do mesmo instituto, comparecer á reunião do Conselho tecnico-administrativo ou do Conselho Universitario, em que haja de ser julgada, em gráu de recurso, qualquer penalidade ao mesmo imposta.

Art. 165. A qualquer órgão de hierarquia superior será facultado confirmar, anular ou commutar as penalidades impostas aos membros

do corpo docente ou discente, bem como aos funcionarios administrativos não demissíveis *ad nutum*.

Art. 166. Os conflitos entre os órgãos tecnico-administrativos dos institutos universitarios, ou entre eles e os membros do corpo docente, serão levados ao julgamento do Conselho Universitario, que decidirá do assunto, podendo applicar penalidades de suspensão ou, no caso de autoridades administrativas, propôr ao Ministro da Educação e Saúde Pública a penalidade de demissão.

TÍTULO XII

Da vida social universitaria

Art. 167. A vida social universitaria terá como organizações fundamentais:

a) associações de classe, constituídas pelos corpos docentes dos institutos universitarios;

b) congressos universitarios de dois em dois anos;

c) extensão universitaria;

d) museu social.

Art. 168. Os professores das universidades poderão organizar uma associação de classe, denominada "Sociedade dos Professores Universitarios", que terá como presidente o respectivo reitor, e na qual serão admitidos os membros do corpo docente de qualquer instituto universitario.

§ 1º. A Sociedade dos Professores Universitarios destina-se:

1º, a instituir e efetivar medidas de previdencia e beneficencia, que possam aproveitar a qualquer membro do corpo docente universitario;

2º, a efetuar reuniões de carater científico, para communicações e discussões de trabalhos realizados nos institutos universitarios;

3º, a promover reuniões de carater social.

§ 2º. A Sociedade de que trata este artigo terá as seguintes secções:

I — Secção de beneficencia e de previdencia;

II — Secção científica;

III — Secção social.

§ 3º. Para efetivar as providências relativas á primeira das secções acima referidas, será organizada a "Caixa do Professorado Universitario", com os recursos provenientes de contribuição dos membros da Sociedade,

de donativos de qualquer procedencia e de uma contribuição anual de cada um dos institutos universitarios fixada pelo Conselho Universitario.

§ 4º. As medidas de previdencia e beneficencia serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitarios, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua applicação e intelligencia, ao auxilio instituido.

Art. 169. Uma vez organizada e eleita a respectiva Directoria a Sociedade dos Professores Universitarios deverá elaborar os estatutos, nos quais serão discriminados os fins da mesma Sociedade e regulado o seu funcionamento.

Art. 170. Em conexão com as sociedades regionais de professores universitarios, poderá ser organizado o "Directorio Nacional de Professores", constituído de dois representantes de cada uma das sociedades de professores universitarios e de um representante de cada uma das associações analogas, organizadas pelos institutos superiores de ensino não incorporados a universidades.

§ 1º. Caberá ao Directorio Central de Professores:

1º — promover a defesa dos interesses gerais da classe;

2º — decidir, sobre a ação conjunta das diversas universidades e institutos de ensino superior, em assuntos de ordem geral;

3º — sugerir medidas tendentes a mais aproximar as diversas unidades e instituições tecnico-científicas, e a fortalecer os laços de solidariedade entre as mesmas;

4º — organizar, de accordo com os Conselhos universitarios com os Conselhos tecnico-administrativos dos institutos isolados de ensino superior, congressos universitarios de dois em dois anos.

§ 2º. Os congressos de que trata o parágrafo anterior serão realizados sucessivamente nas cidades onde existem universidades ou institutos de ensino superior, e nelas serão ventilados os problemas gerais de ensino, as questões referentes á organização didática dos institutos de ensino tecnico e profissional e quaisquer outros assuntos que possam interessar ao aperfeiçoamento da cultura e da educação no Brasil.

Art. 171. O corpo discente de cada um dos institutos universitarios e o dos institutos isolados de ensino superior deverão organizar associações destinadas a crear e desenvolver o espirito de classe, e defender os interesses gerais dos estudantes e a tornar agradável e educativo o convívio entre os membros dos corpos discentes.

§ 1º. Os estatutos das associações referidas nestes artigos serão submetidos ao Conselho tecnico-administrativo do respectivo instituto, para que sobre elles se manifesto e decida sobre as alterações necessarias.

§ 2º. Dêstes estatutos deverá fazer parte o código de ética dos estudantes, no qual se prescrevam os compromissos que assumem de estrita prohibidade na execução de todos os trabalhos e provas escolares, de zelo pelo patrimonio moral e material do instituto a que pertencem e de submissão dos interesses individuais aos da coletividade.

Art. 172. Os estudantes de cada um dos institutos, regularmente matriculados nos respectivos cursos universitarios, deverão eleger um directorio constituído de nove membros, no minimo, que será reconhecido pelo Conselho tecnico-administrativo como órgão legítimo da representação, para todos os efeitos, do corpo discente do respectivo instituto.

§ 1º. O directorio, de que trata este artigo, organizará comissões permanentes, constituídas ou não de membros a elle pertencentes, e entre as quais deverá comprehender as tres seguintes:

1ª — comissão de beneficencia e previdencia;

2ª — comissão científica;

3ª — comissão social.

§ 2º. As atribuições do directorio de estudantes de cada instituto e especialmente de cada uma de suas comissões serão discriminadas nos respectivos estatutos, os quais, para a execução do disposto no artigo seguinte, deverão ser previamente aprovados pelo Conselho tecnico-administrativo.

§ 3º. Caberá especialmente ao directorio de cada instituto universitario a defesa dos interesses do corpo discente, e de cada um dos estudantes em particular, perante os órgãos de direção tecnico-administrativa do respectivo instituto.

Art. 173. Com o fim de estimular as atividades das associações de estudantes, quer em obras de assistência material ou espiritual, quer em competições e exercícios esportivos, quer em comemorações e iniciativas de caráter social, reservará o Conselho técnico-administrativo do respectivo instituto, ao elaborar o orçamento anual, uma subvenção que não deverá exceder a importância das taxas de admissão no 1º ano dos cursos no ano letivo anterior.

§ 1º. A importância, a que se refere este artigo, será posta à disposição do diretório em valor igual ao com que concorreram as associações ou os estudantes do respectivo instituto universitário para os mesmos fins.

§ 2º. O diretório apresentará ao Conselho técnico-administrativo, ao termo de cada exercício, o respectivo balanço comprovando a aplicação da subvenção recebida, bem como a da quota equivalente com que concorreu, sendo vedado a distribuição de qualquer parcela de nova subvenção antes de aprovado o referido balanço.

Art. 174. Aos estudantes que não puderem satisfazer às taxas escolares para o prosseguimento dos cursos universitários poderá ser autorizada a matrícula, independente do pagamento das mesmas, mas com a obrigação de indenização posterior.

§ 1º. Os estudantes beneficiados por esta providência não poderão ser em número superior a 10% dos alunos matriculados.

§ 2º. As indenizações, de que trata este artigo, serão escrituradas e constituem um compromisso de honra, a ser resgatado, posteriormente, de acordo com os recursos do beneficiado.

§ 3º. Caberá ao diretório indicar ao Conselho técnico-administrativo quais os alunos do respectivo instituto necessitados do auxílio instituído neste artigo.

Art. 175. Destinado a coordenar e centralizar toda a vida social dos corpos discentes dos institutos de ensino superior, poderá ser organizado o Diretorio Central dos Estudantes, constituído por dois representantes de cada um dos diretorios dos institutos universitários ou isolados.

§ 1º. Ao Diretorio Central dos Estudantes caberá:

1º — defender os interesses gerais da classe

perante as autoridades superiores de ensino e perante os altos poderes da República;

2º — promover a aproximação e máxima solidariedade entre os corpos discentes dos diversos institutos de ensino superior;

3º — realizar entendimento com os diretorios dos diversos institutos, afim de promover a realização de solenidades academicas e de reuniões sociais;

4º — organizar esportes, que aproveitem à saúde e robustez dos estudantes;

5º — promover reuniões de caráter científico, nos quais se exercitem os estudantes em discussões de temas doutrinarios ou de trabalhos de observação de experiencia pessoal, dando-lhes oportunidade de adquirir espirito de critica.

6º — representar, pelo seu presidente, o corpo discente no Conselho Universitario.

§ 2º. O Diretorio Central dos Estudantes, uma vez organizado e eleito a respectiva diretoria, deverá elaborar, de acordo com o Reitor da Universidade, o respectivo estatuto, que será aprovado pelo Conselho Universitario.

Art. 176. Para efetuar medidas de previdencia e beneficencia, em relação aos corpos discentes do instituto de ensino superior, inclusive para a concessão de bolsas de estudos, deverá haver entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitarios e o Diretorio Central dos Estudantes, afim de que naquelas medidas seja obedecido rigoroso criterio de justiça e de oportunidade.

Parágrafo unico. A secção de previdencia e de beneficencia da Sociedade de Professores organizará, de acordo com o Diretorio Central dos Estudantes, o serviço de assistência médica e hospitalar aos membros dos corpos discentes dos institutos de ensino superior.

Art. 177. A extensão universitaria destina-se à difusão de conhecimentos filosoficos, artisticos, literarios e scientificos, em beneficio do aperfeiçoamento individual e coletivo.

§ 1º. De acordo com os fins acima referidos, a extensão universitaria será realizada por meio de cursos intra e extra-universitarios, de conferencias de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas.

§ 2.º Caberá ao Conselho Universitário, em entendimento com os Conselhos técnico-administrativos dos diversos institutos, efetivar pelos meios convenientes a extensão universitária.

Art. 178. Oportunamente será organizado pelo Conselho Universitário, com o indispensável concurso dos institutos de ensino superior, o "Museu Social", destinado a congregar elementos de informação, de pesquisas e de propaganda, para o estudo e o ensino dos problemas economicos, sociais e culturais que mais interessam ao país.

Parágrafo unico. O museu organizará exposições permanentes e demonstrações ilustrativas de tudo quanto interessar, direta ou indiretamente, ao desenvolvimento do país e a qualquer dos ramos da atividade nacional.

TITULO XIII

Disposições Gerais e Transitorias

Art. 179. A revalidação de diplomas e certificados conferidos por Universidades, ou Institutos de Ensino Superior de países estrangeiros, obedecerá aos dispositivos instituídos nos regulamentos dos institutos universitários que conferem diplomas e certificados equivalentes.

Art. 180. Competirão ao Conselho Universitário, ouvidos os Conselhos técnico-administrativos, e por propostas ao Ministro da Educação e Saúde Pública, as medidas adequadas, quaisquer providências relativas à adaptação do regimen de ensino universitário, instituído pelo decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 181. Os atuais professores catedráticos dos institutos da Universidade e que gozam dos direitos de vitaliciedade no cargo, ficam isentos do disposto no parágrafo unico do artigo 58 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 182. Cada um dos institutos federais da Universidade terá sua organização técnico-administrativa instituída em regulamento especial e discriminada para os efeitos da sua execução em regimento interno.

Parágrafo unico. Os regulamentos de que trata este artigo serão expedidos pelo Ministerio da Educação e Saúde Pública e os regimentos serão organizados pelos Conselhos técnico-administrativos e aprovados pelo Conselho Universitário.

Art. 183. A regulamentação de que trata o artigo anterior obedecerá nos moldes prescritos para cada um dos diferentes institutos, pelo decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, sujeito entretanto às modificações propostas pelo Conselho Técnico-administrativo e aprovado pelo Ministro da Educação e Saúde Pública, nos termos do parágrafo unico do art. 9.º, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 (art. 281 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931).

Art. 184. As taxas e emolumentos a serem cobrados pelos institutos da Universidade do Rio de Janeiro obedecerão às tabelas anexas.

§ 1.º. As taxas de exame pagas pelos alunos matriculados nos cursos seriados reverterão integralmente aos cofres dos respectivos institutos.

§ 2.º. As taxas pagas por quaisquer outros exames, deduzidos 20% para os cofres do instituto onde se realizarem, serão aproveitadas para gratificação aos membros das respectivas comissões examinadoras.

§ 3.º. Para pagamento da gratificação de função equivalente a um terço dos vencimentos aos docentes incumbidos da regência adicional de cadeira ou parte da cadeira, ou de turmas desdobradas, será utilizada parte das taxas de frequência.

§ 4.º. A taxa a ser paga pela guia de transferência será a mesma para todos os institutos de ensino superior oficiais ou equiparados.

Conselho Universitario

SUMULA DAS ATAS DE SUAS SESSÕES

(De 2 de maio a 1º de dezembro de 1931)

A Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, de 11 de Abril de 1931, realizou-se aos 2 de Maio, no edificio da Faculdade de Direito, sede da Reitoria, sob a presidencia do professor João Martins de Carvalho Mourão, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Senhor Reitor congratula-se com os senhores membros do Conselho pelo seu comparecimento a essa primeira reunião do Conselho Universitario, após o advento da vigente reforma do ensino.

O professor Fausto Alves de Britto, Director da Escola de Minas, justifica a sua ausencia por telegrama e congratula-se com o Conselho Universitario pela sua primeira reunião.

Após communicação do falecimento do professor Geraldo da Costa Silveira, feita pela Directoria da Escola de Minas, é inserto na ata um voto de pesar.

De acordo com dispositivo legal do decreto n. 19.852, procede-se á votação do terceiro nome para o cargo de Director dos Institutos componentes da Universidade, apurando-se o seguinte resultado:

Eleito: — para Director da Faculdade de Direito, o professor Candido Luiz Maria de Oliveira Filho; para Director da Faculdade de Medicina, professor Agenor Porto; para

Director da Escola Politecnica, o professor Victor Villiot; para Director da Escola de Minas de Ouro Preto, professor Gastão Gomes.

A Primeira Reunião Ordinária do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, de 11 de Abril de 1931, realizou-se aos 9 de Maio, no edificio da Faculdade de Direito, sede da Reitoria, sob a presidencia do professor João Martins de Carvalho Mourão, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Após votação, é eleito Vice-Presidente do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro o professor Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, então representante da Congregação da Faculdade de Direito, o qual declara, seguido de aprovação unanime do Conselho Universitario, que o professor J. M. de Carvalho Mourão é o Reitor até ser substituído. Dá posse ao mesmo professor no cargo de Director da Faculdade de Direito, para o qual o nomeou o decreto de 7 de Maio deste ano.

Procedendo-se á votação para preenchimento da lista triplice para o provimento do cargo de Reitor, obtém-se o seguinte resultado:

Eleitos: — No primeiro escrutinio — professor J. M. de Carvalho Mourão.

No segundo escrutínio — professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.

No terceiro escrutínio — professor Ruy Maurício de Lima e Silva.

O Conselho Universitario, estudando uma consulta feita por telegrama pelo ex-Diretor interino da Escola de Minas, resolve, visto o caso ser omisso no decreto n. 19.851, de 11 de Abril do corrente ano, "que o Director, nas suas ausencias ou impedimentos, deve ser sempre substituído pelo membro do Conselho tecnico-administrativo mais antigo no magisterio".

O senhor Reitor assinala a conveniencia de se tratar dos planos de adaptação dos cursos dos diferentes institutos componentes da Universidade á vigente reforma do ensino, e resolve, com unanimo aprovação do Conselho, que os Relatores dêsses planos sejam os representantes das Congregações no Conselho Universitario e, quanto ao Instituto Nacional de Música, o seu Director.

Após votação, são proclamados membros da Comissão Especial para a elaboração do Regimento da Universidade do Rio de Janeiro e do respectivo Conselho Universitario, os senhores professores Juvenil da Rocha Vaz, Candido Luiz Maria de Oliveira Filho e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

Com unanimo aprovação do Conselho Universitario, fica constituída a Comissão de Orçamentos composta de todos os Directores dos Institutos da Universidade do Rio de Janeiro.

O Conselho Universitario autoriza, unanimemente, o senhor Reitor a conceder licenças até tres meses e este o faz com respeito ao professor catedrático da Escola Politecnica, Dr. Vicente Licio Cardoso, para tratamento de saúde.

Em seguida, é aprovada a proposta de ser conferida ao Conde de Affonso Celso o título de professor emerito.

O professor Ignacio Manoel Azevedo do Amaral apresenta uma indicação, que submete ao Conselho, sobre a conveniencia de, na regulamentação dos principios definidos no título II do Estatuto das Universidades brasileiras, da recente reforma, e em todas as disposições

que haja de tomar o Governo, seja assegurada a plena liberdade espirital e, em particular, a liberdade de ensino, procurando estimular e amparar o desenvolvimento do ensino livre no Brasil.

O Sr. Reitor nomeia a seguinte comissão para dar parecer sobre a indicação apresentada pelo professor Azevedo do Amaral, catedrático da Escola Politecnica e Representante da Congregação da mesma Escola no Conselho Universitario:

Professores: — Rocha Vaz, Lucio dos Santos e Ruy de Lima e Silva.

A Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, de 11 de Abril de 1931, realizou-se nos 3 de Junho de 1931, no edificio do Ministerio da Educação e Saúde Pública, sob a presidencia do professor Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, Vice-Presidente do Conselho Universitario e Reitor Interino da Universidade do Rio de Janeiro.

Comparece, pela primeira vez, o Presidente do Directorio Central dos Estudantes.

Tendo o professor João Martins de Carvalho Mourão renunciado ao cargo de Reitor, para o qual fóra nomeado por decreto de 11 de Maio deste ano e do qual tomara posse aos 14 do mesmo mês, o Conselho Universitario procedeu á votação para a organização da lista triplíce para o provimento do cargo de Reitor, obtendo-se o seguinte resultado:

Eleitos — No primeiro escrutínio — professor Raul Leitão da Cunha.

No segundo escrutínio — professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.

No terceiro escrutínio — professor Alvaro Osorio de Almeida.

É lido o officio n. 208, de 1º de Junho, do professor Candido Mendes de Almeida, Director em exercicio da Faculdade de Direito, transmitindo ao Conselho Universitario os nomes dos dois professores mais votados pela Congregação para o cargo de Director da referida Escola, a saber: — professores Can-

dido Luiz Maria de Oliveira Filho e Eugenio Valladão Catta Pretta. Esse officio tambem informa ao Conselho Universitario as dúvidas surgidas na Congregação quanto á interpretação do art. 31, § II, do decreto 19.851, tendo sido aprovada por maioria a proposta do professor Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, i. é "a eleição por dois escrutínios", que recebe tambem aprovação do Conselho Universitario.

Procedendo-se a votação para o preenchimento do cargo de Director da Faculdade de Direito, é proclamado o professor Edgardo Castro Rebello.

O Sr. Reitor propõe seja adotado provisoriamente o antigo Regimento do Conselho, em tudo quanto não venha contrariar as disposições legais em vigor.

Sendo esta proposta unanimemente aprovada, o Sr. Reitor passa a designar as comissões permanentes do Conselho, a saber:

Comissão de Ensino

Professores — Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Azevedo do Amaral e Fléxia Ribeiro.

Comissão de Legislação e Recursos

Professores — Ruy de Lima e Silva, Candido Mendes de Almeida e Juvenil da Rocha Vaz.

Comissão de Orçamentos

Directores de todos os Institutos componentes da Universidade, i. é, a mesma comissão designada em sessão anterior para a elaboração do orçamento da Universidade.

Comissão da Revista da Universidade

Professores — Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, Gastão Gomes e Sr. Leoberto Ferreira.

De acôrdo com o antigo Regimento do Conselho (art. 30), são indicados para o recebimento do expediente das comissões:

Da Comissão de Ensino — Professor Azevedo do Amaral.

Da Comissão de Legislação e Recursos — Professor Candido Mendes de Almeida.

Da Comissão da Revista da Universidade — Professor Azevedo do Amaral.

E' lido, posto em discussão e unanimemente aprovado o parecer n. 1, da Comissão Especial de adaptação dos cursos á reforma do ensino, nestes termos:

"Sou de parecer que seja aprovada a proposta de adaptação integral e immediata, no corrente ano letivo, do curso de bacharel no regime do decreto n. 19.852, de 11 de abril do corrente ano, nos termos em que foi essa proposta aprovada pela Faculdade de Direito desta Universidade.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1931. — *Candido de Oliveira Filho.*"

E' lido o officio n. 6, da Escola de Minas, consultando o Conselho sobre o criterio a adotar quanto a exames de admissão aos cursos dessa Escola, sendo essa consulta, mediante proposta do professor Gastão Gomes, Director da referida Escola, considerada prejudicada unanimemente, pelo Conselho Universitario, visto já estar a questão resolvida no plano de adaptação, posteriormente apresentado.

E' lido o officio da Congregação da Escola Politecnica, de 13 de maio, propondo ao Conselho Universitario "que se digne de recomendar ao Governo da República, nos termos do § 2º do art. 64 do decreto n. 19.851, a prorrogação por mais cinco anos de exercicio do professor José Matoso Sampaio Corrêa na cathedra de Estradas de Ferro e de Rodagem, que ôle tanto tem dignificado".

Esta proposta é unanimemente aprovada.

E' lido telegrama da Universidade de Minas Gerais, congratulando-se com a Universidade do Rio de Janeiro pela nomeação do "preclaro jurisconsulto Carvalho Mourão" para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

E' lida carta do Conde de Afonso Celso, agradecendo a comunicação contida no officio do Sr. Reitor, sobre a resolução do Conselho Universitario em lhe conceder o titulo de "professor emerito". E' lido officio de 20 de maio do Departamento Nacional do Ensino, comunicando que o Sr. Embaixador do Mexico convidou o Governo brasileiro a fazer-se representar no Congresso Científico Ameri-

canto, que se realizará na cidade do Mexico, em 5 de fevereiro de 1932, estendendo esse convite ás Universidades, Faculdades e organizações científicas do país.

E' lido offico do Instituto Nacional de Música, avisando a proxima apresentação das medidas adequadas ao regimen de transição.

O Conselho congratula-se com a nomeação do professor João Martins de Carvalho Mourão para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e nomeia a seguinte comissão para comparecer á sua posse: professores Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Ruy Mauricio de Lima e Silva e Candido Mendes de Almeida.

A Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se aos 16 de junho, no edificio do Ministerio da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

A sessão começa com um voto de pesar e uma homenagem, de pé, pelo falecimento dos professores Vicente Leirio Cardoso, da Escola Politecnica, e Henrique Oswald, do Instituto Nacional de Música.

O professor Gastão Gomes, Diretor da Escola de Minas, lê uma proposta, acompanhada de parecer especial, assinado pelos professores Lucio José dos Santos, Manoel Azevedo do Amaral e Ruy de Lima e Silva, em que é solicitado pela Congregação da Escola de Minas o aproveitamento dos antigos professores dessa Escola nos cargos creados pela nova reforma, parecer este unanimemente aprovado.

O professor Azevedo Amaral lê o parecer especial n. 2, justificando a proposta de adaptação dos cursos á vigente reforma do ensino, apresentada pelo Congresso Technico-Administrativo da Escola Politecnica e, aludindo ao art. 31, itens VI e VII do decreto n. 19.851, opinu pela aprovação da proposta por parte do Conselho Universitario.

O professor Ruy Mauricio de Lima e Silva,

Diretor da referida Escola, apresenta o seguinte aditivo á proposta:

"No primeiro periodo do atual ano letivo, regimen de adaptação, haverá um unico exame parcial a realizar-se na última quinzena de julho".

Parecer e aditivo são, após delibates, unanimemente aprovados pelo Conselho Universitario.

O Sr. Reitor refere-se ao offico agora recebido do Diretor da Escola Politecnica, declarando ter sido eleito representante dos docentes livres no Conselho Universitario o Sr. Leonel Gonzaga, de acordo com instruções recebidas do Reitor então em exercicio, professor Candido Luiz Maria de Oliveira Filho.

O Sr. Reitor cumprimenta o Sr. Leonel Gonzaga e aluda á sua ação no antigo Conselho Nacional do Ensino.

O professor Rocha Vaz apresenta uma proposta relativa ao ensino na Faculdade de Medicina, com a preliminar de ser ouvida a Congregação da referida Escola, o que é aprovado.

O professor Azevedo do Amaral lê o parecer n. 3, da Comissão Especial, relativo á adaptação dos cursos proposta pelo Conselho Technico-Administrativo da Escola de Minas e opina pela sua aprovação, o que é feito, após discussão.

Após debates, o Sr. Leoberto Ferreira, presidente do Directorio Central dos Estudantes, apresenta a seguinte proposta:

"Proponho que sejam enviados pelo Conselho Universitario aos diversos Directorios Academicos, dos Institutos pertencentes á Universidade, officios pedindo que forneçam pareceres sobre a adaptação da reforma de ensino nos respectivos Institutos, que é submetida á Comissão de Legislação e Recursos, sendo designado relator o professor Rocha Vaz.

Duas propostas do Diretor da Escola de Minas são submetidas pelo Sr. Reitor á Comissão de Ensino, sendo designado relator o professor Vlêxa Ribeiro.

O Sr. Reitor distribue á Comissão de Ensino, designando como relator o professor Azevedo do Amaral, os memoriais dos alunos do quarto e quinto anos da Faculdade de Direito, que solicitam a antecipação da época de conclusão dos respectivos cursos.

E' lido pelo professor Azevedo do Amaral e unanimemente aprovado o parecer determinando a remessa ao Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politecnica do requerimento em que Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, tendo completado o curso da Escola Naval e desejando matricular-se no curso de Engenharia Civil da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro, solicita do Sr. Reitor autorização para esse fim, de acôrdo com normas das leis ou concessões do regimen anterior, visto na lei vigente não haver dispositivo que regule o seu caso.

E' lido e unanimemente aprovado o parecer da Comissão de Ensino n. 1, aprovando pedido de Sophia Machado Portella, em requerimento ao Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, sobre a validade de exame de admissão prestado por ela no extinto curso de Química Industrial, para a matrícula no curso de Engenheiros Químicos, contanto "que a requerente seja aprovada em um exame vestibular, com carater complementar, versando sobre a parte do programa para o exame vestibular da Escola Politecnica, aprovado pela Congregação da mesma Escola em sessão de 29 de agosto de 1930, referente a Elementos de Geometria Analítica de duas dimensões e aos ns. 16 a 25, inclusive da parte relativa a Desenho (prova grafica sobre elementos de Geometria Descritiva)".

Ao encerrar-se a sessão, o Diretor da Escola Politecnica, professor Ruy Mauricio de Lima e Silva, convida os senhores membros do Conselho a comparecerem á sessão especial da Congregação da Escola Politecnica, a realizar-se em homenagem ao saudoso professor Vicente Licínio Cardoso.

de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se nos 18 de junho, pela manhã, no edificio do Ministerio da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

E' lido, posto em discussão e unanimemente aprovado o parecer n. 2, da Comissão de Ensino, relatado pelo professor Azevedo do Amaral, como segue:

"A Comissão de Ensino, tendo examinado o memorial em que os alunos do quarto ano da Faculdade de Direito desta Universidade, solicitam que: 1º, as cadeiras de Direito Judiciario Civil, em vez de bipartidas, uma no quarto, outra no quinto ano, como determina o art. 29 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, sejam, para os alunos do atual quarto ano, mantidas unidas em uma unica, como no regime anterior ao referido decreto número 9.852; o ensino da cadeira feito em dois periodos, na forma do art. 40, do mesmo decreto; 2º, as provas, aliás, as férias escolares, obedecidas as provas parciais, comecem em 15 de novembro e acabem em 15 de dezembro; 3º, seja instituido no periodo de adaptação para os atuais alunos do quarto ano, um segundo periodo, de 15 de dezembro a 15 de fevereiro, com prova parcial de 15 a 30 de janeiro de 1932 e provas orais finais em março do mesmo ano; 4º, a cadeira de Direito Judiciario Penal, unica cadeira do quinto ano, seja ensinada, para os atuais alunos do quarto ano, em dois periodos, com provas parciais de 15 a 30 de setembro de 1931 e de 15 a 30 de janeiro de 1932; e, considerando que as situações especiais creadas pela adaptação de reformas que modifiquem profundamente os regimens anteriores, justificam medidas de exceção com o fito de atender aos legitimos interesses dos alunos, salvaguardadas as circunstâncias solicitadas, atendendo a legitimos interesses dos alunos; salvaguardam as conveniências do ensino;

considerando que a Faculdade de Direito se mantém pelas suas verbas próprias, não recebendo, presentemente, subvenção do Governo, e que o pagamento dos professores, custeado pelas taxas pagas pelos alunos, não será interrompido pela falta de pagamento das mesmas taxas; considerando que o Diretor da Faculdade de Direito, atualmente o unico representante do mesmo Instituto neste Conselho Universitário, ouvido pela Comissão de Ensino sobre a materia em apêço, manifestou-se acôrde com os conceitos e fundamentos expostos nas *consideranda* anteriores: é de parecer que a pretensão dos alunos do quarto anno da Faculdade de Direito desta Universidade está nos casos de merecer deferimento, sob a condição de ser feito o pagamento integral de todas as taxas legais, como se não fosse feita a concessão em que importa o deferimento opinado."

E' igualmente lido, posto em discussão e unanimemente aprovado o parecer n. 3, da Comissão de Ensino, concedendo a antecipação de colação de gráu dos alunos do quinto anno da Faculdade de Direito, "sob condição de ressalva de obrigatoriedade de pagamento integral de todas as taxas legais, como si não fosse feita a concessão, em que importa o deferimento opinado". Foi fixado o dia 7 de setembro para a colação de gráu.

O Sr. Reitor, fazendo ver ao Conselho Universitário a necessidade de aumentar o pessoal da Reitoria, propõe a criação de novos cargos, o que é aprovado por unanimidade.

Em seguida, o professor Rocha Vaz apresenta a seguinte proposta, que é unanimemente aprovada:

"Considerando que, de acôrdo com a lei em vigor, cabe ao Conselho Universitário determinar a verba de representação do Reitor; considerando que o cargo de Reitor deve ser equiparado, neste particular, ao cargo de Diretor do Departamento Nacional do Ensino, proponho que a verba de representação seja igual aos venel-

mentos do Diretor do Departamento Nacional do Ensino".

O professor Candido de Oliveira Filho, alludindo á criação de bolsas de estudantes, lembra a necessidade de ser fixada a taxa para registros de diplomas. Depois de serem ouvidas varias opiniões, é unanimemente aprovada a taxa de 50\$ para o registro, na Reitoria, de cada um dos diplomas expedidos pela Universidade, bem assim a taxa especial de 1.000\$ pelo registro, na mesma Reitoria, de cada diploma estrangeiro revalidado na Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor, declarando haver urgencia em ser organizada a lista triplice para ser escolhido o novo Diretor da Faculdade de Medicina, convoca o Conselho para outra sessão neste mesmo dia, ás 18 horas e meia.

A Quinta Sessão Extraordinaria do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto número 19.852, realizou-se ás 16 horas e meia do dia 18 de junho, no edificio do Ministerio da Educação e Saúde Pública, sob a presidencia do Professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor lê o officio em que o Diretor da Faculdade de Direito comunica haver a Congregação eleito seu representante no Conselho Universitário o professor Julio Pires Porto Carrero, na vaga occorrida com a nomeação do professor Candido de Oliveira Filho para o cargo de Diretor da referida Faculdade.

O Sr. Reitor cumprimenta o novo membro do Conselho Universitário, presente.

O Sr. Reitor tambem comunica ao Conselho a proxima mudança da Reitoria da Universidade para o edificio do Ministerio da Educação e Saúde Pública e agradece ao Diretor da Faculdade de Direito o bom acolhimento que a mesma Reitoria lá sempre encontrou.

Pede, em seguida, ao Conselho autorização para que fiquem pertencendo á Faculdade de

Direito os moveis de propriedade da Reitoria existentes na sala em que ela tem funcio- nado, o que lhe é concedido, por unanimidade de votos.

O professor Candido de Oliveira Filho agra- dece ao Sr. Reitor, em nome da Faculdade de Direito.

O Sr. Reitor declara que, de acôrdo com officio recebido, a Congregação da Faculdade de Medicina indica, após eleição, dous nomes para o provimento do cargo de Director dessa Faculdade, vago com a exoneração do profes- sor Fernando Magalhães, a saber: professores Raul Leitão da Cunha e Miguel Couto. O Con- selho, procedendo á votação de acôrdo com o art. 31, item II, decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, proclama eleito o professor Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.

A Sexta Reunião Extraordinaria do Con- selho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, realizou-se aos 11 de julho, no edi- ficio do Ministerio da Educação e Saúde Pública, sob a presidencia do Professor Fer- nando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade

O Sr. Reitor convida o Conselho Universi- tario a ficar em silencio como manifestação de pesar profundo pelo falecimento do professor Pacheco Leão, membro do magisterio superior.

O professor Fléxa Ribeiro, rememorando a produção ingente do grande espirito creador de Harold Hoeffding, propõe fique consignado na ata um voto de pesar do Conselho Univer- sitario, pelo falecimento desse sabio dina- marquês, professor de filosofia da Universi- dade de Copenhague e membro de inumeras associações científicas do estrangeiro.

No expediente é lida uma comunicação em que o Sr. Americo Lacombe, secretario do Directorio Central dos Estudantes da Univer- sidade, participa que, tendo o Sr. Leoberto Ferreira renunciado o cargo de Presidente interino da referida associação, foi eleito para exercer as funções de Presidente, até a apro- vação dos Estatutos, o Sr. Durval Lobo, de- legado do Directorio da Escola Politecnica.

O Sr. Reitor cumprimenta este novo mem- bro do Conselho Universitario, presente.

E' lido o officio n. 918, de 2 de julho do corrente ano, em que o Director Geral da Secre- taria de Estado da Educação e Saúde Pública comunica que o Sr. Ministro, em despacho de 4 de julho, aprovou a prorrogação do exercicio da cathedra, por mais cinco anos, do professor José Mattoso Sampaio Corrêa, de acôrdo com o art. 64, § 2º, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

O Sr. Reitor designa para as comissões de Ensino e da Revista, respectivamente, o pro- fessor Raul Leitão da Cunha e Sr. Durval Lobo.

Constando da materia da ordem do dia a eleição para o preenchimento da vaga de Di- retor do Instituto Nacional de Musica, o Sr. Durval Lobo declara que o Directorio Central dos Estudantes indica o nome do Pro- fessor Guilliherme Fontainha, ao qual o senhor Durval Lobo téce elogios, mencionando, tam- bém, a criação, que se lhe deve, de nove con- servatorios municipais.

O Sr. Reitor lê o officio em que o Director em exercicio do Instituto Nacional de Música, declara terem sido eleitos, a tal fim, pela respectiva Congregação, como lhe compete, *ex-vi* do art. 27, do decreto n. 19.851, de 11 de abril do corrente ano, os professores Francisco Braga e Guilliherme Fontainha.

O Conselho Universitario procede á votação e apura o seguinte:

Professora Albertina Fonseca, cinco votos.

Professor Barroso Netto, dois votos.

Professor Humberto Milano, um voto.

Sendo recolhidas duas cédulas em branco, é debatida a questão da obrigatoriedade do voto, sendo esta aprovada.

Em seguida é lida proposta, subscripta pelos professores Ignacio M. Azevedo do Amaral, Rocha Vaz e Candido de Oliveira Filho, no sentido de ser aproveitado como bibliotecario da Universidade do Rio de Janeiro o sub-secre- tario extinto da Faculdade de Direito de São Paulo, e agora adido ao Departamento Nacional do Ensino, o Bacharel Aureliano Amaral, pro- posta que é unanimemente aprovada.

É lido o officio em que o Director da Escola Nacional de Belas Artes, Sr. Lucio Costa, propõe que, no afastamento do professor Gastão Bahiana, catedrático de Geometria descritiva aplicada e topografia, seja contratado, pelas rendas escolares, o arquiteto Salvador Duque Estrada Batalha, para leccionar a referida materia, proposta esta unanimemente aprovada.

Relatado pelo professor Rocha Vaz, é lido, posto em discussão e unanimemente aprovado o parecer n. 1, da Comissão de Legislação e Recursos, do seguinte teor:

"Não encontramos na lei vigente um dispositivo que torne os Directorios academicos dos Institutos Universitarios órgão de consulta do Conselho Universitario, como quer o ilustre representante do Directorio Central dos Estudantes.

Outra devêra ser a norma a seguir no caso concreto. Si os directorios dos demais Institutos da Universidade entendem que a adaptação da actual reforma do ensino não satisfaz ou mesmo é prejudicial aos interesses do corpo discente dos referidos Institutos, devem se dirigir, primeiramente, aos Conselhos Técnico-Administrativos e, em grão de recurso, ao Conselho Universitario. — Rocha Vaz. — Candido de Oliveira Filho.

Esse parecer refere-se à seguinte proposta, apresentada em sessão de 16 de junho ultimo:

Proponho que sejam enviados pelo Conselho Universitario aos diversos Directorios Academicos officios pedindo que forneçam pareceres sobre a adaptação da Reforma do Ensino, nos respectivos Institutos. — Leoberto Ferreira".

Relatado pelo professor Candido de Oliveira Filho e subscrito pelo mesmo professor e o professor Rocha Vaz, é lido e posto em discussão o seguinte parecer n. 2, da Comissão de Legislação e Recursos:

"A Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitario: considerando que, antes da ultima reforma do ensino superior, os engenheiros Edmundo Franca Amaral, Gualter Macedo Soares e Luiz Nogueira de Paula se inscreveram no concurso aberto pela Escola

Politecnica desta Universidade para a obtenção do título de docente livre, respectivamente, das cadeiras de Aplicações Industriais de Electricidade, Topografia e Economia Política; — considerando que a inscrição foi feita de acôrdo com as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, então em vigor; — considerando que o concurso não se cfeisou por força do disposto na circular n. 928, de 28 de dezembro do referido ano, expedida pelo Reitor da Universidade, não obstante haverem os candidatos apresentado as teses e pago as taxas correspondentes: — É de parecer, segundo opinou o Conselho Técnico-Administrativo da mencionada Escola:

I) que sejam aquelles concursos realizados, este ano, nos meses de setembro e outubro.

II) que aos candidatos inscritos seja facultada a escolha entre o actual e o anterior regimen de provas;

III) que, finalmente, tendo o candidato Gualter Macedo Soares se inscrito para a cadeira de Topografia, que, pela reforma, foi unida à de Geodésia e Astronomia de Campo, deve ser no mesmo concedida permissão para realizar na data fixada o concurso de Topografia, devendo, porém, dentro do prazo de dois anos, realizar o concurso das outras disciplinas (Geodésia e Astronomia de Campo), tomando-se, então, docente livre da cadeira".

Relatado pelo professor Rocha Vaz e subscrito pelo mesmo Sr. professor e o professor Candido de Oliveira Filho, é lido e unanimemente aprovado o parecer n. 3, da Comissão de Legislação e Recursos, assim redigido:

"Ennio Velloso de Faria requer que sejam respeitadas os seus direitos, que consistem em poder frequentar o curso médico e o curso de odontologia, matriculado que está na terceira série do primeiro e na segunda série de odontologia. O unico motivo que o poderia impossibilitar da frequencia nos dois cursos seria a obrigatoriedade de assistir as aulas de ambos, no mesmo tempo, por uma coincidência de horario, obstaculo este que pode ser removido, uma vez que ha cursos equiparados em horas diferentes. Acima de tudo ha um direito adquirido, direito este que vem da concessão que

foi feita em um regimen tambem de frequencia obrigatoria, em que, por conseguinte, existiam os mesmos óbices. Compete ao requerente satisfazer as exigencias dos dois regimens quanto á frequencia das aulas e, uma vez satisfeitas, nada pode impedir a matricula nos dois cursos."

Relatado pelo professor Azevedo do Amaral e subscrito pelo mesmo Sr. professor e o professor Fléxa Ribeiro, é lido e unanimemente aprovado o *Parecer n. 4 da Comissão de Ensino*, opinando pela aceitação do Dr. Jorge Ribeiro Leuzinger para reger a cadeira de Arquitetura civil, higiene dos edificios e saneamento das cidades, vaga pelo falecimento do catedrático Dr. Vicente Licínio Cardoso, na Escola Politécnica desta Universidade, de acôrdo com sugestão apresentada pelo Diretor da mesma Escola, o que é unanimemente aprovado.

Relatado pelo professor Azevedo do Amaral e subscrito pelo mesmo Sr. professor e o professor Fléxa Ribeiro, é unanimemente aprovado o *Parecer da Comissão de Ensino, n. 5*, opinando pela nomeação interina do Dr. Jeronymo Monteiro para reger a cadeira de "Estradas de Ferro e de Rodagem", da Escola Politécnica desta Universidade, durante o impedimento do catedrático efetivo, professor José Mattoso Sampaio Corrêa, de acôrdo com sugestão apresentada pelo diretor da mesma Escola.

Relatado pelo professor Azevedo do Amaral, e subscrito pelo mesmo Sr. professor e o professor Fléxa Ribeiro, é unanimemente aprovado o *Parecer de Ensino, n. 6*, opinando pela aceitação da seguinte proposta, apresentada pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola Politécnica desta Universidade:

"Considerando que no atual ano letivo os periodos de aulas estão reduzidos, propõe ao Conselho Universitário, como medida de adaptação para o corrente ano, que o ensino de Geodesia e Astronomia de Campo se estenda ao segundo periodo, ao tempo que o respectivo catedrático julgar necessario, realizando-se as provas orais correspondentes no fim do ano. Pelas mesmas razões, propõe que o ensino da Topografia, que, pelo plano de

adaptação, anteriormente aprovado, devia ser feito exclusivamente no segundo periodo, seja iniciado no proximo dia 1º de julho."

Relatado pelo professor Fléxa Ribeiro e subscrito pelo mesmo Sr. professor e pelo professor Azevedo do Amaral, é unanimemente aprovado o *Parecer n. 7 da Comissão de Ensino*, referente á consulta do Diretor da Escola de Minas, quanto á applicação dos arts. 158 e 164 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920, e opinando, em vista do regimen atual de transição, pela dispensa da média exigida pelo referido decreto.

Relatado pelo professor Fléxa Ribeiro e subscrito pelo mesmo professor e o professor Azevedo do Amaral, é unanimemente aprovado o *Parecer n. 8, da Comissão de Ensino*, facultando ao aluno matriculado na Escola de Minas e reprovado, renovar mais de uma vez a matrícula, visto a lei atual não estabelecer a restrição da lei anterior.

Relatado pelo professor Azevedo do Amaral e subscrito pelo mesmo Sr. professor e pelo professor Fléxa Ribeiro, é unanimemente aprovado o *Parecer n. 9, da Comissão de Ensino*, declarando que o requerente Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, que completou o curso da Escola Naval, deve requerer á Escola Politécnica a sua matrícula, em tempo oportuno, apresentando certidão das aprovações obtidas na Escola Naval, especificando os regulamentos em vigor ao se processarem os exames respectivos, de acôrdo com parecer emitido pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola Politécnica, sôbre o assunto.

Em seguida, o Sr. Reitor comunica ao Conselho o teor do *projeto de criação do selo universitário*, projeto que é distribuido em cópias a todos os membros do Conselho e subscrito pelos professores Rocha Vaz, Candido de Oliveira Filho e Ignacio M. Azevedo do Amaral, precedido de uma exposição de motivos, projeto e exposição a serem enviados ao Chefe do Governo e unanimemente aprovados pelo Conselho Universitário.

São igualmente aprovadas as propostas do Sr. Reitor — sôbre a convocação da Assem-

bléa Universitária e sobre a divulgação pela imprensa, desde já, da elaboração do projeto do sêlo universitário.

A uma consulta do professor Gastão Gomes, sobre si "a função de membro do Conselho Técnico-Administrativo é incompatível com a de membro do Conselho Universitário", o professor Cândido de Oliveira Filho declara que, não estando expressa na lei do ensino a proibição, "não existe incompatibilidade".

O Sr. Reitor pede ao Conselho o estabelecimento do processo para a votação do Regimento Interno do Conselho Universitário, cujo projeto, elaborado pela comissão competente, já se acha distribuído.

Após consultas, fica declarado que o mandato do Vice-Presidente do Conselho é trienal e que ao Diretor, nas reuniões do Conselho Técnico Administrativo, cabe, "além do voto proprio, o voto da qualidade".

Respondendo à consulta do Sr. Durval Lobo sobre si qualquer dos membros do Conselho pode ser investido das funções de Vice-Presidente, o Sr. Reitor declara que, em face da lei vigente, poderão tão somente exercer o mandato de Vice-Presidente do Conselho brasileiros natos que pertençam ao professorado superior, pois tais são os requisitos essenciais para o provimento no cargo de Reitor que, nos seus impedimentos, é substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Universitário.

Por proposta do professor Raul Leitão da Cunha, é adiada a discussão do projeto do Regimento Interno do Conselho Universitário.

A Setima Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto numero 19.852, de 11 de abril de 1931, realizou-se aos 14 de julho de 1931, no edificio do Ministerio da Educação e Saúde Pública, sob a presidencia do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor apresenta ao Conselho Universitário os orçamentos internos da despesa da Escola Politécnica e da Faculdade de Me-

dicina, elaborados em 1930, para o corrente exercício de 1931, e agora modificados de acôrdo com a legislação vigente.

Depois de falarem os Diretores dos respectivos Institutos e também o Sr. Reitor, fica resolvido que, tendo sido os orçamentos organizados e postos em execução antes da reforma do ensino, não cabe ao Conselho examiná-los e sim ao Sr. Reitor aprová-los.

O professor Azevedo do Amaral lê e justifica a seguinte proposta:

"Propomos que:

1°. Seja solicitada, com urgencia, dos diferentes institutos universitarios, relações de seus professores, com indicação de suas residencias.

2°. Seja feita uma tiragem impressa de 500 exemplares, devidamente corretos pela comissão abaixo assinada, do Projeto do Sêlo Universitário, e respectiva expressão de motivos.

3°. Seja enviado um exemplar do Projeto do Sêlo Universitário e respectiva exposição a cada um dos membros da Assembléa Universitária, solicitando o seu apóio e colaboração ao projeto.

4°. Seja convocada a Assembléa Universitária para solenizar a instituição do Sêlo Universitário, para o dia 11 de agosto proximo, aniversario da fundação dos cursos juridicos no Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931. —
Ignacio M. Azevedo do Amaral. — Rocha Vas.
— Cândido de Oliveira Filho."

E' aprovada unanimemente.

A uma pergunta do professor Gastão Gomes, o Sr. Reitor responde que, de acôrdo com o art. 24 do Estatuto das Universidades Brasileiras, a Assembléa Universitária é tão somente constituída pelo conjunto dos professores dos Institutos Universitarios; acrescenta, porém, que a solenidade será pública.

O professor Leitão da Cunha submete ao Conselho uma proposta relativa ao *Parere* n. 2, da *Comissão de Legislação e Recursos*, isto é, referente ao concurso de docencia livre para as cadeiras de Aplicações Industriais de Eletricidade, Topografia e Economia Política,

na Escola Politécnica desta Universidade, proposta que é encaminhada, pelo Sr. Reitor, ao professor Rocha Vaz, da Comissão de Legislação e Recursos.

E' posto em discussão e aprovado com emendas aditivas e substitutivas o Regimento Interno do Conselho Universitario.

O professor Rocha Vaz lê e justifica o Parecer n. 4 da Comissão de Legislação e Recursos, do qual pede vista o professor Leitão da Cunha.

A Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto numero 19.852, de 11 de abril de 1931, realizou-se nos 15 de agosto de 1931, no edificio do Ministerio da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do professor Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, Vice-Presidente do Conselho Universitario e presidida, depois, pelo professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

Comparece o professor Guilherme Fontainha, nomeado, por decreto de 27 de julho, diretor do Instituto Nacional de Música, tendo tomado posse aos 30 do mesmo mês.

No expediente é lido o officio n. 418, submetendo á deliberação do Conselho o seguinte parecer do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica.

"O Conselho Técnico-Administrativo, atendendo a que só houve uma prova parcial, não tendo havido, portanto, uma média significativa, resolve que neste periodo possam os alunos comparecer á prova oral, qualquer que seja a nota obtida na unica prova parcial, devendo, entretanto, o cálculo da nota de aprovação final ser feito de acôrdo com a lei."

O professor Ruy de Lima e Silva, diretor da Escola Politécnica desta Universidade, propõe que o Conselho aprove o parecer e lhe dê caracter geral, o que é unanimemente aprovado.

E' lida solicitação do diretor da Escola Politécnica, relativa á sugestão apresentada pelo C. T. A., e aprovada pela Congregação da

mesma Escola, no sentido de serem feitas modificações nos arts. 153 e 163 do decreto numero 19.852, de 11 de abril de 1931, a qual é encaminhada ás Comissões de Legislação e Recursos e de Ensino.

E' lido o officio n. 419, da Diretoria da Escola Politécnica, pedindo autorização do Conselho Universitario, para a realização, na mesma Escola, de cursos e conferências de extensão universitaria, autorização que é concedida por unanimidade de votos.

E' lido e aprovado o Parecer n. 5, da Comissão de Legislação e Recursos, opinando a favor da seguinte proposta, do professor Raul Leitão da Cunha:

"... proponho que seja facultada aos institutos de ensino, que já tenham organizado o respectivo Regimento Interno, determinar, para o concurso á docência livre, a realizar-se em setembro e outubro, o seguinte regimen: os candidatos, que apenas haviam realizado a respectiva inscrição, farão o concurso de acôrdo com o que prescrever o Regimento Interno do instituto."

E' lido o Parecer n. 10 da Comissão de Ensino, opinando a favor do que consta no seguinte officio da Diretoria da Faculdade de Medicina desta Universidade:

"O Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina, em sessão de 17 do corrente, resolveu consultar o Conselho Universitario sôbre a conveniencia, a seu ver evidente, de ser applicavel somente aos exames do fim de ano a restrição formulada no § 5º do art. 126 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931.

Pensa o Conselho Técnico-Administrativo que esta interpretação é legal e acorde com a redação da parte final do § 1º, do art. 127, desse mesmo decreto, pois não seria licito exigir novo estágio por parte de um examinando que já houvesse satisfeito integralmente, durante o ano letivo, as exigencias formuladas no § 1º, do art. 124, do supracitado decreto.

Além disso, não seria possível conciliar aquela restrição, applicavel tambem aos exames admitidos pelo § 1º do art. 127, com a existencia de cargos de auxiliares de serviços clíni-

cos e de laboratório, destinados aos estudantes, como os de internos monitores ou auxiliares acadêmicos."

Entra em discussão o *Parcer* n. 4, da *Comissão de Legislação e Recursos*, sobre pedido de licença para defesa de tese, perante a Faculdade de Medicina, feito por Alvaro Hugo Gonçalves, diplomado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Estado de São Paulo, parecer este de que havia pedido vista o professor Leitão da Cunha, apresentando agora um voto discordante, do qual pede vista o professor Rocha Vaz, ficando, portanto, adiada a discussão do referido parecer.

O Sr. Reitor assume a presidência da reunião e justifica a sua demora.

O Sr. Reitor lembra a conveniência da uniformização do processo de exames nos diversos institutos universitários, e, a esse respeito, o Sr. Durval Lobo representante do Directorio Central dos Estudantes, lê uma proposta dos estudantes.

Depois de haverem varios membros do Conselho falado, sobre a mesma proposta, o professor Leitão da Cunha propõe seja o assunto submetido a uma comissão, o que é aprovado, sendo designados para esse fim os professores Ruy de Lima e Silva, Guilherme Fontainha e Dr. Leonel Gonzaga.

O Sr. Durval Lobo lê um recurso dos estudantes do 3º ano da Escola Politécnica, relativo ás provas parciais realizadas no primeiro periodo. O professor Candido de Oliveira opina que seja ouvida a Congregação da Escola Politécnica, o que é aprovado.

Alegando o professor Guilherme Fontainha acúmulo de serviço no Instituto Nacional de Música, o Sr. Reitor designa, para substituí-lo, o professor Azevedo do Amaral, na comissão incumbida de examinar a representação dos estudantes sobre a uniformização do processo de exames nos diversos institutos universitários.

O Sr. Reitor fala na conveniência de ser dado parecer sobre os estatutos do Directorio Central dos Estudantes e nomeia, para esse fim, a seguinte comissão: professores Rocha Vaz, Porto Carrero e Fléxa Ribeiro.

Procedendo-se á eleição para as comissões permanentes do Conselho Universitario, obtém-se o seguinte resultado:

1ª Comissão — *De Ensino e Recursos* — Professores Rocha Vaz, Leitão da Cunha e Lima e Silva.

2ª Comissão — *De Legislação e Regimentos* — Professores Candido de Oliveira, Porto Carrero e Azevedo do Amaral.

3ª Comissão — *De Orçamentos e Regencia Patrimonial* — Professores Porto Carrero, Rocha Vaz e Fléxa Ribeiro.

4ª Comissão — *De Revista da Universidade* — Professores Lucio Costa, Guilherme Fontainha e Dr. Leonel Gonzaga.

Encerrando os trabalhos, o Sr. Reitor congratula-se com o Conselho Universitario pelo brilhantismo de que se revestiu a Assembléa Universitaria, de 11 de agosto, e reafirma as suas esperanças na aprovação, pelo Governo da República, do projeto do Selo Universitario.

A Nona Reunião Extraordinaria do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se aos 24 de agosto de 1931, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor congratula-se com a Escola Politécnica e o seu Director, pela inauguração dos cursos de extensão universitaria.

O Sr. Reitor, expondo as bases do intercambio nacional de professores, fica autorizado pelo Conselho Universitario a resolver como bem entender sobre o assunto.

Após clara exposição do Sr. Reitor, o Conselho resolve unanimemente autorizá-lo a obter dos directores dos institutos universitarios a quota que constituirá a contribuição para auxiliar as despesas da Reitoria.

E' aprovada a proposta do professor Candido de Oliveira Filho, relativa á publicação no *Diario Oficial*, de resumos das atas e de liberações do Conselho Universitario.

E' consignado na ata um voto de congratulação ao Directorio Central dos Estudantes pelo seu successo desportivo.

E' encaminhada á Commissão de Ensino e Recursos uma proposta do professor Fléxa Ribeiro, referente á educação física.

E' igualmente encaminhada á Commissão de Ensino e Recursos o officio em que a Directoria da Escola Politécnica comunica a decisão do respectivo Conselho Técnico-Administrativo sobre os exames parciais.

O Sr. Durval Lobo lê uma petição, acompanhada de cópia de outra que foi expedida ao Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica, documentos que são distribuidos pelo Sr. Reitor á Commissão de Ensino e Recursos, recebendo-os o professor Leitão da Cunha.

O professor Lima e Silva lê o Parecer da Commissão Especial, incumbida de examinar a representação dos estudantes sobre a uniformização do processo de exames nos diversos institutos universitarios.

Sobre o mesmo assunto, o professor Azevedo do Amaral apresenta um voto escrito, fazendo considerações sobre a actual reforma do ensino.

A discussão, já iniciada, de toda a materia, é adiada por unanimidade de votos.

O Presidente do Directorio Central dos Estudantes, Sr. Durval Lobo, fala sobre a necessidade de uma verba para a manutenção do Directorio Central dos Estudantes e é autorizado pelo Sr. Reitor a organizar um projecto relativo a esse auxilio.

A 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto numero 19.852, realizou-se nos 29 de agosto de 1931, sob a presidência do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

No expediente é lido o officio n. 219, de 27 de agosto, do Director da Escola Nacional de Belas Artes, remetendo cópia da representação da Congregação da mesma Escola, di-

rigida ao Conselho Universitario e solicitando que "se dê cumprimento ao que dispõe o Estatuto das Universidades Brasileiras, no art. 27 e arts. 29 e 30 do decreto n. 19.851, bem assim cópia do voto do professor Rodolpho Chambelland, membro do Conselho Técnico-administrativo da Escola Nacional de Belas Artes, sobre o mesmo assunto.

Esses documentos dão motivo a várias considerações pelos membros do Conselho Universitario, declarando, afinal, o Sr. Reitor que consultará o Governo sobre a Directoria da Escola Nacional de Belas Artes e levará também ao seu conhecimento a representação da Congregação da mesma Escola.

E' lido o Parecer n. 1, da Commissão de Ensino e Recursos, sobre a modificação proposta pelo Conselho Técnico e Administrativo da Escola Politécnica e aprovada pela Congregação da mesma Escola, no sentido de ser a Cadeira de Topografia, Geodesia Elementar e Astronomia de Campo lecionada em tres periodos, proposta essa encaminhada com o officio n. 405, da Directoria da Escola Politécnica.

Posto em discussão, esse parecer é aprovado, contra o voto do professor Azevedo do Amaral.

E' unanimemente aprovado o Parecer da Commissão Especial, opinando pela aprovação dos Estatutos do Directorio Central dos Estudantes.

E' lido e unanimemente aprovado o Parecer n. 1 da Commissão de Legislação e Regimentos, opinando pelas seguintes modificações do decreto n. 19.852:

"Art. 153, paragrafo unico. Para cada disciplina deverá haver, semanalmente, pelo menos, uma hora destinada a debate que, pelo seu objetivo, não comporta atribuição de nota de aproveitamento. Nas disciplinas que o comportarem, a juizo da Congregação, o debate poderá ser feito por occasião das aulas práticas.

Art. 163. Para cada disciplina, o tempo destinado ás proleções do respectivo curso poderá atingir, no maximo, a metade do total de lições prescritis pelos respectivos programas, modificações estas sugeridas pelo Conselho Técnico-administrativo e pela Congre-

gação da Escola Politécnica desta Universidade.

Em seguida é relatado pelo professor Leitão da Cunha o *Parecer n. 2, da Comissão de Ensino e Recursos*, sobre a proposta do professor Fléxa Ribeiro, no sentido de ser creado com urgência o Ginasio Universitario.

Depois de falarem o professor Fléxa Ribeiro e Sr. Durval Lobo, o Sr. Reitor propõe tomar a seu cargo agir junto ás entidades maximas do esporte, afim de que seja resolvido, da melhor maneira possível, no momento, o problema da educação fisica dos universitarios, proposta esta unanimemente aprovada pelo Conselho Universitario.

E' lido e aprovado o *Parecer n. 2, da Comissão de Legislação e Regimentos*, em que a Comissão declara, após haver estudado o requerimento de Mario Taveira, reclamando o direito de regencia da cadeira de Quimica Toxicologica e Bromatologica da Faculdade de Farmacia, "ficar livre ao requerente recorrer do despacho do Diretor da Faculdade de Medicina para a respectiva Congregação, e, caso queira e se torne necessario, recorrer em última instancia para o Conselho Universitario".

E' lido o *Parecer n. 3, da Comissão de Ensino e Recursos*, relatado pelo professor Raul Leitão da Cunha, sobre uma representação feita pelos terceiristas da Escola Politécnica e as resoluções que sobre ela tomaram o Conselho Técnico Administrativo e a Congregação da mesma Escola.

Após haverem falado sobre o assunto os professores Azevedo do Amaral, Ruy de Lima e Silva e Raul Leitão da Cunha, esse parecer n. 3 é aprovado, por votação.

E' lido o *Parecer n. 4, da Comissão de Ensino e Recursos*, relatado pelo professor Raul Leitão da Cunha, referente á proposta dos estudantes sobre a uniformização do processo de exames nos diversos institutos universitarios.

O professor Lima e Silva lembra a existencia de um parecer de sua autoria, bem como de um voto discordante subscrito pelo professor Azevedo do Amaral.

O professor Porto-Carrero lê uma proposta sua.

O professor Candido de Oliveira Filho pede vista dos papeis, que lhe é concedida.

A 11ª Reunião do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se em 31 de agosto de 1931, sob a presidencia do Sr. professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho Universitario que, tendo indagado do Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública si tinha ainda carater especial a investidura do Sr. Lucio Costa na direção da Escola Nacional de Belas Artes, foi-lhe respondido negativamente.

Nessas condições, submete á votação a proposta, apresentada na sessão anterior, pelo professor Candido de Oliveira Filho, favoravel ao deferimento da representação, dirigida ao mesmo Conselho pela Congregação daquele instituto, solicitando o cumprimento do disposto no art. 27 do decreto n. 19.851, de 11 de abril do corrente ano.

E' aprovada, contra o voto do Sr. Durval Lobo, a citada proposta.

O professor Candido de Oliveira Filho, que pedira vista, na sesso anterior, de uma proposta apresentada pelo professor Porto-Carrero, lê, sobre o assunto, uma sugestão sua.

Entra em discussão o *Parecer n. 4, da Comissão de Ensino e Recursos*.

Após longo debate, o Sr. Relator declara em votação a seguinte preliminar: A titulo transitorio, e com carater generalizado a todos os institutos, nenhuma média inhabilitará o aluno ao exame final".

Verificando-se um empate, o Sr. Reitor desempata a favor da preliminar.

O professor Candido de Oliveira Filho convida o Sr. Reitor e o Conselho Universitario a comparecerem á solenidade de colação de gráu aos novos bachareis em ciencias juridi-

cas e sociais, a qual se realizará no dia 7 de setembro.

A 12ª Reunião do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se sob a presidencia do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor congratula-se com a presença do novo representante da Congregação da Escola de Minas, o professor Joaquim Furtado de Menezes.

O Sr. Reitor diz que o Governo deseja conhecer a opinião do Conselho sobre varios pedidos de alunos de diversas Faculdades do país.

Por proposta do Sr. Reitor, é unanimemente aprovada a seguinte resolução, relativa a uma pretensão dos segundanistas da Faculdade de Direito de Porto Alegre: "O Conselho Universitario não encontra como justificar a pretensão dos alunos do segundo ano da Faculdade de Direito de Porto Alegre".

E' lido o officio n. 744, do Diretor da Faculdade de Medicina, encaminhando o memorial em que os doutorandos pedem colação de grau para o dia 24 de Outubro.

O Conselho Universitario aprova esse pedido, nas condições estabelecidas na circular n. 32, do Diretor da Faculdade de Medicina.

Entrando em discussão o caso de registros de diplomas, é aprovada a proposta dos professores Candido de Oliveira Filho e Fléxa Ribeiro, no sentido de ser exigida a revalidação para o registro de diplomas de arqui-tetos, conferidos por escolas estrangeiras.

O Sr. Lucio Costa, Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, procurando defender-se de várias acusações, acaba retirando-se do recinto e declarando não ser mais Diretor da referida escola.

O professor Candido de Oliveira Filho propõe se officie ao professor Rodolpho Chambelland, no sentido de assumir desde já a direção da Escola Nacional de Belas Artes, o que é aprovado, contra o voto do Sr. Durval Lobo.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que, diante do incidente havido entre os estudantes e o professor Gastão Bahiana, este pediu a abertura de um inquerito, sendo para esse fim nomeada uma comissão, que já está funcionando; acrescenta que, de acordo com as considerações feitas nesta sessão, pelos professores Azevedo do Amaral e Rocha Vaz, propõe ao Conselho a ampliação das funções cometidas á Comissão de Inquerito, já nomeada para a Escola Nacional de Belas Artes, o que é aprovado.

O professor Azevedo do Amaral apresenta uma proposta referente a processo de exames, aprovação, etc., a qual, posta em votação, é recusada.

O Sr. Durval Lobo lê uma proposta referente a medidas de adaptação na Escola Politecnica.

O professor Ruy de Lima e Silva diz que lhe foi entregue pelo Presidente do Directorio Academico da Escola Politecnica o memorial que passa a ler, no qual são propostas novas medidas para processo de aprovação, etc. e o qual, após largo debate, é aprovado.

A 13ª Reunião do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se aos 12 de setembro de 1931, sob a presidencia do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que a ata da sessão anterior não ficou concluída devido ao acúmulo de serviço na Secretaria Geral, pois é deficiente o quadro dos funcionarios da Reitoria.

O Sr. Reitor alude á presença do Diretor interino da Escola Nacional de Belas Artes, professor Rodolpho Chambelland, a quem apresenta as boas vindas, em nome do Conselho Universitario.

O professor Fléxa Ribeiro pede seja consignado na ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do notavel filologo, professor Mario Barreto.

Após várias considerações, o Conselho Universitario resolve estender aos demais insti-

tutos universitários as medidas anteriormente votadas para a Escola Politécnica, a saber:

"O aluno que tiver média anual inferior ao limite mínimo de aprovação, submeter-se-á a exame escrito e oral ou escrito, prático e oral, conforme seja a matéria, teórica ou prática. O resultado final será a média aritmética entre as provas escrita e oral, ou entre as provas escrita, prática e oral.

A aprovação no exame final será obtida com média igual ou superior a quatro;

Será prevista uma segunda época dentro do período seguinte, nas condições adotadas para a Faculdade de Medicina".

Tendo o Diretor da Escola de Minas, professor Gastão Gomes, declarado que os alunos desta escola estão satisfeitos com o atual regime de exames, as medidas aprovadas não lhes serão aplicadas.

É aprovada a *Proposta da Comissão de Orçamento e Regencia Patrimonial*, sugerindo a solicitação ao Governo da importância de quarenta contos de réis para atender ao reajustamento dos vencimentos dos funcionários da Reitoria, hoje sobrecarregados de serviço.

O professor Fléxa Ribeiro propõe seja pedido ao Governo um crédito extraordinário para pagamento dos vencimentos dos atuais funcionários e, bem assim, a inclusão no Orçamento da Despesa da República, para o exercício vindouro, do quadro completo dos funcionários da Reitoria.

O Sr. Reitor pede ao Conselho autorização para se entender com o Governo sobre o assunto, autorização essa que lhe é concedida.

O professor Cândido de Oliveira declara que trouxe a resposta á consulta, que lhe fizera o Sr. Reitor, sobre uma pretensão dos quarantistas da Faculdade de Direito do Ceará, e passa a ler o seu officio dirigido ao Sr. Reitor, no qual comunica que "os alunos do 4º ano da Faculdade de Direito desta Universidade foram dispensados da cadeira de Direito Penal, visto a matéria que a constitua ali colocada em virtude da adaptação do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, já ter sido objecto de estudo e exame desses alunos,

quando cursaram Direito Penal, em 1930, no 3º ano do Curso dessa Faculdade, de acordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925".

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que, em vista do que foi concedido aos sextanistas da Faculdade de Medicina, os farmacolomdos pretendem receber o gráu também no dia 24 de outubro proximo. Assim, propõe ao Conselho que se manifeste sobre essa pretensão, e que lhe conceda autorização para resolver a respeito.

O professor Leitão da Cunha declara-se em desacôrdo, pois não seria possível concluir os programas com a devida eficiencia antes de terminado o prazo legal devido a razões que expõe.

A 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se nos 14 de setembro de 1931, sob a presidência do Sr. professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor leva ao conhecimento do Conselho o teor do officio n. 238, da mesma data, da Diretoria da Escola Nacional de Belas Artes, comunicando haverem sido eleitos pela Congregação, para o cargo de Diretor os professores Fléxa Ribeiro (10 votos) e o professor Archimedes Memória (7 votos), de acordo com os dispositivos legais.

O Conselho Universitario, procedendo á votação, apura o seguinte: professor Rodolpho Chambelland, 5 votos; professor Felipe dos Santos Reis, 3 votos; professor Corrêa Lima, 1 voto; Sr. Lucio Costa, 1 voto.

O professor Cândido de Oliveira Filho pondera que a eleição não é válida, porquanto uma das cédulas foi recolhida em branco.

O professor Leitão da Cunha justifica o seu ato, declarando "não estar habilitado a escolher algum dos professores da Escola de Belas Artes, pois não os conhece a todos, não podendo, portanto, avaliar competencias". Recorda que oportunamente apresentou entendida

para ser modificado o regimen de indicação dos nomes para o provimento do cargo de diretor.

Posta a questão a votos, o Conselho resolve, por maioria, a validade da eleição com voto em branco.

A pedido do Sr. Durval Lobo, é lida a cédula, em que emitiu o seu voto, favorável ao Sr. Lucio Costa.

De acôrdo com o resultado da votação, o Sr. Reitor proclama eleito o professor Rodolpho Chambelland.

O Sr. Reitor propõe se auxilie com a importância de um conto de réis as proximas festas desportivas dos estudantes, o que é aprovado.

O professor Candido de Oliveira Filho propõe sejam adiados para novembro os concursos de docencia livre que deveriam ser realizados em outubro, o que é aprovado.

O Sr. Reitor pede aos Srs. Membros da Comissão de Orçamentos que apresentem, na proxima reunião, o Projeto de contribuição dos institutos componentes da Universidade para atender ás despesas da Reitoria na forma da legislação vigente.

A 15ª Reunião Extraordinaria do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto número 19.852, realizou-se aos 19 de setembro de 1931, sob a presidencia do Sr. professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

No expediente é lido telegrama, justificando a ausencia dos Srs. professores Gastão Gomes e Furtado de Menezes.

O Sr. Reitor cumprimenta o novo Diretor da Escola Nacional de Bellas Artes, professor Archimedes Memoria.

O professor Leitão da Cunha propõe um voto de pesar pelo falecimento do professor Faustino Esposel, o que é unanimemente aprovado.

O Sr. Reitor declara que, tendo-se entendido com o Governo sobre o Projeto de fixação dos vencimentos dos funcionarios da Rei-

toria, ha impossibilidade imediata de se auxiliar financeiramente a Universidade, dada a situação que atravessamos; oportunamente, porém, tratar-se-á do assunto.

E' lido o officio n. 466, em que o Diretor da Escola Politecnica comunica ao Sr. Reitor a seguinte resolução do Conselho Técnico Administrativo: "Que, no segundo periodo deste ano, só haja uma prova parcial, em vez de duas, para todos os alunos do terceiro ano, visto como, segundo a deliberação tomada anteriormente pelo Conselho Universitario, as provas parciais que estes ultimos deviam ter realizado no primeiro periodo foram tornadas inexistentes".

Essa proposta é unanimemente aprovada, depois de haver falado o professor Ruy de Lima e Silva, justificando-a.

Para preencher a vaga ocorrida na Comissão de Revista, pelo professor Lucio Costa, procede-se á eleição, sendo indicado o professor Archimedes Memoria.

O Sr. Reitor fala sobre a questão disciplinar e, após considerações de varios membros do Conselho, fica resolvido, por votação unanime, "que devem vigorar as penas disciplinares do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, que serão applicadas pela forma estabelecida na vigente legislação do ensino.

O professor Guilherme Fontinha apresenta o plano da adaptação do Instituto Nacional de Música.

O Sr. Reitor lembra aos demais Diretores dos institutos universitarios a necessidade de ultimarem a elaboração dos respectivos planos de adaptação, bem assim dos regimentos internos.

A 2ª Sessão Ordinaria do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se a 10 de outubro de 1931, sob a presidencia do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O professor Gastão Gomes propõe que, de acôrdo com o novo Regimento do Conselho

Universitário, seja a ata que vem de ser lida e aprovada; assinada pelo Reitor e pelos membros do Conselho presentes.

Sendo esta proposta unanimemente aprovada, é, desde logo, cumprida a aludida disposição legal.

O Sr. Reitor lê o aviso do Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, solicitando ao Conselho que estude e defina a organização dos institutos universitários, ampliando, no caso de necessidade, as disposições do decreto n. 19.851, cuja boa execução depende do preenchimento das cadeiras recentemente creadas e da autonomia dos cursos especializados de cada estabelecimento.

O Sr. Reitor submete á consideração do Conselho Universitário a resposta que formulou, após demorado estudo da questão.

Continuando, demonstra que no actual regimen universitario o Conselho é órgão deliberativo. Só este pode modificar a organização universitária. Assinala que, fóra da lei, não podem ser atendidas reclamações que, além disso, foram feitas de modo agressivo. A esse respeito, lê o officio dirigido ao actual Director da Escola Nacional de Belas Artes pelo respectivo Directorio Academico.

Depois de haverem falado o Sr. Reitor, os professores Porto-Carrero, Fléxa Ribeiro, Gastão Gomes, Azevedo do Amaral, Lima e Silva, Cândido de Oliveira Filho e Sr. Durval Lobo, o Conselho Universitário resolve:

1º. Garantir a entrada de estudantes que quiserem frequentar as aulas da Escola Nacional de Belas Artes;

2º. Admoestação nos alunos que faltarem com o respeito ás autoridades universitarias;

3º. Fechamento da Escola, caso os alunos continuem infringindo o regimen disciplinar, após aviso que neste sentido será comunicado em edital;

4º. Regularizar a situação do Directorio Academico perante o Conselho Technico-Administrativo da Escola Nacional de Belas Artes, de acôrdo com o art. 104 e seus paragrafos do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

O Sr. Durval Lobo manifesta-se contrário a uma parte dessa resolução.

Em seguida é apresentado o *Parecer* n. 5, da *Comissão de Ensino e Recursos*, modificando os arts. 171, 177, 178 e 179 e seus paragrafos, do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, para os alunos da Escola Politecnica desta Universidade, matriculados pelo regimen do decreto n. 16.782 A, de janeiro de 1925, medidas de adaptação a vigorarem enquanto os referidos alunos permanecerem nos cursos da Escola Politecnica.

E' unanimemente aprovado o *Parecer* n. 6, da *Comissão de Ensino e Recursos*, que, relativamente ao caso de indisciplina coletiva na Escola Politecnica, declara "não dever a esse respeito pronunciar-se o Conselho Universitário sinão em gráu de recurso, porquanto, uma vez que a lei vigente não estabeleceu a discriminação sufficiente das autoridades escolares responsaveis pela applicação de penalidades, deverão vigorar, nesse particular, os dispositivos legais anteriores não revogados e que se encontram nos artigos e paragrafos da secção 12ª do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925".

E' unanimemente aprovado o *Parecer* n. 3, da *Comissão de Legislação e Regimentos*, favoravel á mudança de colloção de gráu dos quintanistas da Escola Politecnica desta Universidade.

E' igualmente aprovado o *Parecer* n. 4, da *Comissão de Legislação e Regimentos*, opinando pelo adlamento do concurso para docente livre do engenheiro Franca Amaral, da segunda quinzeana de outubro para a segunda quinzeana de novembro.

E' aprovado o *Parecer* n. 7, da *Comissão de Ensino e Recursos*, referente a um anteprojecto apresentado pelo Conselho Technico-Administrativo do Instituto Nacional de Música.

E' aprovada a indicação do professor Fontainha, no sentido de tornar-se extensiva á Congregação do Instituto Nacional de Música a representação que, no órgão consultivo e deliberativo da Universidade, é concedida ás demais congregações.

Esta indicação vai ser encaminhada ao Governo.

É submetida á consideração do Conselho a seguinte proposta, formulada pelo professor Ruy de Lima e Sliva:

"Proponho ao Conselho Universitario aprovar a seguinte deliberação:

"Atendendo aos relevantes serviços prestados á Escola Politecnica pelo seu porteiro, Sr. Cyrillo José dos Santos, que está no exercicio de suas funções ha trinta e cinco anos e quatro meses, tendo, em tão dilatado prazo de serviços publicos, gozado exclusivamente um mês e dezeseite dias de licença, resolve o Conselho Universitario propôr ao Governo que nos seus atuais vencimentos seja adicionada a gratificação regimental que recebe como auxilio para aluguel de casa."

O Sr. Durval Lobo lembra que este excelente serventuario já teve a excepcional homenagem da Congregação da Escola Politecnica que, com solenidade, promoveu a inauguração do seu retrato naquele estabelecimento de ensino.

Esta proposta é unanimemente aprovada.

O Sr. Reitor fala sobre a utilidade da criação da "Universidade Popular" e do "Museu Social", anexos a esta Universidade, e fica autorizado pelo Conselho a promover a sua organização.

O Sr. Reitor mostra o seu desejo de ser o assunto regulamentado pelo Conselho e pede que o professor Gastão Gomes apresente um projeto neste sentido.

É lido o *Parecer n. 5, da Comissão de Legislação e Regimentos*, no sentido de ser submetido ao Conselho Tecnico Administrativo da Faculdade de Medicina uma pretensão dos alunos da Faculdade de Farmacia.

O Conselho, após haverem falado o Sr. Reitor e o professor Leitão da Cunha, resolve unanimemente indeferir o pedido dos estudantes de Farmacia.

Falam sobre a revalidação de diploma do arquiteto francês Sajous os professores Fléxa Ribeiro, Archimedes Memoria e Candido de Oliveira Filho, propondo este que o arquiteto possa exercer a sua profissão durante o prazo de um ano, enquanto se prepara nas disciplinas exigidas como preliminares da revalidação —

Português, Historia e Geografia, desde que realize com aprovação as provas tecnicas, o que é unanimemente aprovado pelo Conselho.

Sendo convocada nova reunião para o proximo dia 13, o professor Gastão Gomes justifica a sua ausencia devida á solenidade comemorativa da data aniversaria da Escola de Minas.

O Sr. Reitor, com plena aquiescencia do Conselho, propõe uma manifestação de homenagem á Escola de Minas, sendo escolhido o professor Gastão Gomes para representar o Conselho Universitario desta Universidade na mencionada solenidade.

A 3ª Sessão Ordinaria do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.852, realizou-se em 13 de outubro de 1931, sob a presidencia do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

Relatados pelo professor Rocha Vaz, são lidos e aprovados os *Pareceres us. 1 e 2 da Comissão de Orçamentos e Regencia Patrimonial*, o primeiro relativo á proposta orçamentaria da Universidade para 1932 e o segundo relativo ás quotas que pelos institutos universitarios deverão ser entregues á Reitoria para despesas no corrente ano.

Submetida á consideração do Conselho, é aprovada a autorização pedida, no officio n. 827, pelo Diretor da Faculdade de Medicina para dispender até 5:000\$ com a festa de colação de gráu dos doutorandos de 1932.

Relativamente á seguinte proposta sobre liberdade de ensino, apresentada pelo professor Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, na Primeira Sessão Ordinaria do Conselho Universitario, realizada nos 9 de maio do corrente ano, para cujo julgamento foi nomeada uma Comissão Especial, composta dos Srs. professores Ruy de Lima e Silva, Lucio José dos Santos e Juvenil da Rocha Vaz, emitindo parecer a respeito o professor Lucio José dos Santos, na 3ª Reunião Extraordinaria do Conselho Universitario, realizada nos 16 de junho do corrente ano, é lido, posto em discussão e

unanimemente aprovada o parecer da autoria do professor Rocha Vaz e subscrito por este professor e pelo professor Ruy de Lima e Silva.

Vão aqui transcritos, na íntegra, a proposta e os dois pareceres supra-mencionados:

Circunstâncias existem em que a virtude do silêncio mal encobre culposos indiferentismo ou censurável covardia.

Ha momentos em que calar é crime, porquanto as responsabilidades da cumplicidade não se fazem, unicamente, das incitativas da colaboração ativa ou do aplauso explícito e mais ou menos caloroso. Aprova tambem quem silencia quando o dever manda falar com a força deliberante do voto ou com o simples pronunciamento de uma opinião.

Eis porque me disponho a quebrar o silêncio, sob o imperativo de iniludível dever a que não poderia furtar-me sem diminuir-me a mim proprio e ahesquizar o mandato que recebi pelo voto de meus pares e trouxe-me a este Conselho, cuja magnitude das responsabilidades bem se define desde a primeira das atribuições que a lei lhe conferiu:

"Exercer, como órgão deliberativo, a jurisdição superior da Universidade."
(Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, art. 23, I).

Cabe, pois, ao Conselho Universitario responder pela vida da Universidade, consoante as finalidades que a lei traçou e se resumem, em essencia, em concorrer "para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade" (decreto n. 19.851, art. 1º), para o que a organização das universidades brasileiras "será orientada pelos fatores nacionais de ordem psíquica, social e economica e por quaisquer outras circunstâncias que possam interferir na realização dos altos designios universitarios." (Decreto n. 19.851, art. 2º).

A responsabilidade pela realização de tão elevados fins, com a indicação de tão largas normas de orientação, pressupõe uma grande autoridade, sinão com a capacidade deliberante da ordem temporal, ao menos com o prestígio de opinião de um poder espiritual, que não

poderá deixar de ser ouvido com atenção e acatamento.

E neste Conselho de tão largas atribuições e tão grande autoridade cabem a mim, pessoalmente, as árduas responsabilidades decorrentes das tradições do Instituto, cuja Congregação aqui tenho a honra de representar.

Desde sua origem, quando ainda era a Academia Militar, no tempo da colonia, a actual Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro sempre se afirmou, pela conduta de seus professores, entre os vanguardeiros dos grandes movimentos progressistas da nacionalidade.

A revolução constitucionalista, que precedeu á nossa emancipação politica, a Independência, o 7 de Abril, a Abolição e a República, se associam ás tradições da Escola Politecnica, que contou entre os seus professores Benjamin Constant — o fundador da República, — e o visconde do Rio Branco — o libertador do ventre da mulher escrava.

A propria transformação da antiga Escola Central na moderna Escola Politecnica, realizada em 25 de abril de 1874, pelo regulamento então referendado por João Alfredo Corrêa de Oliveira, sendo presidente do Conselho de Ministros o visconde do Rio Branco, é u a eloquente testemunho do espirito progressista que sempre orientou o tradicional instituto.

O regulamento de 25 de abril de 1874, de inspiração e provavelmente da autoria de Rio Branco, — o primeiro director da moderna Escola Politecnica, que organizara, — não representou, simplesmente, uma admirável conquista da liberdade de ensino.

A transformação da Escola Central na Escola Politecnica patenteia, de fato, o desordino do Rio Branco na ante-visão do futuro.

O grande estadista demonstrou se aperceber nitidamente das directrizes da profunda transformação que se processava na vida das nacionalidades e se acelerou pelas circunstâncias determinantes da grande crise de 1914 e pelas consequencias decorrentes da situação que ella criou.

Compreendeu Rio Branco que se abriram novas trilhas, definidas pelos próprios motivos da marcha da civilização, e pelas quais a humanidade procurava realizar a melhoria das condições de sua vida, perturbada desde a reação, assinalada pela renascença dos princípios em que a revolução cristã fundara a sociedade medieva.

Sentiu o grande estadista que o século 19 havia patenteado a inefficacia, para o restabelecimento do equilibrio social do mundo, das soluções ditas pelo puro ideologismo politico, inspirado nas aberrações do relativismo cartesiano, suscitados pelo filosofismo do século 18.

A percepção da preminencia fundamental do aspecto economico em todas as questões sociais, e do ficticio do poder magico atribuido á sabedoria dos principios consignados nestou naquele sistema politico, com o fator decisivo da grandeza das nacionalidades que os houvessem adotado, foi a verdadeira determinação da fundação da moderna Escola Politecnica.

Surgiu, assim, esse instituto como uma afirmação da necessidade de organizar a atividade humana segundo as bases racionais de uma perfeita tecnica, para o que é indispensavel preparar o trabalhador por uma obra educativa, que o torne apto ao conveniente desempenho de sua missão pela forma mais util a si proprio e á coletividade.

As bases de tão larga visão progressista, em que se fundou a Escola Politecnica, explicam o espirito de liberdade que sempre viveu entre os seus muros.

Aliás, esse espirito de liberdade, indispensavel á propria indole de uma escola de trabalho, não se confinou no recinto dos cursos de engenharia. O movimento progressista de que se originou a implantação da República inscreveu entre as suas conquistas a liberdade espiritual, com todas as suas consequencias, entre as quais se contava, em primeiro plano, a liberdade de ensino já defendida, sob o regimen imperial, pelo esclarecido espirito de Leoncio de Carvalho.

Na República, Benjamin Constant afirmou

em decreto o principio da liberdade no ensino juridico, o que permitiu a criação de algumas escolas livres, entre as quais as que se fundiram na atual Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, e Julio de Castilhos, lançando as bases da organização politica do Rio Grande do Sul, sobre os principios da mais ampla liberdade espiritual, sempre carinhosamente respeitada por Borges de Medeiros e seus sucessores, possibilitou a João José Pereira Parobé e a João Simplicio Alves de Carvalho a criação e o desenvolvimento da nossa maior Universidade Technica, de que o Brasil justamente se pôde orgulhar, e até hoje mal se encobre sob o modesto título de Escola de Engenharia de Porto Alegre.

O influxo do liberalismo riograndense não tardou a refletir-se no Governo Federal pelo órgão de Rivadavia Corrêa, que, enxergando com ampla visão o problema do ensino, instituiu o regimen da plena liberdade, tanto no gráu secundario como no superior, pela Lei Organica aprovada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911.

Profunda controversia suscitou essa reforma memoravel, e honestamente deve ser consignado que não foram poucos nem pequenos os abusos a que ela deu lugar em consequencia do gráu de atraso do nosso desenvolvimento. Tal circunstância, porém, jámais tirará á Lei Organica de Rivadavia Corrêa o carater que lhe cabe como verdadeiro marco na história do ensino em nossa terra; ela assinala o surto do ensino livre ainda testemunhado pela subsistencia, até hoje em diversas partes do Brasil, de varios institutos então creados, e que vingaram somente em razão de uma capacidade que é a melhor expressão de sua utilidade e eficiencia.

Menos de quatro anos subsistiu o regimen legal de plena liberdade de ensino.

As restrições adotadas pelo decreto número 11.530, de 18 de março de 1915, sem proibirem a fundação de institutos livres, limitaram as regalias do registro oficial dos diplomas por eles conferidos, á condicional de um regimen de fiscalização.

Esse princípio é o sistema até hoje subsistente e ainda mantido pela última reforma recentemente decretada.

Não se pense, porém, que a fiscalização é condicional necessária e, muito menos, suficiente, da garantia de idoneidade do ensino livre.

Sob o regime de autonomia didática e administrativa, reduzindo-se a ação fiscal do Estado à simples nomeação do reitor, foi criada pela lei n. 956, de 7 de setembro de 1927 a Universidade de Minas Gerais, com a qual a grande figura de F. Mendes Pimentel, numa admirável compreensão do problema universitário brasileiro, realizou o sonho dos Inconfidentes, da fundação da Universidade de Vila Rica; sob o regime de fiscalização se mantêm estabelecimentos de ensino, cujo mais importante fator de sua existência é, muitas vezes, exatamente, essa própria fiscalização, que lhes empresta as aparências de uma idoneidade, realmente não possuída, a par do gozo de regalias oficiais, capazes de garantir-lhes a clientela.

É certo que desde algum tempo até a Universidade de Minas Gerais se acha sujeita ao regime de fiscalização estabelecido no decreto n. 18.682, de 1 de abril de 1929, expedido para a execução do decreto legislativo número 5.616, de 26 de dezembro de 1928.

Não é isso, porém, razão bastante para que se mantenha o sistema de fiscalização por inspeção permanente de problemática efíca.

Os institutos de ensino livre exercem uma influência na vida do país que se estende até aos próprios estabelecimentos oficiais por uma ação estimulante análoga à da docência livre sobre o professorado efetivo.

O próprio desenvolvimento da autonomia das escolas oficiais é subordinado ao progresso do ensino livre; enquanto este atingir ao desejável grau de eficiência, não será o ensino oficial libertado das peias que lhe entorpecem as iniciativas e restringem o adiantamento da nacionalidade.

A liberdade do ensino se impõe, pois, em razão dos próprios motivos da escola contemporânea.

Enquanto a sociedade se pautar pelas normas que atualmente a regem, a completa separação entre as ordens espiritual e temporal, importando na mais ampla liberdade espiritual, com todas as suas naturais consequências, é, aliás, a mais eficaz garantia para o progresso em todos os aspectos da vida nacional.

Não podemos esquecer essa verdade incontestável, principalmente numa época em que procuramos concentrar todas as energias da nacionalidade numa obra de reconstituição que não pôde se restringir às instituições políticas e à máquina administrativa.

Fracassará, com efeito, a revolução brasileira se o seu surto renovador, dissipando-se nos esforços para a realização das aspirações de qualquer ideologismo político, descuidar dos problemas fundamentais de que depende o futuro da nacionalidade, falhará por completo a revolução brasileira se a sua vitalidade não se afirmar na capacidade de uma revolução pedagógica ao nível da transformação estável de nossa pátria, nos moldes que a hora presente está indicando.

As revoluções começam e acabam nos espíritos.

Nelas se originam as idéas propulsoras dos movimentos insurrecionais contra a ordem existente, em seus diferentes aspectos, e para eles se voltam as preocupações construtoras da fase final, para a transformação da mentalidade do povo à feição da nova ordem instituída.

Não há, pois, revolução que se não manifeste fundamentalmente na ordem pedagógica, cuja transformação deve ser, em última análise, o objetivo final de toda obra revolucionária.

Os diferentes aspectos insurrecionais que a revolução pôde apresentar, e a própria feição política que, na generalidade dos casos, ela sempre oferece, não representam mais do que simples meios para a consecução do fim pedagógico que assegurará a estabilidade de uma ordem nova.

Quando um movimento insurrecional não se esboça na plenitude de tão amplas características construtoras, não pôde ser classificado

como uma revolução: será, quanto muito, um choque de facções na luta esteril para a conquista de um predomínio meramente politico.

O movimento atual do Brasil não pôde ter esse caráter restrito.

As necessidades construtoras a que ele forçosamente terá que atender são, desde muito, sentidas e compreendidas nos mais cultos círculos da intelectualidade brasileira, mesmo entre os que enxergaram com maiores apreensões a ocorrência da fase insurreccional, no movimento transformador, cuja lenta elaboração, entretanto, nitidamente percebiam no sub-consciente das massas.

A revolução brasileira já lançou as bases da sua reforma pedagogica, iniciada pela criação de um Ministerio da Educação e desenvolvida numa reorganização do ensino secundario e superior.

Faltam, sem dúvida, a essa reorganização as características da transformação profunda que poderíamos almejar.

Não lhe escasseiam mesmo defeitos e falhas, que a vitalidade do organismo universitario poderá atenuar ou corrigir, no tocante ao ensino superior.

Não me deterei, pois, em um exame de minúcias, ocioso e quiçá denecessario.

Não insistirei nem mesmo na falta de recursos que o estudioso menos atento não deixará de notar, indicando na obra feita restos de um plano mais largo, que as circunstâncias do momento relegaram ao dominio dos projetos irrealizados.

Mas, em quaisquer circunstâncias, a reforma pedagogica da revolução não poderá deixar de ser progressista em materia de liberdade espirital.

Convencido dessa necessidade e pelos motivos expostos, proponho que o Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, submetendo ao Governo as considerações que deixo expendidas com a insuspeição de um professor official que não está vinculado á organização de ensino livre, represente sobre a conveniência de uma regulamentação dos principios definidos no título II do Estatuto das Universidades Brasileiras, da reforma Fran-

cisco de Campos, e em todas as demais disposições que haja de tomar, seja assegurada a plena liberdade espirital e, em particular, a liberdade de ensino, procurando estimular e amparar o desenvolvimento do ensino livre no Brasil.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931.

IGNACIO M. AZEVEDO DO AMARAL.

Professor catedratico e representante da Congregação da Escola Politecnica

Comissão especial

Parecer n. 7A

Depois de uma brilhante justificação, propõe o professor Azevedo Amaral, que se presente ao Governo "sobre a conveniência de, na regulamentação dos principios definidos no título II do Estatuto das Universidades Brasileiras, da Reforma Francisco Campos, e em todas as demais disposições que haja de tomar, seja assegurada a plena liberdade espirital e em particular, a liberdade de ensino, procurando estimular e ampliar o desenvolvimento do ensino livre no Brasil".

A exposição do illustre professor encerra um pensamento generoso, que subscrevo com aplauso.

Apesar dessa apreciação em léso, sou de parecer que seja rejeitada a proposta do meu distinto colega, pelos motivos que passo a expôr.

O decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, nada encerra de contrario á liberdade espirital e á liberdade do ensino. Pelo citado título II, podem crear-se universidades livres, satisfazendo apenas a determinadas condições, condições essas que são imprescindiveis ao funcionamento satisfatorio de um aparelho universitario e que, de modo algum, violam a liberdade espirital ou coartam a liberdade de ensino.

Aliás, hoje, a Universidade não comporta mais o monopólio que, em certa época, pôde torná-la odiosa em alguns países, como em França.

Si, na lei fundamental, são respeitadas aquelas liberdades, nem existe elemento para a presunção de que venham a ser violadas, será ocioso e até mesmo inutilmente suspeito convidar o Governo a que as respeite na regulamentação.

A proposta, pois, aceitavel em tésé, carece de justificativa na hipotese, e deve ser rejeitada.

Tal é o meu parecer, salvo melhor juizo.

Lucio José dos Santos.

Belo Horizonte, 16 de junho de 1931.

Comissão especial

Parecer n. 7 B

A proposta do ilustre professor Dr. Ignacio M. Azevedo do Amaral, encerra assunto de tão alta relevancia no progresso do ensino no Brasil, que não pôde o Conselho Universitario, sem faltar ao seu fundamento principal, deixar de aprová-la e, mais que isto, insistir até que o Governo se oriente no rumo por êle traçado, isto é, pela liberdade espiritual e, em particular, pela liberdade de ensino, unico meio pelo qual êste poderá ter a ampliação e o desenvolvimento que as suas finalidades exigem.

Universidades livres como estabeleceu o decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, não implicam a liberdade de ensino, pois, de acôrdo com o mesmo decreto que as crêa, restringida fica a sua ação, a sua liberdade, uma vez que o seu mecanismo tenha de funcionar nos moldes officiaes.

A ação estimulante que os institutos de ensino livres exercem uns sôbre os outros e mais que isto, sôbre os proprios institutos officiaes, é o grande fator de aperfeiçoamento e de progresso constante do ensino. Todos os aspectos da vida nacional só podem evolver pela liberdade de ação e já temos disso experiencias das maus resultados obtidos quando a nossa politica não se envereda por êsse caminho. Por outro lado temos um bello exemplo no Rio Grande do Sul, onde os principios da mais ampla liberdade espiritual deram a Mario Pinto Parobé e a João Simplicio de

Carvalho a possibilidade de criação e desenvolvimento da nossa maior Universidade Technica, de que se pôde orgulhar o Brasil.

Não concordo com o parecer do ilustre Dr. Lucio dos Santos, pelas razões já vistas e dou plena aprovação á proposta do ilustre catedratico da Escola Politecnica.

Rocha Vaz.

De acôrdo. — *Ruy de Lima e Silva.*

Após haverem falado os professores Rocha Vaz, Azevedo do Amaral e Lima e Silva, fica unanimemente resolvida, pelo Conselho, a constituição de uma comissão composta dos representantes das Congregações no Conselho Universitario, para estudar os arts. 58 e 59 do decreto n. 19.851, de 11 de abril do corrente ano.

Sôbre a deliberação do Conselho Technico Administrativo da Faculdade de Medicina, contida no officio n. 828 da Diretoria da mesma Escola, no sentido de "eximir os internos de clinica da obrigação de apresentarem as observações clinicas da cadeira respectiva, para os efeitos da obtenção de certificado de estagio", falam o Sr. Reitor, os professores Leitão da Cunha, Rocha Vaz e Sr. Leonel Gonzaga, resolvendo o Conselho homologar a mencionada deliberação e incluí-la no Regimento Interno da Faculdade de Medicina, assim como a exclusão da prova escrita nos concursos para docente livre, constante do officio n. 813, da Diretoria da Faculdade de Medicina, tendo o Dr. Leonel Gonzaga accentuado a necessidade de ser dificultado o curso de docente livre.

A proposito do Regimento Interno da Universidade, cuja discussão figura na ordem do dia, o Sr. Reitor pede que o projeto volte á Comissão, visto como nas provas apresentadas existem varios artigos repetidos.

O professor Guilherme Fontainha pede que as aulas do Instituto Nacional de Música sejam prorrogadas até o dia 30 de novembro, o que lhe é concedido.

A Quarta Sessão Ordinaria do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro, depois da publicação do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, realizou-se aos 27 de outubro de 1931, sob a presidencia do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade.

O Sr. Reitor propõe um voto de pesar pelo falecimento do grande sabio Thomas Alva Edison.

O Sr. Reitor apresenta ao Conselho e remete á Comissão competente a sua proposta de creação do "Colegio Universitario."

De acôrdo com solicitação do Diretor e do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Nacional de Belas Artes, no sentido de ser nomeada uma comissão especial para regulamentar os concursos a realizarem-se naquela Escola, o Sr. Reitor declara terem sido convidados para tal fim os Srs. professores Felipe Reis, Bourdot Dutra, Lino de Sá Pereira e Roberto Marinho de Azevedo, sendo estes ultimos, por força maior, substituidos pelos professores Dulcídio de Almeida Pereira e Allyrio Hugueney de Mattos.

É enviado á *Comissão de Ensino e Recursos*, o projeto do referido concurso.

Em seguida é lido o aviso, em que o Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública solicita providências no sentido de ser adiada, nos institutos de ensino da Universidade do Rio de Janeiro, a realização dos concursos para docente livre até serem expedidos os respectivos regulamentos.

O Dr. Leonel Gonzaga faz considerações sobre as provas de docencia livre, na Faculdade de Medicina, de acôrdo com proposta sua, lida perante a Associação dos Docentes Livres, em sessão realizada na Escola Politécnica, aos 26 de outubro de 1931, nestes termos:

"Proponho que, respeitadas os direitos dos candidatos á docencia livre inscritos na vigencia do decreto n. 16.782 A, seja adiada a realização do concurso para docentes livres da Faculdade de Medicina, até que o Conselho Universitario aprove o regulamento em o qual se deverão estipular quais as provas

necessarias ao provimento no cargo de docente livre, revogadas todas as decisões anteriores sobre o assunto."

O professor Fléxa Ribeiro, com o apoio dos presentes, manifesta o desejo de que o Conselho se congratule com o Cardeal Arcebispo, com o estatuario Landowsky e com o Engenheiro Silva Costa pelo grande acontecimento artistico da inauguração da estatua monumental do Cristo Redentor.

É lida consulta do professor Guilherme Fontainha com respeito aos arts. 31, do decreto n. 19.851, e 11 e 253 do decreto número 19.852 de 11 de abril de 1931, a qual é apresentada á Comissão de Legislação e Regimentos para dar Parecer. O professor Candido de Oliveira Filho dá Parecer verbal (N. 7), concluindo pela resposta negativa á primeira consulta.

Com respeito ao número de alunos do 4º ano da Faculdade de Medicina pedindo dispensa dos exames de Técnica Operatoria e Cirurgia Experimental e de Anatomia e Fisiologia Patologicas, é lido e, após discussão, aprovado o Parecer n. 9, da *Comissão de Ensino e Recursos*, opinando pelo indeferimento de "promoção por frequencia".

Em seguida são lidos os officios ns. 872 e 873, de 27 de outubro, o Diretor da Faculdade de Medicina, comunicando que o Conselho Técnico-Administrativo, dessa Faculdade, em sua última sessão, resolveu opinar contra todos os pedidos de dispensa de provas de habilitação que estivessem em desacôrdo com as determinações legais ou com o regimen de adaptação estabelecido para o ano letivo corrente e já aprovado pelo Conselho Universitario.

É comunicado ao Conselho o teor do requerimento em que os representantes da 2ª série do curso médico, junto ao Directorio Academico da Faculdade de Medicina, pedem adiamento da discussão dos requerimentos de seus colegas.

Resolve o Conselho Universitario aprovar as deliberações do Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina, e considerar indeferidos os requerimentos mencionados.

É unanimemente aprovada a proposta do professor Raul Leitão da Cunha, contida no officio n. 859, no sentido de ser computada como unidade a fração 0,5 por ventura existente na média final, obtida pelo estudante nas duas provas parciais que houver feito.

O Sr. Durval Lobo apresenta uma proposta sobre o restabelecimento do título de engenheiro geografo para os alunos matriculados antes de 11 de abril de 1931, depois de aprovados nas cadeiras que compõem o tres primeiros anos do curso.

A *Comissão de Ensino e Recursos* (*Parecer n. 12*), opina pela remessa da proposta á Congregação da Escola Politécnica.

O Sr. Reitor e o professor Fléxa Ribeiro falam sobre o Ginasio Academico.

É lido o *Parecer n. 10 da Comissão de Ensino e Recursos*, opinando pelo huleferimento do pedido dos alunos da 3ª série do curso de engenharia da Escola Politécnica, no sentido de lhes ser permitido prestar somente a prova do 2º periodo.

É também lido memorial sobre o assunto subscrito pelo Presidente do Directorio Central dos Estudantes. Após várias considerações, fica nomeada a seguinte *Comissão Especial* para examinar a questão: professores Julio Porto Carrero, Candido de Oliveira Filho e Gastão Gomes.

O professor Lima e Silva propõe sejam adiadas as provas do 2º periodo, da Escola Politécnica, de modo que sejam realizadas no corrente ano, nos primeiros dias de dezembro, afim de que as aulas corram normalmente até 30 de novembro, excetuando-se as provas parciais do 5º ano, que deverão ser realizadas na primeira quinzena de novembro.

Esta proposta é unanimemente aprovada.

O Sr. Reitor faz referencias elogiosas ao ato do Governo decretando a entrega dos valores depositados como auxilio espontaneo para pagamento da dívida externa, em beneficio da benemerita instituição da "Casa do Estudante". Propõe, com unanime aprovação, que a Universidade faça sentir o seu regosijo pelo merecido encorajamento aos promotores de tão justo empreendimento.

É aprovado o *Parecer n. 6 da Comissão de Legislação e Regimentos*, opinando pela aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Medicina.

O Sr. Reitor submete á consideração do Conselho, o projeto do Regimento Interno da Universidade, elaborado pela Comissão Especial, composta dos Srs. professores Candido de Oliveira Filho, Rocha Vaz e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.

Após falarem muitos membros do Conselho, o Regimento Interno da Universidade é unanimemente aprovado com algumas emendas.

É lido e aprovado o *Parecer n. 4 da Comissão de Orçamentos e Regencia Patrimonial* no sentido de ser levado á conta de despesas efetuadas pelo patrimonio o pagamento de serviços feitos para a Exposição Geral de Belas Artes.

A Quinta Sessão Ordinaria do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro realizou-se em 28 de outubro de 1931, sob a presidencia d o professor Fernando Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

São indicados, pelo Sr. Reitor, para realizar em Paris os cursos do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, os professores Ernesto Lopes da Fonseca Costa, da Escola Politécnica, e Miguel Ozorio de Almeida, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e do Instituto Oswaldo Cruz, com aprovação unanime do Conselho Universitario.

O Reitor comunica ao Conselho a remessa ao Governo dos orçamentos dos institutos componentes da Universidade, propostos para 1932.

O professor Fléxa Ribeiro fala sobre a necessidade de equiparação dos vencimentos dos professores universitarios.

O professor Gastão Gomes fala sobre o orçamento da Escola de Minas.

É unanimemente aprovada a menção, redigida pelo professor Lima e Silva, no sentido do Conselho Universitario apelar para o Go-

vêro da República, com o fim de ser promovida, o mais rapidamente possível, a mudança das secções do Ministerio do Trabalho, instaladas provisoriamente no Instituto Electrotecnico.

E' aprovado o *Parecer n. 8, da Comissão de Legislação e Regimentos*, indeferindo a pretensão dos alunos da Faculdade de Direito, de serem promovidos pelas médias das provas parciais do corrente anno.

E' lido um requerimento em que os alunos da Faculdade de Medicina, que pleitearam promoção por frequencia na 2ª cadeira de Anatomia do 2º anno, pedem seja a questão novamente submetida ao Conselho Technico-Administrativo.

Depois de haver falado o Sr. Durval Lobo, o Sr. Reitor alude á resolução do Conselho Technico-Administrativo, transcrita na ata da sessão anterior, e declara não poder ser deferido o requerimento em apêço, porquanto o Conselho Technico-Administrativo já resolveu definitivamente a questão.

O professor Porto Carrero lê o *Parecer da Comissão Especial* relativo aos terceiranistas da Escola Politecnica.

Após longa discussão, o Conselho, embora indeferido o requerimento em que solicitaram não fôsse considerada como existente a primeira prova parcial que deviam ter realizado, concede-lhes a oportunidade de fazerem essas provas na primeira quinzena de novembro, realizando as segundas provas parciais na mesma época em que os alunos do 1º, 2º e 4º annos, isto é, nos primeiros dias de dezembro.

E' lido o *Parecer da Comissão de Ensino e Recursos, n. 11*, referente á regulamentação provisoria para os concursos de catedraticos do Curso de Architectura da Escola Nacional de Belas Artes, projeto esse que será submetido pelo Sr. Reitor ao Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública.

gusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Ao começar os trabalhos, o Sr. Reitor, referindo-se elogiosamente á memória dos professores Luciano Gallet e Cincinato Lopes, propõe, com unanime aprovação, seja consignado na ata um voto de pesar pelo falecimento d'esses membros da Universidade.

Dá ciencia ao Conselho de uma intensissima campanha contra o café, feita principalmente na Suissa, onde, entretanto, os professores Emil Burzi e K. Rottman, da Universidade de Berne, provaram cientificamente as vantagens e os beneficios do uso do café.

O Sr. Reitor, dissertando sobre esses professores, propõe lhes seja conferido o título de doutores "honoris causa", recebendo unanime aprovação do Conselho.

A respeito da campanha contrária ao café, na Alemanha, o professor Porto Carrero propõe, com aprovação, sejam solicitadas informações elucidativas ao Ministerio das Relações Exteriores.

O professor Azevedo do Amaral, a proposito da jubilação do professor José Mattoso de Sampaio Corrêa, faz, em nome da Congregação da Escola Politecnica referencias encomiasticas a esse professor, ao qual o Sr. Reitor propõe seja concedido o título de "Professor emerito".

Esta proposta é unanimemente aprovada, pedindo o professor Azevedo do Amaral ficasse consignado na ata que pretendia tambem propôr ao Conselho a concessão d'esse título ao referido professor.

No expediente é lido telegrama em que o Reitor da Universidade de Paris comunica aceitar os nomes indicados para a realização dos proximos cursos brasileiros do Instituto Franco-Brasileiro em Paris.

Iniciando-se a votação dos pareceres, é unanimemente aprovado, após discussão, o *Parecer n. 9, da Comissão de Legislação e Regimentos*, opinando pelo indeferimento do requerimento de alguns alunos do 6º anno do Collegio Pedro II, no qual pedem isenção de exame vestibular para a matricula aos cursos superiores.

A Sexta Sessão Ordinaria do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro realizou-se aos 30 de novembro de 1931, sob a presidencia do professor Fernando Au-

Postos em discussão são unanimemente aprovados o Parecer n. 10, da Comissão de Legislação e Regimentos, relativo ás instruções para os concursos do "Premio Nascimento" no Instituto Nacional de Música, e o n. 11, da mesma Comissão, sobre matrícula gratuita na Faculdade de Direito, requerida por um estudante.

E' lido e posto em discussão o Parecer n. 13, da Comissão de Ensino e Recursos, relatado pelo professor Leitão da Cunha, depois de lido o memorial a que se refere o mesmo parecer, memorial em que o Directorio Academico da Faculdade de Direito da Universidade, em nome dos alunos do terceiro ano, subscrive um requerimento dos alunos da Faculdade de Direito da Bahia, e pede para os mesmos alunos, ora no terceiro ano do curso, pelas razões expostas no memorial, o encerramento do seu curso de bacharelado no proximo ano letivo de 1932, após estudo e exame conjunto das disciplinas constitutivas dos quarto e quinto anos e subsequente colação de grau.

Depois de fundamentado pelo relator, é posto em discussão e depois unanimemente aprovado o citado Parecer n. 13, da Comissão de Ensino e Recursos, que considera insufficientemente fundamentadas as razões do memorial referido.

E' aprovado, após discussão, o Parecer n. 14, da Comissão de Ensino e Recursos, relativo á proposta do professor Dukioldo Pereira, aprovada pelo Conselho Technico-Administrativo e pela Congregação da Escola Politecnica, sobre o ensino da Física.

O professor Azevedo do Amaral diz que, havendo uma comissão especial incumbida de examinar os planos de adaptação dos cursos, deve a medida acima referida ser-lhe apresentada.

O Sr. Reitor concorda com o alvitre sugerido pelo professor Azevedo do Amaral.

E' então lido e posto em discussão, relatado pelo professor Rocha Vaz, o Parecer n. 15, da Comissão de Ensino e Recursos, relativo ao processo que determinou a punição do aluno Jorge Aloysio Fontenelle, pelo Con-

selho Technico-Administrativo da Escola Politecnica, em razão de atos de indisciplina coletiva, ocorridos naquele instituto de ensino.

Depois de haverem falado sobre o assunto em debate o Sr. Reitor, os professores Lima e Silva, Azevedo do Amaral, Rocha Vaz, Candido de Oliveira Filho, Porto Carrero e o Sr. Durval Lobo, é unanimemente aprovado o já transcrito Parecer n. 15, da Comissão de Ensino e Recursos, com a seguinte redação de sua conclusão:

"Propõe que o Conselho Universitario aprove a decisão do Conselho Technico-Administrativo, anistiando o aluno do 3º ano, Jorge Aloysio Fontenelle."

Passa-se á discussão do Parecer n. 16, da Comissão de Ensino e Recursos, que, relatado pelo professor Rocha Vaz, conclue pela aprovação da decisão do Conselho Technico-Administrativo da Escola Politecnica, que sugere a faculdade de se permitir aos alunos dos 1º e 2º anos que não compareceram á prova oral da cadeira de Quimica inorganica, ao fim do primeiro periodo, a prestação da dita materia conjuntamente com as provas das demais cadeiras, atendendo a que se trata de uma disciplina que este ano faz parte da adaptação.

Pede a palavra o professor Lima e Silva e explica minuciosamente os fundamentos da medida sugerida pelo Conselho Technico-Administrativo e a conveniencia de sua applicação.

Fala o professor Azevedo do Amaral. Mostra as desvantagens que podem decorrer do adverbio "conjuntamente", empregado na resolução do Conselho Technico-Administrativo e reproduzido no parecer em debate.

O professor Lima e Silva faz considerações favoráveis á observação do professor Azevedo do Amaral e propõe a substituição da expressão "conjuntamente" pela declaração "na mesma época".

Posto a votos, é, com esta emenda, aprovado unanimemente este parecer, tendo sido tambem unanimemente aprovada a emenda proposta pelo professor Azevedo do Amaral para que fosse extensiva a concessão á cadeira de geometria analitica e noções de nomenclatura.

Relatados pelo professor Rocha Vaz, são lidos, postos em discussão e unanimemente aprovados os pareceres ns. 17 e 18, da Comissão de Ensino e Recursos, e 5, 6 e 7, da Comissão de Orçamentos, o primeiro submetendo ao parecer das Congregações dos institutos componentes da Universidade a proposta do professor Fernando de Magalhães, sobre a criação do Collegio Universitario; o segundo, opinando pela inclusão no art. 8º da "Regulamentação para os concursos de catedráticos da Escola de Belas Artes" a determinação do valor mínimo da média obtida pelo candidato, fixando-o em "maior média superior a sete"; e os tres ultimos, da Comissão de Orçamentos, referentes, respectivamente, ao orçamento interno da Reitoria, para o periodo de 20 de junho a 31 de dezembro de 1931, á tabela de taxas periciais para exames de obras de arte na Alfandega, feitos pela Escola Nacional de Belas Artes (officio da Diretoria, n. 311, de 18 de novembro de 1931) e ao requerimento em que o professor Augusto de Souza Brandão solicita a equiparação dos vencimentos dos professores catedráticos das escolas superiores componentes da Universidade aos dos professores catedráticos da Escola de Minas.

E' lido um officio da Diretoria da Escola de Minas, com o qual é remetida a solicitação do respectivo corpo discente, no sentido de ser obtida a concessão de passagens na estrada de ferro para que possam os representantes dos estudantes tomar parte nas sessões do Directorio Central dos Estudantes.

Depois de falarem o professor Gastão Gomes, o Sr. Durval Lobo e o professor Candido de Oliveira Filho, o Sr. Reitor submete o assunto ao parecer da Comissão competente.

Relatados pelo professor Lima e Silva são lidos, submetidos á discussão e unanimemente aprovados os pareceres ns. 19 e 20, da Comissão de Ensino e Recursos, o primeiro opinando pela aprovação do parecer do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Minas, sobre a dispensa do estudo da cadeira de Mecânica racional no actual 2º ano e consequente passagem para o 3º ano do periodo

letivo proximo. (Officio n. 31, de 19 de novembro de 1931, da Diretoria da Escola de Minas.)

Relatado pelo professor Candido de Oliveira Filho, é lido e posto em discussão o Parecer n. 12, da Comissão de Legislação e Regimentos, acompanhado das razões escritas de voto do membro da referida comissão, professor Azevedo do Amaral, parecer emitido sobre uma petição, acompanhada de um parecer favoravel do juriconsulto Clovis Bevilacqua, na qual os alunos da última serie do curso especial de arquitetura da Escola de Belas Artes, pedem o certificado de conclusão do curso ao qual se julgam com direito.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que a referida petição, dirigida ao Director da Escola de Belas Artes e por elle encaminhada á Reitoria com o officio n. 290, de 4 de novembro corrente, obteve em 23 deste mesmo mês despacho do Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, despacho cuja execução foi suspensa por força de carta official assim redigida:

"Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931. Exmo. Sr. Presidente do Conselho Universitario — Devolvendo a V. Ex. o processo anexo, no qual só por lamentavel descuido exarcei despacho, antes do mesmo ser submetido á consideração desse Conselho, solicito a V. Ex. encaminhá-lo á sua apreciação, com a ressalva de que fica em suspenso, até ulterior deliberação, o por mim firmado. Estou certo, V. Ex. não tomará snão como inadvertencia de minha parte a decisão por mim firmada, sem o intuito de contrariar a praxe a que obedece o curso dos processos. Com elevada estima e alta consideração, subscrevo-me, etc. — *Belisario Penna.*"

Pensa, diz o Sr. Reitor, que appareceu novo requerimento concomitantemente encaminhado ao Sr. Ministro, o certo é que recebeu a carta cujo conteúdo vem de ser lido, pois era do seu dever comunicá-lo a esta corporação, pois que a ella é tambem dirigida.

Após longa discussão, o Sr. Reitor submete á consideração do Conselho a proposta assim redigida:

"Os supplicantes têm direito ao certificado,

não pelas razões invocadas, mas em virtude do disposto no decreto n. 19.404, de 14 de novembro de 1930, que dispensou de provas de exames os alunos dos institutos superiores e secundários."

Essa proposta é unanimemente aprovada, ficando, assim, prejudicado o Parecer n. 12, da Comissão de Legislação e Regimentos emitido sobre o assunto.

Apresentada pelo professor Cândido de Oliveira Filho, é submetida à votação e aprovada, contra o voto do Sr. Durval Lobo, a seguinte:

"Proposta — Não havendo os alunos da Escola Nacional de Belas Artes comparecido às aulas, depois da publicação do edital que lhes facultava continuarem o ano letivo até 31 de dezembro, de acordo com deliberação deste Conselho, ficam nesta data, como nos demais institutos da Universidade com sede no Rio de Janeiro, encerrados os cursos daquela Escola. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931. — *Cândido de Oliveira Filho.*"

Em seguida, depois de haver falado contra a sugestão proposta, o Sr. Durval Lobo, é por maioria aprovada a seguinte proposta:

"Tendo o Directorio Academico da Escola Nacional de Belas Artes continuado a desrespeitar o disposto nas letras c, d e e do artigo 92 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, fica nesta data suspenso de suas atribuições normais, até que se reconstitua de acordo com os requisitos expressos no Estatuto das Universidades Brasileiras."

Submetida à consideração do Conselho o teor do officio n. 971, da Directoria da Faculdade de Medicina, relativo à pretensão dos segundanistas que pleiteiam dispensa do exame de anatomia humana, o Conselho Universitario, por maioria de votos, resolve a favor do pedido.

O professor Leitão da Cunha, porém, pede seja consignado que votou contra o deferimento.

A Setima Sessão Ordinaria do Conselho Universitario da Universidade do Rio de Janeiro realizou-se a 1ª de dezembro de 1931,

sob a presidencia do professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Reitor comunica ao Conselho que o Sr. Dr. Belisario Penua, ao deixar o cargo de Ministro da Educação e Saúde Pública, veio à sede da Reitoria trazer as suas despedidas, pedindo que as transmitisse ao Conselho Universitario.

Em seguida, é lido um memorial em que o Directorio Academico do Instituto Nacional de Música solicita, para os efeitos do decreto relativo à promoção por média, o computo das notas de sabatinas mensais e notas de aproveitamento mensal, dos cursos teóricos e práticos, visto como no referido Instituto não se realizaram as provas parciais mencionadas no aludido decreto. E' também lida a justificação que o acompanha.

Após discussão, fica resolvido, por maioria de votos, que o pedido contido no mencionado memorial não está dentro da lei e a Universidade não decide fóra da lei.

Após, discussão da seguinte:

"Proposta — Tendo o Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública suprimido do regimento universitario a criação do Departamento Biotopologico, a pretexto de que esta organização fóra creada no Departamento de Higiene, proponho que se peça ao referido Ministro a revogação do seu ato, atendendo a que esse departamento ficou, por engano, creado naquela repartição, visto como as suas funções são "médico-sociais, e não de interesse particular à Higiene". Rio, 30 de dezembro de 1931. — *Rocha Vaz. — Ignacio M. Azevedo do Amaral. — Fléxia Ribeiro. — J. Porto Carrero. — Archimedes Memoria*", é a mesma submetida à votação e aprovada contra o voto do professor Leitão da Cunha.

Relatados, respectivamente, pelos professores Julio Porto Carrero e Rocha Vaz, são lidos, postos em discussão e unanimemente aprovados os pareceres n. 13 da Comissão de Legislação e Regimentos, e n. 8, da Comissão de Orçamentos e Regencia Patrimonial, o primeiro relativo a um requerimento do Dr. Felippe dos Santos Reis, docente livre da Es-

cola Politécnica, sobre a regencia dos cursos de cadeiras desdobradas, e o segundo deferindo um requerimento dos funcionarios da Reitoria.

E' submetido á consideração do Conselho o officio n. 323, da Diretoria da Escola Nacional de Belas Artes, pedindo autorização, a título de adiantamento, para empregar a importância de 3:000\$ das rendas escolares em material destinado a reparos urgentes do edificio e bem assim na aquisição de madeira para a confecção de mesas e armações para a biblioteca.

O Conselho aprova unanimemente essa proposta.

Relatado pelo professor Candido de Oliveira Filho, que o justifica, é lido, posto em discussão e unanimemente aprovado, depois de haver falado o professor Gastão Gomes, o parecer n. 14, da Comissão de Legislação e Regimentos, tornando extensivas á Escola de Minas, de acôrdo com o respectivo Conselho Técnico-Administrativo, as modificações feitas nos arts. 171 e 178 do decreto n. 19.852, respectivamente, especificados no parecer número 5, da Comissão de Ensino e Recursos.

Relatado pelo professor Candido de Oliveira Filho, é lido e posto em discussão o Pa-

recer da *Comissão Especial de Inquerito* sobre a concessão do premio "Caminhoá" na Escola Nacional de Belas Artes.

O professor Candido de Oliveira Filho propõe o adiamento da discussão dêsse parecer até que se organize a Congregação da Escola de Belas Artes, o que é unanimemente aprovado.

O Sr. Durval Lobo, apresentando considerações, pede demissão de membro do Conselho Universitario.

O professor Candido de Oliveira Filho propõe conste da ata um voto de pesar, pelo afastamento do Sr. Durval Lobo.

O professor Lima e Silva convida os membros do Conselho a comparecerem á cerimonia de colação de gráu dos engenheirandos, na data anniversaria da Escola Politécnica, salientando que foram aprovados em exames regulamentares, recusando a aprovação por média que lhes foi facultada.

Os professores Gastão Gomes e Furtado de Meneses declaram não lhes ser possível o comparecimento, porquanto os serviços na Escola de Minas reclamam a sua presença; pedem, porém, conste da ata um voto de satisfação pelo transcurso daquela data anniversaria e de louvor aos alunos.

PROJETO DO SELO UNIVERSITARIO

Apresentado pelo Conselho Universitario ao Governo da República

A instituição de um fundo universitario, pela criação de rendas especiais destinadas ao custeio dos varios serviços concernentes ao problema educacional em seus diferentes aspectos e modalidades, impõe-se como medida que, sem exagero, pôde ser classificada de salvação pública. Quando um povo não tem a sua vitalidade afirmada na existencia de uma elite superiormente culta e capaz de dirigir massas tecnicamente educadas e organizadas, será impossível pretender os benefícios de uma sólida estrutura economica, fundada em racional organização do trabalho, e escassearão todas as capacidades em que se sintetizam as características definidoras das nacionalidades concientes dos seus destinos.

Em tais condições, será impossível qualquer progresso, e as nações que não progredem decaem e desaparecem.

Eis porque o problema educacional se impõe como primacial, para a vida dos povos, constituindo a conveniente solução dele a base indispensavel da organização economica das nações.

Baldados serão todos os esforços para a constituição politica de nações economicamente desorganizadas, como illusorios serão quaisquer recursos para estabelecer um sistema economico, que se não baseie na completa preparação tecnica das massas trabalhadoras e na sua eficiente direção por uma elite de cultura robusta. São estes os termos simples em que se definem os principios cardinaes da verdadeira politica que a humanidade tem aprendido na escola da experiencia.

Desde muito, passou a época em que se acreditava nos milagres do ideologismo politico, emprestando-se ás suas diferentes formas virtudes e predicados ficticios ou illusorios.

As proprias condicionais do problema humano patenteam a profundez das verdades, evidenciando a subalternidade do aspecto politico e a importancia predominante do caracter economico em todas as graves questões da hora presente.

O problema do mundo nos diferentes aspectos da vida das sociedades humanas é o problema economico, cuja solução assenta na resolução do problema educacional, que exige profundos estudos e a posse de uma tecnica perfeita, mas que não pôde ser praticamente obtida sem os recursos materiais necessarios á execução dos sistemas para a realização da tarefa educativa.

De nada valerá, com effeito, o cuidadoso delineamento de soluções que não lograrem sair do papel em que forem escritos os decretos e regulamentos que as consagrarem.

Organização educacional sem recursos materiais para a sua cabal execução é obra cuja valia se restringe á ordem especulativa nos dominios da pedagogia e da didactica. Mas a criação de tais recursos não se pôde limitar á dotação de verbzas para o custeio de serviços e fundações necessarias á obra educacional. É imprescindivel crear fontes de receita destinada á formação de um fundo especial, com que a nação assegure os meios requeridos pelas multipas necessidades do duplo problema da organização do presente e

da preparação do futuro, em que se resume a tarefa do educador.

Todos os aspectos complexos desta questão delicada, desde a fundação de institutos e custeio de serviços, até as diferentes modalidades da assistência social, concernentes á educação, devem ser atendidos, numa organização em que se garantam as possibilidades de ulterior aperfeiçoamento do sistema, sempre moldado ás finalidades de melhoria das massas e selecção das capacidades.

E' o que se procura fazer no projeto de criação do "Cofre Universitario", idéa benemerita do illustre professor Rocha Vaz, na qual os outros dois signatarios tiveram a honra de colaborar, desvanecendo-se de contribuir para uma obra tão patriótica destinada á solução do mais relevante problema da nossa nacionalidade. Pensa a Comissão que a renda a ser arrecadada com a adoção do sélo universitario, será sufficiente para assegurar a eficiencia, dignidade e autonomia dos institutos de ensino superior da República, dispensados os auxilios e subvenções dos cofres publicos.

E fiquem certos todos os brasileiros de que, convertido o presente projeto em lei, teremos não só a redenção do Ensino, como a da Patria.

Si isto acontecer, o Decalogo, ora entregue ao Chefe do Governo Provisorio, será, depois do brado do Ipiranga, a Lei Magna da nossa nacionalidade.

Estamos em face d'este dilema: Educação ou Morte!

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931.

Joaquim M. Azevedo do Amaral.

Candido de Oliveira Filho.

Rocha Vaz.

O Conselho Universitario, no exercicio de suas attribuições legais:

Considerando que somente a educação, pela instrução do povo, poderá nortear as democracias e salvá-las do despotismo ou da anarquia, gerando a liberdade e a ordem, fontes dos bons conselhos e inspiradoras das grandes ações, segundo o conceito dos gloriosos fundadores da União Norte-Americana, extinto na declaração de sua independência;

Considerando que, sendo o Brasil um país de enorme territorio e de inexauriveis possibilidades, tudo faz crer que, solucionado o nosso magno problema de educação — moral, cívica, economica, intelectual e física — serão resolvidas todas as nossas dificuldades, pois que, na raiz de todos os nossos males, se pôde descobrir um vicio de educação.

Considerando que a grandeza de uma Nação depende principalmente do elevado nivel cultural de suas elites, o que terá, certamente, a cultura geral de seu povo;

Considerando que é função principal do Estado promover essa cultura, por todos os meios e modos, em beneficio dos individuos e da coletividade;

Considerando que tão amplas attribuições não podem ser confiadas á iniciativa privada e que para executá-las são necessarios recursos que não devem ser tirados de uma classe de individuos, porém da contribuição de todos;

Considerando que ao Estado imediatamente incumbe auxiliar a todos aqueles que não têm meios para se instruir;

Considerando, finalmente, que ás Universidades compete a direção da educação, pela instrução dos individuos e da coletividade;

Sugere ao digno Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil a sanção do seguinte projeto:

Art. 1º. Fica instituida, desde já, a estampilha, denominada "Sélo Universitario", de valor unico de 100 réis, com os dizeres "Pró Patria", em caracteres vivos, de 25 milímetros de altura, em tinta verde sobre campo amarelo, com formato de um triangulo equilatero.

Art. 2º. Em todo o territorio nacional é obrigatoria a aposição do "Sélo Universitario, nos seguintes documentos:

1º. Em todos os atos, contratos e requerimentos sujeitos ao sélo de estampilha federal, estadual ou municipal;

2º. Nas faturas comerciais;

3º. Nas guias de qualquer valor;

4º. Nos autos de infração das leis e regulamentos federais, estaduais ou municipais;

5º. Nas *debentures* e ações de sociedade de qualquer especie;

6º. Nos bilhetes de passagem por via terrestre, maritima ou fluvial, de valor excedente a \$5000;

7°. Em cada uma das folhas dos livros dos tabeliões e dos oficiais de registro de imóveis e de títulos e documentos e de protestos, dos distribuidores, dos despachantes das alfândegas, farmaceuticos o droguitas, comerciantes, casas de penhores, corretores, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de depósito, companhias e sociedades anônimas, registro de duplicatas, cadernetas e de depósitos bancarios;

8°. Em cada folha de autos de qualquer processo administrativo ou judicial;

9°. Em cada uma das paginas das escrituras públicas, dos contratos e distratos de qualquer especie e valor;

10. Nos discos de gramofones e aparelhos similares;

11. Nos cheques ao portador ou a pessoa determinada para serem pagos por banqueiros na mesma praça ou em praça diversa das em que foram emitidas em virtude de conta corrente não excedente de 10:000\$000.

12. No reconhecimento de cada firma por tabelião ou oficial que tenha fé pública;

13. Nos registros feitos pelos oficiais de "Registros de imóveis e de títulos e documentos";

14. Nos títulos de eleitor;

15. Nos bilhetes de aposta em cavalos de corrida e nos ingressos para jogos de qualquer natureza;

16. Nos films cinematograficos;

17. Em cada uma das folhas de declaração para o lançamento do imposto sobre a renda;

18. Nos despachos das alfândegas, e nos conhecimentos das empresas de transportes;

19. Na correspondencia postal, com exceção das cartas-bilhetes abertas, jornais, revistas, circulares e anuncios impressos.

Paragrafo unico. O selo de que trata o n. 5, deste artigo, será cobrado por verba.

Art. 3°. A falta do "Selo Universitario", em qualquer dos documentos e livros mencionados no artigo antecedente, sujeita o infrator á multa de 20\$ a 100\$000.

Art. 4°. O produto do "Selo Universi-

tario" e o das multas serão recolhidos ao "Cofre Universitario", para a applicação exclusiva nos trabalhos de fomentação e desenvolvimento do ensino e de formação do caracter da mocidade brasileira.

Art. 5°. Do produto da arrecadação serão attribuidos tres por cento para a "Caixa do Professorado Universitario", tres por cento para a "Bolsa dos Estudantes" e quatro por cento para a constituição da "Cidade Universitaria".

Art. 6°. O "Cofre Universitario" será administrado pela Universidade do Rio de Janeiro, a qual applicará as rendas arrecadadas:

a) nos seus proprios serviços;

b) nos serviços das demais Universidades

brasileiras, oficiais ou não;

c) nos serviços de quaisquer institutos ou instituições de finalidade educacional, mantidos pela iniciativa particular, e cuja ação seja reconhecida como de cooperação nos objetivos universitarios.

Art. 7°. A applicação da receita do "Selo Universitario" em quaisquer outros fins que não sejam os do presente diploma constituirá crime de peculato.

Art. 8°. Aplicar-se-á á impressão, distribuição, cobrança e fiscalização do "Selo Universitario" a legislação federal vigente sobre o selo de estampilha e o selo postal, naquilo que não contrariar a presente lei.

Art. 9°. A impressão, distribuição e venda do Selo Universitario serão escrituradas nas repartições competentes do Ministerio da Fazenda, em ordem cronologica do dia, mês e ano.

Art. 10. No fim de cada trimestre, serão as importancias arrecadadas entregues por aquelle Ministerio ao Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, a fim de recolhê-las ao "Cofre Universitario".

O projeto supra foi unanimemente aprovado em sessão do Conselho Universitario de 11 de julho do corrente ano.

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Atividades técnicas, legislativas e administrativas da Reitoria

Reorganizada por Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, a Universidade do Rio de Janeiro, só a 26 de junho do mesmo ano pôde a Reitoria ser instalada pelo Governo, conforme preceitua, no parágrafo unico do seu art. 3º, o mesmo Estatuto, funcionando presentemente os seus serviços no edificio do Conselho Municipal. Anexas á Reitoria, acham-se organizadas a secretaria da Universidade e uma secção de contabilidade.

Nas tres esferas—técnica, legislativa e administrativa—foi intensa a atividade desenvolvida por êsse departamento, conforme se depreende dos dados que se seguem.

ATIVIDADES TÉCNICAS

Preliminarmente, convirá notar que a Universidade se encontra ainda num periodo de reorganização, de elaboração de planos e de ajustamento ao novo Estatuto por que, em virtude da última reforma, passou a se reger. Mas dos planos já se vai passando ás realizações, e tudo indica que a integração da Universidade na sua plena eficiencia cultural e social continuará a processar-se com inalteravel normalidade.

Serviço de informações á imprensa — No intuito de divulgar programas de ação da Universidade, bem como de esclarecer a opinião pública, sobre os aspectos novos da organização universitária brasileira, foi instituído o serviço de comunicados periodicos á imprensa, tendo sido já publicados os seguintes: "A ação cultural e social da Universidade do Rio de Janeiro", "Extensão Universitária",

"Museu Social", "Universidade Popular" e "Mandatos Universitarios".

A cargo dêsse mesmo Serviço acha-se ainda o noticiario sobre as multiplas atividades universitarias, havendo sido fornecida abundante cópia de informações aos diários desta Capital.

Registro das Universidades estrangeiras — Não possuindo a Universidade elementos para o estudo comparado das organizações de ensino universitario do Exterior, foi instituído êsse Serviço, para cuja eficiencia foram solicitados, por intermedio do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, ás nossas missões diplomaticas acreditadas junto aos países amigos, informes sobre a organização dos centros de cultura superior no estrangeiro, com referencia não só aos institutos profissionais componentes, como ás instituições sociais universitarias.

Revista da Universidade — Publicado o primeiro número dêsse órgão em fins de 1926, foi logo interrompida a sua publicação, nenhum outro tendo aparecido até á presente data. Ficou, destarte, a Universidade sem um veículo de sua avançada cultura e sem um instrumento de comunhão espiritual entre os seus Institutos.

Além disso, á Universidade afluem constantemente, de todas as partes do mundo, publicações as mais diversas sobre assuntos scientificos e literarios editados por Universidades estrangeiras. De nenhuma publicação dispondo para ao menos retribuir essas gentilezas de suas co-irmãs do Exterior, ficava,

assim, a Universidade do Rio de Janeiro em situação de manifesta inferioridade sob o ponto de vista de sua atividade cultural. Fazia-se mister corrigir mais essa anomalia, e, por todos os motivos expostos, deliberou-se reanunciar a publicação da referida Revista.

Anuário da Universidade — Tendo em vista o que precedia, no parágrafo único do art. 47, o Estatuto das Universidades Brasileiras e combinando esse dispositivo com o do art. 17 do Estatuto da Universidade do Rio de Janeiro, foi determinada a organização do Anuário da Universidade relativo ao ano de 1932, já nesse sentido havendo sido pedidos dados aos diversos institutos universitários.

Atividades extra-universitárias — Além de suas atividades normais, a que se votaram, com igual dedicação, todos os Institutos que a compõem, a Universidade levou a efeito, no ano findo, algumas extraordinárias, salientando-se, entre outras, as conferências de Extensão Universitária realizadas na Escola Politécnica e os concertos oficiais do Instituto Nacional de Música.

As primeiras efetuaram-se naquele tradicional estabelecimento de ensino e foram assim organizadas:

a) técnica aeronáutica; b) metalurgia; c) movimentos vibratórios e a técnica do aparelho de Guegnon; d) rádio-comunicações; e) produção e propagação das ondas eletro-magnéticas; f) organização científica do trabalho; g) introdução à mecânica dos "Quanta"; h) a Arte na América do Norte.

Os concertos oficiais do Instituto, em número de cinco, realizaram-se nos meses de outubro e novembro e alcançaram grande êxito.

ATIVIDADE LEGISLATIVA

O Conselho Universitário reuniu-se 27 vezes em 1931: cinco antes e duas depois da publicação do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, que rege a Universidade do Rio de Janeiro.

Entre seus trabalhos destacam-se principalmente:

Planos de adaptação dos cursos da Faculdade de Direito e das Escolas Politécnica e

de Minas à seriação estabelecida pelo supracitado decreto;

Regimento do Conselho Universitário;
Uniformização do processo de exames nos institutos universitários;

Regimento da Universidade;
Projeto do sêlo universitário, sujeito à sanção do digno Chefe do Governo Provisório, sugerindo a aposição obrigatória desse sêlo em documentos de várias naturezas, recolhendo-se o seu produto ao "Cofre Universitário", para aplicação exclusiva nos trabalhos de desenvolvimento do ensino e da formação do caráter da mocidade brasileira. Do produto da arrecadação serão atribuídos 3 % para a "Caixa do Professorado Universitário", 3 % para a "Bolsa dos Estudantes" e 4 % para a constituição da "Cidade Universitária". As rendas do "Cofre Universitário" serão aplicadas no seu próprio serviço, no das demais Universidades Brasileiras, oficiais ou não, e no de qualquer instituto ou instituições de finalidade educacional, mantidos pela iniciativa particular e cuja ação seja reconhecida como de cooperação aos objetivos universitários.

Por esse notável projeto, ideado pelo Professor Rocha Vaz, e no qual colaboraram os professores Cândido de Oliveira Filho e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, a renda arrecadada será suficiente para assegurar maior eficiência aos institutos de ensino da República, dispensados os auxílios e subvenção dos cofres públicos.

E a sua conversão em lei será, por certo, uma das contribuições mais grandiosas, senão a maior, que o Governo Provisório prestará à organização da cultura nacional.

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Foram registrados, na Secretaria Geral, 924 diplomas, assim distribuídos:

Escola Politécnica.....	97
Escola de Minas.....	1
Faculdade de Direito.....	192
Faculdade de Medicina.....	629
Escola Nacional de Belas Artes.....	5
Instituto Nacional de Música.....	0
Total.....	924

Foram expedidos 2.029 ofícios e 617 comunicações diversas.

Transitaram pela Secretaria Geral 547 requerimentos.

Sobre assuntos varios foram expedidas 355 cartas.

O Instituto Tuto-Brasileiro de Alta Cultura, fundado sob o patrocínio do Reitor da Universidade do Rio de Janeiro e dos representantes diplomaticos da Alemanha e da Austria, tendo por escopo o intercambio de professores entre o nosso país e as duas nações amigas, tem cumprido a sua missão com proveitosos resultados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

1931

Ofícios recebidos.	1.032
Ofícios expedidos.	2.000
Circulares expedidas	600
Telegramas expedidos.	420
Comunicações diversas expedidas	937

CONSELHO UNIVERSITARIO

Sessões realizadas em 1931 . .	22
--------------------------------	----

ALUNOS MATRICULADOS

Sexo masculino.	5.183
Sexo feminino	1.275
Total.	6.458

PROFESSORES

Número total	194
------------------------	-----

EXERCICIO FINANCEIRO DE 1931 (PERIODO DE 20 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO)

RECEITA

Orçada a receita geral da Reitoria em 189:885\$000, sua arrecadação só atingiu, porém, a importancia de 187:595\$240, verificada uma diferença, para menos, de 2:287\$760. Essa arrecadação proveio das seguintes fontes: adiantamento concedido pelo Departamento Nacional do Ensino para as despesas com a instalação e custeio da Reitoria, 40:000\$00; verba destinada ao pagamento de gratificação ao Diretor da Faculdade de Medicina no 2º semestre, 18:000\$000; verba concedida pelo Governo Federal para manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, 65:000\$000; contribuição dos institutos universitarios para as despesas da Reitoria, 36:080\$000; emolumentos provenientes do registro de diplomas universitarios, 23:500\$000; juros provenientes de depositos em bancos, 632\$240, saldo vindo do exercicio de 1930 4:385\$000.

DESPESA

Quanto á despesa, fixada em quantia equivalente á receita, elevou-se apenas á cifra de 173:471\$122, enquadrando-se, a rigor, os respectivos pagamentos nas verbas do orçamento interno aprovado pelo Conselho Universitario para o exercicio de 1931.

Eis as rubricas que contribuíram para o mencionado total de 173:471\$122: Representação do Reitor, 26:000\$000; vencimentos e gratificações aos funcionarios, 52:129\$800; material de expediente e impressos, 5:969\$397; moveis e utensilios, 11:781\$000; publicações, 900\$000;

INSTITUTOS DE ALTA CULTURA

Desde 1923 vem funcionando com plena regularidade e eficiencia o Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Cientifica e Literaria, nos termos do decreto n. 4.634, de 8 de Janeiro de 1923.

Anualmente é feito o intercambio de professores brasileiros e franceses.

Em 1931 realizaram conferencias, em Paris, o professor Alberto Sampaio, do nosso Museu Nacional e, no Rio de Janeiro, os professores Henri Roger e Fernand Baldensperger, o primeiro da Faculdade de Medicina de Paris e o segundo, da Sorbonne.

aquisição de livros, jornais, revistas e utensílios, 11:781\$000; publicações, 900\$000; aquisição de livros, jornais, revistas e utensílios para Biblioteca, 263\$600; eventuais e despesas de pronto pagamento, 3:983\$325; subvenção ao Diretorio Central dos Estudantes, 1:000\$000; manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura, 53:444\$000; gratificação ao Diretor da Faculdade de Medicina, 18:000\$000.

SALDO

Tendo a arrecadação produzido a soma de 187:597\$240 e a despesa se elevado a..... 173:471\$122, resultou um saldo de 14:126\$118, que se transportou para o atual exercício. *Cumpra, todavia, esclarecer que, desse saldo, sómente a parcela de 2:570\$118 poderá ser incorporada ao patrimonio da Reitoria, porquanto a de 11:556\$000 corresponde ao saldo deixado pela verba do Instituto Franco-Brasileiro, e que já foi depositada no Tesouro Nacional.*

DÍVIDA PASSIVA

A dívida passiva da Reitoria exprimita-se em 21 de dezembro último, pela cifra de 51:556\$000, tendo sua origem nas seguintes importancias: 40:000\$000 em virtude de adian-

tamento concedido pelo Departamento do Ensino por ordem do sr. Ministro da Educação, e 11:556\$000, a recolher ao Tesouro Nacional, em virtude do saldo da verba "Manutenção do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura".

ATIVO E PASSIVO

O ativo da Reitoria, ao encerrar-se o exercício de 1931, fundamentava-se nos seguintes títulos:

Movéis e utensílios.....	17:171\$500
Biblioteca.	4:263\$600
Caixa.	14:126\$118
Total.....	35:560\$718

Quanto ao passivo, representava-se pelos títulos seguintes:

Departamento Nacional do Ensino.....	40:000\$000
Tesouro Nacional.....	11:556\$000
Total.....	51:556\$000

Balancadas as contas do ativo e passivo, concluiu-se a existencia e passagem, para o exercício presente, de um saldo devedor de 2:570\$118.

INFORMES DO REITOR, SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE SUA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Membros do Conselho Universitario:

Cumprindo determinação estatuida no Regimento Interno da Universidade, aprez-me submeter ao esclarecido exame de VV. EEx. as contas referentes á minha atuação como gestor das finanças da Reitoria, no periodo de 20 de junho a 31 de dezembro do exercicio que acaba de findar.

RECEITA

Orçada a receita geral da Reitoria em 189:885\$000, sua arrecadação só atingiu, porém, a importancia de 187:537\$240, tendo-se, pois, verificado uma diferença, para menos, de 2:287\$760. Essa arrecadação proveio das seguintes fonte: adiantamento concedido pelo Departamento Nacional do Ensino, para as despesas com a instalação e custeio da Reitoria — 40:000\$000; verba destinada ao pagamento de gratificação ao Diretor da Faculdade de Medicina no segundo semestre — 18:000\$000; verba concedida pelo Governo Federal, para manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura — 65:000\$000; contribuição dos institutos universitarios, para as despesas da Reitoria — 36:080\$000; emolumentos provenientes do registro de diplomas universitarios — 23:500\$000; juros provenientes de depositos em bancos — 632\$240; saldo vindo do exercicio de 1930 — 4:385\$000.

DESPESA

Quanto á despesa, fixada em igual quantia que a receita, elevou-se apenas á cifra de

173:471\$122, cuja aplicação se encontra devidamente comprovada com a documentação anexa, enquadrando-se, a rigor, os respectivos pagamentos nas verbas do orçamento interno aprovado pelo Conselho Universitario, para o exercicio de 1931, como se poderá verificar pelos balancetes anuais e relações discriminadas que instruem com clareza esta exposição.

Eis as rubricas que contribuíram para o mencionado total de 173:471\$122: Representação do Reitor — 26:000\$000; vencimentos e gratificações dos funcionarios — 52:129\$800; material de expediente e impressos — 5:969\$397; moveis e utensilios — 11:781\$000; publicações — 900\$000; aquisição de livros, jornais e revistas e utensilios para a Biblioteca — 263\$600; Eventuais e despesas de pronto pagamento — 3:983\$325; subvenção ao Directorio Central dos Estudantes — 1:000\$000; manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura — 53:444\$000; gratificação ao Diretor da Faculdade de Medicina — 18:000\$000.

SALDO

Tendo a arrecadação produzido a soma de 187:597\$240 e a despesa se elevado a réis 173:471\$122, resultou um saldo de 14:126\$118, que se transportou para o actual exercicio. Cumpre, todavia, esclarecer que, desse saldo, somente a parcela de 2:570\$118, poderá ser incorporada ao patrimonio da Reitoria, porquanto a de 11:556\$000 corresponde ao saldo deixado pela verba do Instituto Franco-Brasileiro e

dele ha que justar contas oportunamente ao Tesouro Nacional.

O ajudado saldo de 14:126\$118 está depositado nos Bancos do Brasil e Mercantil do Rio de Janeiro, sendo 7:996\$240, no primeiro, e 6:129\$878 no segundo.

DÍVIDA PASSIVA

A divida passiva da Reitoria exprinia-se, em 31 de dezembro último, pela cifra de réis 51:556\$000, tendo sua origem nas seguintes importancias: 40:000\$000, em virtude de adiantamento concedido pelo Departamento do Ensino, por ordem do Sr. Ministro da Educação, e 11:556\$000, a recolher ao Tesouro Nacional, em virtude do saldo da verba "Manutenção do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.

ATIVO E PASSIVO

O ativo da Reitoria, no encerrar-se o exercicio de 1931, fundamentava-se nos seguintes titulos:

Móveis e utensilios.....	17:171\$000
Biblioteca.....	4:263\$600
Caixa.....	14:126\$118
Total.....	35:560\$718

Quanto ao passivo, representava-se pelos titulos seguintes:

Departamento Nacional de Ensino.....	40:000\$000
Tesouro Nacional.....	11:556\$000
Total.....	51:556\$000

Balancçadas as contas do ativo e passivo, conclue-se a existencia e passagem para exercicios presentes, de um saldo devedor de réis 16:016\$718.

Feito este pequeno relato da vida economica da Reitoria e suas dependencias, no periodo de 20 de junho a 31 de dezembro do ano passado, cabe-me, em conclusão, declarar que a respectiva escrituração se processou com a maxima regularidade, cujos livros, coleção de recibos e documentos, balancetes e outros elementos de prova se acham á disposição de VV. EEx. para o necessario exame e confronto, afim de que, na forma da alinea V, do art. 49 do Regulamento Interno da Universidade, possam VV. EEx. com o maior conhecimento de causa emitir parecer sobre as contas que venho de apresentar.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

INFORMAÇÕES DIVERSAS

O ANO ARTÍSTICO

Salão Oficial de 1931

O *Salão* dos pintores e escultores brasileiros de 1931, se anunciava como verdadeiramente revolucionário. E, durante meses, os meios artísticos se movimentavam, criando uma atmosfera de luta entre o que eles chamavam *passadistas* e *futuristas*.

De longe, já se viam os "velhos" tristes, e fóra do *Salão*, em cujo recinto, ao que se dizia, somente os *novos*, ou melhor os *novíssimos*, os extra-modernos, super-futuristas compareciam triunfantes. Desde logo ligaram a atividade revolucionária política aos fenômenos de renovação artística, e pregavam o advento da nova era plástica correndo paralela com as soluções políticas.

Pela primeira vez, tal a movimentação inovadora, o *Salão* não se abriu a 12 de agosto, como sucede há mais de trinta anos. Foi prorrogado para setembro. Semelhante adiamento ainda mais acirrou os ânimos: e a curiosidade aumentou nos núcleos do "passado" e do "futuro".

Ao que se esperava, de São Paulo viria a maior e a mais poderosa contribuição. Raramente o Rio de Janeiro tem vivido horas de tanta preocupação artística. Até os pintores "meio-termo", aqueles que evoluem mais pela inteligência do que pelo sentimento, se agitavam no sentido de "fazer moderno", para não ficar muito à margem, comparecer na procissão estética em lugar médio, como se fosse o próprio bom senso pictural, ponderado e acolhedor.

Através de adiamentos e anúncios prestigiosos, abriu-se, afinal, o *Salão Oficial*, o primeiro "futurista" que se fazia no Brasil, com esse caráter, e onde a juventude, mordida de originalidade, iria derramar com abundância e prestígio o excesso de personalidade que ela há anos vinha guardando com zelo, cautela e sacrifício.

Como se vê, os expositores extremistas do *Salão* de 1931, e o exclusivismo de suas preferências à admissão — espantavam os críticos. Ao que parece, depois houve larga tolerância e o *Salão* de 1931 foi um dos mais livres e desordenados que temos tido.

Sempre defendi as modernas idéias em arte. Sou animadamente a favor das renovações: ainda porque acredito que parar é morrer. O espírito contrariaria a própria natureza, que vive *morrendo*, refazendo-se. Aliás, em mais amplo sentido, a *morte* é o elemento essencial da *vida*...

O último *Salão* logo à primeira vista, e como resumo retrospectivo, dá impressão de ser mais claro e até de mais colorido que os anteriores. E é só. Os "velhos" que nele acabaram por figurar são realmente deploráveis. E' que os "outros", do mesmo credo, os guins dos acadêmicos zangados não se apresentaram. De tal sorte, o grupo dos *clássicos* é visivelmente inferior, e mesmo incapaz em relação aos certamens anteriores.

Quanto aos *novos*, a decepção não anda muito longe daqueles conceitos. São vozes re-

tardatarias que nos despertam depois que deixaram de ser ouvidas nos outros centros de origem. A imitação desenfreada do que se tem feito em Paris continúa na moda, na preferência sensível dos jovens. Muitos deles imitam sem compreender. Outros imitam o que o proprio inventor já não quer mais, por nunca ter compreendido.

Acredito que a tecnica serve sempre, qualquer que ela seja, uma vez que dê solução á forma, tanto pela construção no que diz com a estrutura interna, como no que toca á luz, pela sua unidade explicita, concorrendo para dar expressão áquela linguagem profunda.

Ora, é o que se não vê em muitos dos nossos futuristas: são primários nas dimensões, com uma mentalidade anti-giottesca e contra-cezanniana.

Do Salão moderna, no entanto, ressalta uma figura de acentuado prestígio plastico, sabedor das tecnicas, um raro conhecimento da forma e conexão viva e cursiva do desenho: é *Victorio Gobbis*. Nada sei do pintor. O catálogo dele pouco informa. É brasileiro e habita São Paulo. Expõe alguns *nús* e várias *naturezas-mortas*. Sente-se que ele tomou conta de todas as salas. Quando se deixa a exposição, unicamente a pintura de Gobbis nos acompanha como energia do pensamento e seiva sentimental. É a unica novidade do ano. Sua tecnica é variada, e como que experimental. Gobbis conseguiu equilibrio entre atividade da intelligencia, na vontade, e do sentimento, na expressão. Os seus *nús* têm a largueza moderna num desenho de epiderme que lembra alguns pintores italianos do seculo XV, como Piero della Francesca, na conquista do movimento dentro da luz, na busca de precisão no modelado da forma. Gobbis desenha os arabescos com penetrante sentimento musical: e os relevos se evidenciam sem eiganosos escorços, mas com densidade

plastica autonoma, correndo tudo para essa alta unidade espirital, quasi diria filosofica, com que ele desdobra a grandeza humana de suas composições. Nas naturezas mortas, como nos *peixes*, ha tambem uma veracidade larga: embora se possa notar certa secura, como diante de um quadro de Carrá, onde a atmosfera foi de proposito empobrecida de vibração.

Desta sorte, o Salão de 1931 marcou em pintura somente tres notas de personalidades: Gobbis, Henrique Cavalleiro e, um pouco afastado dos dois primeiros, Waldemar da Costa.

Henrique Cavalleiro apresenta dois quadros de natureza morta que assinalam uma evolução concentrica: o artista, sem novas pesquisas descobre, na sua propria fatura, na realidade viva das coisas, a interpretação mais caracteristica. A fatura se incorpora, e o modelado como que se dinamiza na cor, dentro da luz unitaria e variavel no mesmo tempo.

Em Waldemar da Costa ha surpresas e promessas: mas tanto na composição como no sentimento é visível que o jovem plater se coloca, com sinceridade, em face dos flagrantes da vida.

Na escultura somente se poderá acentuar os trabalhos de Broccheret: pela simplificação sintetica a que ele atinge, se vê logo uma das mais raras sensibilidades da plastica no Brasil. Nem sempre, porém, conclue o que começou a dizer. Em alguns pontos, dir-se-ia que ele vai continuar ou que não quis solucionar por completo tudo, fundindo numa aspiração. A imaginação trabalha; e, ás vezes, no sôpro de poesia que Victor Broccheret derrama, o observador gostaria de ter tambem maior festa para os olhos.

Fléxa Ribeiro.

A CASA DO ESTUDANTE DO BRASIL E A UNIVERSIDADE

A nova fase de organização da Universidade do Rio de Janeiro veio encontrar a Casa do Estudante do Brasil no início da realização do seu programa vasto e complexo, em cujas bases se encontram, encarados por um ponto de vista que chamarei menos técnico e mais sociológico, vários dos mesmos problemas que lhe cabe encarar e resolver.

É, pois, uma coincidência auspiciosa a da remodelação de tão poderoso instituto com o começo de obra tão necessária e oportuna. Deve servir essa coincidência de ponto de partida para um trabalho comum, em que haja a cooperação de todos os estudantes para perfeita articulação entre os seus representantes dentro das duas entidades que mais de perto interessam à mocidade do país.

A oficialização dos Diretorios Academicos e a criação do Directorio Central dos Estudantes, permitindo á mocidade das Escolas uma real representação nas futuras atividades académicas da Capital como de todo o país, facilita grandemente a expressão do pensamento coletivo em cada escola, acabando, de vez, com os tradicionais equívocos entre os estudantes relativamente á autoridade com que varios grupos pretendiam deliberar sobre assuntos de classe. Aos centros científicos, culturais ou recreativos caberá simplesmente a ação particular a cada iniciativa, o que não será pouco, desdobrado cada nucleo em proveitosa e legítima organização de vida universitaria.

O programa da Casa do Estudante está, por sua natureza mesma, á margem das funções representativas dos Directorios ou das funções especializadas dos centros academicos, mas fica integralmente unido a ambas essas modalidades

de ação universitaria, quer pela sua feição social e filantrópica, quer pelo seu objetivo de congruamento de esforços para um trabalho sincero de cooperação geral.

Dentro da Universidade, enquanto os mandatórios das escolas pleitearão com valorosa energia a representação proporcional nas assembleas, a garantia de novos direitos na sociedade, a colaboração mais estreita na obra dos mestres, a Casa do Estudante, apoiada por eles, irá construindo para o futuro um movimento indestrutível de solidariedade na juventude, de amparo merecido á inteligência e ao merito, de energia conciente em prol da grande obra comum, sob o lema supremo que orienta os seus trabalhadores — *servir*.

Vejamos como se vem processando a evolução da Casa do Estudante do Brasil. Há menos de tres anos, apenas uma idéa. Logo uma idéa vencedora, uma nota de clarim despertando entusiasmos por todo o Brasil.

Iniciou-se a ruidosa propaganda das Quinzenas da Primavera, as barulhentas Feiras de Livros, as festas alegres, os espetáculos improvisados. Depois, houve cerimônias mais importantes, sessões solenes, festas no Municipal, *revellons* no Gloria.

Mas por trás dessa fútil agitação social, ali-cerçava-se definitivamente no espirito da mocidade a generosa fundação.

É em pouco mais de dois anos de existencia tinha a Comissão Central reunido cem contos, soma que nos parecia inatingível e que dentro de poucos dias, já aumentada, se multiplicaria,

com o Decreto de 23 de Outubro de 1931, atingindo um valor oito vezes maior.

O gesto do Governo Provisorio, applicando na obra de maior alcance social que ora congrega os estudantes brasileiros as quantias angariadas para amortização da Dívida Externa, foi o impulso mais forte que podia merecer esta iniciativa no curso do seu desenvolvimento.

O patrimonio da Casa do Estudante, si não é sufficiente para a construção immediata do edificio que requer a sua completa realidade, já constitue uma garantia de que, lentamente, esse edificio será erguido.

Antes dele, porém, vai-se desenvolvendo o complexo plano de organização social, que constitue um seguro caminho para a integridade da obra de amanhã. Os departamentos se des-

dobram, de acôrdo com as necessidades do momento, como as forças se multiplicam em virtude da constante adesão de novos operarios ao serviço da causa comum.

A sede da Casa do Estudante é uma pequena máquina de aproveitamento humano, em que os espiritos moços se apuram, pelo esforço persistente, na criação de uma obra sincera e forte, que velará pela mocidade do futuro.

Da união de todos os elementos vivos da mocidade brasileira surgirá, estou certa, uma nova era para os estudantes do nosso país.

Eles são a "grande força que se desconhece", disse eu um dia.

Serão a grande força conciente de amanhã.

Anna Amelia de Queiroz Carneiro
de Mendonça.

ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICA DO TRABALHO

(Estudo apresentado ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pela comissão para esse fim nomeada e constituída pelos drs. Raul Azevedo, Joaquim Pimenta e F. Luderitz, sendo relator o primeiro.)

O mundo atual atravessa uma hora decisiva. Trava-se o supremo combate em que a Razão, orientada pela Ciência, tenta arrancar o Ocidente do baratro dos erros, fantasias e preconceitos em que ele se debate.

Se vencedora, é o reino da justiça, da solidariedade humana, do progresso contínuo e indefinido que advem.

Se vencida, é o império da desolação e da morte que se reinstala, a frizturar no seu ardo de boa impiedosa, não agora a Europa sómente, mas o velho e o novo mundo, sinistro galopar desenfreado dos Quatro Cavaleiros do Apocalipse sobre toda a vasta superfície do globo...

*

De antes da grande guerra já o mal estar económico generalizado, que acentuara as desigualdades sociais e intensificara a luta de classes, induzira alguns pensadores homens de ciência e industriais, trabalhando isoladamente em diversos países da Europa e na América do Norte, a se ocuparem do mecanismo da produção agrícola e especialmente da industrial, no intuito de descobrir uma fórmula conciliatória dos interesses do trabalhador, do capital e do consumidor.

Essas cogitações se codificaram no que atualmente se conhece por *taylorismo*, do nome do célebre engenheiro americano Taylor, nas-

cido em 1856, na Pensylvania, e que, desde 1906, podia fazer a aplicação integral dos seus "princípios da reconstituição científica das fábricas" na modesta oficina de utensílios mecânicos pertencentes a um amigo.

A partir desse momento, devotou-se, com rara pertinácia, á demonstração de que o rendimento das fábricas aumenta em proporções consideráveis, quando colaboram: 1º, máquinas e utensílios mais adequados; 2º, métodos de trabalho mais idoneos; 3º, indivíduos mais aptos e especializados para cada especie de tarefa, princípios que, já no fim de sua vida, em 1910, enfeixou, em arrazoado sintético e magistral, na obra "The principles of scientific management", hoje traduzida em todas as linguas.

Sem contestação de valia, pode afirmar-se que foram Taylor e seus discipulos e emulos os iniciadores do que hoje se expressa geralmente sob o rótulo de "organização científica de trabalho".

Depois da sua morte constituiu-se uma comissão internacional para continuar-lhe as investigações, comissão da qual faziam parte Gilbreth, Hartness, Borth, Dodge, Cooké, Thompson, Michtall, Link, Hathway, resultando daí abundante messe de dados valiosos e a utilização de aparelhos já conhecidos uns, inventados outros.

O cinematógrafo, ciclografo, o taquibradiscópio, o quimógrafo, o ergógrafo, o cronome-

tro, e tantos outros, que se vêem hoje nos laboratórios e fábricas; a cronofotografia de Marcy, associada ao cinematógrafo, todos foram chamados a prestar o seu concurso nessa obra de fisiologia do trabalho, na análise e na síntese, na decomposição e na recomposição do movimento.

Não faltaram, nessa fase de introdução do Taylorismo, os detratores do sistema. Clamavam os operários que se pretendia reduzi-los a puras máquinas aperfeiçoadas. Falavam ironicamente alguns cientistas em "organização científica da estufa". Chefes de indústria, que atabalhoadamente haviam recorrido ao novo processo, não obtiveram o êxito que esperavam e transformaram-se em ferrenhos adversários.

Tornou-se aspera a luta.

Apelando os Tayloristas para os estudos de Bucher (*Arbeit und Rhythmus*) e de Turner (*The economy of human effort in industry*) introduziram o ritmo no trabalho das fábricas e oficinas, como agente melhorativo da fadiga, e, por seu acôrdo com as leis da fisiologia nervosa, apto para proporcionar um máximo de eficiência do esforço com um mínimo de dispêndio de energia psico-física.

Tomás y Samper, a cuja excelente sumula do Taylorismo (*La orientación profesional y la enseñanza profesional*, Madrid, 1924) devemos essas notas, escreve:

"Conservam-se na atualidade varios principios basicos do sistema de Taylor, que poderiam reduzir-se ao seguinte: 1º, determinação da técnica especial de cada tipo de indústria, compreendida a de sua organização e a de cada processo particular; 2º, transmissão sistemática dessa técnica aos trabalhadores; 3º, estudo dos movimentos que executa o homem durante o trabalho para eliminar os inúteis; 4º, separação das funções de planeio ou preparação (*planning*), que pertencem à direção, das de execução, que pertencem aos trabalhadores, com atribuições e responsabilidades bem definidas a cada um; 5º, especialização de ambas as funções e análise constante dos utensílios e máquinas para intro-

duzir as transformações conlucentes à maior rapidez e facilidade do trabalho por meio do "bonus system", que incentive o trabalhador a um maior rendimento."

A par do Taylorismo, surgiu também nos Estados Unidos o sistema de Parsons, "*Choosing a vocation*, 1909", de lastro psicológico, êste, e visando discernir as tendências e a vocação dos jovens, por um conjunto de provas em que representa o papel básico um interrogatório instigantemente formulado. Respondendo a êsse questionário, o mancebo como que se fotografa psicicamente e manifesta as suas aptidões e capacidade para seguir esta ou aquela profissão.

O sistema de Parsons, sob cuja inspiração foi fundado por Shaw, em 1908, em Boston, o *Vocational Guidance*, gabinete de orientação profissional, visa, pondo em jogo os seus recursos técnicos, aconselhar a adoção do tal ou qual profissão ou emprego, de acôrdo com as seguintes considerações: 1º, as qualidades que deve possuir o orientado para apreensão conveniente do emprego que se lhe concede; 2º, o inculcamento das responsabilidades e deveres que, no exercê-lo, contém; 3º, a aprendizagem que necessita; 4º, as possibilidades de avanço ou aumento e sua conexão sucessivamente proporcional com os diferentes salários; 5º, a clara compreensão de si mesmo, de sua psichê, de sua capacidade, de suas ambições, de seus recursos, do que pode fazer; 6º, o conhecimento das condições requeridas para lograr êxito nos diversos ramos de atividade, com suas vantagens e suas desvantagens; 7º, um raciocínio lógico, baseado sobre as relações desses grupos de fatos.

Segundo a idiosincrasia do educando e o caráter do seu ambiente, convirá tomar em conta um ou outro de semelhantes fatores ou combiná-los.

O sistema de Parsons logrou aceitação rápida e, pouco depois de fundado o laboratório de Boston, numerosos gabinetes de orientação profissional eram instalados em quasi todas as capitais da Europa.

Foi a guerra europea que proporcionou mais vivo arranco ao sistema de Taylor. Sob a

pressão da necessidade, todas as repugnâncias silenciaram, e, de um e de outro lado, os beligerantes apelaram para o taylorismo como para aliado inestimável.

"Entre as circunstâncias favoráveis, escreve Devinat (*L'organisation scientifique du travail en Europe*, Genève, 1927) convem notar: 1º, a raridade da mão de obra disputada com aspereza cada vez maior ás exigências dos exercitos; 2º, a instalação de numerosas empresas creadas pelas exigências da guerra, e o desenvolvimento formidável da fabricação massiva, em serie, enfim; 3º, a obrigação de empregar a mão de obra não especializada e particularmente a mão de obra feminina.

A esses fatores favoráveis convem adicionar a direcção cada vez mais centralizada de todas as fórmulas da fabricação e a severidade do *contrôle*; — além disso, a atenuação, muito natural, sob um regimen de estado de sitio, das objecções que teriam podido fazer as organizações operárias á introdução e ao desenvolvimento dos metodos americanos; — enfim, um contato mais íntimo que anteriormente entre o laboratório, a usina e o exército, eminentemente suscetível de chamar a atenção para as vantagens da applicação dos principios de Taylor."

E' verdade que intervinham, de outra parte, condições desfavoráveis á prática do sistema, tais como: a inutilidade e mesmo a impossibilidade de estabelecer uma taxa de lucro; a obrigação, sobretudo sensível no comêço da guerra, de produzir depressa, em condições defeituosas, corrigidas lentamente, no momento em que a previsão de uma guerra prolongada surgiu em todos os espiritos, e, maximé, a raridade e mesmo a ausencia de especialistas competentes, capazes de evitar certos erros, cuja recordação ficara, ausencia que se tornou particularmente accusada para o término da guerra, quando começou a fazer-se sentir a necessidade de uma organização mais científica da produção.

"Assim, conclue Devinat, si são assinaláveis em certos países, mesmo no curso das hostilidades, notáveis exemplos da applicação de metodos de organização científica do trabalho (*verbis gratia* os resultados obtidos em França pelo engenheiro Nusbaumer na fábrica de pólvora Ripault), é difficil fazer remontar a esse periodo estritamente, como têm tentado algumas vezes, a origem do movimento ou, pelo menos, o comêço do seu desenvolvimento.

Mas, o que não se poderia contestar é que a guerra creou em todos os países uma atmosfera favorável ás applicações futuras."

Não foi só quanto ao taylorismo que a pressão das circunstâncias fez sentir a sua acção dinamica durante a guerra; a ciencia nova da administração industrial, anterior ao sistema de Taylor e conhecida por fayolismo, do nome de Henri Fayol, seu fundador e propagandista, expandiu-se enormemente. Bem assim a hygiene e a patologia do trabalhador reclamaram cuidados e estudos minuciosos exigidos pela alça de valia da vida do produtor, e a psicologia experimental teve de aprofundar e ampliar a sua tecnica para prover com eficiencia aos serviços especializados do exército, mormente o de aviação, e, depois da guerra, para prover á reeducação dos mutilados e ao preenchimento de claros abertos no operariado industrial.

De modo que, dissipados os malentendidos, apagadas as dissidências injustas, começou a delinear-se uma nítida sistematização sobre a qual se fundaram desde logo legítimas esperanças de, coordenando e tornando sinergicos elementos do taylorismo, da psicologia experimental, da ciencia da administração, da fisico-química, da meccanica, da economia social, da ciencia positiva, em suma, confeccionar um vasto plano do qual deveria brotar a restauração vital dos organismos sociais combatidos pela conflagração europea.

Data daí o que merece realmente o titulo de "organização científica do trabalho", a célebre "racionalização", dos alemães, e que constitue hoje a grande preocupação internacional.

Da formidável bibliografia já existente sobre o assunto depreende-se logo que se trata, não apenas de uma revolução industrial, mas com efeito de uma revolução económica, social e moral, como bem observa André Fourgeaud (La rationalisation en Allemagne et en Amérique, 1929), com vista em particular ao fordismo, que ele acredita condensar as excelências de semelhante sistematização.

Paul Devinat, organizador e relator do mais desenvolvido e documentado inquerito que passamos atualmente compulsar para saber o que se pensa e tem praticado na Europa em matéria de tal vulto, cataloga em tres séries os problemas focalizados sob o título de organização científica do trabalho:

1º. A organização científica do trabalho, no sentido americano e já classico do melhor rendimento a obter do "fator humano": fisiologia do trabalho; estudo da fadiga, do automatismo, da monotonia, etc.; os problemas de psicologia industrial e de psicotecnia individual e colectiva; orientação, selecção profissionais, etc., problemas que os americanos têm ligado cada vez mais ao estudo das relações industriais; fórmulas diversas de remuneração, duração do trabalho, determinação dos salários em relação com o estudo científico da tarefa.

2º. A organização científica do trabalho na usina ou nos diversos serviços (venda, compra, etc.) das empresas industriais em vista da melhoria do rendimento geral; método de organização, de direcção e de administração.

3º. A organização científica do trabalho no campo mais vasto de uma dada indústria ou mesmo da economia nacional: standardização, eliminação do desperdício, concentração industrial e comercial, produção e distribuição em massa, etc.

De fato, tres ordens de pesquisas bem distintas, mas inspiradas pelo mesmo espirito de método experimental e de organização sistematica.

Os institutos consagrados ao ensino da organização científica do trabalho e os que se dedicam ás suas applicações práticas já são muito numerosos na Europa e multiplicam-se de dia em dia.

Uns são officiais, outros semi-officiaes ou subvencionados pelos governos, outros são mantidos por associações científico-industriais, ou ainda por sindicatos ou cooperativas operárias.

Contam-se ainda institutos particulares.

A' medida que esses estudos vão entrando no campo das execuções práticas, tem ficado cada vez mais patente que nenhum país se pode encerrar na sua propria sistematização, e que a obra que, de fato, se promove é uma grande obra de solidariedade internacional, a que nenhum povo da Europa, e brevemente do mundo, deverá recusar o seu concurso, sob pena de isolar-se e fenececer. Esta consideração já determinou a fundação de dois grandes aparelhos internacionais.

I. Comité international d'organisation scientifique du travail.

II. Institut international pour l'organisation scientifique du travail.

O primeiro resultou de uma resolução votada no Congresso do Trabalho, realizado em Praga, em 1924.

O segundo foi fundado em Genebra, em 1927. Seus estatutos trazem o seguinte cabeçalho:

"Os abaixo assinados,

E. Filene, representante do Twentieth Century Fund, de Boston;

Albert Thomas, Directeur du Bureau International du Travail;

F. Mauro, Président du Comité International d'Organisation Scientifique;

Convencidos de que o desenvolvimento dos metodos de organização científica do trabalho constitui um fator essencial de ordem economica e progresso social;

Que importa, para favorecer este desenvolvimento e fornecer-lhe um apoio pratico e desinteressado, coordenar os esforços de pesquisas, de educação e de applicação desonvolvidos até o presente nos diversos países, assegurar uma larga permuta de informações e de documentação entre todos aqueles que participam na produção e na distribuição;

Considerando que essa tarefa deveria ser confiada a um instituto especial aparelhado para aquele desideratum; e

Julgando que as organizações que eles representam, o Twentieth Century Fund — Bu-

reau International du Travail, pelo fato da missão que lhe confiou o tratado de paz — e o Comité International d'Organisation Scientifique, podem eficazmente contribuir para a criação e para o desenvolvimento de um instituto dessa ordem, acordaram em um programa de ação comum que eles apresentaram às suas organizações respectivas.

O Conseil d'Administration du Bureau International du Travail, a 16 de Outubro de 1926: o Twentieth Century Fund, a 24 de Dezembro de 1926: o Comité International d'Organisation Scientifique, a 20 de Janeiro de 1927, convieram em participar na criação e no funcionamento de uma instituição regulada pelos presentes estatutos.

Seguem os estatutos.

Como órgão central oficial da organização científica do trabalho, a Alemanha tem o Reichskuratorium für Wirtschaftlichkeit, cuja sede é em Berlin, mantido por associações de industriais com uma subvenção do governo. Vem em seguida numerosos institutos de caráter oficial ou semi-oficial:

a) instituições independentes: agrupamentos profissionais, tais como o Verein Deutscher Ingenieure, Verein Deutscher Maschinenbauanstalten, Deutscher Ausschluss für technisches Schulwesen, etc.;

b) instituições anexas a estabelecimentos de ensino superior;

I. Institutos anexos às Technischer Hochschulen de Aix-la-Chapelle, Berlin, Charlottenburg, Dantzig, Darmstadt, Dresden, Karlsruhe, Munich, Stuttgart.

II. Institutos ligados às Handelshochschulen de Berlin, Mannheim, Leipzig.

III. Institutos ligados às Universidades de Berlin, Bonn, Hamburgo, Halle-Wittenberg, Iena, Colonia, Munster em Westphalia, Wursburg.

c) Institutos de orientação profissional: Institutos ligados aos Berufsämter (ofícios profissionais) de Berlin, Bremen, Breslau, Hannover, Colonia, Munster em Westphalia.

Por último, as instituições particulares: Institut für angewandte Psychologie (Dr. Lipmann, Berlin).

Organisations — Institut (Dr. Piorkowski) Taylorix Organisation (Secções em Berlin, Hamburgo, Colonia, Leipzig, Stuttgart). Organisationsverband, Gesellschaft für Betriebsforschung (Frankfurt-sur-le-Mein).

A Austria tem como organismo central a Oesterreichische Hauptstelle für Wirtschaftliches Schaffen, funcionando em Vienna, em numerosas outras instituições de caráter oficial ou semi-oficial e, ainda, estabelecimentos particulares.

A Belgica dispõe, como órgão central, do Comité National Belge de L'organisation Scientifique, instalado em Bruxellas e membro do Comité International. Conta diversos institutos oficiais e semi-oficiais, entre os quais se salientam o Institut Solvay (Bruxellas) e a Université du Travail de Charleroi, já bastante conhecida mesmo antes da guerra. Como instituições particulares são mencionáveis: L'Organisation Scientifique, dirigida por um grupo de especialistas, e L'Organisatrice, sociedade cooperativa de organização.

A França tem o Comité National de L'Organisation Française, instalado em Paris, e membro do Comité International: instituto resultante da fusão de duas antigas organizações: a Conférence de l'Organisation Française e o Centre d'Etudes Administratives, creado por H. Taylor.

Enumeram-se a seguir institutos de caráter oficial ou semi-oficial, uns independentes, como o Comité Michelin, o Institut Lamelonge d'hygiène sociale a Société d'encouragement à l'industrie nationale, etc.; outros anexos a estabelecimentos de ensino superior, centros de estudos e cursos professados, tais o Laboratoire du Conservatoire National des Arts et Métiers, o Laboratoire de l'Ecole des hautes études commerciales, a Ecole d'Administration et d'Affaires, etc.; outros ainda mantidos por outras instituições, tais a Commission Générale de l'Organisation Scientifique du Travail (Confédération générale de la production française), a Commission d'études de l'Union des industries métallurgiques et minières.

Como instituto particular destaca-se a Compagnie Franco-Américaine d'Organisation Rationnelle.

Na Grã-Bretanha o movimento de organização científica assume um cunho particular

de investigação psicológica e pelo bem estar das classes trabalhadoras; assim, não se pode extrair que o seu instituto básico oficial tenha por título "Industrial Fatigue Research Board".

Entre os institutos independentes, oficiais ou oficializados, enfileiram-se: National Institute of Industrial Psychology (Londres), Institute of Production Engineers, Institute of Industrial Welfare Workers, Industrial Welfare Society, Costs Accountants, Railway Information Bureau, Agricultural Economics Institute, Association for education in Industry and Commerce, Royal Economic Society, Royal Statistical Society.

Cursos científico-técnicos diversos que funcionam em estabelecimentos de ensino superior:

a) Cursos de "Organização Científica da Indústria" nas Universidades de Bristol e de Nottingham.

b) Cursos de "Organização Científica da Indústria" e de "Psicologia aplicada", nas Universidades de Aberdeen, Cambridge, Edimburgo, Glasgow, Liverpool, Londres, Manchester.

Entre esses institutos goza de celebridade mundial o National Institute of Industrial Psychology, fundado em 1921, em Londres, graças aos esforços conjugados do Dr. Myers, antigo diretor do laboratório de psicologia de Cambridge, e do industrial H. Welch.

O Conselho Administrativo desse estabelecimento é constituído por homens de ciência, chefes de indústria e operários. A sua actividade se exerce por intermédio de uma comissão técnica, composta exclusivamente de personalidades científicas e se espalha em seis direcções diferentes.

I. Pesquisas quanto à melhor utilização do fator humano;

II. Estudo e aplicação dos tests próprios para assegurar uma repartição melhor dos trabalhadores;

III. Formação de especialistas de orientação profissional e de outros pesquisadores, conferências educativas para os empresários e trabalhadores;

IV. Determinação das condições próprias para assegurar-se um máximo de bem estar e de segurança dos trabalhadores e melhores relações entre patrões e operários;

V. Estudo dos fatores determinantes da venda;

VI. Apoio e coordenação de todos os trabalhos de pesquisas empreendidas no Reino Unido, relativos à psicologia do trabalho.

Os recursos desse instituto, instalado com o exiguo orçamento de 1.000 libras esterlinas, estão hoje mais do que decuplicados, apesar de provirem exclusivamente de donativos e subvenções, porquanto é disposição fundamental do seu estatuto que todos os seus trabalhos sejam gratuitos.

Na Itália o órgão central é o Ente Nazionale Italiano per l'Organizzazione Scientifica del Lavoro (Enio), membro do Comité International, no qual estão filiados em caráter oficial ou semi-oficial.

I. Confederazione Generale Fascista dell'Industria Italiana;

II. Associazione Nazionale degli Ingegneri e d'Architetti;

III. Associazione Nazionale per la prevenzione degli infortuni sul lavoro;

IV. Comitato Nazionale Scientifico-Tecnico;

V. Comitato Generale per la Unificazione dell'Industria meccanica;

VI. Società Promotrice dell'Industria Nazionale;

VI. Associazione Italiana per lo studio dei materiali de costruzione.

Diversos centros de estudos e cursos professados em estabelecimentos de ensino superior e institutos particulares, entre os quais o Instituto Professionale Omar (Novara) e o Instituto per l'Orientamento Professionale (Milão) (1).

(1) Na Itália, com o extraordinário desenvolvimento dos estudos sobre as glandulas endocrinas em suas relações com o temperamento bio-psíquico e a criminalidade, já se procura ampliar o campo das aplicações sociais da endocrinologia, criando institutos biotipológicos, destinados, não apenas à caracterização do delinqüente, mas ainda à caracterização da professional.

Desde *Les Biotipologia Umana*, In Ruiz Funes, *Endocrinologia e Criminalidade*, Madrid, 1927, apresenta o projecto de institutos de biologia e psicologia da individualidade e do biotipologia humana, contando de seis seções: 1ª seção — de medicina e de higiene individual, funcionando com uma clinica para os afecções como centro de observação periodica dos chamados normais e de melhoração dos doentes de corpo e de mente; 2ª seção — de biologia da raça e de eugenia, para o estudo da hereditariedade, para a higiene pro-matrimonial e pro-natal, para o melhoramento e

Nos Países Baixos, existem algumas instituições oficiais ou oficializadas independentes e cursos professos nas Universidades de Amsterdam, Delft e Rotterdam, e ainda institutos privados, como o *Readgevend Bureau voor Organisatie* (Amsterdam).

A Polónia possui dois órgãos centrais oficiais, subvencionados pelo governo: o *Institut d'Organisation Scientifique* (Varsóvia) e o *Service d'Organisation Scientifique* après du Ministère du Travail, dispendo ainda de um grande número de institutos oficiais ou semi-oficiais, independentes, ou cursos professos na *Ecole Polytechnique de Leppold* e na *Ecole des hautes études commerciales de Varsóvia*, e também de institutos particulares, tais como o *Office d'Orientation Professionnelle*, o *Bureau Psychotechnique de la Société de Protection des Jeunes Artisans*, e o *Laboratoire Psychotechnique de l'Ecole du Bâtiment*.

A Suíça, além de instituições independentes várias, tem, como centro de estudo anexo a estabelecimentos do ensino superior, o *Institut de Psychotechnique de l'Université de Zurich* e o *Institut Jean-Jacques Rousseau*, da Universidade de Genebra, ao qual basta a grande figura de Claparède, para aureolar com intenso relêvo.

A Hespanha apresenta o *Instituto d'Orientación Profesional de Barcelona*, como prova do interesse que votam os seus homens de ciencia ás questões do trabalho. Devinat con-signa que, "desde novembro de 1924, um decreto aprovava, ao mesmo tempo, uma reforma

do ensino tecnico, a introdução e a generalização da orientação profissional, esta devendo ser confiada a institutos oficiais submetidos á fiscalização do Ministério do Trabalho, do Comércio e da Indústria".

Na Finlândia, a *Moatalonden Tiotekoseura*, tem por escôpo a organização científica do trabalho agrícola.

A Suécia, cogita principalmente da *standardização* dos materiais e dos objetos fabricados e tem como centro mais importante de estudos tecnicos o *Comité d'Organisation Scientifique de la Fédération des Industries Suédoises*.

A respeito da Tchecoslovaquia, vale a pena transcrever literalmente Devinat, cujo exaustivo inquerito sobre a organização científica do Trabalho na Europa nos está fornecendo subsidios para esta exposição:

"Na Tchecoslovaquia o conjunto das instituições especializadas nas questões de organização científica do trabalho está desde muito entregue a uma organização unica, a *Academia Masaryk do Trabalho* (*Masarykova Akademie Prace*) fundada em Praga, em 1908, com um fim nacional.

A independencia politica do pais parece, com efeito, ligada á sua independencia economica, realizada, ela propria, em larga medida pela superioridade dos metodos industriais.

Em razão do carater francamente politico do movimento em favor da organização do trabalho na Tchecoslovaquia, o governo lhe prestou sempre um apoio effez para assegurar o seu desenvolvimento.

Para crear uma atmosfera favoravel á introdução dos metodos mais modernos, fez-se preciso reservar no programa das instituições uma parte consideravel á propagação, nem os patrões nem os operarios parecendo dispostos a se submeter a práticas desconhecidas deles e para as quais nada nas tradições locais os havin preparado. Assim se explica a creação, afora um grande nú-

berificação da raça: 3ª secção — de pedagogia e pedagogia, sobre bases ortogenéticas constitucionallísticas, para todas as investigações, consultas e medidas preventivas e curativas que se referam ao crescimento corporal e mental e ás suas anomalias, encarregada, além disso, de educar os educadores, com o fim de que, com a colaboração do médico e do psicólogo, fiquem em condições de formar os registros da personalidade dos escolares, verdadeiros espelhos dos progressos somáticos e psíquicos do discipulo e da habilidade tecnica do mestre; 4ª secção — de antropopsicologia criminal, para a exata e moderna valorização médico-jurídica do delinquento e para o aproveitamento dos inovais e anormais; 5ª secção — de orientação e de seleção profissionais e de Taylorismo, para o adestramento científico dos trabalhadores, para sua seleção e sua valorização racional; 6ª secção — de politica biológica, para a organização do Estado sobre bases bio-psicológicas naturais e conscientes da verdadeira competencia e das distintas necessidades das várias categorias de individuos.

Fendo inaugurou officialmente, em 20 de Dezembro de 1924, o Instituto Biopsicologico, que funciona na Universidade de Genova.

mero de institutos e centros de pesquisas técnicas e psicotécnicas, de uma organização poderosa de propaganda anexa à Academia Masaryk, em Praga.

Esse caráter tão impressionante de disciplina nacional se reencontra na repartição e nas experiências de caráter técnico da Academia Masaryk, dos esforços de pesquisas e de educação.

Em julho de 1926, constituiu-se em Praga o Comité National Tchèque, para a organização científica, para representar a Tchecoslovaquia no Comité Internacional, e para fazer conhecer e aquilatar, nos meios industriais, os esforços e as experiências de caráter técnico da Academia Masaryk do Trabalho. Esse Comité oferece a particularidade de ser composto por um terço dos representantes dos industriais e dos agricultores, um terço dos representantes dos operários e o último terço dos representantes dos técnicos e dos peritos.

Ajuntemos que, graças a esse estado de espírito de disciplina nacional e ao apóio oficial, foi possível empreender na Tchecoslovaquia um inquerito sobre a eliminação do desperdício, calcado sobre o de Hoover, nos Estados Unidos.

Não deveremos ficar surpreendidos por ver, nesse mesmo país, e sob a mesma direção, prosseguirem-se estudos já de alguns anos para agora em vista de aplicar a organização científica do trabalho à agricultura. Está, com efeito, muito espalhado, nos países da Europa Central e Oriental, em que as grandes propriedades foram divididas em consequência da reforma agrária, o pensamento da necessidade de adotar métodos científicos de cultura, se se quer evitar um decréscimo da produção agrícola.

O ensino dos métodos industriais mais aperfeiçoados é ministrado há alguns anos nas diferentes universidades e escolas técnicas da Tchecoslovaquia.

Estas ligeiras observações fazem suficientemente compreender por que Praga

foi eleita a sede justificada do primeiro congresso internacional de organização científica do trabalho."

O exemplo de um país que, pela adoção de um plano rigorosamente científico de organização do trabalho, obtém, em poucos anos, alça tão considerável de sua situação política e econômica, é próprio para nos obrigar a pensar, a nós, brasileiros, que nos debatemos atormentados pelos mesmos males que affligiam os tchecoslavos há pouco mais de dois lustros.

O caso da Rússia é outro que convida a meditar. O país que, mal saído de uma campanha mortífera, é convulsionado e atirado à miséria e à fome por dois movimentos revolucionários e sucessivas invasões estrangeiras; que se submete à perigosíssima experiência de tentar uma forma de governo inédita na história da humanidade, isto há treze anos apenas, e, por isso se viu reduzido aos seus próprios recursos pelo bloqueio econômico de todas as nações da Europa e da America, esse país consegue hoje atemorizar os próprios bloqueadores pela formidável massa de seus produtos de exportação l...

E, ainda mais, ameaça por sua vez bloqueá-los, levantando contra eles a maior parte da Asia e o norte da Africa, mercê de rios de ouro para ali canalizados pelo seu agente Karakan, que manobra no sul da China, como em toda a Asia se sabe l...

Vejamos se se pode explicar essa assombrosa produtividade e essa abundância de numerário por um mecanismo mais lógico do que o que lhes dá como causa o pretens trabalho forçado de algumas centenas de detentos.

E' ainda o relatório de Devinat, que nos poderá elucidar. Devinat, competentíssimo e insuspeitíssimo, porque depois da apresentação do seu inquerito foi nomeado director do Institut pour l'Organisation Scientifique du Travail, creado pelo Conseil d'Administration du Bureau International du Travail.

Escreve Devinat:

"Já tivemos ocasião de mencionar a importância cedida na Rússia à organi-

zação científica do trabalho. Não somente a abundância da literatura o demonstra, mas ainda a extrema variedade das suas instituições.

Sob o impulso governamental, estas últimas se tem esforçado por acomodar á nova economia os metodos mais recentes de organização científica da produção. Desde 1921, uma conferência pan-russa era encarregada de definir a doutrina que se deveria propagar através de todo o territorio russo.

O Instituto Central do Trabalho (*Zentralmys Institut Troud*), em Moscou, é certamente a mais importante e a mais completa de todas as instituições especializadas da Russia; mas sua actividade de modo nenhum estorva a das outras organizações disseminadas por todo o territorio sovietico até o Turkestan, no Caucaso ou na Sibéria (2).

Não se registram menos de sessenta instituições locais, tendo, pelos seus estatutos, funções de pesquisas tecnicas, de propaganda e de ensino.

A propaganda toma frequentemente o aspecto de uma palavra de ordem, tanto parece imperioso o desejo que se percebe nos governantes de ver o movimento amplificar-se. A maior parte dessas instituições edita periodicos, publica monografias de industriais, dá conselhos praticos sobre a organização interna dos serviços de uma empresa. Todos esses institutos, sendo, pela forma mesma da Constituição sovietica, organismos de Estado, foi facil assegurar entre elles uma ligação por intermedio de um conselho central de organização científica (*Sovnot*).

Todas as instituições recebem assim suas directivas do centro de Moscou. Elas são auxiliadas em sua tarefa, tanto sob o ponto de vista da informação como das pesquisas tecnicas e psicotecnicas, pelos resultados dos ins-

titutos centrais que lhes são regularmente comunicados.

An lado dos organismos normais de difusão ou de pesquisas, existem em grande número circulos de estudos para operarios, institutos para a applicação dos metodos scientificos ás administrações do Estado; comissões especiais para a organização dos transportes; uma secção tecnica das indústrias de guerra; outra de navegação aerea, etc. Todas essas instituições, quaisquer que sejam suas funções ou suas tendencias, são mantidas ao corrente das applicações e dos resultados que podem ser extrahidos das revistas, dos relatorios, da actividade das instituições europeas e americanas. Elas tem um vivo cuidado de confrontar seus metodos proprios com os que são empregados nas outras partes do mundo.

O ensino tem sido, doutra parte, organizado de modo igualmente sistematico nas faculdades tecnicas e nos diferentes institutos ou escolas profissionais.

O cuidado principal é o preparo de engenheiros e operarios qualificados; tal é a necessidade deles para a reorganização definitiva da economia russa, que o Instituto Central do Trabalho, de Moscou, concentrou, de meses para agora, todos os seus esforços nesse fim exclusivo. Talvez o valor pratico de todos esses esforços não esteja em relação com o que se poderia esperar de um conjunto tão rico e tão variado de instituições, cujo número só a Alemanha poderia igualar. Não é menos exato que de seus trabalhos e de seu ensino se tem o direito de esperar, para o futuro, uma influencia decisiva sobre o desenvolvimento economico do país."

O metodo de ensino tecnico adotado no Instituto Central do Trabalho, de Moscou, é original e merece ser divulgado. Em vez de serem estudadas as profissões integralmente, como é pratica generalizada, os seus elementos ou componentes do trabalho são desarticulados, por assim dizer, seleccionando-se os que são comuns a varios officios e submetendo-os a

(2) As instituições russas occupando-se da organização científica do trabalho bastaram para justificar a publicação, em 1924, de um "anuario" especial.

estudo metódico e sucessivo nos sete laboratórios do Instituto.

A martelada e a pressão da lima, por exemplo, são assim estudadas:

a) o primeiro laboratório tem por tarefa observar e fixar pela fotografia os dois movimentos profissionais em análise. Ele deve também achar os melhores meios de apresentá-los pelo cinematógrafo;

b) o segundo laboratório, chamado laboratório técnico, tem por fim estudar a matéria, a forma e o peso dos utensílios de que o trabalhador se serve para executar os dois movimentos em questão;

c) o terceiro laboratório, bio-mecânico, estuda os movimentos profissionais do homem, determinando seu trajeto, sua rapidez, sua aceleração e sua força, e fixa a norma desses movimentos (normalização dos movimentos profissionais);

d) o quarto laboratório, físió-técnico, propõe-se estudar as transformações fisiológicas que se processam no corpo do homem em trabalho;

e) o quinto laboratório, psico-técnico, concentra sua atenção no estudo da psicologia do trabalho;

f) no sexto laboratório, pedagógico, são elaborados os métodos de ensino e de treino desses movimentos normalizados. Esses métodos tem por fim fixar processos de aprendizagem mais aperfeiçoados do que os processos habituais, ensinados pelos contra-mestres das usinas ou das oficinas;

g) o sétimo laboratório visa um fim social, propõe-se estudar o trabalho, não de um homem isolado, mas de uma coletividade, de uma oficina inteira.

A questão de organização das oficinas e dos lugares de trabalho, do transporte da matéria prima, das fichas de trabalho e de salários, entram na sua competência.

Que a Rússia tem colhido brilhante resultado dos seus processos de organização científica do trabalho, mostra-o o que dissemos atrás e o que nos tem transmitido o telégrafo nestes últimos tempos: a exportação caudalosa de trigo, manganez, petróleo, gaxolina e outros produtos, por preços que impossibilitam qualquer concorrência; a compra avultadíssima de mecanismos, agrícolas principalmente, aos Estados Unidos, entre cujos

freguezes ela ocupa o primeiro lugar, a enorme distância das outras nações compradoras; a abreviação de prazo do chamado "plano de cinco anos" e a elevação, em varios milhões de rublos, da verba votada para a construção de fábricas e de usinas; a edificação em larga escala de vilas operárias, modelares, para o que, não bastando os profissionais russos, foram contratados numerosos engenheiros americanos, e, só de uma vez, 33 engenheiros alemães, etc. (3).

Na Ásia, é natural que ao Japão, cuja fórmula política actual é o Sangzo-Rikokaku (a indústria é o alicerce da nação), não tivesse passando despercebido o grande movimento, e desde antes de 1917, os professores Motura e Matsumoto, iniciados em psicologia experimental nos laboratórios dos Estados Unidos e nos de Wundt, em Leipzig, induziram o governo do seu país a fundar o Instituto de Psicologia Aplicada, anexo á Universidade de Tokio, preposto á orientação profissional no Comércio e na Indústria.

"Recentemente foram examinadas todas as empregadas das caixas dos diferentes bancos da cidade, do ponto de vista da habilidade e da memória dos numeros; primeiro passo para uma organização racional psicotécnica que, aliás, teria já feito suas provas durante a guerra, quando da selecção dos japoneses admitidos a servirem na marinha." (J. Fontagné, *L'orientation professionnelle et la détermination des aptitudes*. Strasbourg.)

O Japão foi o primeiro país a estabelecer em Genebra uma delegação permanente, instituída por decreto imperial em 1920, junto ao Conseil d'Administration du Bureau International du Travail.

Data de época proxima uma educação mais eficiente do operariado no Japão, onde, sendo obrigatorio o ensino primario, com um suplemento profissional, se julgou o governo desobrigado de maiores cuidados.

Assim, foi da expansão do movimento sindical operario que brotaram os centros de educação mais elevada das classes trabalhadoras, tomando a feição de universidades populares.

(3) Depois de apresentado este trabalho, nos transmitiu o telégrafo que foram contratados, pela Rússia nos Estados Unidos, tres mil engenheiros e dez mil contra-mestres.

Em 1920, a Yuai Kai, associação de educação sindical de Tóquio, reorganizou-se sob o novo nome de Rodô Koshu Sho, escola de formação sindical, instituindo cursos de seis meses, que versavam sobre as ciências económicas e sociais, elementos de direito, literatura moderna, história das associações trabalhadoras, etc. Despertando forte interesse o entendimento e a ele associando-se professores ilustres, tornaram-se permanentes os cursos e assim se fundou a "Escola do Trabalho Japonesa", com sede nos locais da Federação Geral do Trabalho, em Tóquio.

Esse instituto tem como director Bunjo Zuzuki, e creou sucursais em Honjo, Nippori, etc.

Além das matérias anteriormente lecionadas, abriram-se cursos de lógica, psicologia, legislação do trabalho, ciências naturais, estatística, etc.

Afora os cursos regulares, a Escola organizou cursos-conferências sobre os problemas agrários, as belas artes, a diplomacia, o jornalismo, as questões demográficas, etc.

De 1920, data da fundação da Escola do Trabalho, de Tóquio, até 1924, instalaram-se mais 15 escolas do mesmo tipo, distribuídas por diversas cidades do Japão. (*Apud* Iwao F. Ayusawa — *Legislation et Conditions du travail dans l'industrie au Japon*. Genève, 1926).

Nos Estados Unidos, patria do colossal movimento que tende a envolver a humanidade culta, observa-se o que se verifica sempre ali: país de liberdade e democracia, todas as iniciativas individuais de utilidade coletiva demonstrada ou mesmo presumível despertam entusiasmos que são logo amparados pela comunidade e pelos governantes. Com os formidáveis recursos financeiros, que lhe permitiram decidir da vitória na grande guerra e fazer-se credora de todas as nações, a America do Norte não se tem limitado a promover a racionalização do trabalho em seu proprio territorio, ela se esforça eficientemente por intensificá-la na Europa e em toda a parte, quer pecuniariamente, quer com informações e auxílios de toda a ordem. O tailorismo, o parsonismo, o fordismo são experiencias americanas coroadas de esplendido exito e hoje ensaiadas em todos os países progressistas. Não foi o seu célebre "inquerito sobre os desperdícios nas indústrias" que elevou

prontamente o engenheiro Hoover a ministro e agora a Presidente da grande República?

Assim, não admira que os fundos para a execução do vastíssimo inquerito sobre a organização científica do trabalho na Europa tenham sido fornecidos pelo *Twentieth Century Fund*, sociedade de industriais e comerciantes americanos fortemente convencidos de que a desordem económica do mundo só será dominada pelo renovamento sistemático dos métodos de reorganização industrial. Não se limitou a isso o *Twentieth Century Fund*, fundou, com o *Bureau International du Travail*, o *Institut pour l'Organisation scientifique du travail*, com sede em Genebra, assegurando-lhe a subvenção anual de 25.000 dolares.

Ha, porém, além da acção protetora e coordenadora do Governo da União e das administrações dos Estados; além da contribuição inestimável dos industriais, além do labor contínuo dos cientistas e técnicos, nas cadeiras das universidades e collegios, nos laboratorios, nas usinas, oficinas, e nos campos de demonstração; além do afan de propaganda pela imprensa diaria, a revista, o livro, o boletim e o cinema; além da cooperação caudalosa dos sindicatos operarios, ha, de mais valia do que tudo isso, a obra revolucionária dos sociólogos e dos filósofos pedagogos, que vai celeremente fazendo de cada escola pública elementar uma pequena Universidade do Trabalho.

Naquele fecundíssimo terreno para germinação de toda ideologia, o positivismo de Comte, o evolucionismo de Spencer, o naturalismo racionalista de Rousseau, interpenetraram-se, remodelaram-se e enfeitaram-se, assumindo uns ares democraticos e joviais que os integraram na indole simultaneamente utilitaria, filantropica, otimista e prática do americano do norte.

Dewey, o grão sacerdote da nova corrente pedagogica, enceta a sua progação e as Escolas Novas surgem ás centenas e nos milhares, como por milagre, do solo inencho.

Sua pedagogia é um arranjo harmonioso de preceitos classicos de Rousseau, Pestalozzi e Froebel, com postulados do socialismo e do pragmatismo.

"Dewey, escreve Fernando Sainz (Las Escuelas Nuevas norte-americanas, 1928), tem in-

fluido poderosamente em todo o movimento pedagógico dos nossos dias, porém, em seu país éle o conseguiu de modo excepcional, criando uma corrente acentuadíssima de opinião e uma escola filosófico-pedagógica na qual participa quasi a totalidade do pessoal director do ensino, autoridades, inspetores, mestres. Suas doutrinas, ademais, tão fecundas, que constituem a levedura de todas as formas de organização escolar que ali se estão pondo em prática, são o ponto de partida de todos os livros recentes publicados por autores, que, tentando talvez dar á luz novas teorias, não são mais que discipulos de Dewey; e as idéas d'este são a base dos programas das associações para a educação e da maior parte da literatura e discussões pedagogicas que se inscrevem naquella imprensa."

As escolas de Gary, de Fairhope, do Missouri, de Winnetka, as Platoon-Schools, põem em prática com variantes apenas de organização, as idéas de Dewey, que se podem condensar nisto:

Apagar as diferenças de classes criando um tipo de educação cultural e prática de tal ordem que permita a cada cidadão bastar-se a si mesmo e saber desempenhar a sua função honrosa e útilmente na coletividade, quer o colloquem na officina de carpinteiro, quer o instalem no escritorio de um banco ou lhe metam debaixo do braço uma pasta de ministro.

"É fatal para uma democracia, escreve o eminente pensador, permitir a formação de classes fixas. As diferenças de fortuna, a existencia de grandes massas de trabalhadores não preparadas, o desprezo pelo trabalho manual, a incapacidade para adquirir o preparo que ponha em condições de progredir na vida, tudo isso contribue para produzir classes e para cavar o abismo que medeia entre elas." (Las Escuelas de mañana; 1928; tradução de Luzuriaga.)

ESQUEMA DE UM PLANO

DE ORGANIZAÇÃO CIENTIFICA DO TRABALHO

I — Universidade do Trabalho.

II — Gabinetes de Seleção e de Orientação Profissional.

III — Escolas Profissionais Superiores (Escolas de Mestres de Oficinas).

IV — Escolas Profissionais.

V — Escolas Vestibulares.

VI — Escolas Primárias adaptadas.

UNIVERSIDADE DO TRABALHO

CURSOS EXATIVOS

- 1º, Físico-química;
- 2º, Ciências naturais;
- 3º, Química Industrial;
- 4º, Engenharia Industrial;
- 5º, Antropologia e Antropometria;
- 6º, Fisiologia do Trabalho;
- 7º, Patologia do Trabalho;
- 8º, Higiene do Trabalho;
- 9º, Psicologia experimental;
- 10º, Telergética psico-física;
- 11º, Antropo-geografia, especialmente do Brasil;
- 12º, Finanças e Contabilidade;
- 13º, Economia social e estatística.

CURSO DE CONFERÊNCIAS SEMANAIS

- 1º, Biologia;
- 2º, Sociologia;
- 3º, Moral biológica e social;
- 4º, Estética;
- 5º, Direito comercial e industrial, e legislação do trabalho;
- 6º, História do Trabalho, do Comércio e da Indústria;
- 7º, Racionalização economica do Trabalho, da Indústria e do Comércio.

Número suficiente de mestres qualificados de officinas e de trabalhos praticos: mecânica, eletrotécnica, metalurgia, tipografia, carpintaria, marcenaria, alfaiataria, desenho, sapataria, encadernação, chapéus, modas, culinária, etc.

Os professores das cadeiras disporão de auxiliares ou preparadores provectos, e de museus, laboratorios, gabinetes e officinas perfeitamente aparelhadas para os estudos e demonstrações práticas. A Universidade será dirigida por um profissional de reconhecida competência, designado, pelo Ministro do Tra-

balho e pertencente ou não ao magisterio dela, e terá as seguintes finalidades:

1°. Preparar professores para as escolas profissionais superiores e especialistas para os gabinetes de seleção e orientação profissional.

2°. Preparar técnicos para o estudo, com o governo, de problemas que se relacionem com o trabalho, com a indústria, a agricultura e o comércio.

3°. Fornecer ao governo informações e pareceres sobre questões referentes à Economia Nacional e ao ensino das profissões.

4°. Admitir, como discentes em seus cursos, profissionais que se desejem especializar ou aperfeiçoar em uma ou mais disciplinas, dentre as que se incluem no programa da Universidade, com o designio de prestarem serviços nos estabelecimentos de ensino profissional e nos estabelecimentos industriais, agrícolas, comerciais e outros.

5°. Instalar, para uso facultativo e gratuito dos alunos das escolas profissionais e vestibulares, cursos de caráter prático e elementar, das materias adequadas à ampliação do seu horizonte intelectual, moral e social. A expressão "professores", "mestres", "alunos" é generica e engloba os dois sexos para qualquer dessas categorias.

Os professores e mestres da Universidade serão providos nos seus cargos mediante a apresentação de provas de competencia profissional, cujo valor será aquilutado por comissões de examinadores peritos, nomeados pelo governo. Tais comissões terão apenas tres membros, cuja idoneidade profissional será correlativa da materia a examinar. As provas de capacidade para o magisterio serão de caráter predominantemente teorico ou pratico, de acôrdo com a essencia da disciplina em foco, e consistirão na defesa de theses ou proposições emanadas, umas da mesa julgadora, outras do proprio candidato, e na execução de trabalhos praticos, realizados, uns, por designação da mesa, outros, por iniciativa do candidato.

O governo poderá nomear ou contratar, para o magisterio na Universidade e para a direção dos Gabinetes de Seleção e Orientação, assim como das Escolas Profissionais dos diversos tipos, técnicos, nacionais ou estrangeiros, de notorio valor, e, portanto, dispensaveis de provas de occasião.

GABINETE DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Esses institutos, basicos em toda organização do trabalho na verdade científica e eficiente, terão a comêço apenas um modelo que funcionará incorporado à Universidade, especializando técnicos, os quais, à medida que forem sendo julgados aptos, irão tomar parte na composição dos Gabinetes, sucessivamente montados na capital da República e nas dos Estados da União.

Incumbirá o mistér de colaborarem no preparo dèsses técnicos aos professores de Fisiologia, Patologia e Higiene do Trabalho, de Antropologia e Antropometria, de Psicologia Experimental e de Telergética Psiquico-física, com os seus respectivos preparadores e auxiliares.

Dèsses estabelecimentos a comêço será creado apenas um, que funcionará como tipo no proprio corpo da Universidade, até que, formando-se o pessoal apto para o ensino profissional, serão creados dois a tres para os Estados mais populosos e um para os Estados de menor população.

ESCOLAS PROFISIONAIS

Nestas escolas formam-se e habilitam-se, para o exercicio desembaraçado da profissão seleccionada, entregando-se regularmente a ella sob a direção de mestres competentes, os alunos provenientes das Escolas Vestibulares.

Tanto ellas como as Vestibulares, devem ser dirigidas por mestres *qualificadas*, saídos da Escola Profissional Superior da Universidade, bastando que o Governo mantenha, como modelos, uma de cada tipo na Capital e nos Estados. Como, entretanto, representam os nanciais do grosso do exército do trabalho nacional, devem ser numerosissimas, alastrando-se por todo o territorio do país, acomodando-se a tres feições, a urbana, a rural, a maritima, e diversificando-se regionalmente.

Está visto que não caberá nas forças do Governo da União mantê-las pecuniariamente, e só lhe tocará fornecer tipos que deverão ser imitados pelos governos estaduais e municipais, pelas sociedades filantropicas, pelos sin-

dicatos de operários e de patrões, pelos proprietários de fábricas e de explorações agrícolas, etc. E', porém, indispensável, sob pena de fracasso do plano científico de organização do trabalho nacional, que o Governo da República estimize a sua fundação, e as oriente, e as auxilie mesmo, indicando-lhes mestres habilitados, dispensando de impostos o material pedagógico importado e que não possa ser adquirido no país, fornecendo-lhes gratuitamente livros didáticos, que importa serem compostos de acordo com as ideias inspiradoras do grande movimento de regeneração da Pátria, tudo isso fiscalizando-as rigorosamente, corrigindo e punindo os responsáveis pelo seu desvirtuamento, quando este, por ventura, ocorra.

ESCOLAS VESTIBULARES

Nestes estabelecimentos acentuam-se e firmam-se as aptidões reveladas pelo aluno na escola primária adaptada e registradas pelo professor público, o qual comunica ao inspetor escolar do respectivo Distrito os dados recolhidos, transmitindo-os este, por sua vez, ao Gabinete de Seleção e Orientação ou ao seu delegado regional, o que permite ao aluno, de acordo com a sua ficha, inscrever-se em determinada classe de aprendizagem vestibular, sem que, entretanto, seja ainda submetido a trabalho regular.

ESCOLA PRIMÁRIA ADAPTADA

Tipo de escola em que a criança avançando na direção inaugurada nos jardins da infância, fase primeira da Escola Ativa, é iniciada habilmente a denunciar as suas inclinações e aptidões físicas e psíquicas por meio de jogos e trabalhos manuais leves, delicados e de futura utilidade para o exercício de uma profissão, agrícola, industrial, artística ou de qualquer natureza.

Tais escolas pertencem à alçada da Instrução Pública, que seguramente velará por que não destoem do presente plano educacional.

CONSELHO DIRETOR

Tres cientistas e técnicos, tres industriais, tres representantes do operariado, sob a presidência do Ministro do Trabalho,

FONTES DE RENDA E SUBSÍDIOS

I—Subvenção do Governo.

II—Donativos e contribuições voluntárias de particulares, industriais e comerciantes, sociedades filantrópicas, etc.

III—Contribuição mensal de sindicatos.

IV—Venda de artigos fabricados nas oficinas.

V—Produto das matrículas nos cursos de aperfeiçoamento.

VI—Retribuição pecuniária dos pareceres, consultas e exames técnicos solicitados por industriais, comerciantes e quaisquer outras pessoas.

VII—Taxa dos atestados de capacidade profissional lavrados pelo gabinete de seleção e orientação profissional.

SR. MINISTRO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

No dia em que foi lido perante v. s. o projeto de ensino profissional elaborado por um dos membros desta comissão, externastes o desejo de vos ser apresentado um plano mais amplo, em cujo cimo figurasse uma Universidade do Trabalho, e para delinca-lo nomeastes a comissão que ora se desobriga da honrosa incumbência.

Realmente, um regimen docente do trabalho constante apenas de escolas profissionais empíricas e assistematizadas, embora algumas delas providas de bom material e sob habil direção, não poderia ter pretensões a conjunto representativo do que se chama modernamente *Organização Científica do Trabalho*, — organização científico-técnica integral, completa, simultaneamente analítica e sintética, especificadora e concretizadora, indutiva e dedutiva, pensante e atuante, coordenadora e propulsiva, digna de vós e do Governo que representais, digna do momento brasileiro e do momento internacional.

Seria como que um corpo decapitado, no qual só os movimentos reflexos e automáticos decorrentes do funcionamento modular se pudessem executar, ou como esses organismos inferiores, cuja vida de relação é presidida apenas por ganglios nervosos esparsos, arranjados em precária coordenação por tenues conexões filamentosas. E, se já seriam mani-

festos o seu anacronismo e a sua insuficiência em países opulentos de recursos financeiros e de população, atingiria o vulto de criminosa inercia tolerá-la em um país atirado á bancarrota, apesar do seu enorme territorio propicio á agricultura e á indústria, e escassamente povoado.

Porque a organização científico-tecnica do trabalho visa justamente elevar o nível economico das coletividades, acrescentando a eficiencia do trabalhador e do utensilio, dentro da fórmula economico-fisiologica já consagrada do maximo de rendimento produtivo com o minimo de esforço ou de dispêndio de energia fisio-psiquica.

Uma racionalização do trabalho, valorizando o homem e o solo brasileiros pelos elementos que põem á nossa disposição as ciencias applicadas, será a mais idonea obra de nacionalismo praticavel, nacionalismo lucido e previdente capaz de abranger, em rapida vista de conjunto, a Civilização, no tempo e no espaço, e compreender que este seculo representa o triunfo do algarismo e da medida.

Na concurrencia vital entre as nações vencem as mais bem munidas de aparelhos efficientes, não apenas de guerra, mas de produção agricola e industrial, porque a vitória pelas armas é efemera e até contraprodcente, se não se lhe segue e a confirma a vitória economica.

Mas a eficiencia de um aparelho, homem ou máquina, decorre do arranjo perfeito de seus componentes, não só relativamente a cada um em si mesmo, mas relativamente cada um ao outro. Não passa o caso de um dos aspectos da grande lei universal da adaptação, que abstratamente procuramos interpretar pelo algarismo e pela medida, lei tiranica a que a propria alma humana se submete nos gabinetes de psico-tecnica.

Passando ás vossas mãos, Sr. Ministro, o esquema anexo como um rapido historico da organização científica do trabalho na Europa, no Japão e na America do Norte, julgamos ter interpretado o vosso pensamento, tanto quanto o permitiram as nossas forças.

Raul Azedo, relator.

PRIMEIRO CONGRESSO UNIVERSITARIO AMERICANO

ALGUMAS DE SUAS CONCLUSÕES

O recente Congresso Universitario que se reuniu em Montevideo e cujos trabalhos foram fertéis em uteis sugestões, ofereceu ensino a que se conhecessem algumas características da nova mentalidade que domina os meios universitarios americanos e as diretrizes a que procura subordinar a sua ação, no renovamento cultural e social dos institutos de ensino superior da America.

Entre as conclusões a que chegou o referido Congresso, cujos trabalhos serão, ao que se anuncia, brevemente publicados em forma de Anais, destacamos as seguintes, de evidente interesse e palpitante actualidade.

"O Congresso Universitario de Montevideo aprovou o seguinte projecto de

EXTENSÃO UNIVERSITARIA

Art. 1º. Criar-se-á, em cada Faculdade, Escola ou Secção dependentes da Universidade, a Extensão Universitaria, como organismo permanente de docencia popular e de ação social.

Art. 2º. A Extensão Universitaria ficará a cargo de uma Commissão composta de dez membros, distribuidos da seguinte forma: tres estudantes dos dois ultimos anos do curso, nomeados pelo correspondente agrupamento de academicos; um delegado do Conselho da Faculdade, Escola, etc.; dois delegados dos professores; um delegado dos ex-alunos, nomeado por agremiação ou sindicato respectivo; tres delegados dos operarios, nomeados pelas entidades operárias correspondentes, os quais irão ocupando rotativamente os postos na Commissão.

Art. 3º. A Commissão se renovará anualmente, devendo o Reitor convidar as respectivas instituições operárias, estudantis e profissionais a designarem seus representantes.

Art. 4º. A Commissão elaborará um regulamento interno, no qual se prescreverá a nomeação de um Secretario Geral, por simples maioria de votos, e a organização de secções que correspondam, em geral, ao seguinte plano de trabalho:

- a) intervenção no estudo e discussão dos problemas sociais, scientificos, politicos, artisticos, etc.;
- b) publicação de livros periodicos e folhetos explicativos e didacticos;
- c) criação de Institutos de ensino das ciencias sociais, dedicados á classe operária;
- d) conferencias, cursos e palestras;
- e) fundação de bibliotecas populares;
- f) organização de estatisticas.

Art. 5º. A Commissão poderá, por simples maioria, designar os colaboradores que lhe sejam necessarios nas secções em que se subdivide.

Art. 6º. Os resultados a que chegar a Commissão serão enviados ás respectivas dependencias públicas ou particulares.

Art. 7º. A Commissão traçará, na primeira sessão que realizar, um plano de trabalho, que submeterá á aprovação do Conselho Director, devendo aquela dirigir a sua ação, de preferencia, á classe operária.

Art. 8º. Exercerão a Extensão Universitaria todos os professores, estudantes e, com a aprovação de dois terços dos membros da Commissão, quaisquer outras pessoas, que, a juizo desta Commissão, tenham competencia para os problemas a tratar.

Art. 9º. O pressuposto de cada Faculdade ou Escola superior deverá compreender verbas para as despesas que exigir a Extensão Universitária, sem prejuizo dos recursos que privativamente possam destinar-se para tal fim.

Art. 10. A Extensão Universitária deverá ser levada, preferentemente, aos bairros industriais e aos centros operarios do país, cumprindo salientar que essa função deve referir-se também aos centros educativos e de cultura não universitária, especialmente nas provincias, departamentos ou Estados em cujo territorio não tenha séde uma Universidade.

CREAÇÃO DE CURSOS DE SEMINÁRIOS DE ECONOMIA

"O Congresso Universitario Americano de Montevideo considera necessario:

1º. Que as Universidades Americanas intensifiquem a sua intervenção na vida economica nacional, pelo menos creando cursos de Seminarios de Economia. O Congresso declara que aquella intervenção seria mais eficaz si cada Universidade organizasse um Instituto Cientifico de Investigações Economicas e Sociais, autonomo, como os Institutos de Biologia, de Geologia e outros, que já existem em algumas Universidades.

2º. Que os diversos cursos de Seminario de Economia das diferentes Universidades Americanas tendam para a unificação do sentido dos termos tecnicos das investigações.

3º. Que se aconselhe aos Governos dos distintos países americanos a adoção de medidas de índole politico-agraria, de acórdio com os resultados obtidos nas referidas investigações."

O ENSINO DA HISTÓRIA

O Congresso Americano de Montevideo declara:

1º. O ensino da história, tanto nas escolas primárias como nas secundárias e superiores, deverá inspirar-se no sentimento de solidariedade universal. Em consequencia, os professores da materia subordinarão a sua atividade docente a esse principio, e os textos e programas não conterão expressões ou apreciações que revelem animosidade para com qualquer país.

2º. A revisão do ensino compreende:

a) a supressão de frases ofensivas a qualquer nação;

b) a expliação dos fatos que se refiram a atos belicos levados a efeito por dois ou mais países, — com espirito de objetividade científica;

c) destacar com legitimo otimismo os acontecimentos que possam contribuir para a boa harmonia internacional;

d) procurar inculcar na juventude o sentimento historico que consiste em não atribuir caracter de atualidade aos acontecimentos que possam perturbar a cordialidade universal, particularmente aos de natureza militar;

e) salientar especialmente todos os fatos que tenham resultado em progresso cultural.

3º. Sem prejuizo das conclusões gerais, já votadas, o Congresso Universitario declara particularmente necessaria a criação, em todas as Universidades Americanas, de institutos de investigações historicas e de uma renovação de metodos de ensino da história, por meio de trabalhos de seminario e de investigação.

4º. Considerar, no geral, os acontecimentos historicos não como uma simples relação de pessoas e de fatos a elas ligados, mas como um processo eminentemente social, cujas causas devem ser pesquisadas sob um ponto de vista puramente científico, abstração feita de pessoas, como no estudo de fenomenos naturais.

O ESTUDANTE E A VIDA UNIVERSITÁRIA

O Congresso Universitario Americano de Montevideo declara:

1º. Que as Universidades devem facilitar, na medida do possivel, ao estudante, tudo quanto este necessita para aperfeiçoar a sua cultura e a plena expressão de sua vida fisica, intelectual e moral.

2º. Que, para tanto, devem promover a pronta criação da Casa do Estudante e a instituição de cooperativas estudantis, como meios iniciais de melhorar a situação do estudante e de seus centros gremiais.

3º. Que as Universidades Americanas estudarão quanto antes determinadas obras de proteção aos seus alunos, tais como as pensões para aqueles cujas precarias condições de vida

material reclamem essa assistência, particularmente em se tratando de bons estudantes; a criação de seguro da saúde e de dispensários ou serviços sanitários especiais e gratuitos, que somente dependam das Universidades, em favor de professores e estudantes, enfermos e doentes.

4°. Finalmente, as Universidades Americanas estudarão a forma de obter os recursos necessários para conceder, aos pais dos alunos pobres, um sistema de compensação pecuniária, durante a idade escolar de seus filhos.

A UNIVERSIDADE NA VIDA SOCIAL

1°. As Universidades devem contribuir para a elucidação dos problemas que interessam ao país, por meio de informes ilustrativos ministrados aos poderes públicos, ao Parlamento, quando forem solicitados, assim como por meio de instruções e manifestos espontâneos, difundidos através da imprensa ou de conferências públicas.

2°. Nas Universidades, além das Faculdades de Ciências Aplicadas, Faculdade de Jurisprudência e Ciências Sociais, Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Arquitetura, Faculdade de Agronomia, Faculdade de Veterinária, Faculdade de Química e Farmácia, etc., deve existir o ensino de ciências puras e a organização de uma Escola Normal Superior, onde completem a sua preparação os professores de liceus e de collegios preparatórios, e se aperfeiçoem os dos institutos normais de ensino primário.

3°. Uma contribuição importante das Universidades poderá ser obtida no sentido de completar e dar correlação filosófica à instrução especializada que as diferentes Faculdades ministram, instituindo um Conselho encarregado de organizar conferências de caráter filosófico, para estudantes de todas as Faculdades, sendo também aspiração do Congresso que, no final de qualquer carreira, sejam os estudos completados por um curso de filosofia não obrigatório.

4°. A investigação científica original encontra seu maior apóio na existência de institutos, laboratórios e seminários bem providos, instalados em lugares cómodos, com recursos para formar bibliotecas e centros de estudos, e onde os trabalhadores possam colaborar sem constrangimento.

Semelhante trabalho pôde ser estimulado pela atribuição de prêmios, fixando-se objetivos concretos de indagações, propondo-se problemas definidos, e por meio de viagens de estudos com fins bem determinados. Com esse propósito, os Conselhos das Faculdades poderiam ser constituídos de maneira a funcionarem como juntas de ampliação de estudos.

5°. As Universidades podem exercer uma ação imensa e poderosa sobre a sociedade, por intermédio do professorado das Escolas Secundárias. A formação desse professorado ha de considerar-se, pois, como uma de suas funções essenciais.

6°. Nenhuma questão que interesse a intelligencia humana, nenhum problema de natureza moral, política ou social, deve ser excluída do ensino ou da discussão universitária.

INSTITUTO FRANCO-BRASILEIRO DE ALTA CULTURA

O Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária, anexo à Universidade do Rio de Janeiro, creado pelo decreto n. 4.634, de 8 de Janeiro de 1923, para animar e manter o intercambio intelectual franco-brasileiro pela permuta anual de professores franceses e brasileiros, incumbidos de cursos especiais, tem cumprido com a maior regularidade e exito a sua missão.

Desde a sua fundação até o ano de 1928, tivemos o ensejo de ouvir interessantíssimas conferências e cursos especializados de uma pleiade de professores da Universidade de Paris e do Colegio de França. Já têm aqui discorrido, sobre temas de grande interesse científico e literario, professores de fama mundial.

Por outro lado, diversos professores brasileiros ilustres têm dignamente desempenhado a missão de, perante a Universidade de Paris, levar a demonstração de nossa cultura.

Os cursos brasileiros de 1929 foram em Paris realizados pelos professores Carlos Chagas e Alberto Betim Paes Leme.

O eminente diretor do nosso Instituto Oswaldo Cruz, professor Carlos Chagas, levou ao seu auditorio da Universidade de Paris estudos originaes, demonstrações e observações sobre assuntos de alto interesse científico, discorrendo minuciosamente sobre a doença de Chagas, sua etiologia, epidermiologia, forma aguda, cardíaca e nervosa. Também fez parte do seu curso o tema: "Febre amarela".

O professor Betim Paes Leme, conhecido geologos, expôs um programa que bem revela o interesse que despertou como estudo proprio de nossa terra. Iniciou o seu curso discorrendo sobre "os fatores geograficos na

economia do Brasil". Passou depois a explanar, em várias conferências, o estudo dos conhecimentos relativos ao Brasil (relações com a teoria de Wegener sobre a derivação dos continentes).

Neste mesmo ano, enviou-nos a Universidade de Paris dois professores, dignos representantes do magisterio superior de França: Paul Pelliot e Pasteur Vallery-Radot, o primeiro — professor no Colegio de França, de linguas, história e civilizações da Asia Central, membro do Instituto, e o segundo — professor da Faculdade de Medicina de Paris, médico dos hospitais e membro da Sociedade de Biologia.

O professor Paul Pelliot fez interessante curso sobre "A civilização e a arte chinesa".

O professor Pasteur Vallery-Radot discorreu sobre a medicina contemporanea francesa e outros temas.

Além disso, encerrou o seu curso com algumas conferências de grande interesse, sobre o grande Pasteur, seu avô, nas quais mostrou o sábio e o homem na intimidade, sua correspondencia, em grande parte inédita, com o Imperador D. Pedro II, sua infancia, juventude, primeiras descobertas e descobertas em medicina.

Ao professor Vallery-Radot foi pela Reitoria oferecido um medalhão de bronze, com a effigie do sábio Pasteur, trabalho gentilmente executado pelo professor Bernardelli.

Os cursos de 1930 foram, em Paris, realizados pelos professores Fernando Magalhães, catedratico da Faculdade de Medicina e atual Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, e Rodrigo Octavio, da Faculdade de Direito da mesma Universidade (ambos da Academia Brasileira de Letras).

Os cursos do professor Fernando Magalhães versaram sobre Obstetria e os do professor Rodrigo Octavio sobre Direito Internacional.

No Rio de Janeiro, as conferências do professor Emile Sergent, da Academia de Medicina e da Faculdade de Medicina de Paris, versaram sobre tuberculose pulmonar e supurações bronco-pulmonares, e as do professor Jérôme Carcopino, da Faculdade de Letras de Paris, sobre a evolução mística do paganismo romano, ilustrada com projeções luminosas.

Em 1931, estando impossibilitados de seguir

para Paris os professores escolhidos, Dr. Roquette Pinto, diretor do Museu Nacional, e Dr. Delgado de Carvalho, diretor do Externato do Colégio Pedro II, substituiu-os o Dr. Alberto José Sampaio, chefe da Secção de Botânica do Museu Nacional, que discorreu sobre a nossa flora, ilustrando suas conferências com projeções luminosas.

Na secção brasileira do Instituto, o professor Henri Roger, decano da Faculdade de Medicina da Universidade de Paris, falou sobre biologia e fisiologia, e o professor Fernand Baldensperger, da Sorbonne, discorreu sobre a literatura francesa.

NOTICIARIO



Asamblea Universitaria de 11 de Agosto

NOTICIARIO

Primeira Assembléa Universitaria do Brasil

Com extraordinaria concorrencia, realizou-se, na data comemorativa da fundação dos cursos juridicos no país — 11 de agosto — na sala das sessões da Camara dos Deputados, a Primeira Assembléa Universitaria do Brasil.

Presidiu os trabalhos o Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, professor Fernando Magalhães, que teve a ladeá-lo os diretores de todos os institutos que compõem a Universidade.

A assistencia apresentava aspecto festivo e solene, vendo-se, nas tribunas de honra, o representante do Chefe da Nação, coronel Gregorio da Fonseca, secretario da Presidencia da República; os Srs. Embaixador do Mexico e Ministro da Lituania; o Chefe de Policia do Distrito Federal, Dr. Baptista Luzardo; representantes dos Srs. Ministros do Interior e Justiça e da Guerra; os Membros do Conselho Universitario e mais de cem professores da Universidade, envergando as suas bécas, além de grande número de familias e de estudantes, que se distribuíam pelo recinto, pelas tribunas e pelas galerias.

Abrindo a sessão, o Reitor, que usava vestes tafares, deu a palavra ao professor Manoel Ignacio Azevedo do Amaral, relator da Comissão, que elaborou o projeto do "Séio Universitario". Sucedeu-o na tribuna o professor Lucio José dos Santos, representante da Congregação da Escola de Minas, recentemente nomeado para o cargo de Reitor da Universidade de Minas Gerais. Falou, ainda, o professor Edgardo de Castro Rabello, cuja oração foi um hino ás modernas tendencias do ensino e ao triunfo dos ideais da revolução. Na integra ou em resumo, publicamos esses discursos em outro lugar do presente número.

Perante a Assembléa foi conferido o diploma de "Professor Emerito", ao conde de

Affonso Celso, que, recebendo-o, usou da palavra para agradecer tal honraria.

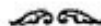
Por último, falou o Reitor, que proferiu elegante e conceituoso discurso, terminado o qual, declarou encerrada a sessão.



O novo Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

Em substituição ao Dr. João Martins de Carvalho Mourão, que foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Govêrno da República, da lista triplice organizada pelo Conselho Universitario, escolheu, para Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o professor Fernando Augusto Ribeiro Magalhães.

No ato de posse, que se verificou no gabinete do Ministro da Educação e Saúde Pública, foi o novo Reitor saudado pelo doutor Francisco Campos, que exaltou os méritos do professor Fernando de Magalhães, tendo este depois agradecido, em singelo e elegante improviso.



O ATUAL REITOR DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

O professor Lucio José dos Santos, que foi até ha pouco representante da Congregação da Escola de Minas no Conselho Universitario da U. R. J., vem de ser distinguido com a nomeação para o cargo de Reitor da Universidade de Minas Gerais.

Registrando esse fato, queremos exprimir a nossa convicção de que, no alto posto que lhe foi agora confiado, o professor Lucio José dos Santos continuará a imprimir a avançada

orientação por que sempre se caracterizou a sua atividade pública e se afirmou a sua lucida inteligência, servida por uma oposidade exemplar.

Os novos Diretores de Institutos Universitários

Tendo sido o professor Fernando Magalhães nomeado Reitor desta Universidade, o Governo escolheu, em sua substituição, para diretor da Faculdade de Medicina, o professor Raul Leitão da Cunha. Para o lugar de diretor do Instituto Nacional de Música, vago com a demissão, a pedido, do Sr. Luciano Gallet, foi nomeado o professor Guilherme Fontainha. E, com a dispensa do Sr. Lucio Costa, do cargo de diretor da Escola Nacional de Belas Artes, foi neste aproveitado o professor Archimedes Memória.

Os novos diretores tomaram posse perante o Reitor da Universidade, respectivamente, nos dias 25 de junho, 30 de julho e 18 de setembro.

A Reforma dos Serviços da Reitoria

Em consequência da última Reforma do ensino superior da República, que ampliou grandemente os serviços técnicos e administrativos da Universidade do Rio de Janeiro, e em virtude do disposto no Regimento Interno desta, recentemente expedido pelo ministro da Educação e Saúde Pública, foi aumentado o quadro dos funcionários da Reitoria, que ficou assim organizado:

- 1 Secretário.
- 1 Assistente Técnico.
- 1 Chefe de Contabilidade.
- 1 Bibliotecário.
- 1 Arquivista.
- 1 1º Oficial.
- 3 Dactilógrafos.
- 1 Contínuo.
- 1 Servente.
- 1 Correio.

O antigo secretário da Universidade, Dr. Alfredo Puranaguá Meniz de Aragão, passou a denominar-se *secretário geral*.

Para o cargo de *assistente técnico* da Reitoria, foi nomeado o professor Leoni Kaseff;

e para o de *chefe de contabilidade*, o Sr. Alberto Martins, que foi, por motivo de transferência para o Ministério da Educação, substituído pelo Sr. Armando Fajardo, oficial da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação. Foi aproveitado, em comissão, como *bibliotecário*, o bacharel Aureliano Amaral, e no lugar de *arquivista*, o antigo datilógrafo da secretaria, Sr. Emiliano Varela.

Foi requisitado o 3º oficial do Departamento Nacional de Saúde Pública, D. Maria Mercedes Lopes de Souza, e para os lugares de datilógrafas foi requisitada da Inspeção de Águas D. Eldina Rebuá Machado que, promovida depois a 3º oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde Pública, foi substituída pela D. Iguez Miranda, e nomeadas DD. Lia Corrêa Dutra e Iracema Magalhães.

Todos esses funcionários servirão em comissão.

COLAÇÃO DE GRÁU AOS BACHARELANDOS EM DIREITO DE 1931

Constituiu nota de invulgar distinção a solenidade da colação de gráu aos alunos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que compõem a turma de 1931.

Merecem os novos advogados duplo parabem: pela conclusão do curso, remate feliz de cinco anos de esforços, queixá de sacrifícios, e pela perfeita organização do festival de 7 de setembro último.

Nada faltou ao ato para que fosse impecável; ordem, elegância, apurado gosto no preparo singular, mas artístico, do local em que êle se realizou.

O Tatro João Caetano achava-se repleto, com todas as suas localidades tomadas, realçando-lhe o conjunto numerosa assistência feminina.

Tambem foi notavel a concorrência de professores e pessoas gradas que levaram aos bacharelados os aplausos a que fizeram jus.

Os discursos — dois apenas — estiveram á altura da solenidade.

Falou, pelos colegas, o bacharelado Flavio Brant, que se revelou orador de recursos, conceituoso, sobrio, sabendo condensar em poucas frases o sentimento, ali exposto do manciara atracente.



Assembléa Universitaria de 11 de Agosto

Respondeu-lhe o professor Edgardo de Castro Rebello, paraninfo da turma, mais uma vez distinguido pelos academicos para acompanhá-los na sua última etapa universitária. Aliando á intelligencia e á cultura predicados de orador e louvavel franqueza na exposição de suas idéas, é sempre original nas suas alocações o professor Castro Rebello; daí o ser ouvido com interesse e mesmo entusiasmo.

A sua fala nos bacharelados de 1931, mais uma manifestação de seus apreciados dotes oratorios, foi unanimemente aplaudida.

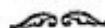
Presidiu á sessão o Dr. Belisario Penna, Ministro da Educação e Saúde Pública, a cujo lado se sentaram o Dr. Fernando de Magalhães, reitor da Universidade, directores e professores de varios estabelecimentos de ensino.

Os bacharelados receberam o gráu das mãos do professor Dr. Candido de Oliveira Filho, illustre director da Faculdade de Direito, que teve a auxiliá-lo na cerimonia os Drs. Salvador Peregrino C. de Oliveira, secretario da mesma Faculdade, e Carlos Guimarães Bittencourt, subsecretario.

Colaram gráu os seguintes bachareis:

Alecu Coelho de Vasconcellos, Afranio Veiga do Valle, Alcides Pinho, Agostinho Soares de Mendonça, Aldo Gabiroboertz, Alberto de Carvalho Seixas, Albino Moura Mesquita, Alfredo Garcia Roza, Alcides Corrêa Borges, Alvaro Sardinha, Aldemar Garcia Roza, Alfredo Carneiro Cabral, Aloysio Ferreira Alvim, Augusto Costa Horcades, Antenor Lyrio Coelho, Antonio Attico de Souza Leite, Antonio Candido Moreira, Antonio de Andrade Carneiro, Antonio José Xavier da Silveira, Antonio Martins Fortes, Apollonio Victor da Silva, Aripio Rodrigues Fortes, Arlindo Gonçalves de Silva Vianna, Ary de Souza Gonçalves, Auricelio Claro de Oliveira Pentecado, Benjamin Moraes Filho, Candido Alvaro Gouvêa, Carlos Martins Thompson Flores, Celestino da Silva Filho, Cesar da Silveira, Clovis Paulo da Rocha, Colbert Crelier, Daniel Lacé Brandão, Denner da Cunha Peixoto, Decleciano Martins de Oliveira Filho, Dorval Marçal de Lacerda, Edesio Barbosa da Silva, Edgard Teixeira Valladão,

Edson Carrer Bastos, Eduardo de Santa Ritta, Emygdio Carlos da Silva, Erico Lima da Veiga, Eurico de Aguiar Salles, Fausto de Mello Teixeira, Firmo Pereira da Silva, Flavio Caldeira Brant, Flavio Porto Barroso, Fortunato Ferreira Guarita, Francisco da Silveira Machado Junior, Francisco Mangabeira, Francisco Manoel de Carvalho, François René Charnaux, Gabriel Vivacqua, Getulio Barbosa de Moura, Gerardo Magelli Ribeiro de Andrada, Gilberto Goulart de Barros, Henrique de Macedo Soares, Honorio Paiva dos Santos, Hygas Chagas Pereira, Jan B. Schlicker, João Carneiro Cabral, João Chagas de Miranda, João Frederico Mourão Russell, João Mussi, Joaquim Antonio de Aguiar, Jorge de Bethencourt, Jorge Nunes Machado, José Arduino Cesar, José Candido Sampaio de Lacerda, José Antonio Ribeiro de Miranda, José Campos, José da Motta Azevedo Corrêa Filho, José Feres, José de Assis Rodrigues, José Janot, José Luiz do Prado, José Santos Neves, José Simões de Araujo Campos, Lafayette Dutra Atheniense, Lauro de Araujo Belfort Roxo, Letelha Rodrigues de Brito, Leonidas Cardoso, Lourival de Queiroz Torreão, Luiz Xavier de Lima, Maria Luiza Doria Bittencourt, Milton Rodrigues, Mayr de Bivar Camara, Moacyr de Mattos Peixoto, Moacyr Medina Coeli, Mozart Fürst, Murillo Jaguaribe de Alencar, Nelson Abel de Almeida, Nelson Gavazzoni e Silva, Nelson Silva, Octavio de Affonseca, Octavio Ribeiro, Olegario Pacheco da Rocha, Onesimo Coelho, Oriolando Bovo, Orlando Bulcão Vianna, Orlando Reças Junior, Osmar Marques da Rocha, Oswaldo Cruz Paiva, Paulo Francisco Torres, Paulo Lomba Ferraz, Paulo Ribeiro Tassara, Paulo Torres Marques, Persio Pereira Brasil, Ricardo da Costa Soares, Ricardo Vieira Guida, Romeu Garcia Ribeiro, Romeu Teixeira Côrtes, Rosalvo Cintra Vidal, Ruy Canedo, Samideano Duarte Silveira, Sebastião da Costa Val, Sergio Augusto Boisson, Stephane Vannier, Sylvio de Lacerda Abreu, Theodoro Eduardo Duvivier, Tobias Figueira de Mello, Ulysses Pinto Gonçalves, Valporé de Castro Calindo, Vital Pacifico dos Passos, Wagner Estellita Campos, Walter Cox Schuback.



A série oficial de concertos no Instituto Nacional de Música

A série oficial de concertos do Instituto Nacional de Música constou em 1931 de cinco audições, todas elas realizadas no salão "Leopoldo Miguez", do Instituto.

O PRIMEIRO CONCERTO

Realizou-se a 10 de novembro, às 21 horas. O programa, cuidadosamente ensaiado, esteve a cargo da orquestra do Instituto, sob a regência do maestro Francisco Braga, o conhecido regente e compositor brasileiro a cuja orientação estão entregues as cadeiras superiores de composição do estabelecimento.

PURCELL (1.658 — 1.695), CORELLI (1653 — 1713), BACH (1685 — 1750), MARINUZZI e Miguez foram os autores executados, tendo causado sucesso especialmente o concerto em lá menor para quatro pianos, de BACH (arranjo de um concerto de VIVALDI para quatro violinos), com acompanhamento de orquestra de cordas, e de que foram solistas as senhoritas Nycia Roubaud, Etelvina Trilha de Lemos, Yolanda França e Maria Antonietta Vieira, distintas pianistas, ex-alunas laureadas no último concurso.

A Srta. Hilda Maria Saraiva, também ex-aluna laureada na mesma época, executou o concerto em mi maior, para violino, do mesmo autor, cooperando assim para o brilho do concerto, que contou ainda com a colaboração do professor Arnaud Gouvêa ao órgão e o professor Domingos Raymundo (flauta).

A assistência foi uma das maiores registradas nos concertos do Instituto, vendo-se entre os presentes inúmeras autoridades universitárias e artistas de destaque em nosso meio.

O maestro Braga e o professor Guilherme Fontainha, diretor, foram vivamente felicitados.

O SEGUNDO CONCERTO

Efetou-se no dia 29, às 15 horas. A execução do programa, composto de música de camera, coube ao Trio Brasileiro, com o concurso de Mariuccia Iacovino, Maria Goulart

de Oliveira (violinos), Nydia Soledade (violoncelo) e Affonso Henrique Garcia (viola), laureados e diplomados do Instituto. No programa — HAYDN, BACH, MOZART e SCHUBERT.

Os professores Paulina d'Ambrosio, Maria Amélia de Rezende Martins e Alfredo Gomes, componentes do Trio Brasileiro, estiveram á altura das responsabilidades do programa e foram francamente aplaudidos, como também o quarteto mencionado acima. A assistência foi numerosa.

O TERCEIRO CONCERTO

Foi levado a efeito em 5 de dezembro, às 20 $\frac{1}{2}$ horas — recital de órgão pelo eminente professor Furio Franceschini, de S. Paulo, que veio a esta Capital especialmente para isso. O professor Franceschini, apesar do muito tempo reinante, conseguiu também uma assistência seleta e numerosa, desejosa de ouvir as peças de WIDOR, CESAR FRANK e HENRIQUE OSWALD, que ele lhes apresentou em esplêndidas versões.

A parte do meio foi preenchida pela orquestra de cordas do Instituto, sob a regência do professor Humberto Milano (catedrático de violino) que apresentou pequenas composições de mestres brasileiros: Aguello França, Henrique Oswald, Barroso Netto, Francisco Braga e Alberto Nepomuceno, tendo sido bisados alguns dos trechos, pela cuidadosa interpretação do professor regente.

O professor Franceschini viu-se obrigado a conceder algumas execuções extra-programa.

O QUARTO CONCERTO

Autores brasileiros jovens e modernos, programa de molde a suscitar críticas e divergências pelo uso de algumas composições apresentadas.

Gallot, Villa-Lobos, Lorenzo Fernandez, Carmargo Guarneri, Lins Cosme, Radamés Gnattali estiveram representados no programa, que foi executado por diversos professores, constituindo conjuntos de sopro e de cordas, com ou sem piano. Executaram solos de canto, ao piano e ao violino, respectivamente a Sra. Lygia Gomes Pereira, Radamés Gnattali e Oscar Borgerth.



Assembléa Universitaria de 11 de Ag

Da suite para quinteto (arcos e piano), de Radamés Gnattali, foram bisados dois trechos.

Este concerto realizou-se no dia 10 de dezembro, ás 20 ¼ horas.

O QUINTO CONCERTO

Ultimo da série, gratuito, homenagem do Governo Federal á Mesa e aos membros da 4ª Conferência Nacional de Educação, realizou-se a 17 de dezembro, ás 17 horas. Grande orquestra sob a regencia do maestro Francisco Braga, a quem coube assim iniciar e fechar a série, teve como solista a Srta. Yolanda Peixoto (spala da orquestra), que se fez ouvir no concerto em ré menor de WEINIAWSKY, muito aplaudido.

Figuraram ainda no programa DEBUSSY, SAINT-SAËNS e MASSENET.

O maestro Francisco Braga e o conjunto orquestral do Instituto foram igualmente muito aplaudidos.

A sala de concertos esteve inteiramente tomada pelos homenageados e suas familias.



Os concursos a premio do Instituto Nacional de Música

Realizaram-se nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto, no Teatro Casiano, os concursos a premio dos cursos de flauta, trompa, violino, canto e piano.

Aleçaram primeiro premio, medalha de ouro, do curso de piano, as concorrentes Edith Bulhões Marcial, Francisca de Araujo, Maria Antonieta Vieira, Nícia Roubaud, Sylvia Maria Marques, Yolanda de Vilhena Ferreira, Yolanda França, Kilda Belém de Oliveira e o concorrente Arnaldo Estrella, por unanimidade de votos da comissão julgadora. Por maioria de votos obtiveram tambem, neste curso, primeiro premio, medalha de ouro, as concorrentes Alayde de Miranda Fortes, Anna Candida de Moraes Gomide, Astréa Dutra dos Santos, Clementina Canabrava, Elza Lima da Veiga, Etelvina Lopes Trilha de Lemos, Hylda Diniz do Nascimento e Silva, Judith de Macedo Soares Silva, Leonor Bridon da Graça Araujo, Maria de Lourdes Fróes Tavares, Marilha Penna da Rocha e Zuleika da Rocha Leite. Ao todo vinte e uma meda-

lhas de ouro conquistadas pelos nossos nove pianistas, o que por si só demonstra o brilho com que decorreram as provas.

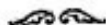
Menor não foi o brilhantismo nos cursos de canto e violino, onde as concorrentes Encida Silva, Lygia Gomes Pereira e Ondina Villasbôas (canto), Alda Gomes Grosso, Hilda Maria Saraiva e Odette Mathias Cardador (violino) obtiveram igualmente medalha de ouro por unanimidade, bem como Alzira Ribeiro, Maria Figueiró, Yvonne Machado Peixoto, Adelita Teixeira de Mello, Ruth Valladares Corrêa e Zelia de Almeida e Souza (canto), por maioria.

A comissão julgadora dos concursos de piano, que foi presidida pelo professor maestro Francisco Braga, concedeu ainda segundo premio, medalha de prata, com alguns votos para o primeiro, ás concorrentes Etelvina Sara Flôres, Francisca de Paiva e Yvonne Bulhões Marcial, e por unanimidade, a Antonio da Silva, Maria Joselita Sodré Fróes e Maria Sadock de Sá. Dos 29 candidatos inscritos apenas dois não compareceram. A's outras provas concorreram todos os inscritos.

Nos cursos de violino, trompa e flauta, as medalhas de prata foram concedidas por unanimidade ás concorrentes Fiordaliza Luccadello Guimarães e Silvina Lina Afflalo (violino), Ranulpho de Oliveira Lins (trompa) e Antonelli Martins (flauta), tendo no curso de canto o Sr. Orlando Ferreira obtido medalha de prata com um voto para primeiro premio e o Sr. Hildebrando Alves de Abreu (flauta), terceiro premio, menção honrosa.

Exceto a comissão julgadora dos concursos de piano, todas as outras foram presididas pelo diretor, professor Guilherme Fontainha, e constituídas por professores catedráticos e livres docentes do Instituto.

Quem quer que tenha assistido ás provas, levou por certo uma impressão bastante animadora, já pela affluencia de candidatos, cujo número ultrapassou o dos anos anteriores, já pela execução e interpretação em si, e, finalmente, pelo julgamento, que procurou aproximar-se sempre da mais estrita justiça, consagrando o merito e o esforço dos concorrentes, que a isso fizeram jús por uma demonstração sufficiente a tornar previsíveis as suas possibilidades.



O DIA DO MÚSICO

Por iniciativa do Directorio Academico do Instituto Nacional de Música, foi instituido e comemorado este ano o "Dia do Músico", tendo sido escolhido para esse fim o dia 28 de novembro.

As comemorações constaram de uma sessão solene ás 15 horas, presidida pelo Prof. Fernando Magalhães, reitor da Universidade, e teve como oradores, pelo Directorio, o academico Enio de Freitas e Castro; em homenagem aos mortos, recordando as figuras de Henrique Oswald e Luciano Gallet, grandes figuras da música brasileira, desaparecidas este ano, os professores Luiz Heitor e Octavio Bevilacqua; pela Associação Brasileira de Música, lançando oficialmente a idéa de um Congresso de Música, a se realizar em 1932, a professora Antonietta de Souza; pela imprensa, o Dr. Herbert Moses, presidente da A. B. I.; o professor Lorenzo Fernandez, fazendo uma profissão de fé nacionalista; a Sra. Magdala da Gama Oliveira, em nome dos alunos do Instituto Nacional de Música, terminando o seu belo discurso com uma invocação á Santa Cecilia; o academico Nelson Cintra, presidente do Directorio, agradecendo, e o Prof. Fernando Magalhães, encerrando a sessão, e grandioso concerto ás 21 horas, em que tomaram parte como solistas os Srs. Moncyr Liserra (flauta), Oscar Bergerth (violino), a Sra. Luiza Torres Paranhos (canto) e a Sra. Yolanda de Vilhena Ferreira (piano). Tomaram parte ainda a banda da Policia Militar e a orquestra do Instituto Nacional de Música, sob a regencia do maestro Francisco Braga. O salão nobre do Instituto teve a sua lotação completamente esgotada.

Aderiram á instituição do "Dia do Músico", o director do Instituto, professor Guilherme Fontainha, corpos docente e discente, Associação Brasileira de Música, Academia Brasileira de Música, Movimento Artístico Brasileiro, Centro Musical do Rio de Janeiro, Gremio Archangelo Corelli, Orquestra Filarmónica, Sociedade de Concertos Simfonicos, Centro Artístico Musical, Associação de Artistas Brasileiros, Associação Beneficente Musical, Sociedade Brasileira de Autores Teatraes e Orquestra do Instituto Nacional de Música, contando com o apoio do Sr. Dr. Herbert Moses e outras personalidades de destaque.

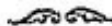
O Chefe do Governo Provisorio da República, Dr. Getulio Vargas, e o Interventor do Distrito Federal, Dr. Pedro Ernesto, bem como o cardeal D. Leme, fizeram-se representar nas comemorações.



Conferências de dois notáveis cientistas italianos

Estiveram nesta Capital os notáveis Professores italianos Mario Donati e Arturo Castiglioni, que realizaram, no dia 30 de setembro do ano proximo findo, as seguintes conferências:

O Prof. Donati, que é Diretor Geral da Clinica Cirurgica na Real Universidade de Turim, Diretor do "Arquivo Italiano de Cirurgia", do "Arquivo da Ciencia Médica" e de "Minerva Médica", titular de numerosas corporações científicas e autor de 130 obras sobre anatomia, fisiologia, patologia experimental, e outros ramos da medicina, fez, ás 8 1/2 da manhã, na Santa Casa da Misericórdia, uma conferência sobre "Bases fisiologicas e principios de tecnica em cirurgia gastro-duodenal", e ás 8 1/2 da noite, na Academia Nacional de Medicina, outra conferência, com projecções, sobre "Modernos aspectos da tecnica cirurgica nas afecções das vias biliares". Na mesma sessão da Academia de Medicina, o Prof. Castiglioni, que tambem pertence a diversas sociedades científicas da Europa e da America, é professor da Universidade de Padua e autor de importantes trabalhos sobre medicina, falou sobre o seguinte tema: "A herança de Hippocrates".

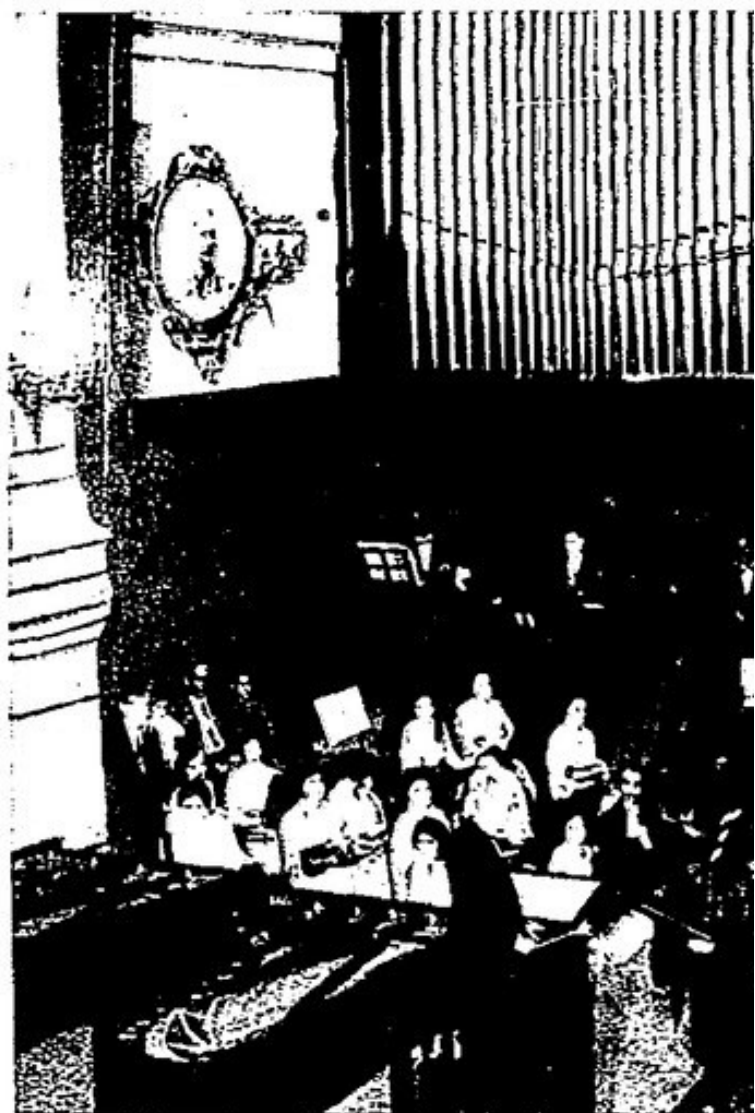


INAUGURAÇÃO DA SECRETARIA DA CASA DO ESTUDANTE DO BRASIL

Realizou-se, a 3 do corrente mês, a inauguração da Secretaria da Casa do Estudante do Brasil, á rua 13 de Maio n. 35, sala 115.

Foi uma singela mas encantadora solenidade, transcorrida num ambiente puramente intelectual.

Presidiu o ato, a convite da poetisa sra. Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça, pre-



Instituto Nacional de Música — Execução do concêrto
acompanhamento de c

sidente dessa benemerita instituição, o sr. professor Ferrando Magalhães, Reitor da Universidade. Fizeram parte da mesa os srs. Alfonso Reys, embaixador do México; Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa; Guerra Duval, presidente da Associação dos Artistas Brasileiros; Guilherme Azambuja Neves, secretário da Liga de Defesa Nacional, e Paschoal Carlos Magno, secretário geral da Casa do Estudante do Brasil.

Aberta a sessão perante numerosa assistência de estudantes, representantes dos centros acadêmicos desta capital e pessoas gradadas, a sra. Anna Amelia pronunciou um discurso sobre as diretrizes e finalidades da Casa do Estudante no Brasil. Disse:

"A instalação da Secretaria da Casa do Estudante do Brasil não é mais que o primeiro passo na realização de um programa cuja extensão, cuja largueza, cuja profundidade não se pode medir; um programa que por si mesmo se dilata, como logicamente se teria que dilatar, com o movimento evolucionar da vida universitária brasileira, o que quer dizer com o movimento evolucionar do Brasil.

Não poderíamos, pois, sem arriscar-nos a erro, traçar diretrizes definitivas a um programa que alcança tão longe o futuro de um povo, que palpita tão integralmente na própria vida da mocidade.

As nossas diretrizes são estradas abertas ao imprevisível das distâncias, á novidade dos elementos vivos e sempre renovados, á surpresa da vida que se expande, multiforme, na agitação fecunda das forças jovens do país.

Creada pelos estudantes e para os estudantes, núcleo de ação coordenadora, centro de atividades articuladas num mesmo desejo de cooperação, a Casa do Estudante seguirá essas estradas no ritmo dessa mesma mocidade, interpretando os seus anseios, correspondendo ás suas necessidades, fixando com ela em meio á mobilidade fecunda do progresso, em cada ponto definido da sua marcha constante para o aperfeiçoamento social.

A constatação dessa mobilidade não importa, porém, em renúncia a um plano básico de ação, á escolha de uma diretriz superior, que não vacila com o momento que passa, e que representa a essência mesma do espírito que presidiu á iniciativa desta construção.

O estudante terá nesta casa a oportunidade de aprimorar em si mesmo a sua capacidade de servir.

E a intenção de servir será o lema da nossa cruzada e a força da nossa realização.

Servir é uma sadia disciplina para a mocidade.

Servir, na ampla acepção da idéa, na concepção superior da palavra, desligada, pelo apuro da cooperação social, das suas velhas modalidades de servilismo e servidão. Servir com espírito de beleza e de humanidade, pela verdadeira compreensão da vida, pelo sentido verdadeiro da fraternidade humana.

Proletário intelectual do século, o homem que estuda se adentra para a vida social, em que estará no serviço de seus semelhantes, recebendo deles a colaboração relativa a cada atividade necessária á vida comum.

Pela harmonia da sociedade, pelo desdobramento das realizações do espírito, pela construção de uma obra coletiva que será a única expressão verdadeiramente bela da inteligência e do saber, os estudantes de hoje terão cada vez mais, cada vez melhor, encontrado, na própria comunhão dos anseios e das reivindicações comuns, a beleza simples e serena, a força imensa e suprema de servir.

A Casa do Estudante conta com essa força para uma realidade prática que não está longe.

O apoio do Governo da República expresso, quer moral, quer materialmente, no texto do decreto n. 20.559, veio, de certo modo, aproximar rapidamente a data dessa realização.

A construção da sede definitiva da Casa do Estudante é o grande esforço a que nos devemos dentro em pouco entregar.

Mas não é o único esforço a que nos entregaremos. O grande movimento, a grande campanha, começou há quasi tres anos e vence hoje uma etapa que marca alguma coisa conquistada e muita coisa por conquistar.

Saudemos com o nosso entusiasmo esta hora de conquista e a nova era que vamos começar.

Inaugurando esta sala modesta e simples, convocando para ela alunos e professores de todas as escolas superiores da capital, só uma intenção me cabe salientar, só um desejo me cabe definir: que nela se congreguem, real-

mente, ás inteligencias destes moços, a ação destes renovadores, o trabalho destes operários da cultura brasileira, capazes, juntos, de realizar dentro dela o milagre da mais ampla floração."

Em seguida usou da palavra o sr. Paschoal Carlos Magno, secretario geral da Casa do Estudante do Brasil. Dirigiu a sua palavra cheia de ardor ao sr. Alfonso Reys, embaixador do Mexico, solicitando que fosse o portador do pedido da filiação da Casa do Estudante do Brasil á Confederação Ibero-Americana de Estudantes. O sr. Alfonso Reys agradeceu com seu verbo cheio de amizade aos estudantes.

Falou depois o sr. Axambuja Neves, secretario da Liga de Defesa Nacional, que pronunciou vibrante oração oferecendo em nome daquela patriótica agremiação um pavilhão nacional, que foi depositado em mãos da sra. Anna Amelia, por um grupo de escoteiros.

Em nome da Associação dos Artistas Brasileiros falou o seu presidente, sr. Guerra Duval, expressando a simpatia dos artistas por esse grande empreendimento da mocidade. Terminou fazendo entrega de uma mensagem da Associação dos Artistas Brasileiros á Casa do Estudante do Brasil.

Dada a palavra ao academico Afranio Tavares Vieira, este leu um voto de confraternização aos estudantes brasileiros divulgado por intermedio da Associação Brasileira de Imprensa.

O sr. Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, agradeceu com eloquencia as honrosas referencias feitas á imprensa, a qual, declarou, está sempre ao lado dessas grandiosas iniciativas da mocidade.

Falou ainda o sr. Paschoal Carlos Magno solicitando do sr. Fernando Magalhães dirigir algumas palavras aos estudantes. Este, atendendo delicadamente ao pedido feito, leu, em entusiastico improviso, o ato dos empreendedores dessa grande obra e os concitou a continuar com o mesmo animo que os caracteriza, até o fim da gloriosa jornada.

Foi distribuido nos presentes o Código do Estudante Brasileiro, que está assim redigido:

I — O estudante brasileiro sabe que só se distingue no meio social pelas responsabilidades

oriundas da cultura que recebe e das oportunidades que tem para prestar relevantes serviços á coletividade, cabendo-lhe a iniciativa ou cooperação nos movimentos em que a sua participação seja proficua.

II — O estudante brasileiro tem por primeira obrigação o zelo pelos seus estudos e o respeito honroso que troca pela delicadeza e devotamento dos mestres e superiores.

III — O estudante brasileiro tem como lema o ideal de *servir*.

IV — O estudante brasileiro modela a sua personalidade na modestia, simplicidade, lealdade, cortezia e probidade.

V — O estudante brasileiro é o simbolo da cooperação.

VI — O estudante brasileiro compreende com tolerancia os que não lhe comungam das idéas ou práticas, não transgindo, porém, com os injustos exploradores e espoliadores, contra os quais estará sempre, em defesa dos pequenos, dos oprimidos, dos desamparados.

VII — O estudante brasileiro é o vanguardeiro do aperfeiçoamento da raça, da grandeza material, do progresso intelectual e do aperfeiçoamento moral do povo brasileiro.

VIII — O estudante brasileiro cultiva o nacionalismo como meio de atingir o conagração universal.

IX — O estudante brasileiro é irmão dos moços que estudam e trabalham no mundo inteiro.

X — O estudante brasileiro sacrifica tudo em defesa destas afirmações.



VISITANTES ILUSTRES

Em sessão especial, foram recebidos pela Casa do Estudante do Brasil os Srs. professores Tanakadate Hideo, Zeno Mójakawa, da Imperial Universidade de Tokio, Dr. Spencer Vanpré, da Faculdade de Direito de S. Paulo, Drs. Augusto Pinto Lima e Xavier de Oliveira.

Em nome da C. E. B. saudou os visitantes o Secretario Geral, Sr. Paschoal Carlos Magno. Respondeu o professor Tanakadate, da referida Universidade japonesa, agradecendo

em nosso idioma as amáveis palavras do orador e saudando os estudantes brasileiros em nome dos colegas japoneses. A seguir, o Dr. Spencer Vampré fez um apêlo aos estudantes brasileiros, em prol do intercâmbio com os colegas estrangeiros, oferecendo, para isto, os seus préstimos, pois seguiria para os Estados Unidos como Delegado do Brasil ao Congresso Rotariano.

Servindo-se dessa oportunidade, a C. E. B. pediu-lhe ser o portador de uma mensagem de confraternização aos estudantes da Norte America, e, bem assim, aceitar as mais amplas credenciais para os fins de intercâmbio.

Ao Dr. Vampré a C. E. B. confiou ainda o Código do Estudante Brasileiro para ser divulgado nos centros universitários que visitar. O ilustre professor entreteve-se, ainda, em palestra com os presentes, sobre a Associação dos Amigos da Paz e a Associação das Bibliotecas Circulantes.

Foi objeto de considerações também uma colonia de férias, aos moldes das que se vêm fundando em S. Paulo, e deliberou-se que os jornais, que perdessem a atualidade e não representassem interesse para a Biblioteca, fossem reservados para remessas com caráter de intercâmbio.

Uso depois da palavra o Dr. Xavier de Oliveira, que pediu a atenção da C. E. B. para o que se deliberou com referencia ao intercâmbio de professores e alunos.

A C. E. B., valendo-se da oportunidade, convidou o professor Tanakadate para seu representante no Japão. Agradecendo, o ilustre visitante comprometeu-se a desenvolver a maior atividade nesse sentido. O Dr. Augusto Pinto Lima, por sua vez, usando da palavra, ofereceu seus bons officios para qualquer cooperação com o Instituto da Ordem dos Advogados.



PERIÓDICOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

Recebemos e agradecemos as seguintes publicações:

The Australian Journal of Experimental Biology and Medical Science—University of Adelaide, South Australia.

Bollettino Della Associazione Internazionale Studi Mediterranei.

Boletín de la Universidad de Santiago de Compostela, Chile.

Anales de la Universidad Central de Venezuela.

Journal of the Faculty of Science, Imperial University of Tokyo.

Bolletín of the Chemical Society of Japan.

Boletín de Criminología, de Lima, Perú.

Annales de L'Université de Paris.

Archivos Latino-Americanos de Cardiología y Hematología do Mexico.

Revue Scientifique, de Paris.

Memoirs of the College of Engineering, Kyushu Imperial University, Fukuoka, Japan.

Bollettino Della Regia Università Italiana per Stranieri, Perugia.

Boletín del Instituto de Clínica Quirúrgica, Universidad de Buenos Aires.

Japanese Journal of Medical Sciences, Tokyo.

Memoirs of the College of Science, Kyoto Imperial University, Japan.

Revista de Ciencias Médicas de Buenos Aires.

Universidad de Mexico.

Revista de la Universidad de Arequipa,
Perú.

Revista del Circulo Medico Argentino y
Centro Estudiantes de Medicina.

The Journal of the Cancer Research Com-
mittee of the University of Sydney.

Revista Argentina de Derecho Internacional.

Mitteilungen des Jenae Instituts für Wir-
tschaftsrecht.

Boletín oficial del Sindicato Medico Uru-
guayo.

V.-D.-I. Zeitschrift des Vereines Deutscher
Ingenieure, Berlin.

Investigación y Progreso, Madrid.

Hospital General, Revista Mexicana de
Ciencias Médicas, México.

La Odontología Ecuatoriana, Universidad de
Guayaquil.

Revista Mensual de Ciencias, Letras y Artes,
Atenea, Universidad de Concepcion, Chile.

Boletim da União Pan-Americana.

Revista Económica, Buenos Aires.

Juventud Medica Hondureña, Tegucigalpa.

Boletín del Petróleo, México.

Boletín de la Secretaría de Educación Pú-
blica, México.

La Revista Económica Sudamericana Uru-
guaya.

C. T. C. Cultura-Técnica-Ciencia, Publica-
ción do Directorio Academico da Escola Poli-
técnica da Universidade do Rio de Janeiro.

Rotary Brasileiro.

Boletín del Instituto Psiquiátrico, Facul-
dad de Ciencias Médicas de Rosario, Argenti-
na.

Revista de Educación, Ministerio de Edu-
cación Pública, Chile.

Revista da Universidade de Minas Geraes.

La Revue Française de Prague.

Boletín de la Sociedad Española de Historia
Natural, Madrid.

L'esprit International (The International
Mind), Paris.

Arquivos da Academia de Ciências da Uca-
nia.

Revista de las Españas, Madrid.

Boletín de Hacienda, Santiago de Chile.

La Nueva Democracia, Mexico.

Bulletin Mensuel de Renseignements Te-
chniques, Roma.

Bulletin Mensuel de Statistique Agricole et
Commerciale, Roma.

Memoirs of the Ryojun College of Engi-
neering, Japan.

Memoirs of the Faculty of Science and Agriculture, Taihoku Imperial University, Japan.

Japanese Journal of Medical Sciences, Tokyo.

Boletim do Instituto de Café do Estado de São Paulo.

Informations Statistiques de L'Office Central de Statistique, Varsovie.

Los Tribunales, Mexico.

Bulletin de la Société des Sciences de Cluj, Roumanie.

Boletín del Banco Central de Chile, Santiago de Chile.

Boletín de la Universidad de Madrid.

Mezhdunarodniaya Kniga, Moscou.

Boletín Informativo de Política Internacional, Seminario de Estudios Internacionales, Madrid.

University of the State of New York Bulletin.

Columbia Law Review.

Revista Jurídica, Caracas, Venezuela.

Revista Universitaria, Buenos Aires.

Anales de la Sociedad Científica Argentina, Buenos Aires.

La Vida Literaria, Buenos Aires.

Revista Electrotécnica, Buenos Aires.

Revista Franco-Hipotecaria Nacional, Buenos Aires.

Estadística del Ministerio de Justicia e Instrucción Pública, Buenos Aires.

Estadística de los Ferrocarriles en Explotación, Buenos Aires.

La Revista Americana de Buenos Aires.

Anuario da la Republica Argentina, Buenos Aires.

NOTA.— No proximo número publicaremos a relação das obras científicas e literarias, bem como de quaisquer outras publicações, oficiais ou particulares, remetidas a esta Universidade.

Colação de grau aos alunos que concluíram cursos na Faculdade de Medicina

Efetou-se, com notavel concorrência, no dia 24 de outubro de 1931, no teatro João Caetano, a solenidade da colação de grau dos alunos que concluíram o curso médico no ano findo.

A' cerimonia, que foi presidida pelo prof. Raul Leitão da Cunha, diretor da Faculdade, compareceram o dr. Belisario Penna, ministro interino da Educação e Saúde Pública, o Reitor da Universidade, Professor Fernando Magalhães, e os professores Juvenil da Rocha Vaz, Fernando Terra, Carlos Chagas, Antonio Maria Teixeira, Fróes da Fonseca, Adelino Pinto e Luiz Barbosa.

Prestado o compromisso legal pelos novos medicos, usaram da palavra o paraninfo, Dr. Rocha Vaz, que saudou os recém-formados, e o doutorando Luiz Gonzaga Novelli, orador oficial, em agradecimento.

Eis a relação dos alunos que concluíram o curso médico:

Alvaro Eduardo de Bastos, Anthero Verissimo da Costa, Aristides Troncoso Péres, Americo Evangelista Chagas, Achilles Scorzelli Junior, Arlindo Campos de Araujo, Al-

varo Manfredi, Athayde José da Fonseca, Antonio Corrêa de Araujo, Aristides Caíre Perissé, Arthur de Vasconcellos Dias, Alvaro da Silva Costa, Alberto de Souza e Silva, Alberto Saraiva Caravelli, Armando Peixoto Moreira, Antonio Ottoni Soares, Antonio Sabino de Freitas Junior, Antonio de Castro Flettry, Austregesillo Ribeiro de Mendonça, Alberto França Gomes Martins, Aniz Tranjan, Antonio Augusto Figueiredo, Antonio Agostinho Ferreira dos Santos, Anselmo Ferraz, Ary Cintra Pego de Faria, Adalberto Monici, Acylino de Arruda, Adolpho Araujo, Alvaro Gonzaga Amorim, Antonio Sette Barbosa Sandoval, Antonio de Piro, Ary Hyarup Cabral, Antonio Santos de Siqueira, Aspérides de Souza França, Antonio José Gesteira, Alvaro Xavier de Almeida, Amir Godofredo de Almeida Castro, Antonio Rogério de Castro, Adalberto Rodrigues de Albuquerque, Arthur Pereira e Oliveira, Antonio de Barros Lemos, Alvaro B. Ozorio, Abraão Serebrenick, Almir Luna Lobato, Alcino Jusqueira Meirelles, Aldemaro da Rocha Pimentel, Antonio da Costa Ribeiro, Archanjo Pereira de Castro Lobo, Ascanio Ferreira, Americo Pereira Lima, Affonso Gomes, Alberto Ribeiro da Vinha, Anisio Dias de Magalhães, Alceu Barreto Cesar, Antonio Richard Stolle, Arnaldo Ribeiro Gomes da Silva, Amir Coirim, Aristides Bayard Lucas de Lima, Antonio Malheiro Seydell, Alberto Edmundo Panichi, Asthou Baer Bahia, Bonifacio Domingues Cabral, Benjamin Constant Marsiglio, Benedito Leite Ribeiro, Bernardo Grabois, Belisario Tavora Filho, Benedito Alves Rangel, Caio Conceição da Silva Leitão, Carlos Martins Teixeira, Carlos Chagas Filho, Clovis de Castro Ribeiro, Celso Coutinho, Claudio Ferreira de Mello, Cicero Giffoni, Cincinato Magalhães de Freitas, Cleodon Carlos de Andrade, Carlos Loureiro de Souza, Dorio Silva, Diocleciano Pegado Junior, Dólor dos Santos Covagem, Dornival Mirabeau da Fonseca, David Arrigucci, David Pillar, Domiciano da Silva Passos, Durval Loyes da Nobrega Oliveira, Djalma Pereira da Silva, Deusdedit Araujo, Edgard Alves de Mello, Edmundo de Albuquerque Martins, Edmundo Scala, Eduardo Barreto de Souza, Eurico de Carvalho Aragão, Ernesto Teixeira de Almeida, Eduardo Mar-

ques Tinoco, Emilio Chierighini, Estevão Schorr Bertucci, Egidio Vianna de Carvalho, Emmanuel Dias, Edmar Terra Blois, Edelberto José Pontes Peixoto, Edgard da Silveira Pagnano, Euclides de Araujo Lima, Flavio Novaes, Francklin Alves de Carvalho, Francisco Marques de Góes Calmon Filho, Francisco de Paula Chaves, Francisco Xavier Soares Olavo Montenegro, Fabio de Beauchclair, Fernando Maguavita, Floramante Garofalo, Francisca da Costa Nava, Francisco José Pinto Filho, Fernando de Moraes Gomes Ferreira, Francisco Martins, Fernando Bergstein, Francisco Dias Tostes, Ferdinand Verrardó Miranda, Frederico de Piro, Felix Armando de Moraes Frazão, Gunercindo Veludo, Gabriel Felipe Muanis, Guilherme Pereira, Geraldo de Castro Andrade, Gilberto Ferreira Cardoso, Galdino Augusto Lima da Silva, Gustavo Gonçalves Freire, Geremaro Manhães, Gabriel Costa Filho, Gentil Vieira Gomes, Hernes Ferreira Ferro, Habibi Carlos, Hermínio Gaglianone, Haroldo Freitas, Humberto Mattioli Filho, Henrique Furtado Portugal, Humberto da Costa Ramos, Hernani Pinto Coelho Perissé, Hernani Coelho Legey, Helio Amaro Corrêa, Herculano Rollemberg Godoy Bôto, Honorato Bahiano Veloso, Herberto de Brito Lyra, Ivo Stein Ferreira, Isaac Brown, Irauy Alves Ferreira, Israel Martins, Ivo Cavalcanti Netto, Joaquim Coelho Oliveira, José Alves Caldeira, José Ferreira da Silva, José Bancoski, José Robalinho de Oliveira Cavalcanti, João Conceição de Pina, João Baptista Rezende Alves, José Geraldo Prota Mattos, José Albuquerque Lins, José Martins de Almeida, João Luiz Sampaio Avilez, Jorge de Araujo Pereira, José Ignacio Romeiro Junior, Jarkas Almeida Simões, José Fernando Vianca, João Costa Chiabi, Jorio Salgado Gama, José Oliveira Baptista, João Luiz de Oliveira Pomba, José Machado Carvalho Junior, José Nobre Mendes, José Severino Barroso Pires, José Carvalho Ferreira, João Baptista Vianna, José Ananias Silveira Lobo, José Galdino da Silva Neves, José da Fonseca Costa Couto, José Vaz Montezuma, José Mendes Ribeiro, Joaquim Faria Reis Junior, José Villas Boas Andrade, José Agostinho Nogueira, José Alvaro Gonçalves, João Baptista Ortiz de Godoy, João Lucchino, João Firmiano Fortes, José

Aguiar Lima, José Oswaldo Soares, Jorge Fontes Rezende, Jarbas Spinelli, José de Gervais Cavalcanti Vieira, João Feliciano Xavier, José Pio da Rocha, José Norberto Bica, José de Campos Sampaio, José Fernando Domingues Carneiro, José Randolpho Carvalho Paiva, José Olavo Meira, José Maria Luiz Vasconcellos Chaves, Jair Lima, José Rocha, José Antonio de Oliveira Filho, João Moreira Barletta, José Sarmento Junior, José Del Cistia, José Humberto de Almeida, Justiniano Neves Arantes, José Soares Ribeiro de Castro, José Pereira de Souza, Julio Novaes Paternostro, José Maria de Azevedo, João Capistrano Raja Gabaglia, Kalil Aun, Lafayette Henrique Duarte da Fonseca, Lauro Nunes Pimentel, Luiz Gonzaga Novelli Junior, Lourival Cesar de Rezende, Luiz de Felipe Sobrinho, Luiz Amadeu Robalinho de Oliveira Cavalcanti, Luiz Sarmanho Martins, Luiz Brito Passos Pinheiro, Lecinio Pires dos Santos, Luiz Campelli, Luiz de Mello Campos, Luiz de Rossi, Luiz Cassano, Mario Victor de Assis Pacheco, Manoel Alberto Barbosa Guerra, Milton Bandeira, Mario Schiller Amaral de Souza, Murillo Cesar dos Santos, Mario Jardim Freire, Mario Soares Pinho, Milton Tavares, Martinho Freitas Mourão, Mario Faccini, Mario Camara Macedo, Matriçio Medeiros Duarte, Manoel Guimarães. Mario Octavio Carnaval, Mario Gabriel, Mario Taveira, Mario do Carmo Pires Lenon, Mauro Amaral Pena, Moacyr José Bernardes, Mario Teixeira de Almeida, Milton Carlos Braga Neto, Mario Pereira, Mario Campello Duarte, Moacyr Jorge, Newton Burlamaqui Benchinol, Nelson Soares Pires, Nelson Corrêa de Sá e Benevides, Nassim Jabour, Nelson Olympio Odone, Nelson Lisboa Graça Couto, Nicolau Barros De Martino, Nuno Andrade Magalhães, Nelson Lemos Furtado, Nelson da Silva Aragão, Oswaldo Vilar Ribeiro Dantas, Oswaldo Faber, Oswaldo Valladão Rezende, Oswaldo Quittete de Lima, Odair Behn Franco, Ovidio Paoliello, Oscar Nicholson Taves, Olivar Dilas da Silva, Olívio Vieira Filho, Oswaldo Bighetti, Octaviano Gomide Junior, Oscar de Oliveira Ferraz, Oscar Figueiredo Silva, Otto Carlos Fernandes, Oswaldo Carvalho Barbosa, Oswaldo Alves

Godoy, Olympio Ferreira Brito, Oswaldo Prado Franco, Orlando Nunes de Azevedo, Olavo Silva Souza, Oscar de Andrade e Silva, Oscar Setubal Ritter, Odalto de Barros Smith, Odilon Junqueira Ferreira, Ozorio Schleder de Araujo, Oswaldo Camargo Abib, Pedro Góes Cavalcanti, Pedro Brandão de Oliveira, Pericles Boa Morte Pereira, Paulo Coutinho Silva Rocha, Paulo Celso Uchôa Cavalcanti, Paulo Alves da Costa, Pedro Ribeiro de Andrade, Paulo Cardoso, Pedro Goulart Neto, Paschoalino Nucci, Paulo Evilasio Araujo Amaral, Plinio Brandão de Camargo, Pedro Monteiro, Paulo Affonso Pereira Ribeiro, Pio Antunes de Figueiredo, Paulo Cruz Monteiro Velloso, Pedro Dias Carduz, Paulino Lopes de Souza, Pedro Nassif Niziara, Paulo Aguirre Neiva, Ruy Soares, Renato Vasconcellos Lessa, Raul Clemente do Rego Barros, Renato Pacheco Filho, Rubem de Castro Leite Amarante, Raul Campello Barroso Junior, Reynaldo Manso Monteiro Nogueira da Gama, Sebastião Bortoletto, Sebastião Giglio, Sylvio Pinheiro Bernardes, Sylvio Grangeiro Ferreira de Almeida, Saul de Carvalho Chaves, Seraphim Elias, Sílenio Brandão, Samuel de Castro Neves, Turibio Braz, Tranquolino Avelino de Freitas Junior, Togo Gomes de Almeida, Tito Enéas Leme Lopes, Teodulo Dias Castejon, Thierry Rebel de Figueiredo, Tharcisio Soares Pinto, Thienistocles Ribeiro, Vicente Tovar Biundo de Castro, Venerando Ribeiro da Silva, Valeriano Gomes do Nascimento, Virgilio Gomes d'Assumpção, Victor Franco Lobo, Vasco da Silva Mello, Valerio Regis Konder, Vicente Milão Giordano, Walter Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Oliveira Nunes, Waldyr Agreu e Silva, Wilton Ferreira, Walter de Magalhães, Waldemar Caldas Carneiro da Cunha, Winckelmann de Barros Barbosa Lima, Zeferino Bacchi.

No dia 5 de Janeiro do corrente ano, no salão nobre da Faculdade de Medicina, sob a presidência do Professor Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, no impedimento ocasional do Diretor, e presentes representante do Chefe do Governo Provisorio, professores homenageados e numerosas outras pessoas, efectuou-se com todas as formalidades legais a

cerimônia da colação de grau de farmacêutico aos seguintes estudantes:

Aracy de Paula Costa, Candido Gabriel de Souza Filho, Eulalia Alves Corrêa, Enéas Nunes de Miranda, Jorge Farjalla, Eurypedes Vieira de Castilhos, Oswaldo Braga Antunes Pereira, Mario Andrade Braga, José Manoel Alves Corrêa, Erlon Soares Dutra, Clóscio Barcellos.

Foi paratinto da turma o Professor Luiz Cardoso de Cerqueira, que produziu brilhante discurso. Em nome dos diplomados, falou o farmacólogo Aracy de Paula Costa.

A colação de grau aos odontólogos verificou-se a 12 de Dezembro último, no salão nobre da Faculdade de Medicina, sob a presidência do Diretor, Professor Raúl Leitão da Cunha, presentes ainda os professores Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, (homenageado) Chryso Fontes, Virgílio Pontes e Hildegardo de Noronha, além do representante do Chefe do Governo Provisorio.

Prestaram o compromisso legal de bem servir a profissão de cirurgião-dentista os estudantes:

Luiz Armino Guia, João Chrysostomo de Freitas, Thiers Caire Perissé, Manoel Tatto, Caly Fernand Lefèvre, Amílcar Diniz Quintella, Raymundo Xavier Fernandes, Paulo Caminha Rolim, Sylvestre Gonçalves de Andrade Filho, Sylvio Carvalho Duarte, José Manoel Alves Corrêa.

COLAÇÃO DE GRAU AOS NOVOS ENGENHEIRANDOS

Realizou-se a colação de grau no salão nobre da Escola Politécnica, aos novos engenheiros pela Universidade do Rio de Janeiro, em sessão solene e pública da Congregação, sob a presidência do Reitor, professor Fernando Magalhães, em 4 de Dezembro de 1931, data sempre carinhosamente comemorada, pois foi em 4 de Dezembro de 1810, que, por carta régia de D. João VI, foram creados no Rio de Janeiro os cursos regulares de ciências exatas e de observação, o embrião de que mais tarde, em 1874, surgiu a Escola Politécnica, definitivamente constituída.

Aproveitando o ensejo da solenidade reali-

zada, a administração dessa Escola, com a presença do Sr. Reitor da Universidade, procedeu á inauguração de varios melhoramentos importantes: da "Secção do Estudante" anexada á Bibliotheca da Escola, da Sala "Raja Gabaglia", e outros de menor vulto. Na "Secção do Estudante", á sala de leitura foi dada a denominação de "Sala Tobias Moscoso", em homenagem especial a esse ilustre professor desaparecido no desastre do "Santos Dumont", sendo nesta ocasião aí inaugurado o seu retrato.

Terminaram o curso de engenheiro civil, engenheiro electricista ou engenheiro industrial os Srs:

Agésilau Dutra, Antonio Russel Raposo de Almeida, Antonio Mollica, Alberto Nunes Serão, Americo Pacheco de Carvalho, Adhemar Vieira Goulart, Armando Yazaji, Alvaro Portinho de Sá Freire, Carlos Cejlio Filho, Claudio Bezerra Medrado, Carlos de Oliveira Mendes, Decio Saverio Oddone, David Astrachan, Edgard de Amarante, Ferruccio Fabriani, Frederico José de Souza Rangel, Fernando de Souza da Costa e Sá, Georges Nicolas Paternot, Gustavo Gonçalves de Senna e Silva Filho, Heitor Velloso, Hemani Lopes da Costa Braga, Humberto Berutti Augusto Moreira, Hugo Berutti Augusto Moreira, Iberê de Abreu Martins, Ignacio de Bulhões, José Elias Ripper, Jorge de Araujo Martins, Japyr do Amaral Assumpção, Joaquim de Oliveira Sampaio, Luiz Alfredo de Souza Rangel, Lauro Athayde de Freitas, Luiz Saboya de Albuquerque, Lael Feijó Sampaio, Luiz Lima da Veiga, Lauro Dantas Leite, Milton Freitas de Souza, Mario Francisco de Mello Franco, Nathan Peffermann, Othon Nogueira, Ophelia Guimarães, Octavio Dias Moreira, Paulo Nogueira Castello Branco, Rodrigo de Andrade Medeiros, Renato Dias de Avila Pires, Sylvio Lopes do Couto, Ubaldino de Moraes Junior, Domingos da Costa Moreira, Gustavo de Faria, Ebert Bibiano da Rocha Vaz, Armando Nobre Maclado, Atila Magno da Silva, Jader Bittencourt, Plinio Reis de Cantanede Almeida, Salomão Abitán, Nelson Frota de Andrade Pinto, Aureo José de Carvalho, Fernando de Almeida Rodrigues, José Leal de Lima Verde, João Santos de Saldanha da Gama,

João Aristides Wiltgen, Luiz da Costa Porto
Carreiro Netto, Paulo Joaquim Lopes, Raul
Jorge Gonçalves, Raynaldo Pessoa Sobral,
Waldemar Werneck Machado, Zenith Valle de
Aguar, Donald de Azambujo Louwdes, Tra-
jano de Mello Moraes, José Augusto Penna,
Henrique Mario Mangini Junior, Oswaldo
Justo de Aguiar Cavalcanti, Waldemir Ara-
nha Meira de Vasconcellos, Enoch Pereira da
Silva, José Augusto Vieira, Alberto Salva-
dor d'Orsi, Carlos Chagas Diniz e Mario
dos Reis Pereira.

PROGRAMAS

PROGRAMAS

Des cursos extraordinários
da Universidade para 1952

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ESCOLA POLITECNICA

CURSO SOBRE OS PROGRESSOS DA
RADIO COMUNICAÇÃO

Pelo dr. Antonio da Silva Lima

- 1 — A tecnica moderna e metodos empregados na utilização das ondas curtas.
- 2 — Aplicações da radio-eletricidade á Aereo-nautica.
- 3 — Radiogoniometria e radiofaróis.
- 4 — Progresso e tecnica utilizada no dominio da radiodifusão.
- 5 — Televisão — Historico e seu desenvolvimento.

CURSO SOBRE A EVOLUÇÃO DO
MOTOR DE AUTOMOVEL

Pelo dr. Abraham Isecksohn

Dócente livre e Assistente de Termodinamica
e Motores termicos

- I — Automoveis acionados com máquinas a vapor. — Automoveis electricos.
- II — Os motores de explosão e os combustiveis liquidos volateis.
- III — Automoveis com motores "Diesel".
- IV — Os motores de automoveis e os combustiveis nacionais.

CURSO SOBRE A IMPORTANCIA DA
HULHA BRANCA NO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DO BRASIL

Pelo prof. Ernesto Lopes da Fonseca Costa

Diretor da Estação Experimental
de Combustiveis e Mineracos

Curso identico ao professado na Universi-
dade de Paris, pelo enviado da Secção do
Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

CURSOS DE HISTÓRIA DA ESCUL-
TURA GREGA

Pelo prof. Flixo Ribeiro

Catedratico de História da Arte

1°. As formas iniciais da plastica grega: os emblemas religiosos e a incipiencia tecnica. "Xoanas" ante-dedalicas e dedalicas. As influências.

2°. Os primitivos. A formação dos tipos viris nús e dos femininos vestidos. A lei de frontalidade e sua applicação.

3°. O inicio do movimento na estatuária: Pythagoras de Rhégio e o naturalismo plastico. Calamis e o ritmo na escultura.

4°. Myrão de Eleutheria e o equilibrio dinamico na estatuária; o individuo e o grupo. A revolução plastica.

5°. Polycleto e o indice classico. As proporções relativas e o primeiro cânon.

6°. Phidias e os Deuses.

7°. Scopas e o patético na estatuária. Praxíteles e o nú feminino; a graça e a expressão moral.

8°. Lysippo e o equilíbrio elastico. O novo cânón. Conclusão tecnica da estatuária grega.

CURSO DE ANATOMIA PLASTICA

Pelo professor Raul Pederneiras

Catedrático de Anatomio-Fisiologia
Artística

1 — Importancia da anatomia aplicada ás belas artes.

2 — A fórma humana, os povos e as raças.

3 — A fisiologia artistica do nú.

4 — A figura humana e os cânones das proporções.

5 — As atitudes possiveis do corpo humano.

6 — A fisionomia e a expressão das emoções.

CURSO DE ARTE DECORATIVA

Pela professora Georgina de Albuquerque

Docente livre de Pintura

I — Bases da arte decorativa:

Sua applicação na vida prática. Suas expressões, fórmãs, sentimento, significação. Análise das linhas. Educação visual.

II — Corpo humano:

Estudo simplificado do corpo humano. Atitudes; maneira de tomar um apontamento. Applicação dos desenhos do natural na estilização das figuras. Estudo de expressão. A figura nas artes applicadas á indústria e ao comércio.

III — Animais, plantas e paisagem:

Suas applicações simplificadas. Como se deve proceder para applicação dos estudos do natural. Grupamentos, valores.

IV — Composição:

Estilizações diversas. Côres. Processos practicos para criação de motivos simples: combinações várias. Ritmos. Aproveitamento de um motivo para várias applicações.

CURSO SOBRE A ARTE MEDIEVAL EUROPEA

Pelo dr. Eckhardt

1 — A essencia da arte medieval.

2 — A arquitetura romanica.

3 — A escultura romanica.

4 — A arquitetura gotica.

5 — A escultura do seculo XIII.

6 — A escultura dos seculos XIV e XV.

CURSO SOBRE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo professor Leoni Kaseff

Assistente tecnico da Universidade

1 — Sentido etico, social e pedagogico da escolha de uma profissão.

2 — Inteligencia, temperamento e carater.

3 — Tipos mentais e emotivos.

4 — Habitõs e aptidões — Vocação.

5 — Psicologia das profissões.

6 — Como se tem posto o problema: a solução empirica e a psicologica.

7 — Breve historico do movimento de orientação profissional.

8 — Processos psicotecnicos modernos.

9 — Ficta profissional.

10 — A orientação profissional no Brasil.

CURSO DE SOCIOLOGIA

Pelo professor Joaquim Pimenta

Da Faculdade de Direito de Recife

1 — Sintese historica das doutrinas e escolas que, desde a antiguidade até o seculo dezenove, se propuseram a uma explicação racional ou filosofica das origens e da evolução das sociedades humanas.

2 — A sociedade e a filosofia da história.

3 — Teorias biologicas do fato social: sociologia e etnologia. Sociedades animais e sociedades humanas.

4 — Teorias psicologicas do fato social. Sociologia, ciencia das religiões e ciencia dos costumes.

5 — Conceção economica do fato social. Sociologia e materialismo historico

6 — Sociologia, ciencia do direito e ciencia politica.

7 — Classificação dos fenomenos sociais. Suas correlações e interdependencia.

8 — Fatores que atuam na estrutura e desenvolvimento das sociedades humanas e de suas instituições.

9 — Tipos de agregados sociais: familia, clan, tribu, cidade, nação.

10 — Fórmulas de evolução economica nas sociedades primitivas e nos povos civilizados.

11 — Divisão do trabalho social e formação de classes.

12 — As religiões e sua influencia na historia da civilização.

13 — A moral e a estetica no ponto de vista sociologico.

14 — As instituições juridicas e politicas. O Estado.

15 — O individuo e a sociedade. Direito individual e direito social.

16 — O direito de propriedade. Sua evolução.

17 — O direito de liberdade individual e coletiva. Suas características na antiguidade, na idade média e nos tempos modernos.

18 — Aspectos sociologicos da civilização contemporanea.

19 — Sistemas de organização economica, juridica e politica da sociedade atual.

20 — A sociologia como sistema de educação social.

Escala musical — Sons harmonicos — Mecanismo da fonação e da audição.

4°. *Notação dos sons musicais* — Origem da notação musical — Notação alfabetica — Notação neumatica — Notação a pontos superpostos — Notação quadrada, negra, branca e colorida — Origem do nome das notas — Outros sistemas de notação — Solmização.

5°. *Relação dos sons successivos* — A melopéa — A melodia — Sistema tonal — Modos gregos-Modos gregorianos — Canto-chão — Escalas exoticas.

6°. *Relação dos sons simultaneos* — Consonancia — Dissonancia — A diafonia — O organum. O descante — O falso-bordão — O contra-ponto — O cânon — A imitação.

7°. *Relação dos sons simultaneos* — Formação dos acordes — Relação dos acordes — A harmonia — Evolução da harmonia — Influência da harmonia na evolução da música — Harmonia moderna.

8°. *O timbre* — O conceito do timbre na evolução da música — O material sonoro — Resumo historico da instrumentação — Influência do material sonoro na evolução da música — A orquestra moderna.

9°. *A música e a palavra* — Influência da palavra na música — Os bardos — Os menestres — Os trovadores — O lied — O oratorio — A ópera — O drama lirico.

10. *O canto coral* — O canto coral nas escolas.

11. *A música e o gesto* — Influência do gesto na música — A dança — A música instrumental — O bailado — A pantomima.

12. *A morfologia musical* — Os diversos generos e tipos de música — Estudo da forma musical.

13. *A música e a coletividade* — Influência da música na coletividade — A magia e a música — O amor e a música — A música heroica — A música religiosa.

14. *A coletividade e a música* — Influência da coletividade na música — O folk-lore — A nacionalidade e a música.

15. *A música e a psicologia* — A estetica — A interpretação — O gosto musical — A critica musical. — O virtuosismo.

16. *A música e a fisiologia* — A música e a medicina — Perturbação de carater musical — Afasias e amusias — Hereditariedade musical — Higiene profissional.

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL

pelos professor Oscar Lorenzo Fernandes

Catedratico de Harmonia

1°. *Introdução* — Elementos fundamentais da música — O ritmo — Estudo do ritmo na música — Influência do ritmo na vida social.

2°. *Estudo fisico do som* — Produção, transmissão, percepção e velocidade do som — Reflexão — Eco — Ressonancia — Acustica das salas.

3°. *Estudo do som musical* — Qualidades musicais do som — Intervalos musicais —

17. *A música mecânica* — A fonografia — A electricidade e a música — A radio gravação mecânica e electrica — Outros aparelhos de reprodução mecânica e electrica — Aparelhos exóticos.

18. *Pedagogia musical* — Ensino da música — O ensino individual — O ensino coletivo — Conservatorios — Plano geral do ensino.

19. *A música e a história* — As grandes etapas da arte musical.

20. *Panorama geral da música moderna* — Escolas nacionais — Novos rumos?

CURSO DE ESTETICA MUSICAL E FOLK-LORE NACIONAL

Pelo dr. José Candido de Andrade Muricy

Generalidades

- 1— Estetica e filosofia da arte.
- 2— O Belo. Seu conceito. O Belo natural e o Belo Artístico. O Belo ideal. O Belo absurdo.
- 3— Estetica musical. A filosofia da arte musical. A arquitetura, a pintura e as letras. Suas analogias e relações com a música.
- 4— A arte e o artista. O creador musical e o intérprete.

ELEMENTOS DE EXPRESSÃO DA MÚSICA

- 5— O ritmo.
- 6— A melodia.
- 7— O compasso.
- 8— Os modos e a tonalidade.
- 9— O timbre.
- 10— A polifonia e a harmonia.
- 11— A interpretação e o estilo.

FÓRMA MUSICAL

12— A *suite*. A imitação. O *cánon*. A fuga. A sonata. O *capricho* e suas variedades. A variação.

GENEROS MÚSICAIS

- 13— Generos musicais até o século XVI.
- 14— A música religiosa. A *Cantata*, o *Mo-*

tete e o *Hino*. A *Missa*. O *Oratorio*. O coral *luterano*.

- 15— O canto.
- 16— O canto coral.
- 17— A *sinfonia*.
- 18— Varios generos para orquestra.
- 19— Varios generos para instrumentos. A música de cantera.
- 20— A *Dansa*. O *Bailado*.

FOLK-LORE NACIONAL

(Generalidades)

- 1— O folk-lore. Música e folk-lore. *Dansa*, poesia e canção.
- 2— A canção popular e seus característicos. O *couplet*. O *estribilho* e sua influencia na música *sinfonica*. Canções de roda, de berço, de trabalho, épicas, satíricas, humorísticas, magicas, rituais, etc. O *Ued*.
- 3— A canção na antiguidade e na idade média. O Oriente e a America primitiva.
- 4— Panorama do folk-lore musical contemporaneo.

ORIGENS DO FOLK-LORE NACIONAL

- 5— Folk-lore indo-americano.
- 6— Folk-lore africano.
- 7— Folk-lore iberico.

FOLK-LORE NACIONAL

- 8— Generos de origem mixta.
- 9— Generos de origem unilateral.
- 10— Caracteristico brasileiro proprio do folk-lore. Influência do folk-lore na música brasileira.

CURSO DE HISTÓRIA DA MÚSICA

Pelo sr. Augusto de Freitas Lopes
Gonçalves

- 1— A música e a história. Origem da música. A música dos primitivos.
- 2— A música dos antigos. O oriente. Os gregos.
- 3— A música cristã primitiva. O canto gregoriano. Música popular medieval. *Trovadores* e *Minnesinger*.

CURSO DE ORFEAO

Pelo professor Albuquerque Costa

Docente livre de Solfejo e contratado de Canto coral

4 — Início da polifonia. A notação musical e a medida. O contraponto. Seculo XVI. Apogeu da música vocal.

5 — Seculo XVII. A ópera e o oratorio. A música religiosa.

6 — Seculo XVII. A música instrumental.

7 — Seculo XVIII. O oratorio e a música religiosa.

8 — Seculo XVIII. A música instrumental. A sinfonia.

9 — Seculo XVIII. A ópera. A opera-comica e a ópera-bufa.

10 — Seculo XIX. A música instrumental.

11 — Seculo XIX. O Romantismo. A música de programa.

12 — Seculo XIX. O piano.

13 — Seculo XIX. A ópera na Italia e na França.

14 — Seculo XIX. O drama musical alemão.

15 — Seculo XIX, e XX. O *Lied*.

16 — Seculo XIX, e XX. A música sinfónica e de camara na Alemanha e na Austria nos ultimos decenios do seculo XIX e no início do actual.

17 — Seculo XIX. A música sinfónica e de camara na França no mesmo periodo.

18 — Seculo XIX e XX. A música scandinava, boemia e russa no mesmo periodo.

19 — Periodo contemporaneo. Sob o signo do "nacional". A canção popular, e o jazz. Stravinski e os Russos. Os bailados. Os Polacos.

20 — Periodo contemporaneo. Alemães e Austriacos. Holandeses. Tchecos. Balcnicos

21 — Periodo contemporaneo. Espanhóes. Portuguezes. Espano-Americanos.

22 — Periodo contemporaneo. Italianos. Ingleses e Irlandeses. Norte-americanos.

24 — A música no Brasil. Colonia. Imperio. Carlos Gomes. Fim do seculo XIX.

25 — A música brasileira. De Alberto Nepomuceno até as novas tendencias.

a) Ginastica respiratoria e exercicios de respiração: ritmica.

b) Conhecimentos de teoria musical e solfejo pelo metodo do professor Fabiano Lozano — "Alegria das Escolas".

c) Entoação da escala, dando os nomes aos sons e vocalizando-os com a vogal A.

d) Exercicios de respiração simultaneamente com as notas da escala.

e) Exercicios de vocalização sobre as mesmas notas com mudanças de vogais e sobre sons diferentes.

f) Exercicios de solfejo pelo metodo de mano-solfa, a fim de educar a atenção da criança e obter justeza na altura do som, precisão de ritmo, etc.

g) Canto coral. Canções de facil entoação e interpretação, dando-se preferencia aos do nosso *folk-lore*; Hino Nacional e a Bandeira; coros faccis a uma e duas vozes.

CURSO DE INICIAÇÃO PLASTICO-RITMICA

Pelos professores Pierre Michailowsky e Vera Grabiushka

Plastica Ritmica — Noção Geral sobre o Curso.

A Plastica Ritmica ou Musical é uma disciplina elementar da Nova Educação, cuja finalidade consiste em "ritmar", "musicalizar" "harmonizar" o ser psicofisico humano, tendo por base os ritmos musicais que da reencarna, pelo novo processo de educação plastica, em movimentos plastico-ritmicos corporais. Ensinando a receber e assimilar os ritmos musicais, a Plastica Ritmica desenvolve no aluno o sentido estetico-muscular do ritmo, a sadia e ritmica respiração, a graça harmoniosa dos movimentos, a expressividade dos gestos, a sensibilidade artistica e a plasticidade geral do corpo, dando ao gesto a adequada significação musical e educando, desta forma, este-

ticamente o corpo e o espírito de seus adeptos. Ela deve começar na infância, quando o corpo e o espírito da criança estão, ainda, em processo de formação orgânica e representam, por isso, uma matéria prima maleável e idônea para a formação conciente e harmoniosa do ser psico-físico da criança, por meio da nova educação plástico-rítmica. Conforme com isso, o Curso está destinado às crianças, de 6 a 12 anos, e representa a *Iniciação à Nova Educação Plástico-Musical*. Sendo ritmo o elemento motivo, primário, da música, do canto, da dança, é lógico, útil e indispensável que o estudo do ritmo preceda o estudo estético da sonoridade e da coreografia. Sabendo, também, que o único meio de perceber e estudar o ritmo é pôr o nosso corpo em movimento, porque o ritmo é o próprio moto, a pulsação orgânica, a sensação estético-muscular do nosso ser, é claro que a iniciação à nova educação plástico-musical deve começar pela Plástica Rítmica, cuja tarefa consiste, justamente, no estudo dos movimentos plástico-rítmicos.

CLASSE PREPARATORIA

Exercícios elementares ou preparatórios

Esta classe é dedicada aos exercícios plástico-rítmicos, com o fim de formar nos alunos a orientação e o domínio sobre os movimentos em relação à energia física, ao tempo, e ao espaço, criando as diversas formas do movimento e a própria consciência rítmica.

I

O estudo do movimento com o fim de desenvolver o movimento harmonico dos musculos, das linhas e das formas corporais, para crear o corpo harmonioso, quer dizer, plastico e ritmico.

1°. Os exercicios de relaxamento do corpo:

- a) dos braços;
- b) das pernas;
- c) da cabeça;
- d) do tronco;
- e) do corpo inteiro.

Com o fim de preparar o corpo para a "modelagem", a "plasmacão" pondo-o em "estado de cera", de flexibilidade.

2°. Os exercicios de contração e de distensão muscular, ligados com a exercitação do ato respiratorio:

- a) deitado;
- b) ajoelhado ou sentado;
- c) de pé;
- d) em marcha;
- e) em relação ao canto e à declamação.

São os exercicios basicos para crear o dominio do aluno sobre as diversas formas do movimento ritmico e preparar os musculos respiratorios para o estudo do solfejo, do canto e da declamação.

3°. Os exercicios de equilibrio do corpo:

- a) das pernas;
- b) do tronco;
- c) dos braços;
- d) do corpo inteiro.

Com o fim de preparar a base solida para o equilibrio do corpo, para crear a segurança e a naturalidade dos movimentos.

II

O estudo do ritmo com o fim de desenvolver a consciencia plástico-rítmica.

1°. Os exercicios plástico-rítmicos que formam o sentido ritmico corporal:

- a) o passo normal como inicio do estudo do ritmo;
- b) a acentuação dos passos (ritmação corporal);
- c) a sequencia dos movimentos da cadencia plástico-rítmica;
- d) os movimentos de diversa intensidade;
- e) os exercicios ritmicos por meio das interrupções dos movimentos (pausa, etc.);
- f) os diversos modos das paradas e dos inicios dos movimentos;
- g) a realização plástico-rítmica das durações musicais (sambreve, miltima, etc.).

2°. A criação dos "automatismos" corporais (hábitos motores):

- a) a exercitação do processo da formação dos automatismos plástico-rítmicos;
- b) a divisão e a acentuação dos movimentos sob o comando (correspondentes à batuta);
- c) a reprodução nemonica dos automatismos plástico-rítmicos;
- d) a harmonização ritmica das funções cerebrais e corporais (imaginação e realização);

Estes exercicios plastico-ritmicos, que tendem a ensinar o aluno a receber e sentir o ritmo musical pelo corpo inteiro, a crear os automatismos corporais, os habitos neuro-musculares, permitem obter com o minimo esforço o maximo efeito, a expansao dos nossos ritmos naturais, a creacao da consciencia ritmica, a posse de nossa personalidade, a "musicalizacao" e "harmonizacao" do nosso ser psico-fisico.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

CURSO DE LITERATURA ITALIANA

Pelo prof. Guido V'italelli

Das R. R. Universidades da Italia

CICLO DANTESCO

- 1—II "Poema" di Dante e la sua fortuna nel mondo.
- 2—Preludio al "Purgatorio".
- 3—Lectura e commentio del "Canto della Croce del Sud". (*Purgatorio*, I).
- 4—Preludio al "Paradiso".

CICLO MICHELANGELESICO

- 1—2—*La Vita di Michelangelo e l'Opera secondo le testimonianze dei contemporanei* (Vasari, Condivi).
- 3—*Le Rime e le Lettere*. — Michelangelo, Francisco da Hollanda e Vittoria Colonna.

CICLO PASCOLIANO

- 1—2—Giovanni Pascoli e la lirica italiana moderna — *Lecture delle più belle poesie pascoliane* (dalle *Mirycas*, dai *Poemetti*, dai *Canti di Castelvecchio*).

DIRETORIA DE METEOROLOGIA

CURSO DE METEOROLOGIA GERAL

Pelo dr. Magarinos Torres

Chefe da Secção de Chuvas e Enchentes

- 1 — Noções gerais de cosmografia, particularizando a influencia do calor sobre o

globo terrestre. Atmosfera e pressão atmosférica. Temperatura. Nuvens.

- 2 — Ventos em geral. Acção do relevo do solo sobre os ventos. Noções gerais sobre a circulação.

CURSO DE CLIMATOLOGIA

Pelo dr. Avellar de Figueiredo

Chefe da Secção de Climatologia

- 1 — Clima — Introdução — Definições — Evolução.
- 2 — Elementos climaticos.
- 3 — Zonas climaticas e suas subdivisões.
- 4 — Caracteristicas das zonas.
- 5 — Classificações de climas.
- 6 — Vantagens do conhecimento do clima.
- 7 — Climatologia moderna.

CURSO SOBRE RADIAÇÃO SOLAR

Pelo Sr. Durval Calheiros Gomes, Chefe do Observatorio Meteorologico

- 1 — Importancia das observações actinometricas. Aplicações. Instrumentos mais empregados.
- 2 — Metodos de observação.

CURSO DE PREVISÃO DO TEMPO

Pelo dr. Francisco de Souza

Chefe da Previsão do Tempo

- 1 — Evolução da Meteorologia dinamica. — Efeito das perturbações sobre o relevo isobarico.
- 2 — Tipos isobaricos — Periodicidade dos elementos meteorologicos na zona temperada. — Perturbações intermediarias e locais.
- 3 — Organização necessaria para um Serviço de Previsão do Tempo. — Insuficiencias dos metodos baseados nas observações locais. — Previsões baseadas no estudo das cartas sinoticas do tempo.
- 4 — Metodos antigos. — Metodos modernos. — Aplicações dos metodos noruegueses. Previsões de nebulosidade e de chuvas.
- 5 — Previsões para aviação.

CURSO DE PLUVIOMETRIA E HIDROMETRIA

Pelo dr. Magarinos Torres

Chefe da Secção de Chuvas e Enchentes

- 1 — Instrumentos. — Distribuição — Coeficientes pluviométricos. Regimens pluviométricos.
- 2 — Cursos d'agua superficiais. — Regimen dos cursos d'agua. — Medição das descargas — Previsão de enchentes.

CURSO DE METEOROLOGIA MARITIMA

Pelo dr. Francisco de Souza

Chefe da Previsão de Tempo

- 1 — Observações meteorológicas marítimas usuais e seu aproveitamento quer para a meteorologia dinamica quer para a estatica.
- 2 — Circulação atmosférica sobre os mares. — Processos e metodos para a determinação do vento nas camadas superiores da atmosfera.
- 3 — Distribuição média dos elementos meteorológicos sobre os oceanos.
- 4 — Cartas meteorológicas de navegação.
- 5 — Influências das correntes marítimas sobre a meteorologia.
- 6 — Perturbação das camadas atmosféricas e processos de segurança de navegação em face destes fenomenos.

CURSO DE METEOROLOGIA AGRICOLA

Pelo dr. Arclimedes de Lima Camara

Chefe da Secção de Meteorologia Agricola

- 1 — Meteorologia agricola, sua origem e evolução. Escolas italiana e russa.
- 2 — Função economica das observações e investigações meteorológicas.
- 3 — Definição bio-climatica do ambiente — periodos criticos. — Fatores correlatos favoraveis e adversos, suas frequencias.
- 4 — Resistencia das plantas e suas caracteristicas fisio-morfologicas. — Arido-cultura, etc. — adaptação, seleção e cruzamento meteorologico.
- 5 — Influências meteorológicas sobre as relações entre as pragas, molestias e metodos culturais de um lado e os vegetais de outro.

6 — Irrigações meteorológicas e pesquisas de regras para previsão de safras.

7 — Fenologia — seus precusores, sua importancia agricola, deducções dos *habitats* das plantas exoticas, cartas fenoscopicas, etc.

8 — A Meteorologia Agricola e os mercados

HOSPITAL PRÓ-MATRE

CURSO DE INICIAÇÃO MATERNAL

Pelo professor Fernando Magalhães

Reitor da Universidade

- 1º. — Como se apresenta fisiologicamente a prenhez (Síntese da evolução do ovo fecundado).
- 2º. — Como se garante a continuidade da prenhez (Profilaxia do aborto).
- 3º. — Como se mantém a normalidade da prenhez (Higiene da prenhez).
- 4º. — Como se prevê o acidente e a anormalidade da prenhez (Sinais da prenhez patologica).
- 5º. — Como se prepara o bom parto (Mecanica e biologia da parturição).
- 6º. — Como se evita a infecção puerperal (Profilaxia do puerperio patologico).
- 7º. — Como se cuida do recém-nascido.

JARDIM BOTANICO

CURSO DE FISIOLOGIA BOTANICA

Pelo dr. Alvaro Barcellos Fagundes

Naturalista auxiliar

Natureza quimica e fisica.

Protoplasma.
Estado coloidal.

Celula.
Diferenciação protoplasmica.
Diferenciação celular.

Tecidos.
Regeneração. Senescencia.
Absorção. Difusão.
Semipermeabilidade. Osmose.

Agua.
Transporte Turgor.
Conservação da forma.

Transpiração.
 Nutrição mineral.
 Elementos "essenciais" e "acessorios".
 Fotosíntese.
 Formação das substâncias orgânicas.
 Fermentação.
 Respiração.
 Autotrofismo e heterotrofismo.
 Fixação do azoto.
 Simbiose.
 Parasitismo. Saprofitismo.
 Crescimento.
 Irritabilidade.
 Movimento.
 Reprodução.

CURSO SOBRE ACLIMATAÇÃO DAS PLANTAS

Pelo dr. Fernando R. da Silveira
 Naturalista viajante

A — Conferências sobre o *Arboretum*:

- 1) Plantas aquáticas.
- 2) Plantas do nordeste.
- 3) Epifitismo.
- 4) Aspectos das florestas.

CURSO SOBRE VARIABILIDADE DAS PLANTAS

pelo dr. Fernando R. da Silveira
 Naturalista viajante

(estudo sobre a adaptação e a formação de novos tipos vegetais).

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

CURSO SUPERIOR DE HISTÓRIA DO BRASIL

Pelo dr. Pedro Calmon

1.º — Brasil colonial — A cidade nos séculos XVII e XVIII. — Uma arte luso-brasileira — A sua evolução — A igreja, o paço, o engenho (Norte).

2.º — Brasil colonial — Usos e costumes — A habitação, a indumentária, o armamento, os instrumentos de trabalho — Ilas e fazendas. — O banderante (Sul).

3.º — A Independência — A sociedade no começo do século XIX. — Uma civilização brasileira.

4.º — 1.º Reinado. — A Corte. — O espírito nacionalista.

5.º — A Regência. — As lutas internas — Os regentes.

6.º — 2.º Reinado — D. Pedro II. — O Rio de Janeiro no meado do século XIX.

7.º — História das armas brasileiras. As guerras externas. — A evolução do exército e da marinha no Império. — 1825, 1832, 1864.

8.º — A Abolição e a República.

9.º — Numismática brasileira — Período colonial.

10.º — Numismática brasileira — Império e República.

MUSEU NACIONAL

CURSO POPULAR DE BIOLOGIA

Pelo professor Roquette Pinto

Diretor do Museu

1 — Conceito da biologia — Sua evolução histórica — As grandes leis biológicas — Condições cosmológicas dos fenômenos da vida — Bioenergetica.

2 — Estudo geral e comparado da nutrição.

3 — Estudo geral e comparado da reprodução.

4 — Estudo geral e comparado da sensibilidade geral e especializada.

5 — Estudo geral e comparado da motilidade.

6 — Psicologia fisiológica.

7 — Herança biológica.

8 — Variação dos seres vivos.

9 — Biogênese.

10 — Distribuição geográfica dos seres vivos — Antropogeografia.

CURSO DE ESTRATIGRAFIA E PALEONTOLOGIA

Com especial aplicação à Geologia do Brasil e à evolução dos organismos

Pelo prof. J. P. Padberg-Drenkóp

Da Seção de Mineralogia

1 — Introdução geral: divisões da geologia, estratigrafia e paleontologia. — Rochas eruptivas e sedimentares; camadas e fósseis, sua

cronologia relativa; facies paleontologica e petrografica. — Cronologia geologica: éras, períodos, épocas, idades, etc. — Sua duração presumível. — Côres internacionalmente adotadas para sua representação.

2—Éras azoica e cozoica: estado primitivo da Terra, teorias cosmogonicas; formação e composição da primeira crosta solida; complexo arcaico brasileiro — Camadas algonquianas e sua distribuição geografica; primeiros vestígios da vida (o suposto Eozoon, Beltina, etc.); glaciações cozoicas.

3—Grupo paleozoico (generalidades); seu primeiro periodo Cambriano; divisão e distribuição — A mais antiga fauna marinha consideravel; Ligeira sinopse das classes zoológicas.

4—Periodo Siluriano (inferior e superior); sua Fauna — As séries de Minas e Bambé, o siluriano fossilifero do rio Trombétas, etc.

5—Periodo Devoniano (inferior e superior); sua fauna. — As importantes camadas devonianas fossilíferas da Amazonia, de Mato Grosso e especialmente do Paraná e sua lição para a história paleozoica do Brasil.

6—Periodo Carboniano (Carbonifero), inferior e superior; fauna e flora caracteristicas: Jazidas carboníferas e distribuição das principais minas. — Carboniano superior (calcario de Fusulina, etc.) na Amazonia.

7—Periodo Permiano (inferior e superior); fauna e flora — O permiano sul-brasileiro com suas minas de carvão; glaciação permiana (terra de Gondwana), Mesosaurios, etc.

8—Grupo mesozoico (generalidades), periodo Triadico; divisão e distribuição; fauna e flora — A Trias no Brasil, principalmente meridional; descoberta de saurios caracteristicos no Rio Grande do Sul. — Resumo das "camadas de Gondwana" permotriadicas na America e Africa meridional, India e Australia, e teorias explicativas.

9—Periodo Jurassico inferior médio e superior); divisão e distribuição; a fauna caracteristica. — Representação desse terreno no Brasil e na America meridional.

10—Periodo Cretaceo (inferior e superior); divisão e distribuição; flora e fauna.

11—O Cretaceo no Brasil e no resto da America meridional; as diferentes jazidas e seu carater paleontologico — Problemas e lu-

zes para a história do continente sul-americano.

12—Grupo neozoico (generalidades); periodo terciario e sua caracterização geral; época paleocena com seus fosseis; o grande surto dos mamíferos e sua importancia filogenetica.

13—Épocas eocena e oligocena e seus fosseis caracteristicos — A evolução das ordens de mamíferos no velho e novo mundo.

14—O terciario neogenico: cioceno e plioceno; faunas e flores em crescente modernização, aparecimento de antropomorfos. — Modificações do clima.

15—Sinopse dos sedimentos terciarios do Brasil, seus fosseis caracteristicos e problemas resultantes.

16—O periodo quaternario, sua época plistocena ou diluviana; as grandes glaciações e tempos interglaciais.

17—A fauna plistocena, precursora da atual, principalmente dos mamíferos no velho e novo mundo — Migrações de flores e faunas.

18—O homem prehistorico; restos mais antigos de antropomorfos e do homem, suas culturas paleolíticas.

19—O plistoceno no Brasil; o problema do homem americano antigo; excavações nas cavernas de Lagoa Santa, etc.

20—Recapitulação da evolução da vida sobre a terra, através dos periodos geologicos — Evolução monofilética ou polifilética; idade do genero humano.

CURSO DE JORNALISMO

Em dois anos, de dois periodos cada um

CURSO PARA OPERARIOS

1—Sociologia e pedagogia social.

2—Orientação e seleção profissionais.

3—Economia social.

4—Direito industrial e legislação do trabalho.

5—Higiene social, especialmente higiene do trabalho.

6—Medicina doméstica. Primeiros socorros medicos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

FAÇULDADE DE MEDICINA

CURSO DE CIRURGIA NERVOSA

Pelo prof. Alfredo Monteiro

Catedrático de Anatomia Descritiva

- 1 — Diagnóstico dos tumores cerebrais.
- 2 — Diagnóstico dos tumores medulares.
- 3 — Referencias tecnicas na exereses dos tumores cerebrais.
- 4 — A cirurgia no tratamento das paraplegias.

CURSO DE CANCEROLOGIA

Pelo prof. Ugo Pinheiro Guimarães

Catedrático de Patologia Cirurgica

- 1 — O problema etio-patogenico do cancer.
- 2 — Hodiernas correntes diretoras da terapeutica do cancer.
- 3 — O problema do cancer uterino.
- 4 — Classificação e terapeutica dos sarcomas osscos.
- 5 — Classificação e terapeutica dos gliomas.
- 6 — Cancer do seio.

ESCOLA POLITECNICA

CURSO DE METROLOGIA

Pelo professor Dulcilio de Almeida Pereira

Catedrático de Fisica industrial

- 1 — As medidas fisicas — Sistemas de uniões.
- 2 — Sistema metrico: sua criação, desenvolvimento e progresso.
- 3 — Padrões.
- 4 — Sistemas C. G. S. e M. T. S.
- 5 — Medidas dos comprimentos e dos angulos.

- 6 — Medidas das massas.
- 7 — Medida do tempo.
- 8 — Organização do Serviço Nacional de Pesos e Medidas.

CURSO SOBRE ISOSTASIA

Pelo professor Allyrio Hugueney de Mattos

Catedrático de Astronomia

- 1 — Origem e historico da Isostasia.
- 2 — Trabalhos executados nos Estados Unidos, na India e em outros paises.
- 3 — Determinação da gravidade e dos desvios da vertical.
- 4 — Trabalhos modernos sobre o geóide.

CURSO SOBRE TONUS NERVOSO, TONUS MUSCULAR E CONTRATURAS

Pelo prof. Miguel Osorio de Almeida

Do Instituto Oswaldo Cruz

Esse curso será identico ao que o mesmo professor realizou na Universidade de Paris, como enviado da Secção brasileira do Instituto Franco-Brasileiro da Alta Cultura.

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

CURSO DE FILOSOFIA E TEORIA DA ARQUITECTURA

Pelo dr. Cypriano de Lemos

- 1 — Empirismo, ciencia, filosofia e arte.
- 2 — As belas artes: a poesia, a música, a pintura, a escultura e a arquitetura. — Classificação e definição da arquitetura.

- 3—Da proporção — A específica e a relativa.
- 4—A estética arquitetural.
- 5—Predicados e fatores da boa arquitetura.
- 6—A ciência, a técnica e a arte do arquiteto.
- 7—O que se deve entender por um belo plano.
- 8—Regionalismo ou internacionalismo em arquitetura.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL

Hospital S. Francisco de Assis

CURSO SOBRE TRIPANOSOMIASE (DOENÇA DE CHAGAS) E MALARIA

Pelo prof. Carlos Chagas

Diretor do Departamento

Nesse curso, que terá a duração de dois meses (duas aulas por semana), serão estudados os aspectos etio-patogenicos, clinicos e epidemiologicos das duas doenças rurais, de modo a que sejam apurados conhecimentos aproveitáveis á prática profissional e principalmente ao metodo profilático.

Na tripanozomíase americana serão considerados, com maiores minúcias e amplas demonstrações práticas, as alterações cardíacas, nas quais se exemplificam as grandes doutrinas concernentes á patologia do miocárdio. Para melhor entendimento dêsse ponto, e no empenho de aproveitar o vasto material de demonstração oferecido pela fôrma cardíaca dessa tripanose, será realizado pelo dr. Evandro Chagas, simultaneamente, um curso extensivo sôbre as arritmias do coração.

Serão considerados, em diversas lições e de acôrdo com as conveniências didáticas, os seguintes pontos:

e) Tripanozomíase americana:

- 1—Historico da descoberta da tripanozomíase americana. Distribuição geografica dessa doença.
- 2—Estudo do tripanozoma cruzi, no homem, e processos patogenicos na tripanozomíase americana.

3—Estudo geral dos triatomas, especialmente das especies transmissoras do tripanozoma cruzi. Evolução dêsse parasito no organismo do triatoma.

4—Sistematização nosografica da tripanozomíase americana. Estudo especial das fôrmas cardíaca e nervosa dessa doença.

5—Conceitos etio-patogenicos sôbre o bocio endêmico no Brasil e hipoteses sôbre as suas relações com a infecção.

6—Epidemiologia da tripanozomíase americana. Hospedador primitivo e reservatorios do tripanozoma cruzi.

CURSO DE MALARIA

1—Etiopatogenia da malaría, com estudo especial do parasito da terço maligna.

2—Sistematização nosografica da malaría.

3—Epidemiologia da malaría. Estudo dos mofelinios brasileiros que apresentam maior importancia como fatores de contágio. Malaría e domicilio humano.

4—Profilaxia da malaría. Metodos profiláticos adaptados aos fatores epidemiologicos occorrentes.

CURSO SOBRE EQUILIBRIO ACIDO-BÁSICO

Pelo dr. José Carneiro Felipe

Chefe de Laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz

1. Caracteres dos fenomenos fisico-químicos. Equilibrio químico; lei de ação das massas.

2. Soluções: propriedades coligativas, aditivas e constitutivas. Dialise e osmose. Correlação entre os gases e as soluções perfeitas. Lei de estado e equação do trabalho isotermico.

3. Eletrolitos: dissociação eletrolítica e hidrolítica. Anfolitos. Condutibilidade e grau de dissociação. Conceito de atividade; força ionica e coeficiente de atividade.

4. Equilibrio ionico; lei da diluição. Concentração ionica de hidrogenio; simbolo de Sørensen. Força dos acidos e das bases; acidez, ou alcalinidade, real e de titulação.

5. Misturas reguladoras de reação; equação de Henderson-Hasselbach. Indicadores de reação. Estalges de Clark e Lubs; determinação

colorimetrica da concentraçao ionica de hidrogenio.

6. Pilhas de concentraçao; teoria de Nernst. Eletrodo normal de hidrogenio; eletrodos de calomelanos. Medida da força eletromotriz; elemento normal; potenciometro. Determinaçao eletrometrica da concentraçao ionica de hidrogenio.

7. Equilibrios de oxidaçao-reduçao. Eletrodos oxido-redutores e seu emprego na determinaçao da concentraçao ionica de hidrogenio; eletrodo de quinidrona.

8. Metabolismo e seus fatores; ciclo das substancias minerais e organicas nos seres vivos. Caracteres fisico-quimicos dos processos vitais: constancia de velocidade das reaço es bioquimicas; mecanismos reguladores.

Metabolismo intermediario dos glicides, lipides e protides. Acidose e alcalose. Reserva alcalina e processos de sua avaliaçao.

9. Metabolismo respiratorio. Gazes do sangue e sua repartiçao entre o plasma e os globulos vermelhos. Trocas de gazes e de anionios nos capilares e nos alveolos pulmonares; equilibrio de membrana. Gaz carbonico alveolar e sua dosagem.

10. Excreçao urinaria; teoria da filtraçao-reabsorçao. Nitrogenio total e amoniacal; coeficiente amoniacal e sua determinaçao.

11. Equilibrio acido-basico nos animais superiores; mecanismos compensadores das bases, nos pulmões e nos rins, e dos acidos, nos tecidos. Sistemas reguladores: acido carbonico, bicarbonato; fosfato monobasico/fosfato bibasico; protide acido/protide basico.

12. Avaliaçao do equilibrio acido-basico; metodos diretos e indiretos. Criterio das determinaço es multiplas: pH do sangue e da urina; nitrogenio total e amoniacal da urina; gaz carbonico alveolar. Graficos de Van Slyke e Hasselbach. Interpretaçao dos resultados.

CURSO SOBRE PROBLEMAS MEDICOS DA IMUNIDADE

pelo dr. José da Costa Cruz

Chefe de Laboratorio no Instituto Oswaldo Cruz

Alguns aspectos da imunidade de interesse para a Clinica.

1 — Imunidade citologica e humoral. — Origem, constituição e natureza de antigenos e anticorpos. — Complexo antigeno-anticorpo.

— Especificidade. — Reaçoes de grupo. Vacinaçao e Vacinoterapia. — Soro antitoxicos e anti-bacterianos. — Poder preventivo e curativo dos soros. — Soroterapia e regras da imunizaçao passiva.

2 — Alexina — Origem e constituição da alexina. — Metodos para determinaçao quantitativa. — A alexina no estado higido e nos estados patologicos.

3 — Reaçoes de fixaçao da alexina e suas aplicaço es ao dignóstico clinico. — Reaçao de Bordet-Wassermann.

4 — Bacteriofagia. — Aspecto e condiço es da bacteriolise pelo agente da lise transmissivel. — Bacteriofago e virus ultramicroscopicos. — Controversias sobre a natureza deste agente. — Noço es de contágio sem intervençao de agentes animados. — Demonstraço es a aplicaço es praticas.

DIRETORIA DE METEOROLOGIA

CURSO DE AEROLOGIA

Pelo dr. Lindo Diogo Cordilha

Aerologista

1 — A atmosfera, sede principal dos fenomenos meteorologicos. — A analogia e sua importancia relevante na Meteorologia e na Aviaçao.

2 — O ar como reservatorio de energia — Seus parametros fisicos — Relaço es que os ligam.

3 — Ensaio sobre a interpretaçao meteorologica dos estudos termodinamicos.

JARDIM BOTANICO

CURSO SOBRE AS FAMILIAS FANEROGAMICAS QUE INTERESSAM A MEDICINA

Pelo dr. Fernando R. da Silveira

Naturalista

1 — Classificaçao geral dos Phanerogamos.
2 — Substancias vegetais de valor na medicina.

3—Famílias vegetais fanerogâmicas de valor em medicina.

4—Diferenciação histológica das plantas de valor medicinal.

3—Flora Geral ou Extra-Amazonica: zona dos campos, zona das caatingas, zona das florestas orientais, zona da araucária e zona marítima. Seus característicos e principais plantas úteis.

MUSEU NACIONAL

CURSO DE ANÁLISE ESPECTRAL APLICADA À MINERALOGIA

Pelo professor Alberto Belius Paez Leme

Chefe da Seção de Mineralogia

— 1 —

Noções gerais sobre as teorias modernas da luz.

— 2 —

A análise espectral.

a) Técnica da chama;

b) Técnica da centelha.

c) Técnica do arco voltaico.

— 3 —

Aplicação especial da técnica do arco voltaico à determinação dos minerais. (Análise qualitativa).

— 4 —

Processo de análise espectral quantitativa.

CURSO DE FITO GEOGRAFIA (O PATRIMÔNIO FLORÍSTICO DO BRASIL)

Pelo prof. Alberto José de Sampaio

Chefe da Seção de Botânica

1—Considerações gerais. Divisão da Geografia Botânica. A flora brasileira atual e a primitiva. Classificação fitogeográfica do Brasil. Noções de Ecologia e de Fitogeografia genética: flora natural e flora adventícia ou antropocora.

2—Flora Amazonica ou Hileá Brasileira: matas de terra firme, matas de varzeas, igapós e formações campestres: campos serrados, campinas, campinaranas, etc.; suas características e principais plantas úteis.

CURSO SOBRE ESCORPIÕES E OUTROS ARACNÍDEOS PEÇONHENTOS DO BRASIL

Pelo prof. Candido Mello Leitão

Da Seção de Zoologia

1—Os aracnídeos. Sua posição entre os artrópodes. Sistemática das Ordens (Na sala de Artrópodes do Museu).

2—Caracteres externos dos escorpiões. Principais caracteres em que se baseia sua sistemática. Como capturar e preparar escorpiões para estudo (Na sala Marajó, com projeções).

3 a 9—Estudo prático dos escorpiões (em turmas de cinco alunos, sobre material pelos mesmos coligido).

10—Zoogeografia dos escorpiões, especialmente da America do Sul. O escorpionismo.

OS ESTUDOS NACIONAIS DE ETNO- GRAFIA DO BRASIL

Pela professora Heloisa Torres

Chefe da Seção de Antropologia

e Sr. Raymundo Lopes

Ladisláu Netto e os etnógrafos da Exposição Antropológica (Professora Heloisa Torres).
A Arqueologia Amazonica (Professora Heloisa Torres).

Gonçalves Dias, etnógrafo (Sr. Raymundo Lopes).

Os tupis do Gurupi (Sr. Raymundo Lopes).

OBSERVATORIO NACIONAL

CURSO DE TERMODINAMICA DA
ATMOSFERA

Pelo dr. Francisco Xavier Kulnig

Assistente do Observatorio

1—Constituição da atmosfera. — Vapor d'agua — Variações com a altitude — Stratmosfera — Composição da atmosfera nas grandes altitudes.

2—Propriedade dos principais corpos constituintes da atmosfera.

3—Atmosfera politropica: Estudo do equilibrio.

4—Transformações adiabaticas equações características — Ar secco — Ar humido.

5—Estabilidade e instabilidade do equilibrio de uma atmosfera politropica.

6—Representação grafica — Diagrama de Nenhoff.

7—Análise dos diagramas temperatura potencial — Eutropia.

8—Distribuição de temperaturas na vertical — Inversões na troposfera.

Inicialmente, a título de introdução ao Curso, serão dadas duas preleções sobre:

1—Princípios fundamentais de Termodinamica.

2—Equações características das principais transformações.

SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO DO
BRASIL

CURSO DE PETROGRAFIA

Pelo dr. Djalma Guimarães

Petrógrafo

1—Tecnica microscopica — Propriedades opticas e fisicas dos minerais. — Determinações no microscopico.

2—Constituintes essenciais das rochas erutivas.

3—Constituintes accessorios das rochas erutivas.

4—Rochas metamorficas.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA

CURSO DE TISIOLOGIA

Pelo professor Clementino Fraga

Catedratico de Clínica Médica

1ª lição — Problema da tuberculose; sua importancia médico-social — Epidemiologia — Morbidade e Mortalidade.

2ª lição — Microbio da tuberculose — Raças — Toxinas — Ultravirus — Modernos estudos bacteriologicos.

3ª lição — Etio-patogenia da tuberculose — Penetração do germen — Infecção e reinfeção — Reação tuberculínica — Terreno, herança, contágio — Cuti-reacção, intradermo-reacção.

4ª lição — Os problemas gerais do diagnóstico.

5ª e 6ª lições — Diagnóstico clinico, estetocustico, bacteriologico, roentgenologico.

7ª lição — Fórmulas clinicas — Evolução — Prognóstico.

8ª lição — Tratamento higienico-dietetico — Sanatorios — Climas — Tuberculose e trabalho.

9ª e 10 lições — Colapsoterapia médica e cirurgica — Pneumotorax, oleotorax, toracoplastia, frenicotomia, secção de adherencias (Prática de pneumotorax).

11ª lição — Quimioterapia — Auroterapia.

12ª lição, — 1ª parte — Tratamento biologico (tuberculinas, antigenio metilico, soros, (vacinas).

12ª lição, 2ª parte — Helioterapia natural e artificial.

13ª lição — Tratamento sintomático.

14ª lição — Profilaxia direta — Dispensários, hospitais, sanatórios, colônias, vilas — Preservação da infância: vacinação, centros de criação, obras Grancher, preventórios, escolas ao ar livre, colônias de férias, inspeção médico-escolar — Educação — Enfermagem de tuberculose — Profilaxia indireta — Higiene do trabalho, da alimentação, da habitação, higiene geral — Alcoolismo — Seguro contra a tuberculose.

Visitas a dispensários, hospitais, preventórios, serviço de enfermeiras.

CURSO DE MEDICINA LEGAL

I Seção

TÉCNICA E PRÁTICA DAS NECROPSIAS

Pelo professor Leitão da Cunha

Catedrático de Anatomia e Fisiologia Patológicas e diretor da Faculdade de Medicina

- 1 — Interpretação anatomo-patológica e médico-legal dos dados fornecidos pelo exame externo e pelas pesquisas autópticas;
- 2 — Inspeção externa do cadáver;
- 3 — Técnica geral das necropsias;
- 4 — Necropsia do crânio e face;
- 5 — Necropsia do tórax;
- 6 — Necropsia do abdômen;
- 7 — Necropsia do raque;
- 8 — Necropsia do recém-nascido;
- 9 — Necropsia em casos de envenenamento; colheita e exame do material;
- 10 — Macro e microtomia; Macro e microtinturaria; Colheita e conservação de peças para estudos e colecionamento;
- 11 — Técnica de embalsamamento;
- 12 — Feitura do protocolo — Interpretação dos quesitos legais — Redação das respostas aos quesitos nos casos concretos.

II Seção

SEXOLOGIA

Pelo professor Afrânio Peixoto

Catedrático de Higiene

- 1 — Casamento. Exame pre-nupcial. Questões conexas;
- 2 — Erro essencial sobre a pessoa. Desquite, divórcio. Pesquisa da paternidade;
- 3 — Deformamento e estupro. Ultrage público ao pudor, atentados contra o pudor;
- 4 — Eropatias; perversões e doenças.

III Seção

OBSTETRICIA FORENSE

Pelo professor Fernando Magalhães

Catedrático de Clínica Obstétrica

Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

- 1 — Diagnóstico da prenhez;
- 2 — Aborto médico e aborto criminoso;
- 3 — Parto e puerperio;
- 4 — Infanticídio.

IV Seção

PSICO-PATOLOGIA FORENSE

Pelo dr. Heitor Carrilho

Docente livre de Psiquiatria

- 1 — Objetivos da perícia psiquiátrica — O relatório médico-legal e suas conclusões;
- 2 — Diagnóstico geral das doenças mentais. Conceito da alienação;
- 3 — Simulação da loucura;
- 4 — Alucinações;
- 5 — Delírios;
- 6 — Impulsões;
- 7 — Anesias;
- 8 — Distúrbios da afetividade. Aspectos médico-legais da emotividade;
- 9 — Constituições psicopáticas;
- 10 — Psicoses alcoólicas. Estudo médico-legal da embriaguez;

- 11 — Toxicomanias;
- 12 — Oligofrenias;
- 13 — Involução mental: demências;
- 14 — Psicose maniaco-depressiva;
- 15 — Esquiosfrenia e parafrenia;
- 16 — Paralisia geral. Malario-terapia; questões médico-legais decorrentes;
- 17 — Epilepsia;
- 18 — Institutos de antropologia penitenciária. Anexos psiquiátricos das prisões. Manicomios Judiciários.

V Secção

IDENTIFICAÇÃO

Pelo dr. Leonidio Ribeiro

Docente livre de Medicina Legal

Diretor do Gabinete de Identificação da Polícia

- 1 — Identificação. — Antropometria e retrato falado;
- 2 — Dactiloscopia — Técnica dactiloscopia — Métodos e classificações. — Institutos de identificação;
- 3 — Identificação civil — Identificação obrigatória;
- 4 — Criminografia e criminalística;
- 5 — Detetivismo e Escola de Polícia.

VI Secção

TRAUMATOLOGIA FORENSE

Pelo dr. Miguel Salles

Docente livre de Medicina Legal

Diretor do Instituto Médico-Legal

- 1 — Ações físicas, químicas e traumáticas;
- 2 — Contusão e feridas: contusas, lúcisas, penetrantes e por arma de fogo;
- 3 — Quantidade e qualidade do dano, leves: graves, mortais. Mutilações e deformidades. Concussas;
- 4 — Redacção dos laudos periciais. — Respostas aos quesitos.

VII Secção

ASFIXIOLOGIA

Pelo dr. Antenor Costa

Docente livre de Medicina Legal

- 1 — Estudo geral das asfixias;
- 2 — Ar confinado: oxido de carbono; Espectroscopia do sangue;
- 3 — Submersão; provas de laboratório. Crioscopia;
- 4 — Enforcamento; estrangulamento e esganadura;
- 5 — Estudo da asfixia do feto. Técnica dos docimazias.

VIII Secção

ACIDENTES DO TRABALHO

Pelo professor Afranio Peixoto

e Docente Leonidio Ribeiro

- 1 — Acidentes do trabalho e doenças profissionais. Noção médica e jurídica;
- 2 — Técnica de exame dos acidentados do trabalho;
- 3 — Incapacidade;
- 4 — Redacção dos atestados, laudos e consultas, respostas aos quesitos.

FACULDADE DE DIREITO

CURSO GERAL DE CRIMINOLOGIA

I — CURSO DE DIREITO PENAL — PENALOGIA

Pelo professor Mario Bulhões Pedreira

- 1 — Característicos do direito penal contemporâneo.
- 2 — Codigos penais modernos.
- 3 — O problema da imputabilidade.
- 4 — Imputabilidade e pericia médica.
- 5 — Criminalidade e anormalidade.
- 6 — Defesa social — Prevenção e repressão.
- 7 — Pena e medidas de segurança.
- 8 — Periculosidade pre-delitual.

**II — CURSO DE CRIMINOLOGIA —
CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMINOSOS
— CAUSAS DA CRIMINALIDADE
— PERIGOSIDADE — PRE-
VENÇÃO**

Pelo professor Afremio Peixoto
Catedrático de Medicina Legal

- 1 — Criminologia e criminografia — Doença e doente — O remédio: pena — A prevenção: política criminal — O crime: da "Genesis" no Código Penal é o tabú: proibição imotivada — de Hamurabi — a Freud.
- 2 — Hipóteses criminais — Os clássicos: Carrara, etc., os positivistas: de Lombroso, Ferri, Tarde, etc. nos contemporâneos.
- 3 — Psicologia e Endocrinologia.
- 4 — Classificação de criminosos.
- 5 — Crimes políticos, passionais, sexuais, piedosos — Crimes comuns. — Reincidência.
- 6 — Crimes dos loucos: "imbecilidade nativa", "enfraquecimento senil", "loucos de todo o gênero" e "alienados de qualquer espécie". — Psicopatia e alienação mental — Loucos, criminosos, loucos e criminosos.
- 7 — Causas de criminalidade: causas biológicas e sociais; causas econômicas — Prostituição — Alcoolismo — Vícios sociais — Perigosidade.
- 8 — Prevenção criminal — Legislação social — Eugenia — Regeneração — Adaptação à Comunidade — Socioplastia.

**III — CURSO DE PSICOLOGIA JUDI-
CIARIA — CORPO DE DELITO — O
PROCESSO E O JULGAMENTO**

pelo professor Julio Pires Porto Carrero
Catedrático de Medicina Legal

- 1 — As operações psicológicas normais. — Esboço da psicologia.
- 2 — Destino dos impulsos — Os conflitos do Ego. — Sentimento de culpa.
- 3 — Variantes psicológicas: idade, sexo, educação, temperamento, emoção, intoxicação, infecção.
- 4 — O acusado e o delito. — Necessidade de punição e impulso de confissão — O pecado original.
- 5 — A prova. — A pesquisa policial — O clamor público — As circunstâncias — O corpo de delito, a perícia.
- 6 — Psicologia do testemunho.

7 — Psicologia do interrogatório — Simulação, dissimulação, contradição. — A aca-reação.

8 — Psicologia do julgamento — O juiz, o advogado, o promotor. O júri — As instâncias superiores. — Graça, indulto, suspensão da pena e livramento condicional.

**IV — CURSO SOBRE REINCIDENCIA —
IDENTIFICAÇÃO — DETETIVISMO.
ESCOLAS DE POLÍCIA**

Pelo dr. Leonídio Ribeiro

Docente livre de Medicina Legal na Faculdade de Medicina

- 1 — Reincidência — Identificação pelo retrato falado, pela antropometria, pela dactiloscopia.
- 2 — Datilograma, dactiloscopia — Identificação civil, eleitoral, profissional, militar.
- 3 — Identificação dos cadáveres de desconhecidos.
- 4 — Tipologia e constituições.
- 5 — Criminalística: traços e impressões somáticas.
- 6 — Criminalística: traços e impressões exteriores.
- 7 — Detetivismo.
- 8 — Escolas de Polícia.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE
PÚBLICA**

CURSO DE QUÍMICA BROMATOLÓGICA

*Sob a orientação do dr. Francisco
de Albuquerque*

Director do Laboratorio

*Programas e exigencias que serão observados
na inscrição*

I — Só poderão tomar parte no Curso de Especialização de Química Bromatológica aqueles que tenham feito, em estabelecimentos oficiais ou oficializados, um curso regular de Química Bromatológica, ou aqueles que, não possuindo este curso, se submetam a uma prova de suficiência no Laboratorio Bromatológico;

II — O número de estagiários não poderá ser superior a dez, atendendo à natureza dos serviços afetos ao Laboratorio Bromatológico.

não podendo o curso completo da disciplina ser ministrado em periodo inferior a um ano;

III — O curso será professado em aulas pratico-orais, incumbindo-se dele os tecnicos para isso designados pelo diretor, havendo preleções sobre o assunto do curso todas as vezes que se julgar necessario;

IV — Os estagiarios trabalharão diariamente durante as horas do expediente, divididos em turmas pelas diversas secções do Laboratorio, inclusive a secção de bacteriologia e microscopia applicadas aos alimentos, devendo satisfazer, no minimo, a um total de dezolito horas de trabalho por semana. Cada aluno do curso de especialização de quimica bromatologica fará o estagio em cada secção, devendo proceder no fim de cada estagio, na secção respectiva, a duas análises, no minimo, de cada especie de produto, sem o auxilio direto do chefe da secção ou de seus auxiliares, e apresentar relatorio circunstanciado. As análises assim efetuadas deverão obedecer aos paradigmas do Laboratorio Bromatologico, devendo o analista iniciar o exame desde o preparo da amostra para entrar em análise. Fimdo o estagio em uma secção, após o parecer do quimico chefe ou do bacteriologista chefe, e na falta destes, de seu substituto designado pelo diretor do Laboratorio, será concedido o direito de transferencia para outra secção;

V — Os estagiarios, além dos relatorios mencionados acima, serão obrigados á apresentação de um relatorio por mês, relativo aos trabalhos executados durante esse periodo;

VI — Os estagiarios serão responsaveis pela guarda e conservação do material recebido, devendo no final do curso, ou no caso de se retirarem dele, restituí-lo na íntegra;

VII — Serão excluidos do curso os estagiarios que, sem causa justificada, tiverem mais de cinco faltas por mês. Também serão excluidos do curso os que não derem cumprimento ás demais exigencias;

VIII — A secção destinada aos exames de substancias gordurosas se incumbirá do estudo dos seguintes produtos: leite, manteiga, queijo, oleos vegetais comestiveis, inclusive o oleo de côco conhecido como gordura de côco, margarina, oleo margarina e demais gorduras animais comestiveis e também as que se enquadrem no grupo dos produtos empregados nas fraudes da manteiga, desde a sua composição centesimal até suas constantes fisico-quimicas, in-

cluindo-se o indice de xilol e relações. No decorrer das aulas serão feitas as criticas aos metodos de análises e estudadas as pesquisas de fraudes e de substancias nocivas á saúde, inclusive os fatores das alterações. Não ficarão á margem as pesquisas de materias corantes e de reveladores obrigados por lei.

IX — Na secção encarregada dos exames dos produtos ricamente alcoolicos serão ministrados conhecimentos sobre análises, sob o ponto de vista da composição de cada alcoolico e bem assim sobre o grau de toxidez do alcool etílico e dos componentés secundarios. A mesma secção, á qual cabe o exame das conservas animais e vegetais, fornecerá os seus conhecimentos sobre o valor de cada conserva, procedendo também ás análises nas amostras apresentadas, determinando a composição de cada uma, fazendo pesquisas de agentes conservadores, de substancias toxicas e de seu estado de conservação. Serão feitas as criticas aos metodos de análises, devendo cada estagiario levar na devida consideração o estudo das conservas alimenticias.

X — Na secção encarregada do exame de vinhos, vinagres, aguas gazosas e refrigerantes, serão estudadas as composições, de varios tipos de vinhos, de vinagres, de aguas gazosas e refrigerantes, merecendo um estudo critico especial os metodos analiticos empregados para os vinhos. Será estudado também o valor do vinagre natural, quando será também estudada e criticada a manipulação do vinagre artificial, salientando-se os elementos nocivos á saúde na sua fabricação. A parte referente aos refrigerantes merecerá um carinho especial, sendo salientado o valor dos refrigerantes naturais. Serão também pesquisadas as substancias nocivas e as fraudes, principalmente os sucedaneos do assucar de cana;

XI — Na secção destinada aos produtos: café, mate, cacáu e seus sub-produtos, bombons, balas assucaradas, confeitos, doces em geral, feculentos inclusive massas alimenticias, essencias e corantes em natureza, serão executadas todas as análises a ela affectas, como nas demais secções, sendo também feita a critica dos metodos analiticos. Na mesma secção será demonstrada a necessidade da prohibição do uso de essencias e de corantes sinteticos, de conformidade com o artigo 696 do Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública.

XII — Na secção destinada ás análises de águas serão analisadas e estudadas as nossas águas, fazendo-se um confronto com as águas estrangeiras.

XIII — Na secção de bacteriologia e microscopia applicadas aos alimentos serão observadas as exigencias nas colleitas das amostras que deverão ser submetidas ás análises. Serão pesquisadas as amostras presentes, sempre quando possível, os germens patogenicos e os fatores responsaveis nas alterações dos generos alimenticios, sendo tambem feitos os exames microscopicos em todas as amostras que necessitem d'esse exame. Como nas secções anteriores, serão feitas as criticas necessarias nos metodos existentes.

XIV — As análises dos produtos não-classificados como generos alimenticios serão feitas no Laboratorio do diretor, obedecendo ao mesmo criterio das demais secções.

XV — Durante o curso de especialização será convenientemente explanado todo e qualquer assunto de bromatologia, obedecendo em cada secção á sua especialidade.

INSTITUTO DE QUIMICA

CURSO SOBRE SOLOS AGRICOLAS

Pelo dr. Mario Saraiva

Diretor do Instituto

1 — Formação dos solos agricolas; relações entre clima e solo.

2 — Sistemas de classificação dos solos agricolas.

3 — Componentes dos solos agricolas.

4 — Estudo fisico dos solos.

5 — Análise quimica dos solos.

6 — Avaliação da fertilidade dos solos, metodos quimicos e biologicos.

MUSEU NACIONAL

CURSO DE ANTROPOMETRIA

Pelo professor José Bastos d'Avilla

Da Secção de Antropologia

1 — A antropometria e a antropologia fisica — Seus fins — Seu objeto — Apreciação

dos resultados a que chega, sobretudo na interpretação de caracteres raciaes e constitucionais.

2 — Breves noções de anatomia humana — As grandes divisões do corpo — O esqueleto.

3 — Reconhecimento dos principais pontos antropometricos:

a) pontos impares ou medianos;

b) pontos simetricos ou laterais.

4 — Apresentação, descrição e manejo do instrumental antropometrico mais comumente usado.

— Indicações tecnicas especiais para as medidas antropometricas:

a) no adulto;

b) na criança;

c) no cadaver.

6 — Metodos de cálculo — Curva de Gauss

— Notações usuais — Amplitude — Médias —

Erros — Desvios — Coeficientes de variação.

Segunda parte

7 — Organização de uma ficha antropometrica.

8 — Organização de tabelas segundo mensurações, já feitas, assinalando os valores medios, os desvios, os coeficientes de variação.

9 — Organização de tabelas para o calculo da capacidade craneana:

a) no adulto;

b) na criança.

10 — Alguns pontos especiais:

a) os indices de uso mais frequente;

b) estudo do coeficiente de cefalização;

c) estudo do angulo de abertura subtoracica.

NOVOS CURSOS

A última hora, quando já estava encerrada a paginação do presente número, foram organizados mais os cursos que se seguem e com os quais se elevou a 60 o total dos que a Reitoria da Universidade instituiu para o corrente ano.

Dist. C. 10/25

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE
HISTÓRIA DOS COSTUMES*Antonietta de Souza*Professora contratada de dicção e declamação
lirica

I — As várias teorias científicas sobre a origem do homem. O homem na pré-história.
— Antiguidade oriental: hebreus, egípcios, caldeus, assírios e fenícios.

II — Continuação da antiguidade oriental: medo-persas, indús e chineses.

III — Antiguidade classica: gregos e romanos.

IV — Povos medievais e modernos.

V — Povos contemporâneos.

FACULDADE DE MEDICINA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE PSQUIATRIA

1º — Psico-análise — Pelo professor Henrique Roxo.

2º — Perturbações mentais de origem extra-cortical — Pelo docente dr. Adauto Botelho.

3º — Biotipologia e psiquiatria — Pelo docente dr. Bueno de Andrade.

4º — Psiquismo na segunda infancia e adolescência — Pelo docente dr. Pernambuco Filho.

5º — Métodos psicologicos para pesquisas psiquiatricas — Pelo assistente dr. Eurico Sampaio.

6º — Herança nas doenças mentais — Pelo assistente dr. Cunha Lopes.

7º — Líquido cefalo-raquidiano nas doenças mentais — Pelo docente dr. Adauto Botelho.

8º — Terapeutica moderna em doenças mentais — Pelo professor Henrique Roxo.

RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1932